

BALANÇO 2020



Volume
1/2

ELABORAÇÃO





OFÍCIO DE ENVIO

ARTIGO 5º - I

Ofício /2021

Chaval - Ce, 29 de janeiro de 2021

DO: PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL
AO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVAL

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Colenda Casa Legislativa a PRESTAÇÃO DE CONTAS (Balanço Geral) relativo ao exercício financeiro de 2020 - a fim de que seja apreciado pelos Nobres Edis, e posteriormente remetida ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará para exame e parecer prévio, conforme determinação contida no Art. 42, § 4º da Constituição Estadual do Ceará e IN 01/2010-TCM.

Certos de que desenvolvemos um trabalho digno e eficaz à comunidade, externamos nossos agradecimentos,

Atenciosamente,

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Onofre Magalhães Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Chaval
Estado do Ceará



ANEXOS 12, 13, 14 e 15

ARTIGO 5º - III

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020

Consolidado

PÁGINA: 0001

Valores em Reais

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)		35.154.000,00	35.154.000,00	34.617.333,15	-536.666,85
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		926.500,00	926.500,00	835.001,17	-91.498,83
Receita de contribuições		400.000,00	400.000,00	241.548,36	-158.451,64
Receita patrimonial		76.550,00	76.550,00	8.397,94	-68.152,06
Receita agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços		18.000,00	18.000,00	0,00	-18.000,00
Transferências correntes		33.705.000,00	33.705.000,00	33.426.520,25	-278.479,75
Outras receitas correntes		27.950,00	27.950,00	105.865,43	77.915,43
Receitas de capital (II)		330.000,00	330.000,00	240.025,71	-89.974,29
Operações de crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital		330.000,00	330.000,00	240.025,71	-89.974,29
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		35.484.000,00	35.484.000,00	34.857.358,86	-626.641,14
Operações de crédito/Refinanciamento (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	-0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		35.484.000,00	35.484.000,00	34.857.358,86	-626.641,14
Déficit (VI)					
TOTAL (VII) = (V + VI)		35.484.000,00	35.484.000,00	34.857.358,86	-626.641,14
Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)		-	0,00	0,00	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores		-	0,00	0,00	-
Superávit financeiro		-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais		-	0,00	0,00	-

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020

Consolidado

PÁGINA: 0002

Valores em Reais

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	SALDO DA
		INICIAL	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	DOTAÇÃO
		(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	j=(f-g)
Despesas correntes (VIII)		31.982.217,00	33.053.389,60	32.784.158,86	32.477.238,59	30.001.297,62	269.230,74
Pessoal e encargos sociais		20.025.250,00	21.674.073,25	21.615.092,85	21.615.092,85	20.228.472,64	58.980,40
Juros e encargos da dívida		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		11.946.967,00	11.379.316,35	11.169.066,01	10.862.145,74	9.772.824,98	210.250,34
Despesas de capital (IX)		3.381.783,00	2.310.610,40	1.993.043,53	1.791.987,51	1.789.588,51	317.566,87
Investimentos		2.811.783,00	1.435.240,26	1.117.673,39	916.617,37	914.218,37	317.566,87
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		570.000,00	875.370,14	875.370,14	875.370,14	875.370,14	0,00
Reserva de contingência (X)		120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)		35.484.000,00	35.484.000,00	34.777.202,39	34.269.226,10	31.790.886,13	706.797,61
Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		35.484.000,00	35.484.000,00	34.777.202,39	34.269.226,10	31.790.886,13	706.797,61
Superávit (XIV)		-	-	80.156,47	-	-	-80.156,47
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)		35.484.000,00	35.484.000,00	34.857.358,86	34.269.226,10	31.790.886,13	626.641,14
Reserva do RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO:27/01/2021 - HORA DA EMISSÃO:09:25:58

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
 QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
 EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020
 Consolidado

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas correntes		1.481.433,69	435.271,92	399.596,52	398.201,52	1.106.372,42	412.131,67
Pessoal e encargos sociais		10.777,50	0,00	0,00	0,00	10.777,50	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		1.470.656,19	435.271,92	399.596,52	398.201,52	1.095.594,92	412.131,67
Despesas de capital		563.300,64	0,00	0,00	0,00	559.996,62	3.304,02
Investimentos		563.300,64	0,00	0,00	0,00	559.996,62	3.304,02
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.044.734,33	435.271,92	399.596,52	398.201,52	1.666.369,04	415.435,69

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 09:26:28

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contábil

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
 DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
 EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020
 Consolidado

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas correntes		1.807.437,42	2.370.051,35	2.365.086,93	186.641,64	1.625.760,20
Pessoal e encargos sociais		914.500,85	1.323.822,76	1.322.572,76	10.777,50	904.973,35
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		892.936,57	1.046.228,59	1.042.514,17	175.864,14	720.786,85
Despesas de capital		470.143,62	130.320,37	180.853,54	79.191,14	340.419,31
Investimentos		470.143,62	129.413,27	179.946,44	79.191,14	340.419,31
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida		0,00	907,10	907,10	0,00	0,00
TOTAL		2.277.581,04	2.500.371,72	2.545.940,47	265.832,78	1.966.179,51

FONTÊ: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO:27/01/2021 - HORA DA EMISSÃO:09:33:09

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contábil

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL

BALANÇO FINANCEIRO

EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020

Consolidado

PÁGINA: 0001

Valores em Reais

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		34.857.358,86	32.268.439,04	Despesa orçamentária (VI)		34.777.202,39	31.284.723,73
Ordinária		11.907.236,73	10.391.654,14	Ordinária		8.923.294,25	8.498.022,78
Recurso Ordinário		10.978.889,80	10.391.654,14	Recurso Ordinário		8.923.294,25	8.498.022,78
Outros Recursos Não Vinculados		928.346,93	0,00	Outros Recursos Não Vinculados		0,00	0,00
Vinculada		22.950.122,13	21.876.784,90	Vinculada		25.853.908,14	22.786.700,95
Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.253.742,72	1.269.326,28	Receita de Imposto e Trans. - Educação		809.060,90	937.185,62
Transferência do FUNDEB 60%		4.848.579,78	5.481.573,47	Transferência do FUNDEB 60%		8.236.455,93	7.820.210,77
Transferência do FUNDEB 40%		2.610.561,83	2.349.573,76	Transferência do FUNDEB 40%		2.900.166,98	3.392.373,57
Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç		1.798.477,55	1.864.290,99	Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç		358.510,77	150.092,93
Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		968.361,10	798.981,80	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		1.258,38	0,00
Transferência do Salário-Educação		405.325,12	430.966,71	Transferência do Salário-Educação		379.262,77	391.949,91
Transferência de Recurso do PNAE		291.129,39	325.023,29	Transferência de Recurso do PNAE		151.920,75	360.774,50
Transferência de Recurso do PNATE		15.985,61	5,51	Transferência de Recurso do PNATE		53.482,80	297.192,00
Outras Transferências do FNDE		0,20	944,24	Outras Transferências do FNDE		9.467,64	26.416,77
Transferência de convênio-União/Educação		184,53	267,72	Transferência de convênio-União/Educação		0,00	0,00
Transferência de convênio-Estado/Educaã		30.219,00	181.314,84	Transferência de convênio-Estado/Educaã		40.240,24	277.094,40
Receita de Imposto e Trans. - Saúde		3.317.184,82	3.196.996,56	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.960.072,15	1.725.117,28
Transferência SUS Bloco de custeio		3.855.968,80	4.236.542,30	Transferência SUS Bloco de custeio		6.095.821,52	6.612.817,67
Trans. SUS Bloco de custeio-COVID-19		2.094.874,00	0,00	Trans. SUS Bloco de custeio-COVID-19		2.054.252,54	0,00
Transferência de convênio-União/Saúde		3,02	100.066,68	Transferência de convênio-União/Saúde		0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde		46.298,26	0,00	Outros Recursos Vinculados à Saúde		142.194,48	0,00
Transferência de Recurso do FNAS		474.110,88	529.674,04	Transferência de Recurso do FNAS		587.925,00	379.141,66
Transf. de Convênio-Estados/Ass. Social		3.000,00	0,00	Transf. de Convênio-Estados/Ass. Social		0,00	0,00
Outros Recursos à Assistência Social		1.023,05	0,00	Outros Recursos à Assistência Social		0,00	0,00
Outros Rec. à Assistência Social-FEAS		42.019,97	36.015,52	Outros Rec. à Assistência Social-FEAS		62.140,33	18.686,21
Outros Convênios da União		240.028,06	34,52	Outros Convênios da União		252.935,69	88.654,78
Transfência da União de Royalty Petróleo		193.840,90	214.994,32	Transfência da União de Royalty Petróleo		0,00	4.172,67
Trans da União-Inciso I do art 5º 173/20		94.365,99	0,00	Trans da União-Inciso I do art 5º 173/20		0,00	0,00
CIDE		13.039,30	15.466,15	CIDE		0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública		241.590,37	210.720,79	Contribuição de Iluminação Pública		362.313,87	290.480,16
Outros Recursos Vinculados		110.207,88	634.005,41	Outros Recursos Vinculados		396.425,40	6.340,05
Outras Vinc. Direitos Criança e Adolesce		0,00	0,00	Outras Vinc. Direitos Criança e Adolesce		0,00	8.000,00
Transferências financeiras recebidas (II)		17.178.142,36	16.755.267,03	Transferências financeiras concedidas (VII)		18.378.142,36	16.755.267,03
Transf. rec. para a execução orçamentária		14.501.572,60	14.352.630,04	Transf. conc. para a execução orçamentária		15.701.572,60	14.352.630,04
Transf. rec. independentes da execução orçamentár		2.676.569,76	2.402.636,99	Transf. conc. independentes da execução orçamentá		2.676.569,76	2.402.636,99
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL

BALANÇO FINANCEIRO

EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020
consolidadoPÁGINA: 0002
Valores em Reais

Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS	0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS	0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistem	0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para siste	0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)	8.116.103,15	6.420.884,65	Pagamentos extraorçamentários (VIII)	7.055.820,33	6.378.203,66
Inscrição de restos a pagar não processados	507.976,29	435.271,92	Execução de restos a pagar não processados	398.201,52	741.687,18
Inscrição de restos a pagar processados	2.478.339,97	2.500.371,72	Execução de restos a pagar processados	2.545.940,47	2.437.526,16
Depósitos restituíveis e valores vinculados	4.950.874,95	3.291.117,47	Depósitos restituíveis e valores vinculados	3.932.766,40	3.004.768,38
Valores restituíveis	4.950.874,95	0,00	Valores restituíveis	3.932.766,40	0,00
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	287,32	0,00	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	287,32	0,00
004 - SINDSAUDE	287,32	0,00	004 - SINDSAUDE	287,32	0,00
ISS	57.806,51	0,00	ISS	57.806,51	0,00
016 - ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NA	57.806,51	0,00	016 - ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NAT	57.806,51	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	74.578,36	0,00	PENSÃO ALIMENTÍCIA	72.443,85	0,00
015 - PENSÃO ALIMENTICIA	74.578,36	0,00	015 - PENSÃO ALIMENTICIA	72.443,85	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLAS	50.825,53	0,00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLAS	51.775,04	0,00
012 - CONTRIBUICAO SINDICAL - APEOC	33.892,66	0,00	012 - CONTRIBUICAO SINDICAL - APEOC	33.600,49	0,00
013 - CONTRIBUICAO SINDICAL - SINSPMC	15.902,50	0,00	013 - CONTRIBUICAO SINDICAL - SINSPMC	17.353,18	0,00
030 - SINDCONAM-CE	1.030,37	0,00	030 - SINDCONAM-CE	821,37	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.174.321,30	0,00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.174.321,30	0,00
019 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	54.156,63	0,00	019 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	54.156,63	0,00
029 - CDC BANCO DO BRASIL	1.120.164,67	0,00	029 - CDC BANCO DO BRASIL	1.120.164,67	0,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	42.433,09	0,00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	44.659,23	0,00
028 - RENDIMENTOS DE APLICACAO	6,98	0,00	028 - RENDIMENTOS DE APLICACAO	6,98	0,00
014 - FALTAS	22.848,83	0,00	014 - FALTAS	22.848,83	0,00
027 - SALARIO FAMILIA	48,62	0,00	027 - SALARIO FAMILIA	48,62	0,00
020 - SEGURO M.A	15.924,89	0,00	020 - SEGURO M.A	18.220,35	0,00
021 - CONTRIBUIÇÃO SIND. EMP. EM ESTAB.	3.603,77	0,00	021 - CONTRIBUIÇÃO SIND. EMP. EM ESTAB. D	3.534,45	0,00
DEPÓSITOS E CAUÇÕES	0,00	0,00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES	2.341,60	0,00
010 - CAUÇÃO	0,00	0,00	010 - CAUÇÃO	2.341,60	0,00
OUTROS DEPÓSITOS	157,15	0,00	OUTROS DEPÓSITOS	157,15	0,00
011 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIR	157,15	0,00	011 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	157,15	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	490.332,14	0,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	490.332,14	0,00
011 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE -	475.528,51	0,00	011 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE -	475.528,51	0,00
018 - IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA	14.803,63	0,00	018 - IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA	14.803,63	0,00
ISS	52,43	0,00	ISS	52,43	0,00
025 - ISS - CMC	52,43	0,00	025 - ISS - CMC	52,43	0,00
OUTROS DEPÓSITOS	1.200.000,00	0,00	OUTROS DEPÓSITOS	0,00	0,00
005 - REPASSE DUODECIMO	1.200.000,00	0,00	005 - REPASSE DUODECIMO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1.671.326,56	0,00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1.837.366,75	0,00
010 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIA	1.671.326,56	0,00	010 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1.837.366,75	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL

BALANÇO FINANCEIRO

EM : 31/12/2020

PÁGINA: 0003

EXERCÍCIO 2020

Consolidado

Valores em Reais

OUTRAS CONSIGNAÇÕES			188.754,56		0,00		OUTRAS CONSIGNAÇÕES			201.223,08		0,00	
026 - CONSIG. BANCO BRADESCO			188.754,56		0,00		026 - CONSIG. BANCO BRADESCO			201.223,08		0,00	
Outros recebimentos extraorçamentários			178.911,94		194.123,54		Outros pagamentos extraorçamentários			178.911,94		194.221,94	
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR			0,00		0,00		CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR			0,00		0,00	
OUTROS DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCU			0,00		0,00		OUTROS DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCU			0,00		0,00	
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO			10.733,87		0,00		VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO			10.733,87		0,00	
006 - EMPRESTIMO CONSIGNADO BRADESCO			268,04		0,00		006 - EMPRESTIMO CONSIGNADO BRADESCO			268,04		0,00	
015 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL			10.465,83		0,00		015 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL			10.465,83		0,00	
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F			116.362,88		0,00		CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F			116.362,88		0,00	
010 - SALARIO FAMILIA			116.362,88		0,00		010 - SALARIO FAMILIA			116.362,88		0,00	
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO M			51.661,19		0,00		CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO M			51.661,19		0,00	
011 - SALARIO MATERNIDADE			51.661,19		0,00		011 - SALARIO MATERNIDADE			51.661,19		0,00	
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - SERVIÇOS DE TERCEIROS			154,00		0,00		CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - SERVIÇOS DE TERCEIROS			154,00		0,00	
017 - INSS AUTONOMOS/EMPRESA			154,00		0,00		017 - INSS AUTONOMOS/EMPRESA			154,00		0,00	
Saldo do exercício anterior (IV)			2.018.838,28		992.441,98		Saldo para o exercício seguinte (IX)			1.959.277,57		2.018.838,28	
Caixa e equivalentes de caixa			2.018.838,28		992.441,98		Caixa e Equivalentes de caixa			1.959.277,57		2.018.838,28	
CAIXA			0,00		0,00		CAIXA			0,00		0,00	
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS			2.018.838,28		0,00		BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS			1.959.277,57		0,00	
014 - BB...12.930-5 (CAMARA)			98,47		0,00		014 - BB...12.930-5 (CAMARA)			159,14		0,00	
012 - BB...6.033-X (DIVERSOS)			45.161,96		0,00		012 - BB...6.033-X (DIVERSOS)			79.964,87		0,00	
001 - BB...1.107-X (FME/MDE)			6.220,18		0,00		001 - BB...1.107-X (FME/MDE)			6.132,11		0,00	
013 - BB...9.893-0 (CHAVAL-PAR)			61.723,74		0,00		013 - BB...9.893-0 (CHAVAL-PAR)			62.028,26		0,00	
015 - BB...6.344-4 (SALARIO EDUCAÇÃO)			466,39		0,00		015 - BB...6.344-4 (SALARIO EDUCAÇÃO)			7.421,32		0,00	
018 - BB...6.366-5 (FNDE/PNAT)			1,07		0,00		018 - BB...6.366-5 (FNDE/PNAT)			1,08		0,00	
019 - BB...6.367-3 (FNDE/PEJA)			0,52		0,00		019 - BB...6.367-3 (FNDE/PEJA)			0,53		0,00	
035 - BB...6.890-X (PMC/SEDUC/PRODEM)			10.705,45		0,00		035 - BB...6.890-X (PMC/SEDUC/PRODEM)			10.758,26		0,00	
038 - BB...6.915-9 (PMC/SAS/CRECHE)			3,43		0,00		038 - BB...6.915-9 (PMC/SAS/CRECHE)			3,45		0,00	
044 - BB...6.942-6 (BIBLIOTECA)			454,40		0,00		044 - BB...6.942-6 (BIBLIOTECA)			456,65		0,00	
050 - BB...7.464-0 (FNDE/BRALF)			2,38		0,00		050 - BB...7.464-0 (FNDE/BRALF)			2,39		0,00	
054 - BB...7.535-3 (PMC 50 FUNDEB)			1,08		0,00		054 - BB...7.535-3 (PMC 50 FUNDEB)			1,08		0,00	
061 - BB...7.962-6 (MERENDA ESCOLAR)			.77,96		0,00		061 - BB...7.962-6 (MERENDA ESCOLAR)			105.924,28		0,00	
076 - BB...10.916-9 (AUX. FINAN. EDUCACA)			6,23		0,00		076 - BB...10.916-9 (AUX. FINAN. EDUCACAO)			0,00		0,00	
087 - BB...9.167-7 (PMC/PAC II/CONST CRE)			2.155,53		0,00		087 - BB...9.167-7 (PMC/PAC II/CONST CRE)			2.166,16		0,00	
095 - BB...9.595-8 (MANUT. ESC. ENS. INF)			5,58		0,00		095 - BB...9.595-8 (MANUT. ESC. ENS. INF)			5,60		0,00	
096 - BB...9.596-6 (PM CHAVAL FNDE/PEJA)			39,30		0,00		096 - BB...9.596-6 (PM CHAVAL FNDE/PEJA)			39,50		0,00	
111 - BB...9.838-8 (PMC/PAC I)			2.736,53		0,00		111 - BB...9.838-8 (PMC/PAC I)			0,00		0,00	
112 - BB...9.860-4 (PM CHAVAL - PAC II)			65,39		0,00		112 - BB...9.860-4 (PM CHAVAL - PAC II)			0,00		0,00	
114 - BB...9.879-5 (CONST. ESCOLAS/FNDE)			6.683,33		0,00		114 - BB...9.879-5 (CONST. ESCOLAS/FNDE)			6.716,31		0,00	
115 - BB...9.880-9 (ADEQ. QUADRAS - PAC)			43,64		0,00		115 - BB...9.880-9 (ADEQ. QUADRAS - PAC)			43,86		0,00	
127 - BB...10.101-X (PM CHAVAL - BRASIL			17.198,01		0,00		127 - BB...10.101-X (PM CHAVAL - BRASIL C			17.198,01		0,00	

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL

BALANÇO FINANCEIRO

EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020

Consolidado

PÁGINA: 0004

Valores em Reais

154 - CEF...315-8 (PMC - TRANSP. ESTADO)			1.519,59		0,00		154 - CEF...315-8 (PMC - TRANSP. ESTADO)			201,60		0,00
011 - BB...6.032-1 (FPM)			7.049,47		0,00		011 - BB...6.032-1 (FPM)			9.489,94		0,00
027 - BB...6.863-2 (SAD/CIP)			17.860,52		0,00		027 - BB...6.863-2 (SAD/CIP)			364,45		0,00
007 - BB...5.660-X (FUNDEB - ADM/40%)			1.348,12		0,00		007 - BB...5.660-X (FUNDEB - ADM/40%)			49.388,27		0,00
132 - BB...11.302-6 (FUNDO ESPECIAL)			631.143,03		0,00		132 - BB...11.302-6 (FUNDO ESPECIAL)			19.755,30		0,00
020 - BB...6.435-1 (CIDE)			32,83		0,00		020 - BB...6.435-1 (CIDE)			8,00		0,00
004 - BB...5.647-2 (IPI/EXPORTAÇÃO)			378,85		0,00		004 - BB...5.647-2 (IPI/EXPORTAÇÃO)			1.364,85		0,00
147 - CEF...114-7 (ICMS)			93,41		0,00		147 - CEF...114-7 (ICMS)			5.110,79		0,00
048 - BB...7.092-0 (FUNDEB/CREDITOS)			16.387,86		0,00		048 - BB...7.092-0 (FUNDEB/CREDITOS)			27.984,50		0,00
006 - BB...5.659-6 (FUNDEB - MAG/60%)			1.870,61		0,00		006 - BB...5.659-6 (FUNDEB - MAG/60%)			135.962,67		0,00
021 - BB...10.653-4 (CRIANCA FELIZ)			12.318,36		0,00		021 - BB...10.653-4 (CRIANCA FELIZ)			5.054,67		0,00
057 - BB...7.926-X (BENEFICIOS EVENTUAIS)			5,31		0,00		057 - BB...7.926-X (BENEFICIOS EVENTUAIS)			5,33		0,00
062 - BB...7.980-4 (PMC/PAIF CRAS)			15,27		0,00		062 - BB...7.980-4 (PMC/PAIF CRAS)			15,35		0,00
063 - BB...7.994-4 (PMC ESTAÇÃO FAMILIA)			10,22		0,00		063 - BB...7.994-4 (PMC ESTAÇÃO FAMILIA)			10,27		0,00
092 - BB...9.471-4 (FMAS-PAIF-CRAS)			31.955,88		0,00		092 - BB...9.471-4 (FMAS-PAIF-CRAS)			54.667,94		0,00
093 - BB...9.473-0 (FMAS-BENEFICIOS EVEN)			795,94		0,00		093 - BB...9.473-0 (FMAS-BENEFICIOS EVEN)			6.007,57		0,00
128 - BB...10.313-6 (BPC ESCOLA)			882,07		0,00		128 - BB...10.313-6 (BPC ESCOLA)			40,49		0,00
129 - BB...10.314-4 (IGD BOLSA FAMILIA)			18.869,40		0,00		129 - BB...10.314-4 (IGD BOLSA FAMILIA)			16.192,81		0,00
130 - BB...10.315-2 (IGD SUAS FNAS)			9.702,11		0,00		130 - BB...10.315-2 (IGD SUAS FNAS)			428,95		0,00
131 - BB...10.316-0 (PROTEÇÃO SOCIAL BAS)			195.467,97		0,00		131 - BB...10.316-0 (PROTEÇÃO SOCIAL BAS)			124.642,79		0,00
135 - BB...17.270-7 (FMAS)			2,87		0,00		135 - BB...17.270-7 (FMAS)			2,87		0,00
157 - CEF...12.895-6 (OGU-CONS QUADRA-AP)			55.518,21		0,00		157 - CEF...12.895-6 (OGU-CONS QUADRA-APL)			57.054,63		0,00
160 - CEF...500.500-0 (PROARES II)			50,00		0,00		160 - CEF...500.500-0 (PROARES II)			50,00		0,00
167 - CEF...647.050-5 (OGU - CONS. QUADR)			3,11		0,00		167 - CEF...647.050-5 (OGU - CONS. QUADRA)			3,11		0,00
137 - BB...11.246-1 (COVID-PORTARIA369/2)			0,00		0,00		137 - BB...11.246-1 (COVID-PORTARIA369/20)			11.253,72		0,00
138 - BB...11.264-X (COVID-LC173/2020FNA)			0,00		0,00		138 - BB...11.264-X (COVID-LC173/2020FNAS)			4.479,41		0,00
066 - BB...8.017-9 (PMCHAVAL/FMDCA)			20,93		0,00		066 - BB...8.017-9 (PMCHAVAL/FMDCA)			20,93		0,00
008 - BB...10.837-5 (CUSTEIO SUS)			595.453,11		0,00		008 - BB...10.837-5 (CUSTEIO SUS)			415.754,83		0,00
010 - BB...5.915-3 (F M SAÚDE)			2.308,13		0,00		010 - BB...5.915-3 (F M SAÚDE)			9.008,88		0,00
026 - BB...10.842-1 (QUALIFAR - SUS)			30.340,48		0,00		026 - BB...10.842-1 (QUALIFAR - SUS)			30.440,83		0,00
029 - BB...10.843-X (AG. DE SAÚDE-ACS)			70.885,36		0,00		029 - BB...10.843-X (AG. DE SAÚDE-ACS)			67.518,68		0,00
030 - BB...10.845-6 (NASF)			9.393,56		0,00		030 - BB...10.845-6 (NASF)			366,63		0,00
033 - BB...10.846-4 (PAB FIXO)			191,28		0,00		033 - BB...10.846-4 (PAB FIXO)			7.298,87		0,00
036 - BB...10.847-2 (PMAQ)			687,20		0,00		036 - BB...10.847-2 (PMAQ)			3.680,12		0,00
037 - BB...10.848-0 (PROG.SAÚDE NA ESCOL)			5.018,30		0,00		037 - BB...10.848-0 (PROG.SAÚDE NA ESCOLA)			2.798,06		0,00
045 - BB...6.963-9 (MS/PPI/TFVS)			1.313,59		0,00		045 - BB...6.963-9 (MS/PPI/TFVS)			1.319,82		0,00
046 - BB...7.065-3 (PMC/VIG SANITARIA)			311,24		0,00		046 - BB...7.065-3 (PMC/VIG SANITARIA)			312,77		0,00
051 - BB...10.849-9 (PROG.SAÚDE BUCAL)			76,07		0,00		051 - BB...10.849-9 (PROG.SAÚDE BUCAL)			20,97		0,00
053 - BB...7.518-3 (FNS/SUS/MAC)			275,90		0,00		053 - BB...7.518-3 (FNS/SUS/MAC)			277,27		0,00
055 - BB...7.545-0 (PMC PAC COOP FINANCE)			1.402,11		0,00		055 - BB...7.545-0 (PMC PAC COOP FINANCE)			1.409,03		0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL

BALANÇO FINANCEIRO

EM : 31/12/2020

PÁGINA: 0005

EXERCÍCIO 2020

Consolidado

Valores em Reais

059 - BB...7.928-6 (F.M.S. - EVENTOS)	192,03	0,00	059 - BB...7.928-6 (F.M.S. - EVENTOS)	192,98	0,00
060 - BB...10.850-2 (PROG. SAUDE FAM-PSF)	193,50	0,00	060 - BB...10.850-2 (PROG. SAUDE FAM-PSF)	92,73	0,00
070 - BB...10.853-7 (FAEC-MAMOGRAFIA)	9.423,76	0,00	070 - BB...10.853-7 (FAEC-MAMOGRAFIA)	15.723,88	0,00
072 - BB...8.659-2 (FMSAUDE-FECOP)	2.372,69	0,00	072 - BB...8.659-2 (FMSAUDE-FECOP)	2.384,40	0,00
075 - BB...10.854-5 (HOSP.ELIZETE C. PAS)	531,14	0,00	075 - BB...10.854-5 (HOSP.ELIZETE C. PASS)	111,83	0,00
080 - BB...8.821-8 (FNS/BLAFB)	22.119,32	0,00	080 - BB...8.821-8 (FNS/BLAFB)	2.767,94	0,00
081 - BB...8.822-6 (BLOCO ATENÇÃO BASICA)	777,97	0,00	081 - BB...8.822-6 (BLOCO ATENÇÃO BASICA)	781,56	0,00
082 - BB...8.823-4 (FNS BLGES/CAPS)	0,07	0,00	082 - BB...8.823-4 (FNS BLGES/CAPS)	0,07	0,00
084 - BB...8.825-0 (VIGILANCIA SANITARIA)	5,65	0,00	084 - BB...8.825-0 (VIGILANCIA SANITARIA)	5,68	0,00
086 - BB...9.081-6 (PMCHAVAL/FMS)	53,23	0,00	086 - BB...9.081-6 (PMCHAVAL/FMS)	308,20	0,00
094 - BB...9.573-7 (FMS-CHAVAL-FNS-QLFAR)	4.809,93	0,00	094 - BB...9.573-7 (FMS-CHAVAL-FNS-QLFAR)	4.833,66	0,00
105 - BB...9.748-9 (SALA ESTABILIZAÇÃO)	1.557,42	0,00	105 - BB...9.748-9 (SALA ESTABILIZAÇÃO)	1.565,10	0,00
110 - BB...9.837-X (CONST. UBS MUCAMBO)	18.571,36	0,00	110 - BB...9.837-X (CONST. UBS MUCAMBO)	18.662,98	0,00
116 - BB...9.902-3 (FMS/CHAVAL - FNS INV)	56,30	0,00	116 - BB...9.902-3 (FMS/CHAVAL - FNS INV)	56,31	0,00
122 - BB...10.007-2 (FMSAUDE/CHAVAL - ES)	12.471,30	0,00	122 - BB...10.007-2 (FMSAUDE/CHAVAL - EST)	12.532,83	0,00
134 - BB...16.973-0 (UNID MISTA SAUDE)	264,86	0,00	134 - BB...16.973-0 (UNID MISTA SAUDE)	266,17	0,00
141 - BB...58.044-9 (MS/PAB)	182,51	0,00	141 - BB...58.044-9 (MS/PAB)	183,40	0,00
163 - CEF...624.001-1 (PMC - CONSTRUÇÃO U)	655,77	0,00	163 - CEF...624.001-1 (PMC - CONSTRUÇÃO U)	656,74	0,00
049 - BB...7.156-0 (SIMPLES NACIONAL)	1.894,89	0,00	049 - BB...7.156-0 (SIMPLES NACIONAL)	569,15	0,00
034 - BB...6.871-3 (PMC/ROYALTIES)	198,08	0,00	034 - BB...6.871-3 (PMC/ROYALTIES)	494,21	0,00
140 - BB...11.324-7 (COVID-PORTARIA 1666)	0,00	0,00	140 - BB...11.324-7 (COVID-PORTARIA 1666)	236.411,73	0,00
142 - BB...11.325-5 (COVID-PORTARIA 1857)	0,00	0,00	142 - BB...11.325-5 (COVID-PORTARIA 1857)	52.584,00	0,00
139 - BB...11.321-2 (COVID-PORTARIA 1879)	0,00	0,00	139 - BB...11.321-2 (COVID-PORTARIA 1879)	149.393,25	0,00
143 - BB...11.323-9 (COVID-LE173/2020-FN)	0,00	0,00	143 - BB...11.323-9 (COVID-LE173/2020-FNS)	11.848,46	0,00
016 - BB...6.347-9 (CEX)	0,07	0,00	016 - BB...6.347-9 (CEX)	0,07	0,00
024 - BB...6.852-7 (IPVA)	36,54	0,00	024 - BB...6.852-7 (IPVA)	36,72	0,00
047 - BB...7.083-1 (PMC/ RESERV SERVD)	1.048,30	0,00	047 - BB...7.083-1 (PMC/ RESERV SERVD)	1.053,47	0,00
052 - BB...7.508-6 (CEARA VIDA MELHOR)	470,96	0,00	052 - BB...7.508-6 (CEARA VIDA MELHOR)	473,29	0,00
064 - BB...7.999-5 (PMC/AFM)	100,23	0,00	064 - BB...7.999-5 (PMC/AFM)	100,72	0,00
073 - BB...8.663-0 (PMC-PROCIDADANIA I)	1.185,85	0,00	073 - BB...8.663-0 (PMC-PROCIDADANIA I)	1.191,70	0,00
136 - BB...17.374-6 (SALARIO N RECLAMADO)	18,86	0,00	136 - BB...17.374-6 (SALARIO N RECLAMADOS)	18,86	0,00
146 - CEF...32-9 (IPVA)	496,12	0,00	146 - CEF...32-9 (IPVA)	2.239,42	0,00
151 - CEF...247-0 (CAUÇÃO)	0,02	0,00	151 - CEF...247-0 (CAUÇÃO)	0,02	0,00
042 - BB...6.921-3 (PRODETUR)	10,77	0,00	042 - BB...6.921-3 (PRODETUR)	10,83	0,00
039 - BB...6.917-5 (ABATED C 019)	874,87	0,00	039 - BB...6.917-5 (ABATED C 019)	879,19	0,00
040 - BB...6.918-3 (SLDR/HABIT/CONV 112)	1.407,36	0,00	040 - BB...6.918-3 (SLDR/HABIT/CONV 112)	1.414,30	0,00
041 - BB...6.919-1 (SLDR/HABITAÇÃO)	1.631,89	0,00	041 - BB...6.919-1 (SLDR/HABITAÇÃO)	1.639,94	0,00
005 - BB...10.857-X (IMP. MELH.SANITARIA)	24.745,03	0,00	005 - BB...10.857-X (IMP. MELH.SANITARIAS)	1.443,58	0,00
156 - CEF...361-1 (PMC - PAV. ASFALTICA)	16.413,64	0,00	156 - CEF...361-1 (PMC - PAV. ASFALTICA)	50,00	0,00
152 - CEF...248-8 (PM CHAVAL SEMIARIDO)	105,56	0,00	152 - CEF...248-8 (PM CHAVAL SEMIARIDO)	105,72	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020
consolidado

PÁGINA: 0006
Valores em Reais

155 - CEF...360-3 (PMC-MERCADO PUBLICO)			11.594,54		0,00		155 - CEF...360-3 (PMC-MERCADO PUBLICO)			36,50		0,00
120 - BB...9.972-4 (PM/CHAVAL - AV J ROM)			7.556,57		0,00		120 - BB...9.972-4 (PM/CHAVAL - AV J ROM)			7.593,10		0,00
144 - BB...283.143-0 (ICMS/DESONERAÇÃO)			0,00		0,00		144 - BB...283.143-0 (ICMS/DESONERAÇÃO)			18.348,05		0,00
022 - BB...6.844-6 (SDLR/HABIT./CONV.079)			0,48		0,00		022 - BB...6.844-6 (SDLR/HABIT./CONV.079)			0,48		0,00
133 - BB...11.109-0 (FUNDO M.MEIO AMBIEN)			0,00		0,00		133 - BB...11.109-0 (FUNDO M.MEIO AMBIEN)			41.423,52		0,00
Depósito restituíveis e valores vinculados			0,00		0,00		Depósito restituíveis e valores vinculados			0,00		0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)			62.170.442,65		56.437.032,70		TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)			62.170.442,65		56.437.032,70

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO:27/01/2021 - HORA DA EMISSÃO:09:36:10

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL

BALANÇO FINANCEIRO

EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020

PÁGINA: 0001

Consolidado

Valores em Reais

EXERCÍCIO ATUAL					EXERCÍCIO ANTERIOR				
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA	DEDUÇÕES DA RECEITA	SALDO	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA	DEDUÇÕES DA RECEITA	SALDO
		ORÇAMENTÁRIA (a)	ORÇAMENTÁRIA (a)	(c) = (a - b)			ORÇAMENTÁRIA (d)	ORÇAMENTÁRIA (e)	(f) = (d - e)
Ordinária		11.907.236,73	0,00	11.907.236,73	Ordinária		10.391.654,14	0,00	10.391.654,14
Recurso Ordinário		10.978.889,80	0,00	10.978.889,80	Recurso Ordinário		10.391.654,14	0,00	10.391.654,14
Outros Recursos Não Vinculados		928.346,93	0,00	928.346,93	Outros Recursos Não Vinculados		0,00	0,00	0,00
Vinculada		26.106.456,61	3.156.334,48	22.950.122,13	Vinculada		25.045.609,67	3.168.824,77	21.876.784,90
Receita de Imposto e Trans. - Edu		1.253.742,72	0,00	1.253.742,72	Receita de Imposto e Trans. - E		1.269.326,28	0,00	1.269.326,28
Transferência do FUNDEB 60%		6.899.637,71	2.051.057,93	4.848.579,78	Transferência do FUNDEB 60%		7.699.750,75	2.218.177,28	5.481.573,47
Transferência do FUNDEB 40%		3.715.189,71	1.104.627,88	2.610.561,83	Transferência do FUNDEB 40%		3.300.221,25	950.647,49	2.349.573,76
Transferência do FUNDEB 60%-Comp		1.798.866,75	389,20	1.798.477,55	Transferência do FUNDEB 60%-Com		1.864.290,99	0,00	1.864.290,99
Transferência do FUNDEB 40%-Comp		968.620,57	259,47	968.361,10	Transferência do FUNDEB 40%-Com		798.981,80	0,00	798.981,80
Transferência do Salário-Educação		405.325,12	0,00	405.325,12	Transferência do Salário-Educaç		430.966,71	0,00	430.966,71
Transferência de Recurso do PNAE		291.129,39	0,00	291.129,39	Transferência de Recurso do PNA		325.023,29	0,00	325.023,29
Transferência de Recurso do PNATE		15.985,61	0,00	15.985,61	Transferência de Recurso do PNA		5,51	0,00	5,51
Outras Transferências do FNDE		0,20	0,00	0,20	Outras Transferências do FNDE		944,24	0,00	944,24
Transferência de convênio-União/E		184,53	0,00	184,53	Transferência de convênio-União		267,72	0,00	267,72
Transferência de convênio-Estado/		30.219,00	0,00	30.219,00	Transferência de convênio-Estad		181.314,84	0,00	181.314,84
Receita de Imposto e Trans. - Saú		3.317.184,82	0,00	3.317.184,82	Receita de Imposto e Trans. - S		3.196.996,56	0,00	3.196.996,56
Transferência SUS Bloco de custei		3.855.968,80	0,00	3.855.968,80	Transferência SUS Bloco de cust		4.236.542,30	0,00	4.236.542,30
Trans. SUS Bloco de custeio-COVID		2.094.874,00	0,00	2.094.874,00	Trans. SUS Bloco de custeio-COV		0,00	0,00	0,00
Transferência de convênio-União/S		3,02	0,00	3,02	Transferência de convênio-União		100.066,68	0,00	100.066,68
Outros Recursos Vinculados à Saú		46.298,26	0,00	46.298,26	Outros Recursos Vinculados à Sa		0,00	0,00	0,00
Transferência de Recurso do FNAS		474.110,88	0,00	474.110,88	Transferência de Recurso do FNA		529.674,04	0,00	529.674,04
Transf. de Convênio-Estados/Ass.		3.000,00	0,00	3.000,00	Transf. de Convênio-Estados/Ass		0,00	0,00	0,00
Outros Recursos à Assistência Soc		1.023,05	0,00	1.023,05	Outros Recursos à Assistência S		0,00	0,00	0,00
Outros Rec. à Assistência Social-		42.019,97	0,00	42.019,97	Outros Rec. à Assistência Socia		36.015,52	0,00	36.015,52
Outros Convênios da União		240.028,06	0,00	240.028,06	Outros Convênios da União		34,52	0,00	34,52
Transfência da União de Royalty P		193.840,90	0,00	193.840,90	Transfência da União de Royalty		214.994,32	0,00	214.994,32
Trans da União-Inciso I do art 5º		94.365,99	0,00	94.365,99	Trans da União-Inciso I do art		0,00	0,00	0,00
CIDE		13.039,30	0,00	13.039,30	CIDE		15.466,15	0,00	15.466,15
Contribuição de Iluminação Públic		241.590,37	0,00	241.590,37	Contribuição de Iluminação Púb		210.720,79	0,00	210.720,79
Outros Recursos Vinculados		110.207,88	0,00	110.207,88	Outros Recursos Vinculados		634.005,41	0,00	634.005,41
Receita orçamentária (I)		38.013.693,34	3.156.334,48	34.857.358,86	Receita orçamentária (I)		35.437.263,81	3.168.824,77	32.268.439,04

FONTES: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 09:38:35

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL

BALANÇO FINANCEIRO

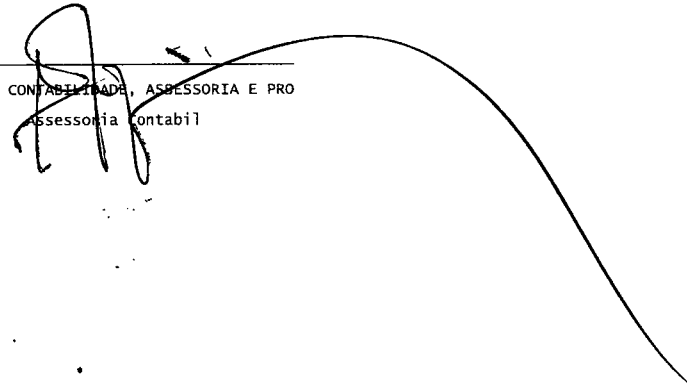
EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020
Consolidado

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil



GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020
Consolidado

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		1.959.277,57	2.018.838,28
Créditos a curto prazo		1.635.041,79	1.635.012,73
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00
Estoques		132.862,41	97.833,22
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		3.727.181,77	3.751.684,23
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		22.595.442,36	21.940.324,06
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		22.595.442,36	21.940.324,06
TOTAL DO ATIVO		26.322.624,13	25.692.008,29
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		17.868.556,81	18.654.921,87
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		2.150.349,93	2.509.552,69
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	10.294,12
Obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		828.023,20	1.010.064,65
Total do passivo circulante		20.846.929,94	22.184.833,33
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL

BALANÇO PATRIMONIAL

EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020

Consolidado

PÁGINA: 0002

Valores em Reais

Empréstimos e financiamentos a longo prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo		0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo		0,00	0,00
Provisões a longo prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo		0,00	0,00
Resultado diferido		0,00	0,00
Total do passivo não circulante		0,00	0,00

TOTAL DO PASSIVO		20.846.929,94	22.184.833,33
------------------	--	---------------	---------------

Patrimônio Líquido			
Patrimônio social e capital social		0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital		0,00	0,00
Reservas de capital		0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial		0,00	0,00
Reservas de lucros		0,00	0,00
Demais reservas		0,00	0,00
Resultados acumulados		5.475.694,19	3.507.174,96
(-) Ações / Cotas em tesouraria		0,00	0,00
Total do patrimônio líquido		5.475.694,19	3.507.174,96

TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		26.322.624,13	25.692.008,29
---------------------------------------	--	---------------	---------------

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO:27/01/2021 - HORA DA EMISSÃO:09:39:56

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL

BALANÇO PATRIMONIAL

EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020
ConsolidadoPÁGINA: 0003
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro		2.021.644,96	2.081.205,67
Ativo Permanente		24.300.979,17	23.610.802,62
Total do Ativo		26.322.624,13	25.692.008,29
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro		6.188.468,28	7.994.554,50
Passivo permanente		15.580.478,64	16.404.452,30
Total do Passivo		21.768.946,92	24.399.006,80
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		4.553.677,21	1.293.001,49

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO:27/01/2021 - HORA DA EMISSÃO:09:39:56

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPALCONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020
Consolidado

PÁGINA: 0004
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Atos Potenciais Ativos			
Garantias e contra garantias recebidas		0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais ativos		0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos			
Garantias e contra garantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais passivos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO:27/01/2021 - HORA DA EMISSÃO:09:39:56

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020
Consolidado

PÁGINA: 0005
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS		0,00	-5.913.348,83
1001000000 - Recurso Ordinário		0,00	0,00
1090000000 - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	0,00
1111000000 - Receita de Imposto e Trans. - Educação		0,00	0,00
1112000000 - Transferência do FUNDEB 60%		0,00	0,00
1113000000 - Transferência do FUNDEB 40%		0,00	0,00
1114000000 - Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç		0,00	0,00
1115000000 - Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		0,00	0,00
1120000000 - Transferência do Salário-Educação		0,00	0,00
1121000000 - Transferência de Recurso do PDDE		0,00	0,00
1122000000 - Transferência de Recurso do PNAE		0,00	0,00
1123000000 - Transferência de Recurso do PNATE		0,00	0,00
1124000000 - Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00
1125000000 - Transferência de convênio-Outros/Educação		0,00	0,00
1125000001 - Transferência de convênio-União/Educação		0,00	0,00
1125000002 - Transferência de convênio-Estado/Educação		0,00	0,00
1130000000 - Operação de Crédito Vinculado à Educação		0,00	0,00
1140000000 - Royalty do Petróleo à Educação		0,00	0,00
1190000000 - Outros Recursos Vinculados À Educação		0,00	0,00
1211000000 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde		0,00	0,00
1212000000 - Transferência SUS de Governo Municipal		0,00	0,00
1213000000 - Transferência SUS de Governo Estadual		0,00	0,00
1214000000 - Transferência SUS Bloco de custeio		0,00	0,00
1214210000 - Trans. SUS Bloco de custeio-COVID-19		0,00	0,00
1215000000 - Transferência SUS Bloco de investimento		0,00	0,00
1215210000 - Trans SUS Bloco de Investimento-COVID-19		0,00	0,00
1220000000 - Transferência de convênio-Outros/Saúde		0,00	0,00
1220000001 - Transferência de convênio-União/Saúde		0,00	0,00
1220000002 - Transferência de convênio-Estados/Saúde		0,00	0,00
1230000000 - Operação de Crédito Vinculado à Saúde		0,00	0,00
1240000000 - Royalty do Petróleo à Saúde		0,00	0,00
1290000000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
1311000000 - Transferência de Recurso do FNAS		0,00	0,00
1312000000 - Transf. de Convênio-Outros/Ass. Social		0,00	0,00
1312000001 - Transf. de Convênio-União Ass. Social		0,00	0,00
1312000002 - Transf. de Convênio-Estados/Ass. Social		0,00	0,00

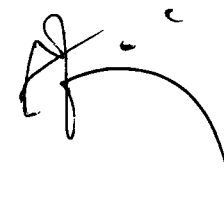
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL

BALANÇO PATRIMONIAL

EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020
ConsolidadoPÁGINA: 0006
Valores em Reais

1390000000 - Outros Recursos à Assistência Social			0,00		0,00	
1390000001 - Outros Rec. à Assistência Social-FEAS			0,00		0,00	
1410000001 - RPPS-Previdenciário-Entrada de Recurso			0,00		0,00	
1410000002 - RPPS-Previdenciário-Compensação Financeira			0,00		0,00	
1420000001 - RPPS-Financeiro-Entrada de Recurso			0,00		0,00	
1420000002 - RPPS-Financeiro-Compensação Financeira			0,00		0,00	
1430000000 - Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de administração			0,00		0,00	
1510000000 - Outros Convênios da União			0,00		0,00	
1520000000 - Outros Convênios do Estado			0,00		0,00	
1530000000 - Transfência da União de Royalty Petróleo			0,00		0,00	
1540000000 - Transfência da Estado de Royalty Petróleo			0,00		0,00	
1550000000 - Transferência Especial da União			0,00		0,00	
1560000000 - Trans da União-Inciso I do art 5º 173/20			0,00		0,00	
1610000000 - CIDE			0,00		0,00	
1620000000 - Contribuição de Iluminação Pública			0,00		0,00	
1630000000 - Recurso Vinculado ao Trânsito			0,00		0,00	
1920000000 - Recurso de Operação de Crédito			0,00		0,00	
1930000000 - Alienação de bem/Ativo			0,00		0,00	
1940000000 - Outras Vinculações de Transferências			0,00		0,00	
1940000001 - Outras Vinc. Transferências-FNHIS			0,00		0,00	
1950000000 - Outras Vinculações de Taxas e Contribuições			0,00		0,00	
1972000000 - Recursos extraorç. - Depósitos judiciais			0,00		0,00	
1979000000 - Outros Recursos Extraorçamentários			0,00		0,00	
1990000000 - Outros Recursos Vinculados			0,00		0,00	
1990000001 - Outras Vinc. Direitos Criança e Adolescente			0,00		0,00	
1990000002 - Outras Vinc. Meio Ambiente			0,00		0,00	
1990000003 - Outras Vinc. FUNDEF			0,00		0,00	
2001000000 - Recurso Ordinário			0,00		0,00	
2090000000 - Outros Recursos Não Vinculados			0,00		0,00	
2111000000 - Receita de Imposto e Trans. - Educação			0,00		0,00	
2112000000 - Transferência do FUNDEB 60%			0,00		0,00	
2113000000 - Transferência do FUNDEB 40%			0,00		0,00	
2114000000 - Transferência do FUNDEB 60%-Complementação			0,00		0,00	
2115000000 - Transferência do FUNDEB 40%-Complementação			0,00		0,00	
2120000000 - Transferência do Salário-Educação			0,00		0,00	
2121000000 - Transferência de Recurso do PDDE			0,00		0,00	
2122000000 - Transferência de Recurso do PNAE			0,00		0,00	
2123000000 - Transferência de Recurso do PNATE			0,00		0,00	
2124000000 - Outras Transferências do FNDE			0,00		0,00	
2125000000 - Transferência de convênio-Outros/Educação			0,00		0,00	



GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL

BALANÇO PATRIMONIAL

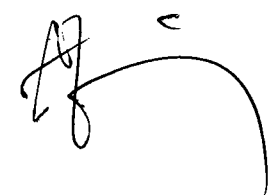
EM : 31/12/2020

PÁGINA: 0007

Valores em Reais

EXERCÍCIO 2020
Consolidado

2125000001 - Transferência de convênio-União/Educação		0,00	0,00
2125000002 - Transferência de convênio-Estado/Educação		0,00	0,00
2130000000 - Operação de Crédito Vinculado à Educação		0,00	0,00
2140000000 - Royalty do Petróleo à Educação		0,00	0,00
2190000000 - Outros Recursos Vinculados À Educação		0,00	0,00
2211000000 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde		0,00	0,00
2212000000 - Transferência SUS de Governo Municipal		0,00	0,00
2213000000 - Transferência SUS de Governo Estadual		0,00	0,00
2214000000 - Transferência SUS Bloco de custeio		0,00	0,00
2214210000 - Trans. SUS Bloco de custeio-COVID-19		0,00	0,00
2215000000 - Transferência SUS Bloco de investimento		0,00	0,00
2215210000 - Trans SUS Bloco de Investimento-COVID-19		0,00	0,00
2220000000 - Transferência de convênio-Outros/Saúde		0,00	0,00
2220000001 - Transferência de convênio-União/Saúde		0,00	0,00
2220000002 - Transferência de convênio-Estados/Saúde		0,00	0,00
2230000000 - Operação de Crédito Vinculado à Saúde		0,00	0,00
2240000000 - Royalty do Petróleo à Saúde		0,00	0,00
2290000000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
2311000000 - Transferência de Recurso do FNAS		0,00	0,00
2312000000 - Transf. de Convênio-Outros/Ass. Social		0,00	0,00
2312000001 - Transf. de Convênio-União Ass. Social		0,00	0,00
2312000002 - Transf. de Convênio-Estados/Ass. Social		0,00	0,00
2390000000 - Outros Recursos à Assistência Social		0,00	0,00
2390000001 - Outros Rec. à Assistência Social-FEAS		0,00	0,00
2410000001 - RPPS-Previdenciário-Entrada de Recurso		0,00	0,00
2410000002 - RPPS-Previdenciário-Compensação Financei		0,00	0,00
2420000001 - RPPS-Financeiro-Entrada de Recurso		0,00	0,00
2420000002 - RPPS-Financeiro-Compensação Financeira		0,00	0,00
2430000000 - Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini		0,00	0,00
2510000000 - Outros Convênios da União		0,00	0,00
2520000000 - Outros Convênios do Estado		0,00	0,00
2530000000 - Transfência da União de Royalty Petróleo		0,00	0,00
2540000000 - Transfência da Estado de Royalty Petróle		0,00	0,00
2550000000 - Transferência Especial da União		0,00	0,00
2560000000 - Trans da União-Inciso I do art 5º 173/20		0,00	0,00
2610000000 - CIDE		0,00	0,00
2620000000 - Contribuição de Iluminação Pública		0,00	0,00
2630000000 - Recurso Vinculado ao Trânsito		0,00	0,00
2920000000 - Recurso de operação de Crédito		0,00	0,00
2930000000 - Alienação de bem/Ativo		0,00	0,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL

BALANÇO PATRIMONIAL

EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020
ConsolidadoPÁGINA: 0008
Valores em Reais

2940000000 - Outras Vinculações de Transferências			0,00	0,00
2940000001 - Outras Vinc. Transferências-FNHIS			0,00	0,00
2950000000 - Outras Vinculações de Taxas e Contribuiç			0,00	0,00
2990000000 - Outros Recursos Vinculados			0,00	0,00
2990000001 - Outras Vinc. Direitos Criança e Adolesce			0,00	0,00
2990000002 - Outras Vinc. Meio Ambiente			0,00	0,00
2990000003 - Outras Vinc. FUNDEF			0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos			0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO:27/01/2021 - HORA DA EMISSÃO:09:39:56

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPALCONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020
 Consolidado

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		835.001,17	874.015,59
Contribuições		241.548,36	210.579,52
Exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras		8.397,94	48.979,38
Transferências e delegações recebidas		53.997.618,58	50.805.418,89
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		1.524.971,64	530.557,85
Outras variações patrimoniais aumentativas		105.865,43	251.993,36
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)		56.713.403,12	52.721.544,59
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e encargos		21.404.914,29	19.542.180,19
Benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		10.205.608,04	9.829.284,35
Variações patrimoniais diminutivas financeiras		51.396,48	10.884,58
Transferências e delegações concedidas		22.175.852,10	20.321.929,10
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos		414.991,86	202.085,85
Tributárias		143.478,63	119.557,46
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas		348.642,49	173.691,11
Total variações patrimoniais diminutivas (II)		54.744.883,89	50.199.612,64
Resultado patrimonial do período (I) - (II)		1.968.519,23	2.521.931,95

FONTES: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 09:40:25

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contábil

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020
Consolidado

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL		EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				
Impostos, taxas e contribuições de melhoria				
Impostos		820.424,87		855.483,39
Taxas		14.576,30		18.532,20
Contribuições de melhoria		0,00		0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria		835.001,17		874.015,59
Contribuições				
Contribuições sociais		0,00		0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00		0,00
Contribuições de iluminação pública		241.548,36		210.579,52
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00		0,00
Total de contribuições		241.548,36		210.579,52
Exploração e venda de bens, serviços e direitos				
Vendas de mercadorias		0,00		0,00
Vendas de produtos		0,00		0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		0,00		0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00		0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras				
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00		0,00
Juros e encargos de mora		0,00		209,58
Variações monetárias e cambiais		0,00		0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00		0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		8.397,94		48.769,80
Aportes do Banco Central		0,00		0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00		0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		8.397,94		48.979,38
Transferências e delegações recebidas				
Transferências intragovernamentais		17.178.142,36		16.755.267,03
Transferências intergovernamentais		36.819.476,22		34.050.151,86
Transferências das instituições privadas		0,00		0,00
Transferências das instituições multigovernamentais		0,00		0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020
 Consolidado

PÁGINA: 0002
 Valores em Reais

Transferências de consórcios públicos		0,00	0,00
Transferências do exterior		0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes		0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas		0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas		0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas		53.997.618,58	50.805.418,89
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos			
Reavaliação de ativos		0,00	0,00
Ganhos com alienação		0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos		59.138,86	90.944,39
Desincorporação de passivos		1.465.832,78	439.613,46
Reversão de redução ao valor recuperável		0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		1.524.971,64	530.557,85
Outras variações patrimoniais aumentativas			
Varição patrimonial aumentativa a classificar		0,00	0,00
Resultado positivo de participações		0,00	0,00
Operações da autoridade monetária		0,00	0,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas		105.865,43	251.993,36
Total de outras variações patrimoniais aumentativas		105.865,43	251.993,36
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)		56.713.403,12	52.721.544,59
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e encargos			
Remuneração a pessoal		18.911.874,19	17.010.947,27
Encargos patronais		2.493.040,10	2.321.026,42
Benefícios a pessoal		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos		0,00	210.206,50
Total de pessoal e encargos		21.404.914,29	19.542.180,19
Benefícios previdenciários e assistenciais			
Aposentadorias e reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de prestação continuada		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020
 Consolidado

PÁGINA: 0003
 Valores em Reais

Benefícios eventuais		0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda		0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo			
Uso material de consumo		4.043.850,58	3.194.896,98
Serviços		6.153.194,08	6.547.538,52
Depreciação, amortização e exaustão		8.563,38	86.848,85
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		10.205.608,04	9.829.284,35
Variações patrimoniais diminutivas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos		51.396,48	10.884,58
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos		0,00	0,00
Aportes ao Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras		51.396,48	10.884,58
Transferências e delegações concedidas			
Transferências intragovernamentais		18.378.142,36	16.755.267,03
Transferências intergovernamentais		3.152.930,26	3.168.824,77
Transferências a instituições privadas		16.944,00	34.503,00
Transferências a instituições multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos		627.835,48	363.334,30
Transferências ao exterior		0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes		0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas		0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas		22.175.852,10	20.321.929,10
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos			
Redução a valor recuperável e ajuste para perdas		0,00	0,00
Perdas com alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		24.080,61	1.290,41
Incorporação de passivos		137.975,56	200.697,04
Desincorporação de ativos		252.935,69	98,40
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos		414.991,86	202.085,85

Tributárias

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020
 Consolidado

PÁGINA: 0004
 Valores em Reais

Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições		143.478,63	119.557,46
Total de tributárias		143.478,63	119.557,46
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados			
Custos das mercadorias vendidas		0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos		0,00	0,00
Custos dos serviços prestados		0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas			
Premiações		1.000,00	11.600,00
Resultado negativo de participações		0,00	0,00
Operações da autoridade monetária		0,00	0,00
Incentivos		256.146,95	159.888,66
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Participações e contribuições		0,00	0,00
Constituição de provisões		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas		91.495,54	2.202,45
Total de outras variações patrimoniais diminutivas		348.642,49	173.691,11
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)		54.744.883,89	50.199.612,64
Resultado patrimonial do período (I) - (II)		1.968.519,23	2.521.931,95

Fonte: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO: 27/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 09:40:47

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contábil

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020
 Consolidado

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		820.424,87	855.483,39
4.1.1.2.1.02.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL		0,00	0,00
4.1.1.2.1.03.01.00.00 - IR - PESSOAS FÍSICAS		491.103,94	0,00
4.1.1.2.1.04.00.00.00 - ITBI		3.320,00	0,00
4.1.1.3.1.02.00.00.00 - ISS		326.000,93	0,00
Taxas		14.576,30	18.532,20
4.1.2.1.1.15.01.00.00 - ATOS DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL		14.576,30	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria		835.001,17	874.015,59
Contribuições			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		241.548,36	210.579,52
4.2.3.1.1.01.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		241.548,36	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		241.548,36	210.579,52
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	209,58
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		8.397,94	48.769,80
4.4.5.1.1.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO		8.397,94	0,00
Aportes do Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020
 Consolidado

PÁGINA: 0002
 Valores em Reais

Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		8.397,94	48.979,38
Transferências e delegações recebidas			
Transferências intragovernamentais		17.178.142,36	16.755.267,03
4.5.1.1.2.02.01.00.00 - REPASSE RECEBIDO - UNIDADE GESTORA INTERNA		14.501.572,60	0,00
4.5.1.2.2.01.99.01.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - IN		2.676.569,76	0,00
Transferências intergovernamentais		36.819.476,22	34.050.151,86
4.5.2.1.3.02.00.00.00 - COTA-PARTE FPM		12.591.022,64	0,00
4.5.2.1.3.03.00.00.00 - COTA-PARTE ITR		2.018,18	0,00
4.5.2.1.3.06.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXP		193.615,51	0,00
4.5.2.1.3.07.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		5.947.756,97	0,00
4.5.2.1.3.08.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE		471.451,37	0,00
4.5.2.1.3.09.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO		712.308,88	0,00
4.5.2.1.4.01.00.00.00 - COTA-PARTE ICMS		4.053.804,26	0,00
4.5.2.1.4.02.00.00.00 - COTA-PARTE IPVA		141.737,98	0,00
4.5.2.1.4.03.00.00.00 - COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO		16.720,99	0,00
4.5.2.1.4.04.00.00.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOM		13.037,53	0,00
4.5.2.2.3.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - UNIÃO		2.766.838,65	0,00
4.5.2.2.4.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - ESTADO		7.458.269,46	0,00
4.5.2.3.3.99.00.00.00 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS		240.025,71	0,00
4.5.2.3.4.99.00.00.00 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS		30.219,00	0,00
4.5.2.4.3.00.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - UNIÃO		2.135.649,09	0,00
4.5.2.4.4.00.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - ESTADO		45.000,00	0,00
Transferências das instituições privadas		0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de consórcios públicos		0,00	0,00
Transferências do exterior		0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes		0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas		0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas		0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas		53.997.618,58	50.805.418,89
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos			
Reavaliação de ativos		0,00	0,00
Ganhos com alienação		0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos		59.138,86	90.944,39
4.6.3.9.1.00.00.00.00 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSO		59.138,86	0,00
Desincorporação de passivos		1.465.832,78	439.613,46
4.6.4.1.1.00.00.00.00 - GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLI		1.465.832,78	0,00
Reversão de redução ao valor recuperável		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO 2020
 Consolidado

EM : 31/12/2020

PÁGINA: 0003
 Valores em Reais

Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		1.524.971,64	530.557,85
Outras variações patrimoniais aumentativas			
Variação patrimonial aumentativa a classificar		0,00	0,00
Resultado positivo de participações		0,00	0,00
Operações da autoridade monetária		0,00	0,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas		105.865,43	251.993,36
4.9.9.6.1.02.00.00.00 - RESTITUIÇÕES		56.649,31	0,00
4.9.9.6.4.02.00.00.00 - RESTITUIÇÕES		23.745,01	0,00
4.9.9.9.1.00.00.00.00 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES		25.471,11	0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas		105.865,43	251.993,36
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)		56.713.403,12	52.721.544,59

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Pessoal e encargos			
Remuneração a pessoal		18.911.874,19	17.010.947,27
3.1.1.2.1.01.01.00.00 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS		15.158.150,78	0,00
3.1.1.2.1.03.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		83.604,07	0,00
3.1.1.2.1.04.99.00.00 - OUTRAS CONTRATACOES POR TEMPO DETERMINADO		3.670.119,34	0,00
Encargos patronais		2.493.040,10	2.321.026,42
3.1.2.2.3.01.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS		2.493.040,10	0,00
Benefícios a pessoal		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos		0,00	210.206,50
Total de pessoal e encargos		21.404.914,29	19.542.180,19
Benefícios previdenciários e assistenciais			
Aposentadorias e reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de prestação continuada		0,00	0,00
Benefícios eventuais		0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda		0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00

Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO 2020
Consolidado

EM : 31/12/2020

PÁGINA: 0004
Valores em Reais

Uso material de consumo		4.043.850,58	3.194.896,98
3.3.1.1.1.99.00.00.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		4.043.850,58	0,00
Serviços		6.153.194,08	6.547.538,52
3.3.2.1.1.01.00.00.00 - DIARIAS PESSOAL CIVIL		14.530,00	0,00
3.3.2.2.1.99.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA		411.649,43	0,00
3.3.2.3.1.01.00.00.00 - CONSULTORIA E ASSESSORIA		267.000,00	0,00
3.3.2.3.1.11.00.00.00 - SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		37.993,00	0,00
3.3.2.3.1.99.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ		5.236.888,83	0,00
3.3.2.3.3.99.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ		133.011,40	0,00
3.3.2.3.4.99.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ		52.121,42	0,00
Depreciação, amortização e exaustão		8.563,38	86.848,85
3.3.3.1.1.01.02.00.00 - DEPRECIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		8.563,38	0,00
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		10.205.608,04	9.829.284,35
Variações patrimoniais diminutivas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos		51.396,48	10.884,58
3.4.1.1.1.99.01.00.00 - OUTROS JUROS DA DÍVIDA CONTRATUAL		10.974,90	0,00
3.4.1.1.3.99.01.00.00 - OUTROS JUROS DA DÍVIDA CONTRATUAL		40.421,58	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos		0,00	0,00
Aportes ao Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras		51.396,48	10.884,58
Transferências e delegações concedidas			
Transferências intragovernamentais		18.378.142,36	16.755.267,03
3.5.1.1.2.02.01.00.00 - REPASSE CONCEDIDO - UNIDADE GESTORA INTERNA		14.501.572,60	0,00
3.5.1.1.2.02.02.00.00 - REPASSE CONCEDIDO - UNIDADE GESTORA EXTERNA		1.200.000,00	0,00
3.5.1.2.2.01.99.01.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - I		2.676.569,76	0,00
Transferências intergovernamentais		3.152.930,26	3.168.824,77
3.5.2.2.4.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB - INTER OFSS - ESTADO		3.152.930,26	0,00
Transferências a instituições privadas		16.944,00	34.503,00
3.5.3.1.1.01.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES		16.944,00	0,00
Transferências a instituições multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos		627.835,48	363.334,30
3.5.5.1.1.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - CONSOLIDA		627.835,48	0,00
Transferências ao exterior		0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes		0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020
 Consolidado

PÁGINA: 0005
 Valores em Reais

Total de transferências e delegações concedidas		22.175.852,10	20.321.929,10
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos			
Redução a valor recuperável e ajuste para perdas		0,00	0,00
Perdas com alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		24.080,61	1.290,41
3.6.3.3.1.06.00.00.00 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM ALMOXARIFADO		24.080,61	0,00
Incorporação de passivos		137.975,56	200.697,04
3.6.4.1.1.00.00.00.00 - INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO		137.975,56	0,00
Desincorporação de ativos		252.935,69	98,40
3.6.5.1.1.99.00.00.00 - OUTRAS DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS		252.935,69	0,00
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos		414.991,86	202.085,85
Tributárias			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições		143.478,63	119.557,46
3.7.2.1.3.99.00.00.00 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		143.478,63	0,00
Total de tributárias		143.478,63	119.557,46
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados			
Custos das mercadorias vendidas		0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos		0,00	0,00
Custos dos serviços prestados		0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas			
Premiações		1.000,00	11.600,00
3.9.1.9.1.00.00.00.00 - OUTRAS PREMIAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO		1.000,00	0,00
Resultado negativo de participações		0,00	0,00
Operações da autoridade monetária		0,00	0,00
Incentivos		256.146,95	159.888,66
3.9.4.9.1.00.00.00.00 - OUTROS INCENTIVOS - CONSOLIDAÇÃO		256.146,95	0,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Participações e contribuições		0,00	0,00
Constituição de provisões		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas		91.495,54	2.202,45
3.9.9.6.3.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - IN		84.360,85	0,00
3.9.9.6.4.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - IN		7.134,69	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas		348.642,49	173.691,11

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020
Consolidado

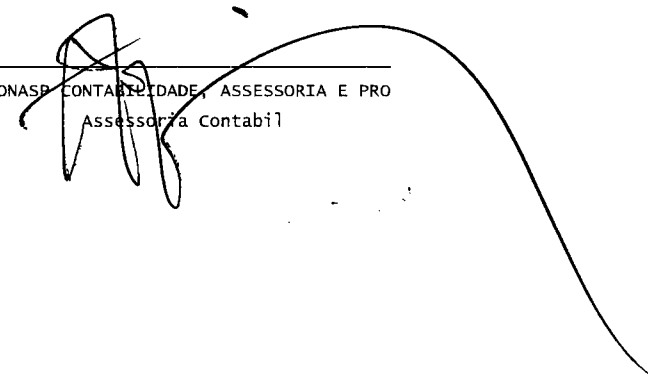
PÁGINA: 0006
Valores em Reais

Total das variações patrimoniais diminutivas (II)			54.744.883,89	50.199.612,64
Resultado patrimonial do período (I) - (II)			1.968.519,23	2.521.931,95

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO:27/01/2021 - HORA DA EMISSÃO:09:41:13
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil



GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020
 Consolidado

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		57.165.288,11	52.508.947,08
Receita tributária		835.001,17	874.212,70
Receita de contribuições		241.548,36	210.579,52
Receita patrimonial		0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades		8.397,94	48.769,80
Outras receitas derivadas e originárias		105.865,43	253.549,93
Transferências recebidas		50.844.688,32	47.636.594,12
Outros ingressos operacionais		5.129.786,89	3.485.241,01
Desembolsos		55.254.406,77	50.199.051,70
Pessoal e demais despesas		32.119.806,59	29.843.956,11
Juros e encargos da dívida		0,00	920,94
Transferências concedidas		19.022.921,84	17.155.184,33
Outros desembolsos operacionais		4.111.678,34	3.198.990,32
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		1.910.881,34	2.309.895,38
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		1.094.164,81	447.968,99
Aquisição de ativo não circulante		1.094.164,81	447.968,99
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-1.094.164,81	-447.968,99
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		876.277,24	835.530,09
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		876.277,24	835.530,09
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		-876.277,24	-835.530,09
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-59.560,71	1.026.396,30

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020
Consolidado

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		2.018.838,28	992.441,98
Caixa e Equivalente de Caixa Final		1.959.277,57	2.018.838,28

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval

DATA DA EMISSÃO: 27/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 09:41:45

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.

SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
ANEXO I - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020
Consolidado

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		26.208.276,50	19.756.205,22
da União		22.750.209,23	16.549.683,18
de Estados e Distrito Federal		3.458.067,27	3.206.522,04
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		17.178.142,36	16.755.267,03
Outras transferências correntes recebidas		7.458.269,46	11.125.121,87
Total das Transferências Recebidas		50.844.688,32	47.636.594,12
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		627.835,48	363.334,30
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcio Públicos		627.835,48	363.334,30
Intragovernamentais		18.378.142,36	16.755.267,03
Outras transferências concedidas		16.944,00	36.583,00
Total das transferências concedidas		19.022.921,84	17.155.184,33

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval

DATA DA EMISSÃO: 27/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 09:42:14

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
ANEXO II - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020
Consolidado

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Legislativa		1.199.939,33	1.157.919,53
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à justiça		0,00	0,00
Administração		3.756.348,97	3.857.606,16
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		1.662.270,91	1.566.512,07
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		10.364.654,12	7.907.642,97
Trabalho		0,00	0,00
Educação		13.236.328,91	13.708.648,09
Cultura		43.635,61	32.524,34
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		1.536.907,00	1.310.117,02
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		25.992,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		710,00	9.000,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		59.063,00	79.403,00
Desporto e Lazer		80.183,99	105.319,59
Encargos Especiais		153.772,75	109.263,34
Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função		32.119.806,59	29.843.956,11

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval

DATA DA EMISSÃO: 27/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 09:42:43

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
ANEXO III - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020
Consolidado

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e correção monetária da dívida interna		0,00	920,94
Juros e correção monetária da dívida externa		0,00	0,00
Outros encargos da dívida		0,00	0,00
Total dos juros e encargos da dívida		0,00	920,94

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval

DATA DA EMISSÃO: 27/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 09:43:50

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020
 Consolidado

PÁGINA: 0001

ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO	ADIANTAMENTO	RESERVA DE	AJUSTE DE	RESERVAS DE	DEMAIS	RESULTADOS	ações/cotas	TOTAL
	SOCIAL	PARA FUTURO	CAPITAL	AValiação	LUCROS	RESERVAS	ACUMULADOS	EM	
	CAPITAL	AUMENTO DE		PATRIMONIAL				TESOURARIA	
	SOCIAL	CAPITAL(AFAC)							
Saldos Iniciais							3.507.174,96		3.507.174,96
Ajustes de Exercícios Anteriores									
Aumento de Capital									
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre Capital Próprio									
Resultado do exercício							1.968.519,23		1.968.519,23
Ajuste de Avaliação Patrimonial									
Constituição/reversão de reservas									
Dividendos a distribuir(R\$/ação)									
Saldos finais							5.475.694,19		5.475.694,19

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO:27/01/2021 - HORA DA EMISSÃO:09:44:06

SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contabil

NOTAS EXPLICATIVAS

Exercício 2020

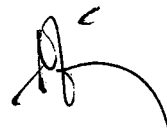
A Prefeitura Municipal de Chaval, inscrita sob o CNPJ nº 07.146.301/0001-77, tem como principal atividade econômica a Administração Pública em Geral, portanto sua natureza jurídica é identificada pelo código e descrição 124-4 – Município e tem como sede o Paço Municipal sito à Rua Monsenhor Carneiro, S/N no Centro da Cidade de Chaval sob o CEP nº 62.420-000.

A atual gestão municipal inicia o ciclo do período de 2017 a 2020 com o propósito de alcançar as metas que visam o atendimento às exigências das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público conforme prazos estabelecidos. Desta forma, para o Exercício de 2021, os trabalhos continuarão intensificados para dar continuidade a implantação das Normas Brasileiras de Contabilidade Pública a fim de preparar Sistemas e dar outras providências constantes no Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais conforme Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015.

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis e contém informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis consolidadas, foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema ASPEC Contábil e incluem, além dos Órgãos, Fundos e Entidades do Poder Executivo, a Câmara Municipal de Chaval.

Em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, as demonstrações contábeis foram apresentadas de forma consolidada, com o objetivo de evidenciar a real situação orçamentária, financeira, patrimonial da Administração Direta, Poder Executivo e Legislativo, Fundos e Autarquias do Município de Chaval. As demonstrações contábeis consolidadas a seguir foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 7ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016, republicada em 06 de junho de 2017, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto como a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCT SP.

Os demonstrativos consolidados a seguir podem evidenciar, além dos critérios técnicos, a consolidação do esforço da gestão municipal de Chaval em atender às demandas



dos Municípios, objetivando a Melhoria da Qualidade de Vida e Justiça Social e Crescimento Sustentável.



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Observa-se que o Balanço Orçamentário evidencia as receitas e despesas previstas confrontando-as com suas respectivas realizações durante o exercício. As receitas são detalhadas por categoria econômica e origem distinguindo a previsão inicial da previsão atualizada demonstrando sua realização e saldo para identificar a existência de déficit ou excesso de arrecadação. O Balanço Orçamentário discrimina ainda as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa identificando a dotação inicial e atualizada, bem como sua execução por empenho, liquidação e pagamento e conseqüentemente o saldo da dotação.

Quadro : Despesas Orçamentárias

NOTA: O1 - Superávit (XIV)

O superávit orçamentário de R\$ 80.156,47 realizou-se devido ao acompanhamento e controle realizado pelo setor financeiro do município no exercício de 2020.

ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS

NOTA: O1 – Pessoal e encargos sociais

Cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 10.777,50.

NOTA: O2 – Outras despesas correntes

Liquidação de Restos a Pagar no valor de R\$ 398.596,52, Pagamento o valor de R\$ 398.201,52, assim como o Cancelamento no valor de R\$ 1.095.594,92.

NOTA: O3 – Investimentos

Cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 559.996,62.

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROC. E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

NOTA: O1 – Pessoal e encargos sociais

Pagamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 1.322.572,76 e Cancelamento no valor de R\$ 10.777,50.

NOTA: O2 – Outras despesas correntes

Pagamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 1.042.514,17 e Cancelamento no valor de R\$ 175.864,14.

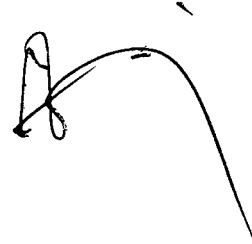


NOTA: O3 – Investimentos

Pagamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 179.946,44 e Cancelamento o valor de R\$ 79.191,14.

NOTA: O4 – Amortização de dívida

Cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 907,10.



BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

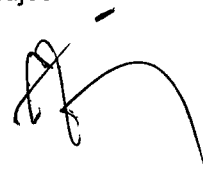
1. a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
2. a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
3. os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
4. as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
5. o saldo inicial e o saldo final em espécie.

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.



Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

As contas listadas no grupo de recebimentos/pagamentos extraorçamentários são evidenciados os valores que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

Quadro : Recebimentos Extraorçamentários

NOTA: F1 – Depósitos restituíveis a valores vinculados

Compreende os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo (R\$ 4.950.874,95).

NOTA: F2 - Outros recebimentos extraorçamentários

Compreende os outros créditos e valores realizáveis no curto prazo, provenientes de direitos obtidos junto a diversos devedores (R\$ 178.911,94).

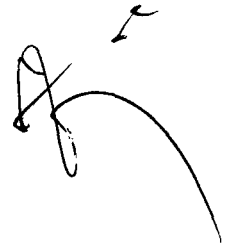
Quadro : Pagamentos Extraorçamentários

NOTA: F1 – Depósitos restituíveis e valores vinculados

Compreende os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo (R\$ 3.932.766,40).

NOTA: F2 – Outros pagamentos extraorçamentários

Compreende os outros créditos e valores realizáveis no curto prazo, provenientes de direitos obtidos junto a diversos devedores (R\$ 178.911,94).



BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Quadro : PRINCIPAL

NOTA: P1 – Crédito a curto prazo

Corresponde aos valores das contas de Pagamento Antecipados (R\$ 62.367,39), assim como aos valores da Conta de Dívida Ativa, sendo R\$ 115.002,34 de Dívida Ativa Tributária e R\$ 1.457.672,06 de Dívida Ativa Não Tributária.

NOTA: P2 – Estoques

Corresponde aos saldos de Almoxarifado da Prefeitura Municipal quando da ocorrência do encerramento do exercício de 2020 no valor de R\$ 132.862,41.

NOTA: P3 - Imobilizado

Correspondente aos Bens Móveis no valor de R\$ 3.773.365,06 e os Bens Imóveis no valor R\$ 18.822.077,30.

NOTA: P4 – Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo (R\$ 17.868.556,81).

NOTA: P5 – Fornecedores e contas a pagar a curto prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, alugueis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo (R\$ 2.150.349,93).



NOTA: P6 – Demais obrigações a curto prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo (R\$ 828.023,20).

Observações Dívida Ativa:

A conta de Créditos (R\$ 1.572.674,40) é composta pelos valores inerentes a Dívida Ativa, sendo R\$ 115.002,34 de Dívida Ativa Tributária e R\$ 1.457.672,06 de Dívida Ativa Não Tributária.

A Dívida Ativa Tributária apresentou saldo de abertura no valor de R\$ 114.973,28, sendo que durante o Período de Governo ocorreu a Inscrição, Arrecadação ou Baixa de Dívida Ativa Tributária e encerrou o Período de Gestão com saldo de R\$ 115.002,34.

A Dívida Ativa Não Tributária apresentou saldo de abertura no valor de R\$ 1.457.672,06, sendo que durante o Período de Governo não ocorreu a Inscrição e/ou Arrecadação, encerrando o Período de Governo com saldo de R\$ 1.457.672,06.

Dívida Ativa Tributária		
Saldo Inicial	R\$	114.973,28
Inscrições no Período	R\$	29,06
Arrecadação no Período	R\$	0,00
Saldo no Final do Período	R\$	115.002,34

Dívida Ativa Não Tributária		
Saldo Inicial	R\$	1.457.672,06
Inscrições no Período	R\$	0,00
Arrecadação no Período	R\$	0,00
Saldo no Final do Período	R\$	1.457.672,06

Observações Imobilizado:

O saldo inicial referente aos Bens Móveis totalizava o valor de R\$ 3.449.304,78, sendo que durante o Período de Governo foi observada a Aquisição de Bens Móveis no valor de R\$ 328.151,80 e não houve a Baixa de Bens Móveis, onde ocorreu Depreciação de Bens no valor de R\$ 4.091,52, totalizando ao final do Exercício o valor de R\$ 3.773.365,06.

O saldo inicial referente aos Bens Imóveis totalizava o valor de R\$ 18.491.019,28, sendo que durante o Período de Governo foi realizada a Construção/Aquisição e/ou Incorporação de Bens Imóveis no valor de R\$ 588.465,57, onde não ocorreu Baixas de Bens, totalizando ao final do Exercício o valor de R\$ 18.822.077,30.





Bens Móveis		
Saldo Inicial	R\$	3.449.304,78
Aquisições no Período	R\$	328.151,80
Baixas no Período	R\$	0,00
Depreciações no Período	R\$	4.091,52
Saldo no Final do Período	R\$	3.773.365,06

Bens Imóveis		
Saldo Inicial	R\$	18.491.019,28
Const. / Aquis. / Incorp. no Período	R\$	588.465,57
Baixas no Período	R\$	0,00
Outras Insubstituições Ativas	R\$	252.935,69
Depreciações no Período	R\$	4.471,86
Saldo no Final do Período	R\$	18.822.077,30

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, as quais podem ser resultantes ou independentes de execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício. Esse resultado patrimonial é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas que permite ainda medir o quanto o serviço público ofertado promoveu de alterações quantitativas e qualitativas nos elementos patrimoniais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”

Contudo, com o advento das NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN – Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

Quadro : Anexo VI – Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos

NOTA: V1 – Ganhos com incorporação de ativos

Corresponde a Incorporação de Almojarifado (R\$ 59.109,80) e a Inscrição da Dívida Ativa (R\$ 29,06).

NOTA: V2 – Ganhos com desincorporação de passivos

Compreende a contrapartida da desincorporação de passivos, inclusive as baixas de passivo decorrentes do cancelamento de restos a pagar (R\$ 1.465.832,78).

Quadro : Anexo VII – Outras variações patrimoniais aumentativas

NOTA: V1 – Diversas variações patrimoniais aumentativas

Compreende outras variações patrimoniais aumentativas não classificadas em itens específicos (R\$ 105.865,43).



Quadro : Anexo VIII – Pessoal e encargos

NOTA: V1 – Remuneração a pessoal

Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas e variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos (R\$ 18.911.874,19).

NOTA: V2 – Encargos patronais

Compreende os encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores e empregados ativos, pertencentes aos órgãos e demais entidades do setor público, bem como contribuições a entidades fechadas de previdência e ainda outras contribuições patronais nos elementos de gasto (R\$ 2.493.040,10).

Quadro : Anexo X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

NOTA: V1 – Uso Material de Consumo

Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da distribuição do material de consumo. Um material é considerado de consumo quando for de duração inferior a dois anos, frágil, perecível, incorporável, transformável ou cuja finalidade seja para consumo imediato ou para reposição (R\$ 4.043.850,58).

NOTA: V2 - Serviços

Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços fornecidas à entidade governamental (R\$ 6.153.194,08).

Quadro : Anexo XIII – Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos

NOTA: V1 – Perdas Involuntárias

Corresponde a Baixa do Almoxarifado (R\$ 24.080,61).

NOTA: V2 – Incorporação de passivos

Compreende os valores referente a Inscrição de Débitos Consolidados (R\$ 137.975,56).

NOTA: V3 – Desincorporação de ativos

Corresponde a Outras Insubstituições Ativas (R\$ 252.935,69).

Quadro : Anexo XVI – Outras variações patrimoniais diminutivas

NOTA: V1 – Diversas variações patrimoniais diminutivas

Compreende outras variações patrimoniais diminutivas não classificadas em itens específicos (R\$ 91.495,54).



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

O Demonstrativo do Fluxo de Caixa indica quais foram as saídas e entradas de recursos no caixa durante o período e indica também o resultado desse fluxo. Este é segmentado em três grandes áreas: atividades operacionais, atividades de investimento e atividades de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

- Ingressos das Operações
Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.
- Desembolsos das Operações
Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos

- Ingressos de Investimento
Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.
- Desembolsos de Investimento
Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

- Ingressos de Financiamento
Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.
- Compreendem as despesas com amortização e refinanciamento da dívida.

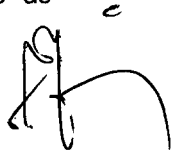
Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

NOTA: C1 - Outros ingressos operacionais

Corresponde aos recebimentos das compensações por pagamentos antecipados (R\$ 178.757,94), Depósitos de Diversas Origens (R\$ 1.200.157,15) e retenções em Consignações (R\$ 3.750.490,43), assim como as Anulações de Despesa Extra-Orçamentária de Consignações (R\$ 381,37).

NOTA: C2 – Pessoal e demais despesas

Corresponde aos pagamentos inerentes as Despesa Correntes (3.0.00.00.00) no valor de R\$ 30.001.297,62, sendo excluído desse total o valor referente as



Despesas das Transf. a consórc. públic. median. contr. ris (3.1.71.00.00) no valor de R\$ 119.966,90, Transf. a inst. Priv. sem fins lucrativo (3.3.50.00.00) no valor de R\$ 16.944,00 e Transf. a consórc. públic. median. contr. ris (3.3.71.00.00) no valor de R\$ 507.868,58, onde acrescenta-se o valor referente aos pagamentos de Restos a Pagar referente as Despesas Correntes (3.0.00.00.00) no valor de R\$ 2.763.288,45.

NOTA: C3 – Outros desembolsos operacionais

Corresponde aos desembolsos das compensações por pagamentos antecipados (R\$ 178.757,94), Depósitos de Diversas Origens (R\$ 2.498,75) e das retenções em Consignações (R\$ 3.930.040,28), assim como as Anulações de Despesa Extra-Orçamentária de Consignações (R\$ 381,37).

Quadro : FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

NOTA: C1 – Aquisição de ativo não circulante

Corresponde aos dispêndios nos elementos de gastos 4.4.90.51.00 (R\$ 572.465,57), 4.4.90.52.00 (R\$ 325.752,80) e 4.4.90.61.00 (R\$ 16.000,00), assim como os pagamentos de Restos a Pagar referente aos elementos de gastos 4.4.90.51.00 (R\$ 179.946,44).

Quadro : FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

NOTA: C1 – Outros desembolsos de financiamentos

Corresponde aos dispêndios nos elementos de gastos 4.6.90.71.00 (R\$ 875.370,14), assim como os pagamentos de Restos a Pagar referente aos elementos de gastos 4.6.90.71.00 (R\$ 907,10).



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) demonstra a evolução do patrimônio líquido da entidade. Dentre os itens demonstrados, podemos citar:

- a) os ajustes de exercícios anteriores;
- b) as transações de capital com os sócios, por exemplo: o aumento de capital, a aquisição ou venda de ações em tesouraria e os juros sobre capital próprio;
- c) o superávit ou déficit patrimonial;
- d) a destinação do resultado, por exemplo: transferências para reservas e a distribuição de dividendos; e
- e) outras mutações do patrimônio líquido.

Patrimônio Social / Capital Social

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento para Futuro Aumento de Capital

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Reservas de Capital

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajustes de Avaliação Patrimonial

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela Lei nº 6.404/1976 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Reservas de Lucros

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

Demais Reservas

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.



Resultados Acumulados

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

A conta Ajustes de Exercícios Anteriores, que registra os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, integra a conta Resultados Acumulados.

Ações / Cotas em Tesouraria

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

A DMPL é obrigatória para as empresas estatais dependentes, desde que constituídas sob a forma de sociedades anônimas, e facultativa para os demais órgãos e entidades dos entes da Federação.

Chaval – Ce, 31 de dezembro de 2020.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
Contador





ANEXOS AUXILIARES

ARTIGO 5º - IV
I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XVI, XVII

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de m	835.001,17	Pessoal e encargos sociais	21.615.092,85
Contribuições	241.548,36	Outras despesas correntes	11.169.066,01
Receita Patrimonial	8.397,94	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.833.174,29
Transferências Correntes	36.582.854,73		
Outras Receitas Correntes	105.865,43	TOTAL	34.617.333,15
Deduções de Receita			
Deduções do FUNDEB		Despesas de capital	
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-3.152.930,26	Investimentos	1.117.673,39
Transferências Correntes		Amortização da dívida	875.370,14
Outras Deduções de Receita		SUPERÁVIT	80.156,47
Receitas Correntes - retif. - outras	-3.404,22	TOTAL	2.073.200,00
Transferências Correntes			
TOTAL	34.617.333,15		
		SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.833.174,29
Receitas de Capital		Receitas de Capital	
Transferências de Capital	240.025,71	Transferências de Capital	240.025,71
TOTAL	2.073.200,00	TOTAL	2.073.200,00

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	34.617.333,15	DESPESAS CORRENTES.....	32.784.158,86
RECEITAS DE CAPITAL.....	240.025,71	DESPESAS DE CAPITAL.....	1.993.043,53
TOTAL.....	34.857.358,86	SUPERÁVIT.....	80.156,47
		TOTAL.....	34.857.358,86

Chaval, 31 de Dezembro de 2020.

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			37.773.667,63
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		835.001,17	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	820.424,87		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	491.103,94		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	491.103,94		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	453.895,52		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	453.895,52		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	37.208,42		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	37.208,42		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	329.320,93		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	3.320,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	3.320,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	3.320,00		
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, Circulação de Mercadorias e	326.000,93		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	326.000,93		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	326.000,93		

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contábil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	14.576,30	
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de		
	Estados, DF e Municípios	14.576,30	
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e		
	Fiscalização	14.576,30	
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e		
	Fiscalização - Outras	14.576,30	
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e		
	Fiscalização - Outras -	14.576,30	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		241.548,36
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio		
	do Serviço de Iluminação	241.548,36	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do		
	Serviço de Iluminação Pública	241.548,36	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do		
	Serviço de Iluminação Pública	241.548,36	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		8.397,94
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	8.397,94	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	8.397,94	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos		
	Bancários	8.397,94	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos		
	Bancários - Principal	8.397,94	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de		
	Recursos Vinculados -	7.907,82	
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -		
	Royalties - Principal	225,39	
1.3.2.1.00.1.1.10.10.90	Rem. Dep. Banc. Rec.		
	Vinc.-Royal outros -	225,39	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec.		
	Vinc.-FUNDEB - Principal	871,65	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -		
	SUS - Principal	3.085,83	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -		
	outros SUS - Principal	3.085,83	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -		
	FNDE - Principal	131,44	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -		
	PNAE - Principal	89,59	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -		
	PNATE - Principal	0,01	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -		
	Salário edu - Principal	41,64	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -		
	outros FNDE - Principal	0,20	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -		
	FNAS - Principal	2.659,51	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -		
	Outras Transf. FNAS -	2.659,51	

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Convenios - Principal	189,90	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Educação - Principal	184,53	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	3,02	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal	2,35	
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	1,77	
1.3.2.1.00.1.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FEAS - Principal	19,97	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Outros dest. - Principal	722,36	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest edu. - Principal	240,71	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest saúde - Principal	169,02	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.52	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados - Outros Dest.	42,01	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal	270,62	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	490,12	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		36.582.854,73
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	24.821.309,96	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	24.821.309,96	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	12.593.040,82	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	11.550.372,43	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	11.550.372,43	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	519.771,02	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	519.771,02	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho	520.879,19	
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	520.879,19	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	2.018,18	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	2.018,18	

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.	193.615,51
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro	7.782,68
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro	7.782,68
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	185.832,83
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	185.832,83
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio	5.947.756,97
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	2.594.021,11
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica -	2.594.021,11
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp	575.519,28
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp -	575.519,28
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -	575.519,28
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto	575.519,28
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	149.625,54
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -	149.625,54
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	30.000,00
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	30.000,00
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	18.000,00
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS -	18.000,00
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	2.580.591,04
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo -	2.580.591,04
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv.	712.308,88
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	405.283,48
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	405.283,48

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	291.039,80
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	291.039,80
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Pre-Escola	46.057,00
1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Creche	79.565,20
1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Fundamental	159.856,00
1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/EJA	5.561,60
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	15.985,60
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	15.985,60
1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Fundamental	15.985,60
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao	2.767.487,32
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao	2.767.487,32
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao	2.767.487,32
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	471.451,37
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	471.451,37
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	471.451,37
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	120.017,94
1.7.1.8.12.1.1.10.05.00	Transf. de Recursos do FNAS - SCFV Principal	78.483,93
1.7.1.8.12.1.1.10.10.00	Transf. de Recursos do FNAS - Piso Básico Fixo - Principal	41.534,01
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único -	93.901,43
1.7.1.8.12.1.1.50.05.00	Transf. de Recursos do FNAS - IGD-BF/Cad. Único - Principal	93.901,43
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	257.532,00
1.7.1.8.12.1.1.90.05.00	Transf. de Recursos do FNAS - Prog. Primeira	70.682,00
1.7.1.8.12.1.1.90.10.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	186.850,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS;
PREFEITO MUNICIPAL
- continua -

- continuação -

1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	2.135.649,09
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	2.135.649,09
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União	2.135.649,09
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	2.135.649,09
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas	4.300.519,76
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M	4.300.519,76
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	4.225.300,76
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	4.053.804,26
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.053.804,26
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	141.737,98
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	141.737,98
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	16.720,99
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	16.720,99
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	13.037,53
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	13.037,53
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência	42.000,00
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência	42.000,00
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência	42.000,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist. Federa	30.219,00
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação	30.219,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação -	30.219,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	3.000,00
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	3.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	3.000,00
1.7.2.8.99.1.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	3.000,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -				
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	7.461.025,01		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -	7.461.025,01		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação	7.461.025,01		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	7.461.025,01		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	7.461.025,01		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		105.865,43	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	80.394,32		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	80.394,32		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	80.394,32		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	80.394,32		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	80.394,32		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	25.471,11		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	25.471,11		
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	25.471,11		
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	25.471,11		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			240.025,71
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		240.025,71	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	240.025,71		
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	240.025,71		
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	240.025,71		
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	240.025,71		
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	240.025,71		
900.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita			-3.156.334,48
950.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB		-3.152.930,26	
951.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-3.152.930,26		
951.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-3.152.930,26		
951.7.1.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-2.310.477,77		
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	-2.310.477,77		
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	-2.310.477,77		
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-2.310.074,17		
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-2.310.074,17		

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -			
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-403,60	
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-403,60	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas	-842.452,49	
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Especifica E/DF/M	-842.452,49	
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	-842.452,49	
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-810.760,78	
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-810.760,78	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-28.347,56	
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-28.347,56	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-3.344,15	
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-3.344,15	
990.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Deduções de Receita		-3.404,22
991.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-3.404,22	
991.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-3.404,22	
991.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-648,67	
991.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Especifica E/M	-648,67	
991.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao	-648,67	
991.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao	-648,67	
991.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao	-648,67	
991.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	-2.755,55	
991.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -	-2.755,55	
991.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação	-2.755,55	
991.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	-2.755,55	
991.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	-2.755,55	

TOTAL DA RECEITA | 34.857.358,86

.Chaval, 31 de Dezembro de 2020.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Chaval
 Câmara Municipal de Chaval
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020
 Balanço Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Chaval
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Chaval

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.199.939,33	1.199.939,33
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.199.939,33	1.199.939,33
01 031 0001	Desenvolvimento das Ações Legislativas	0,00	1.199.939,33	1.199.939,33
01 031 0001 1.001	Construção, Ampliação e Melhorias da Infraestrutura do Legislativo Municipal			0,00
	Construção, Ampliação e Melhorias da Infraestrutura do Legislativo Municipal			
01 031 0001 2.001	Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo		1.199.939,33	1.199.939,33
	Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo			
TOTAL		0,00	1.199.939,33	1.199.939,33

Chaval, 31 de Dezembro de 2020.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Chaval
 Fundo Municipal de Educação
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020
 Balanço Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Municipal de Educação

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	0,00	1.531.488,55	1.531.488,55
12 122	Administração Geral	0,00	890.051,79	890.051,79
12 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	890.051,79	890.051,79
12 122 0002 2.037	Manutenção dos serviços administrativos da Sec de Educ., Cult e Desporto		890.051,79	890.051,79
	Manutenção dos serviços administrativos da SEDUC.			
12 122 0002 2.038	Manutenção dos conselhos municipais.			0,00
	Manutenção dos conselhos municipais.			
12 361	Ensino Fundamental	0,00	439.864,24	439.864,24
12 361 0013	Gestão e Desenvolvimento da Educação Fundamental	0,00	375.476,06	375.476,06
12 361 0013 2.039	Desenvolvimento do ensino fundamental - FME		375.476,06	375.476,06
	Desenvolvimento do ensino fundamental - FME.			
12 361 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	64.388,18	64.388,18
12 361 0014 2.040	Manutencao do Programa Nacional de Alime Escolar - Fundamental		64.388,18	64.388,18
	Manutencao do Programa Nacional de Merenda Escolar - Pre-escola			
12 361 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Mu	0,00	0,00	0,00
12 361 0015 1.014	Construção, ampliação e reforma de quadras esportivas das unidades escolare			0,00
	Construção, ampliação e reforma de quadras esportivas das unidades escolares.			
12 362	Ensino Médio	0,00	38.770,20	38.770,20
12 362 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	38.770,20	38.770,20
12 362 0014 2.041	Manutenção do Programa de Transporte Escolar Meio		38.770,20	38.770,20
	Apoio as ações de desenvolvimento do ensino médio.			
12 364	Ensino Superior	0,00	0,00	0,00
12 364 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	0,00	0,00
12 364 0014 2.042	Apoio aos estudantes universitários			0,00
	Apoio aos estudantes universitários.			

- continua -

- continuação -

12 365	Educação Infantil	0,00	109.319,52	109.319,52
12 365 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	91.225,17	91.225,17
12 365 0014 2.043	Manutenção do Programa Nacional de Merenda Escolar - Pre-Escola		43.217,02	43.217,02
	Manutenção do Programa Nacional de Merenda Escolar - Pre-escola			
12 365 0014 2.044	Manutenção do Programa Nacional de Merenda Escolar - Creches		48.008,15	48.008,15
	Manutenção do Programa Nacional de Merenda Escolar - Creches			
12 365 0016	Gestão e Desenvolvimento da Educação Infantil	0,00	18.094,35	18.094,35
12 365 0016 1.015	Construção, Ampliação e Reforma dos Centros de Educação Infantil			0,00
	Construção, Ampliação e Reforma dos Centros de Educação Infantil			
12 365 0016 2.045	Desenvolvimento da educação infantil - FME		260,00	260,00
	Desenvolvimento da educação infantil - FME.			
12 365 0016 2.046	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - CRECHES		17.834,35	17.834,35
	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - CRECHES			
12 365 0016 2.047	Manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil Pre-Escola			0,00
	Manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil - Pre-Escola			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00
12 366 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	0,00	0,00
12 366 0014 2.048	Desenvolvimento da educação de jovens e adultos - FME			0,00
	Desenvolvimento da educação de jovens e adultos - FME.			
12 366 0014 2.049	Manutenção do Programa Nacional de Merenda Escolar Jovens e Adultos			0,00
	Manutenção do Programa Nacional de Merenda Escolar - Jovens e Adultos			
12 368	Educação Básica	0,00	53.482,80	53.482,80
12 368 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	53.482,80	53.482,80
12 368 0014 2.050	Ampliação e manutenção do transporte escolar - PNATE		53.482,80	53.482,80
	Ampliação e manutenção do transporte escolar - PNATE.			
12 368 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Município	0,00	0,00	0,00
12 368 0015 1.016	Construção, ampl., refor. e equip. de unidades da educ. básica - FME			0,00
	Construção, ampl., refor. e equip. de unidades da educ. básica - FME.			
TOTAL		0,00	1.531.488,55	1.531.488,55

Chaval, 31 de Dezembro de 2020.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Chaval
 Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020
 Balanço Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0903 Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	0,00	11.736.525,84	11.736.525,84
12 361	Ensino Fundamental	0,00	9.395.251,14	9.395.251,14
12 361 0013	Gestão e Desenvolvimento da Educação Fundamental	0,00	9.348.112,54	9.348.112,54
12 361 0013 2.051	Coordenação e manutenção da rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		2.895.005,72	2.895.005,72
	Coordenação e manutenção da rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%.			
12 361 0013 2.052	Remuneração dos prof. do magistério da rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 60%		6.453.106,82	6.453.106,82
	Remuneração dos prof. do magistério da rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 60%.			
12 361 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Mu	0,00	47.138,60	47.138,60
12 361 0015 1.017	Construção, ampliação e reforma de escolas do ensino fundamental-FUNDEB 40%			0,00
	Construção, ampliação e reforma de escolas do ensino fundamental - FUNDEB 40%.			
12 361 0015 2.053	Manutenção do transporte escolar da educação básica		47.138,60	47.138,60
	Manutenção do transporte escolar da educação básica.			
12 365	Educação Infantil	0,00	2.207.200,07	2.207.200,07
12 365 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Mu	0,00	0,00	0,00
12 365 0015 1.018	Construção, ampliação e reforma de Centro de Educação Infantil - FUNDEB 40%			0,00
	Construção, ampliação e reforma de Centro de Educação Infantil - FUNDEB 40%.			
12 365 0016	Gestão e Desenvolvimento da Educação Infantil	0,00	2.207.200,07	2.207.200,07
12 365 0016 2.054	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Educação Infantil Pre Escola Fundeb 60%		972.881,10	972.881,10
	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Educacao Infantil - Pre-Escola - FUNDEB 60%			

- continua -

- continuação -

12 365 0016 2.055	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil Creches Fundeb 40%		5.412,36	5.412,36
12 365 0016 2.056	Manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil - CRECHES - FUNDEB 40%		8.040,45	8.040,45
12 365 0016 2.057	Remuneração do Pessoal do Magisterio da Educação Infantil CRECHES Fundeb 60%		1.220.866,16	1.220.866,16
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	134.074,63	134.074,63
12 366 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	134.074,63	134.074,63
12 366 0014 2.058	Manutenção do ensino de jovens e adultos - FUNDEB 40%			0,00
12 366 0014 2.059	Remuneração dos profissionais da educação de jovens e adultos -FUNDEB 60%		134.074,63	134.074,63
	Remuneração dos profissionais da educação de jovens e adultos - FUNDEB 60%.			
TOTAL		0,00	11.736.525,84	11.736.525,84

Chaval, 31 de Dezembro de 2020.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Chaval
 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020
 Balanço Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 11 Sec. de Desenv. e Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1104 Fundo Municipal de Habitação de Interess

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Habitação	0,00	0,00	0,00
16 481	Habitação Rural	0,00	0,00	0,00
16 481 0021	Habitação de Interesse Social	0,00	0,00	0,00
16 481 0021 1.023	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Rurais			0,00
	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Rurais.			
16 482	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00
16 482 0021	Habitação de Interesse Social	0,00	0,00	0,00
16 482 0021 1.024	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Urbanas			0,00
	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Urbanas.			
16 482 0021 2.084	Execução de Projetos e Programas Habitacionais			0,00
	Execução de Projetos e Programas Habitacionais.			
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2020.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Chaval
 Gabinete do prefeito
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020
 Balanço Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	480.850,61	480.850,61
04 122	Administração Geral	0,00	480.850,61	480.850,61
04 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	480.850,61	480.850,61
04 122 0002 2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		480.850,61	480.850,61
	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.			
04 122 0002 2.003	Ações de Cooperação Técnica e Finan. c/ Entes Públicos e Privados			0,00
	Ações de Cooperação Técnica e Finan. c/ Entes Públicos e Privados.			
04 122 0002 2.004	Organização, promoção e mobilidade em eventos e viagens governamentais			0,00
	Organização, promoção e mobilidade em eventos e viagens governamentais.			
04 122 0002 2.005	Festividades de Emancipação Política			0,00
	Festividades de Emancipação Política.			
04 131	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00
04 131 0004	Comunicação e Articulação Institucional	0,00	0,00	0,00
04 131 0004 2.006	Atividades de Publicidade e Divulgação Oficial do Município			0,00
	Publicidade dos atos oficiais e legais.			
TOTAL		0,00	480.850,61	480.850,61

Chaval, 31 de Dezembro de 2020.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Chaval
 Procuradoria Geral do Município
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020
 Balanço Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 03 Procuradoria Geral do Município
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Procuradoria Geral do Município

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	305.272,03	305.272,03
04 062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	0,00	305.272,03	305.272,03
04 062 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrati	0,00	305.272,03	305.272,03
04 062 0008 2.007	Gestão e manutenção da Procuradoria Municipal		305.272,03	305.272,03
	Gestão e manutenção da Procuradoria Municipal			
04 062 0008 2.008	Apoio Municipal na Execução do Processo Judiciário			0,00
	APOIO MUNICIPAL NA EXECUÇÃO DO PROCESSO JUDICIÁRIO.			
TOTAL		0,00	305.272,03	305.272,03

Chaval, 31 de Dezembro de 2020.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Chaval
 Controladoria Geral do Município
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020
 Balanço Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 08 Controladoria Geral do Município
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Controladoria Geral do Município

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	37.355,00	37.355,00
04 124	Controle Interno	0,00	37.355,00	37.355,00
04 124 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrati	0,00	37.355,00	37.355,00
04 124 0008 2.032	Gestão e manutenção da Controladoria Municipal Gestão e manutenção da Controladoria Municipal.		37.355,00	37.355,00
TOTAL		0,00	37.355,00	37.355,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2020.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Chaval
 Sec. Municipal de Adm. e Recursos Humanos
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020
 Balanço Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	644.992,44	644.992,44
04 122	Administração Geral	0,00	644.992,44	644.992,44
04 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	644.992,44	644.992,44
04 122 0002 2.012	Manutenção das Atividades da Secretaria de Adm. e Rec. Humanos.		644.992,44	644.992,44
	Manutenção das Atividades da Secretaria de Adm. e Rec. Humanos.			
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
04 128 0042	Fortalecimento e valorização de recursos humanos	0,00	0,00	0,00
04 128 0042 2.013	Formação e qualificação profissional de servidores			0,00
	Formação e qualificação profissional de servidores.			
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00
28 845	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00
28 845 0000	Programas Especiais	0,00	0,00	0,00
28 845 0000 2.014	Recolhimento de Contrib. Previd. e Obrig Contributivas			0,00
	Recolhimento de Contrib Previd e Obrig Contributivas.			
TOTAL		0,00	644.992,44	644.992,44

Chaval, 31 de Dezembro de 2020.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 (Assessoria) Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Chaval
 Sec. Municipal da Fazenda e Finanças Municipal
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020
 Balanço Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	696.564,22	696.564,22
04 122	Administração Geral	0,00	696.564,22	696.564,22
04 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	696.564,22	696.564,22
04 122 0002 2.009	Manutenção das Atividades Fazendárias Governo Municipal		696.564,22	696.564,22
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS GOVERNO MUNICIPAL.			
28	Encargos Especiais	0,00	1.018.848,77	1.018.848,77
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	875.370,14	875.370,14
28 843 0000	Programas Especiais	0,00	875.370,14	875.370,14
28 843 0000 2.010	Amortização da Dívida Contratada Amortização da Dívida Contratada		875.370,14	875.370,14
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	143.478,63	143.478,63
28 846 0000	Programas Especiais	0,00	143.478,63	143.478,63
28 846 0000 2.011	Contribuições para a Formação do PASEP Contribuições para a Formação do PASEP		143.478,63	143.478,63
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 999 0999 9.001	Reserva de Contingência Reserva de Contingência.			0,00
TOTAL		0,00	1.715.412,99	1.715.412,99

Chaval, 31 de Dezembro de 2020.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Chaval
 Sec. Municipal de Planejamento e Gestão Governam.
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020
 Balanço Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Planejamento e G. Governam
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Planejamento e G. Governam

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	322.407,19	322.407,19
04 122	Administração Geral	0,00	322.407,19	322.407,19
04 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	322.407,19	322.407,19
04 122 0002 2.085	Gestão Administrativa da Sec. de PLANEJAMENTO GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE PLANEJAMENTO.		322.407,19	322.407,19
TOTAL		0,00	322.407,19	322.407,19

Chaval, 31 de Dezembro de 2020.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Chaval
 Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020
 Balanço Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	0,00	25.867,95	25.867,95
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00
13 391 0028	Promoção do Acesso e Fomento à Cultura Local	0,00	0,00	0,00
13 391 0028 2.033	Revitalização e Preservação do Patrimônio Histórico do Município			0,00
	Revitalização e Preservação do Patrimônio Histórico do Município.			
13 392	Difusão Cultural	0,00	25.867,95	25.867,95
13 392 0028	Promoção do Acesso e Fomento à Cultura Local	0,00	25.867,95	25.867,95
13 392 0028 1.013	Construção e Regualificação dos Equipamentos Culturais do Município			0,00
	Construção e Regualificação dos Equipamentos Culturais do Município.			
13 392 0028 2.034	Divulgação da Cultura Local em Eventos Estaduais e Nacionais			0,00
	Divulgação da Cultura Local em Eventos Estaduais e Nacionais.			
13 392 0028 2.035	Manutenção das Atividades de Arte e Cultura		25.867,95	25.867,95
	Manutenção das Atividades de Arte e Cultura.			
13 392 0028 2.036	Manutenção da Banda de Musica			0,00
	Manutenção da Banda de Musica			
TOTAL		0,00	25.867,95	25.867,95

Chaval, 31 de Dezembro de 2020.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Chaval
 Sec. Mun. de Infraestrutura e Desen. Urbano
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020
 Balanço Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.096.377,11	1.096.377,11
04 122	Administração Geral	0,00	1.096.377,11	1.096.377,11
04 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	1.096.377,11	1.096.377,11
04 122 0002 2.015	Manut. das Ativ. Adm. da Sec. de Infraestrutura e Desenv. Urbano		1.096.377,11	1.096.377,11
	Manut. das Ativ. Adm. da Sec. de Infraestrutura e Desenv. Urbano.			
04 122 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrati	0,00	0,00	0,00
04 122 0008 2.016	Manutenção da Guarda Municipal			0,00
	Manutenção da Guarda Municipal.			
15	Urbanismo	257.101,23	1.519.144,50	1.776.245,73
15 451	Infra Estrutura Urbana	257.101,23	0,00	257.101,23
15 451 0007	Construção e Preservação de Espaços Públicos	257.101,23	0,00	257.101,23
15 451 0007 1.002	Construção, Ampliação e Conservação de Praças e Avenidas	32.056,02		32.056,02
	Construção, Ampliação e Conservação de Praças e Avenidas.			
15 451 0007 1.003	Construção e Ampliação de Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos	225.045,21		225.045,21
	Construção e Ampliação de Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos.			
15 452	Serviços Urbanos	0,00	1.519.144,50	1.519.144,50
15 452 0022	Estruturação e Requalificação de Espaços Públicos	0,00	0,00	0,00
15 452 0022 2.017	Manutenção das Vias Urbanas			0,00
	Manutenção das Vias Urbanas.			
15 452 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	1.519.144,50	1.519.144,50
15 452 0025 2.018	Manutenção de Praças, Logradouros e Calçadas			0,00
	Manutenção de Praças, Logradouros e Calçadas.			
15 452 0025 2.019	Manut. e Amp. dos Serv. de Iluminação de vias e Logradouros Públicos		362.313,87	362.313,87
	Manut. e Amp. dos Serv. de Iluminação de vias e Logradouros Públicos.			
15 452 0025 2.020	Manutenção dos Serviços de Limpeza de Vias e Logradouros Públicos		1.156.830,63	1.156.830,63
	Manutenção dos Serviços de Limpeza de Vias e Logradouros Públicos.			

- continua -

- continuação -

17	Saneamento	252.935,69	0,00	252.935,69
17 512	Saneamento Básico Urbano	252.935,69	0,00	252.935,69
17 512 0024	Programa de Saneamento Básico	252.935,69	0,00	252.935,69
17 512 0024 1.004	Construção de Kit's Sanitários	252.935,69		252.935,69
	Construção de Kit's Sanitários.			
17 512 0024 1.005	Construção, Ampliação e Reforma do Sist. do Saneamento Básico			0,00
	Construção, Ampliação e Reforma do Sist. do Saneamento Básico.			
17 512 0024 1.006	Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água			0,00
	Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água.			
17 512 0024 1.007	Perfuração de Poços Artesianos			0,00
	Perfuração de Poços Artesianos.			
17 512 0024 2.021	Gerenciamento dos Serviços de Abastecimento D'água			0,00
	Gerenciamento dos Serviços de Abastecimento D'água.			
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00
18 544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
18 544 0024	Programa de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00
18 544 0024 1.008	Construção, Ampliação e Reforma de Açudes e Obras Hídricas			0,00
	Construção, Ampliação e Reforma de Açudes e Obras Hídricas.			
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00
23 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00
23 608 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00
23 608 0025 1.009	Construção e Reforma de Mercados, Feiras e Matadouros			0,00
	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS.			
25	Energia	0,00	0,00	0,00
25 752	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00
25 752 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00
25 752 0025 1.010	Ampliação da Rede de Eletrificação do Município			0,00
	Ampliação da Rede de Eletrificação do Município			
26	Transporte	94.484,67	55.945,00	150.429,67
26 782	Transporte Rodoviário	94.484,67	55.945,00	150.429,67
26 782 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	55.945,00	55.945,00
26 782 0025 2.022	Manutenção dos Sistemas de Transportes		55.945,00	55.945,00
	Manutenção dos Sistemas de Transportes.			
26 782 0025 2.023	Melhoria da Malha Rodoviária Municipal			0,00
	PAVIMENTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA MALHA RODOVIÁRIA MUNICIPAL.			
26 782 0043	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	94.484,67	0,00	94.484,67
26 782 0043 1.011	Construção e Ampliação de Estradas Vicinais do Município.			0,00

- continua -

- continuação -

26 782 0043 1.012	Construção e Ampliação de Estradas Vicinais do Município. Construção, Ampliação e Reforma de Pontes, Passagens Molhadas e Bueiros Construção, Ampliação e Reforma de Pontes, Passagens Molhadas e Bueiros.	94.484,67		94.484,67
TOTAL		604.521,59	2.671.466,61	3.275.988,20

Chaval, 31 de Dezembro de 2020.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Chaval
 Sec. Mun. de Infraestrutura e Desen. Urbano
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020
 Balanço Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	0,00	255.150,00	255.150,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	255.150,00	255.150,00
18 541 0041	Gestão da Política de Segurança Alimentar e Nutricio	0,00	255.150,00	255.150,00
18 541 0041 2.024	Manut. do Consórcio Interm.de Gest. Inte g. p/o Aterro de Resíduos Sólidos		255.150,00	255.150,00
	Manut. do Consórcio Interm.de Gest. Integ. P/o Aterro de Resíduos Sólidos			
18 542	Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00
18 542 0032	Desenvolvimento Ambiental	0,00	0,00	0,00
18 542 0032 2.025	Gestao e Mannut. do Fundo Mun. de Meio Ambiente. Gestao e Man. do Fundo Mun. de Meio Ambiente			0,00
TOTAL		0,00	255.150,00	255.150,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2020.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Chaval
 Sec. Mun. de Infraestrutura e Desen. Urbano
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020
 Balanço Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0603 Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
23	Comércio e Serviços	0,00	710,00	710,00
23 695	Turismo	0,00	710,00	710,00
23 695 0030	Desenvolvimento e Consolidação do Turismo Local	0,00	710,00	710,00
23 695 0030 2.026	Gestão e Manut. do Fundo Mun. De Turismo FUMTUR		710,00	710,00
	Gestão e Manut. do Fundo Mun. De Turismo - FUMTUR			
TOTAL		0,00	710,00	710,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2020.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Chaval
 Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural, Agr. e Pesca
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020
 Balanço Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	85.241,33	85.241,33
04 122	Administração Geral	0,00	85.241,33	85.241,33
04 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	85.241,33	85.241,33
04 122 0002 2.027	Gestão das Atividades Adm. da Desenv. Rural, Agrário e Pesca		85.241,33	85.241,33
	Gestão das Atividades Adm. da Desenv. Rural, Agrário e Pesca.			
20	Agricultura	0,00	28.593,00	28.593,00
20 605	Abastecimento	0,00	25.992,00	25.992,00
20 605 0027	Desenvolvimento da Agricultura	0,00	25.992,00	25.992,00
20 605 0027 2.028	Manutenção de Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água		25.992,00	25.992,00
	Implantação e Manutenção de Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água.			
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	2.601,00	2.601,00
20 608 0026	Amparo ao Pequeno Produtor Agropecuário	0,00	0,00	0,00
20 608 0026 2.029	Assistência ao Pequeno Produtor Pecuário e a Pesca			0,00
	Assistência ao Pequeno Produtor Pecuário.			
20 608 0027	Desenvolvimento da Agricultura	0,00	2.601,00	2.601,00
20 608 0027 2.030	Apoio ao Pequeno Agricultor			0,00
	Apoio ao Pequeno Agricultor.			
20 608 0027 2.031	Assistência a Seguro Safra		2.601,00	2.601,00
	Assistência a Seguro Safra.			
TOTAL		0,00	113.834,33	113.834,33

Chaval, 31 de Dezembro de 2020.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Chaval
 Fundo Municipal de Desporto
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020
 Balanço Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0904 Fundo Municipal de Desporto

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
27	Desporto e Lazer	0,00	80.324,99	80.324,99
27 811	Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00
27 811 0029	Esporte e Lazer para População	0,00	0,00	0,00
27 811 0029 2.060	Apoiar a Atração de Eventos Esportivos em Níveis Regionais e Nacionais			0,00
	Apoiar a Atração de Eventos Esportivos em Níveis Regionais e Nacionais.			
27 812	Desporto Comunitário	0,00	80.324,99	80.324,99
27 812 0029	Esporte e Lazer para População	0,00	80.324,99	80.324,99
27 812 0029 1.019	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos			0,00
	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos.			
27 812 0029 2.061	Desenvolvimento e Expansão do Esporte		80.324,99	80.324,99
	Desenvolvimento e Expansão do Esporte.			
TOTAL		0,00	80.324,99	80.324,99

Chaval, 31 de Dezembro de 2020.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Chaval
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020
 Balanço Seguridade Social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 11 Sec. de Desenv. e Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1102 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	504.038,04	504.038,04
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	82.608,43	82.608,43
08 243 0037	Programas e Projetos Estratégicos para a Criança e A	0,00	82.608,43	82.608,43
08 243 0037 2.076	Implantação e Manutenção do Programa Primeira Infância e Criança Feliz		82.608,43	82.608,43
	Implantação e Manutenção do Programa Primeira Infância e Criança Feliz.			
08 244	Assistência Comunitária	0,00	421.429,61	421.429,61
08 244 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	0,00	273.168,27	273.168,27
08 244 0033 2.077	Manutenção do Componente Serv. de Convivência e Fortalecimento de vínculos		233.330,07	233.330,07
	Manutenção do Componente Serv. de Convivência e Fortalecimento de vínculos-SCFV.			
08 244 0033 2.078	Aprimorar as Ações de Gestão do IGD - SU AS		39.838,20	39.838,20
	Aprimorar as Ações de Gestão do IGD - SUAS.			
08 244 0038	Gestão dos Benefícios Eventuais	0,00	12.799,66	12.799,66
08 244 0038 2.079	Manutenção e Fortalecimento da Gestão de Benefícios Eventuais		12.799,66	12.799,66
	Manutenção e Fortalecimento da Gestão de Benefícios Eventuais.			
08 244 0039	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	0,00	135.461,68	135.461,68
08 244 0039 2.080	Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD/PBF		134.215,60	134.215,60
	Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD/PBF.			
08 244 0039 2.081	Manutenção do Programa BPC Escola		1.246,08	1.246,08
	Manutenção do Programa BPC Escola.			
TOTAL		0,00	504.038,04	504.038,04

Chaval, 31 de Dezembro de 2020.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Chaval
 Fundo Municipal da Criança e Adolescente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020
 Balanço Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 11 Sec. de Desenv. e Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1103 Fundo Municipal dos Direitos da Criança

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	850,00	850,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	850,00	850,00
08 243 0017	Assistência Social à Criança e ao Adolescente	0,00	850,00	850,00
08 243 0017 2.082	Manutenção e Fortalecimento da Política da Criança e Adolescente		850,00	850,00
	Manutenção e Fortalecimento da Política da Criança e Adolescente.			
08 243 0017 2.083	Fortalecimento das Entidades da Sociedade e Civil			0,00
	Fortalecimento das Entidades da Sociedade Civil.			
TOTAL		0,00	850,00	850,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2020.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Chaval
 Secretaria de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020
 Balanço Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Saúde / FMS
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria de Saúde / FMS

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	0,00	11.281.107,54	11.281.107,54
10 122	Administração Geral	0,00	2.888.559,77	2.888.559,77
10 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	1.537.341,01	1.537.341,01
10 122 0002 2.062	Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde		1.537.341,01	1.537.341,01
	Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde.			
10 122 0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	0,00	0,00	0,00
10 122 0036 2.063	Func. do Conselho Municipal de Saúde			0,00
	Func. do Conselho Municipal de Saúde.			
10 122 0044	Programa De Ações De Combate e Prevenção COVID-19	0,00	1.351.218,76	1.351.218,76
10 122 0044 2.086	Ações de Prevenção e Combate COVID-19		1.351.218,76	1.351.218,76
	Ações De Prevenção e Combate COVID-19			
10 244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00
10 244 0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	0,00	0,00	0,00
10 244 0036 2.064	Atendimento a Pessoas Reconhecidamente Carentes			0,00
	Atendimento a Pessoas Reconhecidamente Carentes.			
10 301	Atenção Básica	0,00	4.820.172,60	4.820.172,60
10 301 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrati	0,00	4.406.487,12	4.406.487,12
10 301 0008 2.065	Manut. e Func. da Atenção Primária		4.406.487,12	4.406.487,12
	Manutenção e funcionamento da atenção primária			
10 301 0009	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	41.000,00	41.000,00
10 301 0009 2.066	Incentivo de Custeio do Programa Mais Médicos para o Brasil		41.000,00	41.000,00
	Incentivo de Custeio do Programa Mais Médicos para o Brasil.			
10 301 0034	Ampliação da Rede Municipal de Atenção à Saúde	0,00	0,00	0,00
10 301 0034 1.020	Const. Ampl. Ref. e Instal. Postos e Pontos de Apoio de Atenção Básica de Saú			0,00
	Const. Ampl. Ref. e Instal. Postos e Pontos de Apoio de Atenção Básica de Saúde.			

- continua -

- continuação -

10 301 0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva.	0,00	372.685,48	372.685,48
10 301 0036 2.067	Manutenção da Participação do Município no Consórcio Público de Saúde		372.685,48	372.685,48
	Manutenção da Participação do Município no Consórcio Público de Saúde.			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	3.132.103,57	3.132.103,57
10 302 0010	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	0,00	3.132.103,57	3.132.103,57
10 302 0010 2.068	Manutenção e Funcionamento da Atenção Secundária		3.132.103,57	3.132.103,57
	Manutenção e Funcionamento da Atenção Secundária.			
10 302 0034	Ampliação da Rede Municipal de Atenção à Saúde	0,00	0,00	0,00
10 302 0034 1.021	Construção e Melhoria de Unids. Hospitalares e de Pronto Atendimento			0,00
	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDS. HOSPITALARES E DE PRONTO ATENDIMENTO.			
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00
10 303 0011	Assistência Farmacêutica e Laboratorial	0,00	0,00	0,00
10 303 0011 2.069	Manutenção da Assistência Farmacêutica			0,00
	Manutenção da Assistência Farmacêutica.			
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	440.271,60	440.271,60
10 304 0012	Vigilância em Saúde	0,00	440.271,60	440.271,60
10 304 0012 2.070	Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde		440.271,60	440.271,60
	Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde.			

TOTAL | 0,00 | 11.281.107,54 | 11.281.107,54

Chaval, 31 de Dezembro de 2020.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Chaval
 Sec. Mun. do Desenvolvimento e Assist. Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020
 Balanço Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 11 Sec. de Desenv. e Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1101 Sec. de Desenv. e Assistência Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	1.265.087,36	1.265.087,36
08 122	Administração Geral	0,00	985.559,09	985.559,09
08 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	985.559,09	985.559,09
08 122 0002 2.071	Manutenção dos Serviços Administrativos da Des. e Assist. Social		985.559,09	985.559,09
	Manutenção dos Serviços Administrativos da Des. e Assist. Social			
08 244	Assistência Comunitária	0,00	279.528,27	279.528,27
08 244 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle Social : Conselhos Setoriais Vinculados e T	0,00	77.968,97	77.968,97
08 244 0020 2.072	Fortalecimento do cont. social : conselhos setoriais, fóruns e org. sociais.			0,00
08 244 0020 2.073	Manutenção do Conselho Tutelar		77.968,97	77.968,97
	Manutenção do Conselho Tutelar			
08 244 0020 2.074	Realização de Conferências			0,00
	Realização de Conferências			
08 244 0026	Amparo ao Pequeno Produtor Agropecuário	0,00	201.559,30	201.559,30
08 244 0026 2.075	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica - PSB		201.559,30	201.559,30
	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica - PSB.			
08 244 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	0,00	0,00	0,00
08 244 0033 1.022	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação			0,00
	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação.			
TOTAL		0,00	1.265.087,36	1.265.087,36

Chaval, 31 de Dezembro de 2020.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Chaval
Câmara Municipal de Chaval

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Chaval
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Chaval

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.199.939,33
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		899.104,57	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	899.104,57		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	737.145,61		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	161.958,96		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		300.834,76	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	300.834,76		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	3.250,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	43.309,89		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	156.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.397,70		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	65.499,17		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	31.378,00		
TOTAL DA DESPESA				1.199.939,33

Chaval, 31 de Dezembro de 2020.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Chaval
Gabinete do prefeito

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito
NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			480.850,61
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		279.764,45	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	279.764,45		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	279.764,45		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		201.086,16	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	14.343,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	14.343,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	186.743,16		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	900,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	62.748,69		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	237,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	122.857,47		
TOTAL DA DESPESA				480.850,61

Chaval, 31 de Dezembro de 2020.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Chaval
Procuradoria Geral do Município

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
CONASP

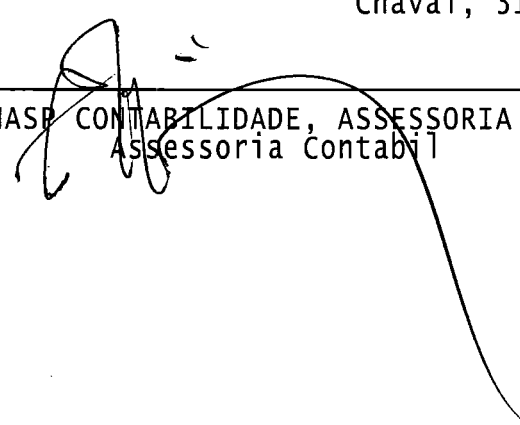
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Procuradoria Geral do Município
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Procuradoria Geral do Município

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			301.072,03
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		293.179,88	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	293.179,88		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	290.273,08		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	2.906,80		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		7.892,15	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	7.892,15		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	250,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	6.772,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	870,15		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			4.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos		4.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	4.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	4.200,00		
TOTAL DA DESPESA				305.272,03

Chaval, 31 de Dezembro de 2020.


CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Chaval
 Sec. Municipal da Fazenda e Finanças Municipal

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00
 CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M. NATUREZA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M. DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			830.442,85
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		328.275,60	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	328.275,60		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	185.671,20		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	142.604,40		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		502.167,25	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	502.167,25		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	240,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	7.529,90		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	802,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	350.116,72		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	143.478,63		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			884.970,14
4.4.00.00.00	Investimentos		9.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	9.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	9.600,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		875.370,14	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	875.370,14		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	875.370,14		
TOTAL DA DESPESA				1.715.412,99

Chaval, 31 de Dezembro de 2020.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de Chaval
 Sec. Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Balanco Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00
 CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos NATUREZA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			639.022,54
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		385.078,16	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	385.078,16		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	205.544,67		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	5.717,76		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	173.815,73		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		253.944,38	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	253.944,38		
3.3.90.30.00	Material de consumo	32.120,68		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	4.067,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	169.992,80		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	47.763,90		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.969,90
4.4.00.00.00	Investimentos		5.969,90	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.969,90		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.969,90		
TOTAL DA DESPESA				644.992,44

Chaval, 31 de Dezembro de 2020.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Chaval
 Sec. Mun. de Infraestrutura e Desen. Urbano

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00
 CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur
 NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.670.104,83
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		490.243,99	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	490.243,99		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	482.832,17		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	7.411,82		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.179.860,84	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	2.179.860,84		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	610,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	437.056,78		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	34.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.702.229,41		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	5.664,65		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			605.883,37
4.4.00.00.00	Investimentos		605.883,37	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	605.883,37		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	604.521,59		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.361,78		
TOTAL DA DESPESA				3.275.988,20

Chaval, 31 de Dezembro de 2020.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contábil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Chaval
Sec. Mun. de Infraestrutura e Desen. Urbano

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
CONASP

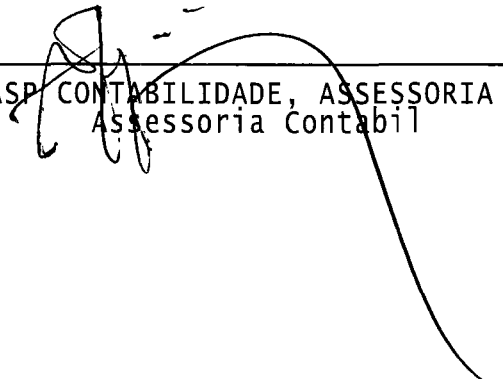
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			255.150,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		255.150,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	255.150,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	255.150,00		
TOTAL DA DESPESA				255.150,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2020.


CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Chaval
Sec. Mun. de Infraestrutura e Desen. Urbano

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0603 Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			710,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		710,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	710,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	710,00		
TOTAL DA DESPESA				710,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2020.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Chaval
 Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural, Agr. e Pesca

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00
 CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			106.604,33
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		54.061,33	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	54.061,33		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	54.061,33		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		52.543,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	2.601,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	2.601,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	49.942,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	23.950,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	25.992,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			7.230,00
4.4.00.00.00	Investimentos		7.230,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	7.230,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	7.230,00		
TOTAL DA DESPESA				113.834,33

Chaval, 31 de Dezembro de 2020.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Chaval
Controladoria Geral do Município

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00
 CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Controladoria Geral do Município
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Controladoria Geral do Município

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			37.355,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		36.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	36.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	36.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.355,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.355,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	355,00		
TOTAL DA DESPESA				37.355,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2020.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Chaval
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			25.867,95
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		25.867,95	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	25.867,95		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	25.867,95		
TOTAL DA DESPESA				25.867,95

Chaval, 31 de Dezembro de 2020.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Chaval
Fundo Municipal de Educação

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Municipal de Educação

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.514.138,55
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		266.871,33	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	266.871,33		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	262.123,21		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	4.748,12		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.247.267,22	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.247.267,22		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	320,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	541.211,64		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	67.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	24.264,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	528.140,69		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	85.830,89		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			17.350,00
4.4.00.00.00	Investimentos		17.350,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	17.350,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.350,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	16.000,00		
TOTAL DA DESPESA				1.531.488,55

Chaval, 31 de Dezembro de 2020.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Chaval
Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00
 CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0903 Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU
 NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			11.728.764,84
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		11.218.936,54	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	11.218.936,54		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	704.427,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	8.675.023,30		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1.839.486,24		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		509.828,30	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	509.828,30		
3.3.90.30.00	Material de consumo	353.282,47		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	6.750,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	142.595,83		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	7.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			7.761,00
4.4.00.00.00	Investimentos		7.761,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	7.761,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	7.761,00		
TOTAL DA DESPESA				11.736.525,84

Chaval, 31 de Dezembro de 2020.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Chaval
Fundo Municipal de Desporto

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0904 Fundo Municipal de Desporto

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			80.324,99
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		56.781,99	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	56.781,99		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	56.781,99		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		23.543,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	23.543,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	4.328,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	18.215,00		
			TOTAL DA DESPESA	80.324,99

Chaval, 31 de Dezembro de 2020.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Chaval
Sec. Municipal de Planejamento e Gestão Governam.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Planejamento e G. Governam
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Planejamento e G. Governam

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			313.707,19
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		259.029,69	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	259.029,69		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	258.448,33		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	581,36		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		54.677,50	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	54.677,50		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	3.410,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.936,70		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	883,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	48.447,80		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			8.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos		8.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	8.700,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	8.700,00		
TOTAL DA DESPESA				322.407,19

Chaval, 31 de Dezembro de 2020.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Chaval
Secretaria de Saúde

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Seguridade social - Adendo III

Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10	Secretaria de Saúde / FMS	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001	Secretaria de Saúde / FMS	DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.854.616,42
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		6.175.297,38	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	119.966,90		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	119.966,90		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	6.055.330,48		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	2.744.945,69		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	3.009.838,79		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	300.546,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		4.679.319,04	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	252.718,58		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	252.718,58		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	4.426.600,46		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.025,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.058.942,10		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	4.670,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	43.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	196.018,13		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.891.166,23		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	230.279,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			426.491,12
4.4.00.00.00	Investimentos		426.491,12	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	426.491,12		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	426.491,12		
			TOTAL DA DESPESA	11.281.107,54

Chaval, 31 de Dezembro de 2020.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Chaval
 Sec. Mun. do Desenvolvimento e Assist. Social

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Seguridade social - Adendo III
 Em R\$ 1,00
 CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Sec. de Desenv. e Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec. de Desenv. e Assistência Social

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.248.206,36
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		659.954,20	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	659.954,20		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	22.487,04		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	624.642,65		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	12.824,51		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		588.252,16	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	588.252,16		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.225,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	286.810,21		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	16.171,87		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	64.136,10		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	214.540,98		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	4.368,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			16.881,00
4.4.00.00.00	Investimentos		16.881,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	16.881,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	16.881,00		
TOTAL DA DESPESA				1.265.087,36

Chaval, 31 de Dezembro de 2020.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contábil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Chaval
 Fundo Municipal de Assistência Social

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Seguridade social - Adendo III
 Em R\$ 1,00
 CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Sec. de Desenv. e Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1102 Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			496.431,04
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		212.513,74	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	212.513,74		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	198.259,61		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	14.254,13		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		283.917,30	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	283.917,30		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	214.573,52		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	12.799,66		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	29.312,50		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	26.931,62		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			7.607,00
4.4.00.00.00	Investimentos		7.607,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	7.607,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	7.607,00		
TOTAL DA DESPESA				504.038,04

Chaval, 31 de Dezembro de 2020.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

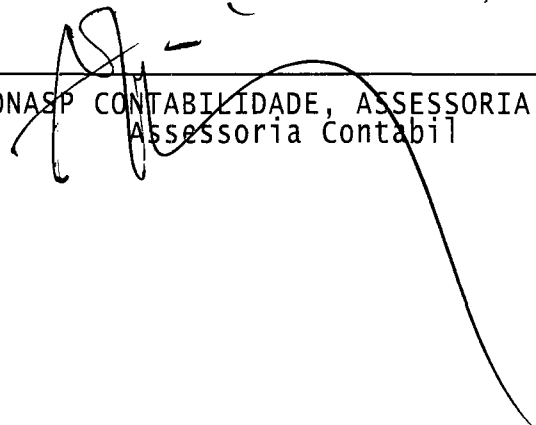
Governo Municipal de Chaval EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020
 Fundo Municipal da Criança e Adolescente
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Balço seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Sec. de Desenv. e Assistência Social NATUREZA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1103 Fundo Municipal dos Direitos da Criança DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			850,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		850,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	850,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	850,00		
TOTAL DA DESPESA				850,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2020.


 CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contábil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Chaval
Consolidado

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			20.184.055,04
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		14.567.327,53	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	14.567.327,53		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	704.427,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	11.523.669,34		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	2.165.415,46		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	173.815,73		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.616.727,51	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	16.944,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	16.944,00		
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris	255.150,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	255.150,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.344.633,51		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	9.980,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.483.524,75		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	223.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	122.702,70		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.156.742,04		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	38.578,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	143.478,63		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	25.867,95		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	47.763,90		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	91.495,54		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.542.064,41
4.4.00.00.00	Investimentos		666.694,27	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	666.694,27		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	604.521,59		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	46.172,68		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	16.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		875.370,14	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	875.370,14		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	875.370,14		
			TOTAL DA DESPESA	21.726.119,45

Chaval, 31 de Dezembro de 2020.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Chaval
Consolidado

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Seguridade social - Adendo III

Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			12.600.103,82
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		7.047.765,32	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.medjan.contr.ris	119.966,90		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	119.966,90		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	6.927.798,42		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	2.965.692,34		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	3.634.481,44		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	327.624,64		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.552.338,50	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.medjan.contr.ris	252.718,58		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	252.718,58		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.299.619,92		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	4.550,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.560.325,83		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	33.641,53		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	43.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	290.316,73		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.132.638,83		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	4.368,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	230.279,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			450.979,12
4.4.00.00.00	Investimentos		450.979,12	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	450.979,12		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	450.979,12		
TOTAL DA DESPESA				13.051.082,94

Chaval, 31 de Dezembro de 2020.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			32.784.158,86
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		21.615.092,85	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	119.966,90		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	119.966,90		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	21.495.125,95		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	3.670.119,34		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15.158.150,78		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	2.493.040,10		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	173.815,73		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		11.169.066,01	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	16.944,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	16.944,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	507.868,58		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	507.868,58		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.644.253,43		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	14.530,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	4.043.850,58		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	33.641,53		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	267.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	413.019,43		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.289.380,87		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	42.946,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	143.478,63		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	256.146,95		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	47.763,90		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	91.495,54		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.993.043,53
4.4.00.00.00	Investimentos		1.117.673,39	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.117.673,39		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	604.521,59		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	497.151,80		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	16.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		875.370,14	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	875.370,14		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	875.370,14		
TOTAL DA DESPESA				34.777.202,39

Chaval, 31 de Dezembro de 2020.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabi

SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Chaval
Consolidado

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Balanço Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.199.939,33	1.199.939,33
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.199.939,33	1.199.939,33
01 031 0001	Desenvolvimento das Ações Legislativas	0,00	1.199.939,33	1.199.939,33
04	Administração	0,00	3.669.059,93	3.669.059,93
04 062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	0,00	305.272,03	305.272,03
04 062 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrativas	0,00	305.272,03	305.272,03
04 122	Administração Geral	0,00	3.326.432,90	3.326.432,90
04 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	3.326.432,90	3.326.432,90
04 124	Controle Interno	0,00	37.355,00	37.355,00
04 124 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrativas	0,00	37.355,00	37.355,00
12	Educação	0,00	13.268.014,39	13.268.014,39
12 122	Administração Geral	0,00	890.051,79	890.051,79
12 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	890.051,79	890.051,79
12 361	Ensino Fundamental	0,00	9.835.115,38	9.835.115,38
12 361 0013	Gestão e Desenvolvimento da Educação Fundamental	0,00	9.723.588,60	9.723.588,60
12 361 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	64.388,18	64.388,18
12 361 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Município	0,00	47.138,60	47.138,60
12 362	Ensino Médio	0,00	38.770,20	38.770,20
12 362 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	38.770,20	38.770,20
12 365	Educação Infantil	0,00	2.316.519,59	2.316.519,59
12 365 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	91.225,17	91.225,17
12 365 0016	Gestão e Desenvolvimento da Educação Infantil	0,00	2.225.294,42	2.225.294,42
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	134.074,63	134.074,63
12 366 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	134.074,63	134.074,63
12 368	Educação Básica	0,00	53.482,80	53.482,80
12 368 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	53.482,80	53.482,80

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

13	Cultura	0,00	25.867,95	25.867,95
13 392	Difusão Cultural	0,00	25.867,95	25.867,95
13 392 0028	Promoção do Acesso e Fomento à Cultura Local	0,00	25.867,95	25.867,95
15	Urbanismo	257.101,23	1.519.144,50	1.776.245,73
15 451	Infra Estrutura Urbana	257.101,23	0,00	257.101,23
15 451 0007	Construção e Preservação de Espaços Públicos	257.101,23	0,00	257.101,23
15 452	Serviços Urbanos	0,00	1.519.144,50	1.519.144,50
15 452 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	1.519.144,50	1.519.144,50
17	Saneamento	252.935,69	0,00	252.935,69
17 512	Saneamento Básico Urbano	252.935,69	0,00	252.935,69
17 512 0024	Programa de Saneamento Básico	252.935,69	0,00	252.935,69
18	Gestão Ambiental	0,00	255.150,00	255.150,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	255.150,00	255.150,00
18 541 0041	Gestão da Política de Segurança Alimentar e Nutricional	0,00	255.150,00	255.150,00
20	Agricultura	0,00	28.593,00	28.593,00
20 605	Abastecimento	0,00	25.992,00	25.992,00
20 605 0027	Desenvolvimento da Agricultura	0,00	25.992,00	25.992,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	2.601,00	2.601,00
20 608 0027	Desenvolvimento da Agricultura	0,00	2.601,00	2.601,00
23	Comércio e Serviços	0,00	710,00	710,00
23 695	Turismo	0,00	710,00	710,00
23 695 0030	Desenvolvimento e Consolidação do Turismo Local	0,00	710,00	710,00
26	Transporte	94.484,67	55.945,00	150.429,67
26 782	Transporte Rodoviário	94.484,67	55.945,00	150.429,67
26 782 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	55.945,00	55.945,00
26 782 0043	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	94.484,67	0,00	94.484,67
27	Desporto e Lazer	0,00	80.324,99	80.324,99
27 812	Desporto Comunitário	0,00	80.324,99	80.324,99
27 812 0029	Esporte e Lazer para População	0,00	80.324,99	80.324,99
28	Encargos Especiais	0,00	1.018.848,77	1.018.848,77
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	875.370,14	875.370,14
28 843 0000	Programas Especiais	0,00	875.370,14	875.370,14
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	143.478,63	143.478,63
28 846 0000	Programas Especiais	0,00	143.478,63	143.478,63

TOTAL

604.521,59

21.121.597,86

21.726.119,45

Chaval, 31 de Dezembro de 2020.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Chaval
Consolidado

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Balanço Seguridade social - Adendo VI

CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	1.769.975,40	1.769.975,40
08 122	Administração Geral	0,00	985.559,09	985.559,09
08 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	985.559,09	985.559,09
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	83.458,43	83.458,43
08 243 0017	Assistência Social à Criança e ao Adolescente	0,00	850,00	850,00
08 243 0037	Programas e Projetos Estratégicos para a Criança e Adolesc.	0,00	82.608,43	82.608,43
08 244	Assistência Comunitária	0,00	700.957,88	700.957,88
08 244 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle Social	0,00	77.968,97	77.968,97
08 244 0026	Amparo ao Pequeno Produtor Agropecuário	0,00	201.559,30	201.559,30
08 244 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	0,00	273.168,27	273.168,27
08 244 0038	Gestão dos Benefícios Eventuais	0,00	12.799,66	12.799,66
08 244 0039	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	0,00	135.461,68	135.461,68
10	Saúde	0,00	11.281.107,54	11.281.107,54
10 122	Administração Geral	0,00	2.888.559,77	2.888.559,77
10 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	1.537.341,01	1.537.341,01
10 122 0044	Programa De Ações De Combate e Prevenção COVID-19	0,00	1.351.218,76	1.351.218,76
10 301	Atenção Básica	0,00	4.820.172,60	4.820.172,60
10 301 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrativas	0,00	4.406.487,12	4.406.487,12
10 301 0009	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	41.000,00	41.000,00
10 301 0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	0,00	372.685,48	372.685,48
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	3.132.103,57	3.132.103,57
10 302 0010	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	0,00	3.132.103,57	3.132.103,57
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	440.271,60	440.271,60
10 304 0012	Vigilância em Saúde	0,00	440.271,60	440.271,60
TOTAL		0,00	13.051.082,94	13.051.082,94

Chaval, 31 de Dezembro de 2020.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Chaval
Consolidado

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Balanco Fiscal - Adendo VII

CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.199.939,33	1.199.939,33
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.199.939,33	1.199.939,33
01 031 0001	Desenvolvimento das Ações Legislativas	0,00	1.199.939,33	1.199.939,33
04	Administração	0,00	3.669.059,93	3.669.059,93
04 062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	0,00	305.272,03	305.272,03
04 062 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrativas	0,00	305.272,03	305.272,03
04 122	Administração Geral	0,00	3.326.432,90	3.326.432,90
04 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	3.326.432,90	3.326.432,90
04 124	Controle Interno	0,00	37.355,00	37.355,00
04 124 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrativas	0,00	37.355,00	37.355,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
04 131	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00
12	Educação	0,00	13.268.014,39	13.268.014,39
12 122	Administração Geral	0,00	890.051,79	890.051,79
12 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	890.051,79	890.051,79
12 361	Ensino Fundamental	0,00	9.835.115,38	9.835.115,38
12 361 0013	Gestão e Desenvolvimento da Educação Fundamental	0,00	9.723.588,60	9.723.588,60
12 361 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	64.388,18	64.388,18
12 361 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Município	0,00	47.138,60	47.138,60
12 362	Ensino Médio	0,00	38.770,20	38.770,20
12 362 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	38.770,20	38.770,20
12 364	Ensino Superior	0,00	0,00	0,00
12 365	Educação Infantil	0,00	2.316.519,59	2.316.519,59
12 365 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	91.225,17	91.225,17
12 365 0016	Gestão e Desenvolvimento da Educação Infantil	0,00	2.225.294,42	2.225.294,42
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	134.074,63	134.074,63
12 366 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	134.074,63	134.074,63

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

LIEDSON GOMES VERAS
Ordenador Despesas

- continua -

- continuação -

12 368	Educação Básica	0,00	53.482,80	53.482,80
12 368 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	53.482,80	53.482,80
13	Cultura	0,00	25.867,95	25.867,95
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	25.867,95	25.867,95
13 392 0028	Promoção do Acesso e Fomento à Cultura Local	0,00	25.867,95	25.867,95
15	Urbanismo	0,00	1.776.245,73	1.776.245,73
15 451	Infra Estrutura Urbana	0,00	257.101,23	257.101,23
15 451 0007	Construção e Preservação de Espaços Públicos	0,00	257.101,23	257.101,23
15 452	Serviços Urbanos	0,00	1.519.144,50	1.519.144,50
15 452 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	1.519.144,50	1.519.144,50
17	Saneamento	0,00	252.935,69	252.935,69
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	252.935,69	252.935,69
17 512 0024	Programa de Saneamento Básico	0,00	252.935,69	252.935,69
18	Gestão Ambiental	0,00	255.150,00	255.150,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	255.150,00	255.150,00
18 541 0041	Gestão da Política de Segurança Alimentar e Nutricional	0,00	255.150,00	255.150,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00
18 544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
20	Agricultura	0,00	28.593,00	28.593,00
20 605	Abastecimento	0,00	25.992,00	25.992,00
20 605 0027	Desenvolvimento da Agricultura	0,00	25.992,00	25.992,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	2.601,00	2.601,00
20 608 0027	Desenvolvimento da Agricultura	0,00	2.601,00	2.601,00
23	Comércio e Serviços	0,00	710,00	710,00
23 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00
23 695	Turismo	0,00	710,00	710,00
23 695 0030	Desenvolvimento e Consolidação do Turismo Local	0,00	710,00	710,00
26	Transporte	0,00	150.429,67	150.429,67
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	150.429,67	150.429,67
26 782 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	55.945,00	55.945,00
26 782 0043	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	0,00	94.484,67	94.484,67
27	Desporto e Lazer	0,00	80.324,99	80.324,99
27 811	Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	80.324,99	80.324,99
27 812 0029	Esporte e Lazer para População	0,00	80.324,99	80.324,99
28	Encargos Especiais	0,00	1.018.848,77	1.018.848,77
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	875.370,14	875.370,14
28 843 0000	Programas Especiais	0,00	875.370,14	875.370,14
28 845	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	143.478,63	143.478,63
28 846 0000	Programas Especiais	0,00	143.478,63	143.478,63
TOTAL		0,00	21.726.119,45	21.726.119,45

Chaval, 31 de Dezembro de 2020.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

LIEDSON GOMES VERAS
Ordenador Despesas

Governo Municipal de Chaval
Consolidado

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Balanco seguridade social - Adendo VII

CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	27.906,97	1.742.068,43	1.769.975,40
08 122	Administração Geral	0,00	985.559,09	985.559,09
08 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	985.559,09	985.559,09
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	83.458,43	83.458,43
08 243 0017	Assistência Social à Criança e ao Adolescente	0,00	850,00	850,00
08 243 0037	Programas e Projetos Estratégicos para a Criança e Adolesc.	0,00	82.608,43	82.608,43
08 244	Assistência Comunitária	27.906,97	673.050,91	700.957,88
08 244 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle Social	0,00	77.968,97	77.968,97
08 244 0026	Amparo ao Pequeno Produtor Agropecuário	0,00	201.559,30	201.559,30
08 244 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	27.906,97	245.261,30	273.168,27
08 244 0038	Gestão dos Benefícios Eventuais	0,00	12.799,66	12.799,66
08 244 0039	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	0,00	135.461,68	135.461,68
10	Saúde	599,70	11.280.507,84	11.281.107,54
10 122	Administração Geral	0,00	2.888.559,77	2.888.559,77
10 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	1.537.341,01	1.537.341,01
10 122 0044	Programa De Ações De Combate e Prevenção COVID-19	0,00	1.351.218,76	1.351.218,76
10 244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00
10 301	Atenção Básica	599,70	4.819.572,90	4.820.172,60
10 301 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrativas	599,70	4.405.887,42	4.406.487,12
10 301 0009	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	41.000,00	41.000,00
10 301 0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	0,00	372.685,48	372.685,48
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	3.132.103,57	3.132.103,57
10 302 0010	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	0,00	3.132.103,57	3.132.103,57
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	440.271,60	440.271,60
10 304 0012	Vigilância em Saúde	0,00	440.271,60	440.271,60
TOTAL		28.506,67	13.022.576,27	13.051.082,94

Chaval, 31 de Dezembro de 2020.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

LIEDSON GOMES VERAS
Ordenador Despesas

Governo Municipal de Chaval
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Chaval	1.199.939,33	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.199.939,33	0,00	0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2020.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Chaval
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	480.850,61	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	305.272,03	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	696.564,22	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	644.992,44	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	1.096.377,11	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	85.241,33	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	37.355,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	322.407,19	0,00	0,00
TOTAL		3.669.059,93	0,00	0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2020.


CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Chaval
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	1.769.975,40	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.769.975,40	0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2020.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Chaval
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

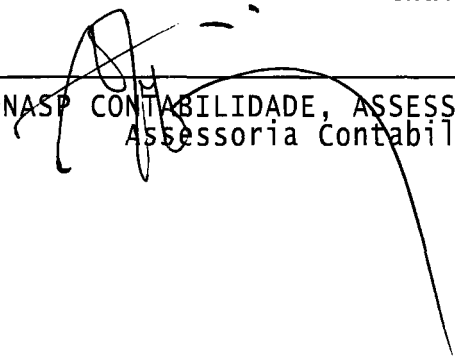
Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	0,00	0,00	13.268.014,39
10	Secretaria de Saúde / FMS	11.281.107,54	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
TOTAL		11.281.107,54	0,00	13.268.014,39

Chaval, 31 de Dezembro de 2020.


CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Chaval
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	1.776.245,73
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	25.867,95	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
TOTAL		25.867,95	0,00	1.776.245,73

Chaval, 31 de Dezembro de 2020.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Chaval
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	252.935,69	255.150,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	252.935,69	255.150,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2020.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Chaval
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	28.593,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	28.593,00	0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2020.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Chaval
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	710,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	710,00	0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2020.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Chaval
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	150.429,67	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	0,00	0,00	80.324,99
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	150.429,67	80.324,99

Chaval, 31 de Dezembro de 2020.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Chaval
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	1.199.939,33
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	480.850,61
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	305.272,03
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	1.018.848,77	0,00	1.715.412,99
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	644.992,44
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	3.531.848,20
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	113.834,33
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	37.355,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	0,00	0,00	13.374.207,33
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	11.281.107,54
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	1.769.975,40
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	322.407,19
TOTAL		1.018.848,77	0,00	34.777.202,39

Chaval, 31 de Dezembro de 2020.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Chaval
Consolidado

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020
Em R\$ 1,00
CONASP

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA
COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria				
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos				
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza				
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte				
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho				
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	400.000,00	453.895,52	53.895,52	
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos				
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	50.000,00	37.208,42		12.791,58
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios				
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios				
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana				
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	20.000,00	0,00		20.000,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	3.000,00	0,00		3.000,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	5.000,00	0,00		5.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	3.000,00	0,00		3.000,00
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos				
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	7.000,00	3.320,00		3.680,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju	1.000,00	0,00		1.000,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at	5.500,00	0,00		5.500,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mj.d.a	1.000,00	0,00		1.000,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços				
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza				
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	370.000,00	326.000,93		43.999,07
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur.	1.000,00	0,00		1.000,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	10.000,00	0,00		10.000,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	1.000,00	0,00		1.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas				
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios				
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização				
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária				
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	20.000,00	0,00		20.000,00
1.1.2.8.01.1.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa e	1.000,00	0,00		1.000,00
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras				
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.	27.000,00	14.576,30		12.423,70
1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Mul.ju	1.000,00	0,00		1.000,00
	TOTAL DE Impostos, taxas e contr	926.500,00	835.001,17	-	-

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições				
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública				
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública				
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	400.000,00	241.548,36	-	158.451,64
	TOTAL DE Contribuições.....	400.000,00	241.548,36	-	-
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial				
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado				
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação				
1.3.1.0.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação				
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	5.000,00	0,00		5.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários				
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias				
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários				
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal				
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal				
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal				
1.3.2.1.00.1.1.10.10.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -Royal outros - Principal	1.000,00	225,39		774,61
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -FUNDEB - Principal	5.600,00	871,65		4.728,35
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal				
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	30.000,00	3.085,83		26.914,17
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal				
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	1.500,00	89,59		1.410,41

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	1.000,00	0,01		999,99
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Salário edu - Principal	4.500,00	41,64		4.458,36
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	1.000,00	0,20		999,80
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal				
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	10.000,00	2.659,51		7.340,49
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Convênios - Principal				
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Educação - Principal	1.000,00	184,53		815,47
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	1.950,00	3,02		1.946,98
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal	2.000,00	2,35		1.997,65
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	1.000,00	1,77		998,23
1.3.2.1.00.1.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. vinc - FEAS - Principal	1.000,00	19,97		980,03
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Outros dest. - Principal				
1.3.2.1.00.1.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest edu. - Principal	1.000,00	240,71		759,29
1.3.2.1.00.1.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest saúde - Principal	3.000,00	169,02		2.830,98
1.3.2.1.00.1.1.10.90.52	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados - Outros Dest. COSIP - Principal	2.000,00	42,01		1.957,99
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal	1.000,00	270,62		729,38
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	3.000,00	490,12		2.509,88
	TOTAL DE Receita Patrimonial....	76.550,00	8.397,94	-	-

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços				
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.000,00	0,00		2.000,00
1.6.1.0.01.1.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multa e jur.	1.000,00	0,00		1.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços				
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços				
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços				
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	15.000,00	0,00		15.000,00
	TOTAL DE Receita de Serviços....	18.000,00	0,00		-
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes				
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades				
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M				
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União				
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal				
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	14.000.000,00	11.550.372,43		2.449.627,57
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro				
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	600.000,00	519.771,02		80.228,98
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho				
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	555.000,00	520.879,19		34.120,81
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural				
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	2.000,00	2.018,18	18,18	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais				
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei				
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	34.000,00	7.782,68		26.217,32

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	E N Ç A PARA MENOS
1.7.1.8.02.5.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97				
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.	15.000,00	0,00		15.000,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP				
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	195.000,00	185.832,83		9.167,17
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio				
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica				
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	2.375.000,00	2.594.021,11	219.021,11	
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp				
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp - Principal				
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -				
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro -	610.000,00	575.519,28		34.480,72
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde				
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	150.000,00	149.625,54		374,46
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica				
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica -	20.000,00	30.000,00	10.000,00	
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS				
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	20.000,00	18.000,00		2.000,00
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo				
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo -	244.000,00	2.580.591,04	2.336.591,04	

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	E N Ç A PARA MENOS
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE				
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do				
	Salário-Educação				
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do				
	Salário-Educação - Principal	485.000,00	405.283,48		79.716,52
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE				
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal				
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Pre-Escola	45.000,00	46.057,00	1.057,00	
1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Creche	80.000,00	79.565,20		434,80
1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Fundamental	220.000,00	159.856,00		60.144,00
1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/EJA	4.500,00	5.561,60	1.061,60	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE				
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal				
1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Infantil	15.000,00	0,00		15.000,00
1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Fundamental	70.000,00	15.985,60		54.014,40
1.7.1.8.05.4.1.06.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Ensino Medio	30.000,00	0,00		30.000,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE				
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	96.800,00	0,00		96.800,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96				
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96				
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	10.000,00	0,00		10.000,00
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB				
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB				
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	3.500.000,00	2.767.487,32		732.512,68

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	E N Ç A PARA MENOS
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS				
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS				
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal				
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal				
1.7.1.8.12.1.1.10.05.00	Transf. de Recursos do FNAS - SCFV Principal	150.000,00	78.483,93		71.516,07
1.7.1.8.12.1.1.10.10.00	Transf. de Recursos do FNAS - Piso Básico Fixo - Principal	75.000,00	41.534,01		33.465,99
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal				
1.7.1.8.12.1.1.20.05.00	Transf. de Recursos do FNAS - IGD/SUAS - Principal	20.000,00	0,00		20.000,00
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal				
1.7.1.8.12.1.1.50.05.00	Transf. de Recursos do FNAS - IGD-BF/Cad. Único - Principal	100.000,00	93.901,43		6.098,57
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal				
1.7.1.8.12.1.1.90.05.00	Transf. de Recursos do FNAS - Prog. Primeira Infância-Principal	261.900,00	70.682,00		191.218,00
1.7.1.8.12.1.1.90.10.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	20.000,00	186.850,00	166.850,00	
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União				
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União				
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União				
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	0,00	2.135.649,09	2.135.649,09	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades				
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M				
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados				
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS				
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.000.000,00	4.053.804,26	53.804,26	

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA				
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	240.000,00	141.737,98		98.262,02
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios				
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	16.500,00	16.720,99	220,99	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico				
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico -	20.000,00	13.037,53		6.962,47
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo				
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo				
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo -	50.000,00	0,00		50.000,00
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social				
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social				
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social - Princ.	40.000,00	42.000,00	2.000,00	
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e				
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação				
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação -	130.000,00	30.219,00		99.781,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências do Estados				
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados				
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	161.000,00	3.000,00		158.000,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas				
1.7.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas				
1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal				
1.7.4.0.00.1.1.30.00.00	Transf. Instituições Privadas Prog. Assistência social - Princ.	15.000,00	0,00		15.000,00

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	E N Ç A PARA MENOS
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas				
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -				
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica -				
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB				
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	8.683.000,00	7.461.025,01		1.221.974,99
	TOTAL DE Transferências Corrente	37.358.700,00	36.582.854,73	-	-
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes				
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica				
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica				
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.000,00	0,00		2.000,00
1.9.1.0.01.1.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multa e jur. prin	1.000,00	0,00		1.000,00
1.9.1.0.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais				
1.9.1.0.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais				
1.9.1.0.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	1.000,00	0,00		1.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações				
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações				
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações				
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	3.300,00	0,00		3.300,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições				
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições				
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições				
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	4.600,00	80.394,32	75.794,32	

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes				
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas				
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias				
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	11.650,00	25.471,11	13.821,11	
1.9.9.0.99.1.2.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multa e juros do principal	1.000,00	0,00		1.000,00
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida ativa	3.400,00	0,00		3.400,00
	TOTAL DE Outras Receitas Corrent	27.950,00	105.865,43	-	-
	TOTAL DE Receitas Correntes.....	38.807.700,00	37.773.667,63	-	-
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital				
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades				
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União				
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de				
2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	Prog. Apoio Trans Escolar Educ Básica-Caminho da Escola				
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Prog. Apoio Trans Escolar Educ Básica-Caminho da Escola - Princ.	50.000,00	0,00		50.000,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades				
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde				
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	50.000,00	0,00		50.000,00
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União				
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	80.000,00	240.025,71	160.025,71	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas				
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades				
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas				
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS				
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	50.000,00	0,00		50.000,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog. de Educação				
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog. de Educação - Princ.	50.000,00	0,00		50.000,00
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados				
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	50.000,00	0,00		50.000,00
	TOTAL DE Transferências de Capit	330.000,00	240.025,71	-	-
	TOTAL DE Receitas de Capital....	330.000,00	240.025,71	-	-
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB				
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes				
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades				
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M				
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União				
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal				
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-2.800.000,00	-2.310.074,17	489.925,83	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural				
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-400,00	-403,60		3,60
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96				
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96				
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	-2.000,00	0,00	2.000,00	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades				
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M				
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados				
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS				
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-800.000,00	-810.760,78		10.760,78

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	E N Ç A PARA MENOS
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA				
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-48.000,00	-28.347,56	19.652,44	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios				
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-3.300,00	-3.344,15		44,15
	TOTAL DE Transferências Corrente	-3.653.700,00	-3.152.930,26	-	-
	TOTAL DE Receitas Correntes.....	-3.653.700,00	-3.152.930,26	-	-
990.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Deduções de Receita				
991.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				
991.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes				
991.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades				
991.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M				
991.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB				
991.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB				
991.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	0,00	-648,67		648,67
991.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas				
991.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -				
991.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica -				
991.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB				
991.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	0,00	-2.755,55		2.755,55
	TOTAL DE Transferências Corrente	0,00	-3.404,22	-	-
	TOTAL DE Receitas Correntes.....	0,00	-3.404,22	-	-
		0,00	0,00		
	TOTAIS	35.484.000,00	34.857.358,86	-	-

Chaval, 31 de Dezembro de 2020.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Chaval
Consolidado
Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020
Em R\$ 1,00
CONASP

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA
COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A		T O T A L	REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAI E EXTRAORDINÁRIOS			
01 Câmara Municipal de Chav					
01 01. Câmara Municipal de Chaval					
Despesas correntes	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	1.199.939,33	60,67
TOTAL DE Câmara Municipal	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	1.199.939,33	60,67
02 Gabinete do Prefeito					
02 01. Gabinete do Prefeito					
Despesas correntes	495.545,17	0,00	495.545,17	480.850,61	14.694,56
TOTAL DE Gabinete do Prefe	495.545,17	0,00	495.545,17	480.850,61	14.694,56
03 Procuradoria Geral do Mu					
03 01. Procuradoria Geral do Muni					
Despesas correntes	301.072,03	0,00	301.072,03	301.072,03	0,00
Despesas de capital	4.200,00	0,00	4.200,00	4.200,00	0,00
TOTAL DE Procuradoria Gera	305.272,03	0,00	305.272,03	305.272,03	0,00
04 Secretaria Mun. da Fazen					
04 01. Secretaria Mun. da Fazenda					
Despesas correntes	831.047,19	0,00	831.047,19	830.442,85	604,34
Despesas de capital	884.970,14	0,00	884.970,14	884.970,14	0,00
Reserva de contingência	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
TOTAL DE Secretaria Mun. d	1.836.017,33	0,00	1.836.017,33	1.715.412,99	120.604,34
05 Secretaria Mun. Adm. e R					
05 01. Secretaria Mun. Adm. e Rec					
Despesas correntes	639.022,54	0,00	639.022,54	639.022,54	0,00
Despesas de capital	5.969,90	0,00	5.969,90	5.969,90	0,00
TOTAL DE Secretaria Mun. A	644.992,44	0,00	644.992,44	644.992,44	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A		T O T A L	REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAI E EXTRAORDINÁRIOS			
06 Secretaria Mun. de Infra					
06 01. Secretaria Mun. de Infraes					
Despesas correntes	2.670.912,01	0,00	2.670.912,01	2.670.104,83	807,18
Despesas de capital	916.950,04	0,00	916.950,04	605.883,37	311.066,67
TOTAL DE Secretaria Mun. d	3.587.862,05	0,00	3.587.862,05	3.275.988,20	311.873,85
06 02. Fundo Municipal do Meio Am					
Despesas correntes	255.150,00	0,00	255.150,00	255.150,00	0,00
TOTAL DE Fundo Municipal d	255.150,00	0,00	255.150,00	255.150,00	0,00
06 03. Fundo Municipal de Turismo					
Despesas correntes	710,00	0,00	710,00	710,00	0,00
TOTAL DE Fundo Municipal d	710,00	0,00	710,00	710,00	0,00
07 Secretaria Mun. Des. Rur					
07 01. Secretaria Mun. Des. Rural					
Despesas correntes	106.604,33	0,00	106.604,33	106.604,33	0,00
Despesas de capital	7.230,00	0,00	7.230,00	7.230,00	0,00
TOTAL DE Secretaria Mun. D	113.834,33	0,00	113.834,33	113.834,33	0,00
08 Controladoria Geral do M					
08 01. Controladoria Geral do Mun					
Despesas correntes	37.355,00	0,00	37.355,00	37.355,00	0,00
TOTAL DE Controladoria Ger	37.355,00	0,00	37.355,00	37.355,00	0,00
09 Sec. Mun. de Educação,					
09 01. Sec. Mun. de Educação, Cu					
Despesas correntes	25.867,95	0,00	25.867,95	25.867,95	0,00
TOTAL DE Sec. Mun. de Edu	25.867,95	0,00	25.867,95	25.867,95	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A		T O T A L	REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAI E EXTRAORDINÁRIOS			
09 02. Fundo Municipal de Educaçã					
Despesas correntes	1.515.852,51	0,00	1.515.852,51	1.514.138,55	1.713,96
Despesas de capital	17.350,00	0,00	17.350,00	17.350,00	0,00
TOTAL DE Fundo Municipal d	1.533.202,51	0,00	1.533.202,51	1.531.488,55	1.713,96
09 03. Fundo de Desenv. da Educaç					
Despesas correntes	11.728.769,84	0,00	11.728.769,84	11.728.764,84	5,00
Despesas de capital	7.761,00	0,00	7.761,00	7.761,00	0,00
TOTAL DE Fundo de Desenv.	11.736.530,84	0,00	11.736.530,84	11.736.525,84	5,00
09 04. Fundo Municipal de Desport					
Despesas correntes	80.324,99	0,00	80.324,99	80.324,99	0,00
TOTAL DE Fundo Municipal d	80.324,99	0,00	80.324,99	80.324,99	0,00
10 Secretaria de Saúde / FM					
10 01. Secretaria de Saúde / FMS					
Despesas correntes	9.903.344,04	1.155.549,17	11.058.893,21	10.854.616,42	204.276,79
Despesas de capital	36.616,32	396.375,00	432.991,32	426.491,12	6.500,20
TOTAL DE Secretaria de Saú	9.939.960,36	1.551.924,17	11.491.884,53	11.281.107,54	210.776,99
11 Sec. de Desenv. e Assist					
11 01. Sec. de Desenv. e Assistên					
Despesas correntes	1.280.930,66	0,00	1.280.930,66	1.248.206,36	32.724,30
Despesas de capital	16.881,00	0,00	16.881,00	16.881,00	0,00
TOTAL DE Sec. de Desenv. e	1.297.811,66	0,00	1.297.811,66	1.265.087,36	32.724,30
11 02. Fundo Municipal de Assistê					
Despesas correntes	510.773,98	0,00	510.773,98	496.431,04	14.342,94
Despesas de capital	7.607,00	0,00	7.607,00	7.607,00	0,00
TOTAL DE Fundo Municipal d	518.380,98	0,00	518.380,98	504.038,04	14.342,94
11 03. Fundo Municipal dos Direit					
Despesas correntes	850,00	0,00	850,00	850,00	0,00
TOTAL DE Fundo Municipal d	850,00	0,00	850,00	850,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A		T O T A L	REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAI E EXTRAORDINÁRIOS			
12 Secretaria de Planejam					
12 01. Secretaria de Planejamento					
Despesas correntes	313.708,19	0,00	313.708,19	313.707,19	1,00
Despesas de capital	8.700,00	0,00	8.700,00	8.700,00	0,00
TOTAL DE Secretaria de Pla	322.408,19	0,00	322.408,19	322.407,19	1,00
TOTAL GERAL	33.932.075,83	1.551.924,17	35.484.000,00	34.777.202,39	706.797,61

Chaval, 31 de Dezembro de 2020.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Chaval
Consolidado

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020
Em R\$ 1,00
CONASP

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

L E I S	A U T O R I Z A Ç Õ E S		DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMIÇÃO			EMIÇÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			DÍVIDA FUNDADA I CONTRATOS					
			PASEP - PARCELAM	0,00	40.421,58	0,00		40.421,58
			INSS - PARCELAME	16.404.452,30	0,00	864.395,24		15.540.057,06
			IBAMA PARCELAMEN	0,00	10.974,90	10.974,90		0,00
			DÉBITOS CONSOLID					
			Sentença Judicia	0,00	137.975,56	137.975,56		0,00
-	-	-	T O T A L G E R A L	16.404.452,30	189.372,04	1.013.345,70		15.580.478,64

Chaval, 31 de Dezembro de 2020.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2015 - FME	7.423,75	36.792,22	44.215,97	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2015 - FUNDEB	0,00	3.254,00	3.254,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2015 - FMAS	2.080,50	6.960,80	9.041,30	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2015 - FMCA	0,00	5.258,50	5.258,50	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2015 - SAUDE	12.800,00	116.242,83	129.042,83	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2015 - SMFFM	23.971,48	97.324,43	121.295,91	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2016 - FUNDEB	4.113,62	0,00	0,00	4.113,62
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2016 - SMFFM	272.664,34	0,00	272.664,34	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2017 - FUNDEB	720,00	0,00	0,00	720,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2017 - FMAS	1.900,00	0,00	0,00	1.900,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2017 - GP	25.190,00	0,00	24.500,00	690,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2017 - SAUDE	62.155,00	0,00	46.000,00	16.155,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2017 - SMARH	20.500,00	0,00	0,00	20.500,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2017 - SMFFM	29.500,00	0,00	29.500,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2017 - SMECD	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2017 - SMIDU	545.242,96	0,00	275.844,19	269.398,77
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2018 - FMCA	1.125,00	0,00	0,00	1.125,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2018 - SAUDE	596.017,52	0,00	578.147,62	17.869,90
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2018 - SMARH	32.675,00	0,00	27.000,00	5.675,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2018 - SMFFM	4.300,00	0,00	0,00	4.300,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2018 - SMECD	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2018 - SMDAS	16.500,00	0,00	15.000,00	1.500,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2018 - SMDRAP	103.104,38	0,00	103.104,38	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2018 - FMD	1.918,00	0,00	0,00	1.918,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2019 - FME	130.112,60	0,00	130.112,60	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2019 - FUNDEB	56.571,60	0,00	55.971,60	600,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2019 - FMAS	1.410,00	0,00	0,00	1.410,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2019 - GP	35.932,00	0,00	8.600,00	27.332,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2019 - SAUDE	122.869,72	0,00	96.102,32	26.767,40
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2019 - SMARH	26.200,00	0,00	26.200,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2019 - SMFFM	37.100,00	0,00	37.100,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2019 - SMPGG	7.200,00	0,00	0,00	7.200,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2019 - SMDAS	17.876,00	0,00	16.010,00	1.866,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2020 - FME	0,00	16.700,00	0,00	16.700,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2020 - FUNDEB	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2020 - FMAS	0,00	963,00	0,00	963,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2020 - GP	0,00	8.600,00	0,00	8.600,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2020 - SAUDE	0,00	280.769,07	0,00	280.769,07
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2020 - SMARH	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2020 - SMFFM	0,00	9.300,00	0,00	9.300,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2020 - SMDAS	0,00	14.506,98	0,00	14.506,98
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2020 - SMIDU	0,00	171.137,24	0,00	171.137,24
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2015 - FME	36.792,22	0,00	36.792,22	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2015 - FUNDEB	3.254,00	0,00	3.254,00	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2015 - FMAS	6.960,80	0,00	6.960,80	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2015 - FMCA	5.258,50	0,00	5.258,50	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2015 - SAUDE	116.242,83	0,00	116.242,83	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2015 - SMFFM	97.324,43	0,00	97.324,43	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2016 - FME	46.654,98	0,00	0,00	46.654,98
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2016 - FUNDEB	751.805,54	0,00	0,00	751.805,54
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2016 - FMAS	36.949,57	0,00	0,00	36.949,57
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2016 - FMCA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2016 - SAUDE	203.704,96	0,00	24.353,70	179.351,26
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2016 - SMFFM	457.186,09	0,00	0,00	457.186,09
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2017 - CMC	50,00	0,00	0,00	50,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2017 - FUNDEB	133.986,88	0,00	0,00	133.986,88
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2017 - FMAS	1.035,00	0,00	35,00	1.000,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2017 - SAUDE	217.801,02	0,00	35,00	217.766,02
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2017 - SMFFM	5.200,00	29.500,00	34.700,00	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2017 - SMPGG	50,00	0,00	0,00	50,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2017 - SMECD	50,00	0,00	0,00	50,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2017 - SMIDU	360,00	0,00	0,00	360,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2018 - FME	36.128,80	0,00	0,00	36.128,80
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2018 - FUNDEB	2.912,17	0,00	0,00	2.912,17
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2018 - SAUDE	10.541,07	0,00	0,00	10.541,07
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2018 - SMARH	1.275,00	0,00	75,00	1.200,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2018 - SMFFM	400,00	0,00	0,00	400,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2018 - SMECD	6.386,28	0,00	1.584,00	4.802,28
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2018 - SMDAS	934,63	0,00	35,00	899,63
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2018 - SMIDU	96.336,27	0,00	50.533,17	45.803,10
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2019 - FME	286.526,11	130.112,60	414.932,32	1.706,39
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2019 - FUNDEB	705.680,71	55.971,60	759.367,03	2.285,28
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2019 - FMAS	18.117,53	0,00	18.117,53	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2019 - GP	70.871,23	8.600,00	79.471,23	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2019 - SAUDE	728.201,13	96.102,32	796.969,92	27.333,53
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2019 - PGM	22.971,64	0,00	22.971,64	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2019 - CGM	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2019 - SMARH	43.304,13	26.200,00	69.504,13	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2019 - SMFFM	52.442,28	37.100,00	89.542,28	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2019 - SMPGG	38.431,48	0,00	38.431,48	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2019 - SMECD	17.767,66	0,00	17.767,66	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2019 - SMDAS	93.268,06	16.010,00	106.619,41	2.658,65
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2019 - SMIDU	400.817,76	0,00	398.374,49	2.443,27

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2019 - SMDRAP	13.478,00	0,00	13.478,00	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2019 - FMD	5.494,00	0,00	4.244,00	1.250,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2020 - FME	0,00	208.380,70	0,00	208.380,70
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2020 - FUNDEB	0,00	862.569,28	0,00	862.569,28
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2020 - FMAS	0,00	58.222,53	0,00	58.222,53
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2020 - GP	0,00	25.780,76	0,00	25.780,76
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2020 - SAUDE	0,00	826.866,37	0,00	826.866,37
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2020 - PGM	0,00	22.668,44	0,00	22.668,44
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2020 - CGM	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2020 - SMARH	0,00	35.148,59	0,00	35.148,59
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2020 - SMFFM	0,00	41.976,47	0,00	41.976,47
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2020 - SMPGG	0,00	30.507,26	0,00	30.507,26
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2020 - SMDAS	0,00	134.330,92	0,00	134.330,92
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2020 - SMIDU	0,00	220.113,65	0,00	220.113,65
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2020 - SMDRAP	0,00	4.390,00	0,00	4.390,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2020 - FMD	0,00	4.385,00	0,00	4.385,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR	6.992.126,23	3.651.745,56	5.275.940,33	5.367.931,46
DEPÓSITOS				
CAUÇÃO - SMFFM	2.341,60	0,00	2.341,60	0,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - CMC	0,03	157,15	157,15	0,03
REPASSE DUODECIMO - CMC	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00
CDC BANCO DO BRASIL - FME	0,00	2.981,17	2.981,17	0,00
CDC BANCO DO BRASIL - FUNDEB	0,00	717.611,42	717.611,42	0,00
CDC BANCO DO BRASIL - GP	0,00	58.910,03	58.910,03	0,00
CDC BANCO DO BRASIL - SAUDE	0,00	200.916,36	200.916,36	0,00
CDC BANCO DO BRASIL - PGM	0,00	17.810,63	17.810,63	0,00
CDC BANCO DO BRASIL - SMARH	0,00	12.561,13	12.561,13	0,00
CDC BANCO DO BRASIL - SMFFM	0,00	3.905,83	3.905,83	0,00
CDC BANCO DO BRASIL - SMPGG	0,00	20.909,67	20.909,67	0,00
CDC BANCO DO BRASIL - SMDAS	0,00	45.828,44	45.828,44	0,00
CDC BANCO DO BRASIL - SMIDU	0,00	34.450,04	34.450,04	0,00
CDC BANCO DO BRASIL - FMD	0,00	4.279,95	4.279,95	0,00
CONSIG. BANCO BRADESCO - CMC	0,00	32.822,77	32.822,77	0,00
CONSIG. BANCO BRADESCO - FUNDEB	9.394,29	53.637,90	59.240,05	3.792,14
CONSIG. BANCO BRADESCO - SAUDE	11.352,26	75.006,87	76.675,15	9.683,98
CONSIG. BANCO BRADESCO - SMFFM	1.373,40	4.253,85	5.230,90	396,35
CONSIG. BANCO BRADESCO - SMPGG	964,00	2.892,00	3.374,00	482,00
CONSIG. BANCO BRADESCO - SMDAS	5.041,61	14.597,65	17.423,61	2.215,65
CONSIG. BANCO BRADESCO - SMIDU	1.591,90	5.543,52	6.456,60	678,82
CONTRIBUIÇÃO SIND. EMP. EM ESTAB. DE SER - FUNDEB	46,84	26,12	46,84	26,12
CONTRIBUIÇÃO SIND. EMP. EM ESTAB. DE SER - SAUDE	627,28	3.577,65	3.487,61	717,32

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
CONTRIBUICAO SINDICAL - APEC - FME	39,43	205,54	203,55	41,42
CONTRIBUICAO SINDICAL - APEC - FUNDEB	38.931,09	31.962,83	31.678,76	39.215,16
CONTRIBUICAO SINDICAL - APEC - FMAS	760,14	0,00	0,00	760,14
CONTRIBUICAO SINDICAL - APEC - SAUDE	626,56	1.123,83	1.119,60	630,79
CONTRIBUICAO SINDICAL - APEC - SMFFM	510,04	0,00	0,00	510,04
CONTRIBUICAO SINDICAL - APEC - SMDAS	30,63	381,54	380,13	32,04
CONTRIBUICAO SINDICAL - APEC - SMIDU	9,98	124,87	124,40	10,45
CONTRIBUICAO SINDICAL - SINSPMC - FUNDEB	2.398,23	9.506,03	10.353,55	1.550,71
CONTRIBUICAO SINDICAL - SINSPMC - FMAS	18,00	0,00	18,00	0,00
CONTRIBUICAO SINDICAL - SINSPMC - SAUDE	413,06	2.890,73	2.879,40	424,39
CONTRIBUICAO SINDICAL - SINSPMC - PGM	245,04	638,21	829,62	53,63
CONTRIBUICAO SINDICAL - SINSPMC - SMFFM	93,84	289,84	359,18	24,50
CONTRIBUICAO SINDICAL - SINSPMC - SMPGG	96,80	294,64	366,71	24,73
CONTRIBUICAO SINDICAL - SINSPMC - SMDAS	117,80	1.287,67	1.303,06	102,41
CONTRIBUICAO SINDICAL - SINSPMC - SMIDU	322,12	995,38	1.243,66	73,84
CONTRIBUICAO SINDICAL ANUAL - FME	20,05	0,00	0,00	20,05
CONTRIBUICAO SINDICAL ANUAL - FUNDEB	20.704,50	0,00	0,00	20.704,50
CONTRIBUICAO SINDICAL ANUAL - FMCA	288,04	0,00	0,00	288,04
CONTRIBUICAO SINDICAL ANUAL - SAUDE	14.617,39	0,00	0,00	14.617,39
CONTRIBUICAO SINDICAL ANUAL - SMFFM	52,46	0,00	0,00	52,46
CONTRIBUICAO SSPMI - FME	60,32	0,00	0,00	60,32
CONTRIBUICAO SSPMI - FUNDEB	1.092,06	0,00	0,00	1.092,06
CONTRIBUICAO SSPMI - FMAS	29,70	0,00	0,00	29,70
CONTRIBUICAO SSPMI - SMFFM	828,07	0,00	0,00	828,07
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL - CMC	0,00	54.156,63	54.156,63	0,00
FALTAS - CMC	0,00	1.252,44	1.252,44	0,00
FALTAS - FUNDEB	0,00	5.377,21	5.377,21	0,00
FALTAS - SAUDE	0,00	15.461,02	15.461,02	0,00
FALTAS - SMDAS	0,00	174,16	174,16	0,00
FALTAS - SMIDU	0,00	584,00	584,00	0,00
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - FME	0,00	1.850,25	1.850,25	0,00
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - FUNDEB	0,00	20,74	20,74	0,00
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - SAUDE	0,00	6.069,26	6.069,26	0,00
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - SMARH	0,00	545,90	545,90	0,00
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - SMFFM	0,00	1.867,50	1.867,50	0,00
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - SMECD	0,00	47,14	47,14	0,00
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - SMDAS	0,00	1.345,61	1.345,61	0,00
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - SMIDU	0,00	3.013,13	3.013,13	0,00
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - SMDRAP	0,00	44,10	44,10	0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - CMC	0,00	39.825,08	39.825,08	0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - FME	0,00	3.566,30	3.566,30	0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - FUNDEB	0,00	144.311,90	144.311,90	0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - GP	0,00	30.882,14	30.882,14	0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - SAUDE	0,00	247.049,83	247.049,83	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - PGM	0,00	1.388,45	1.388,45	0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - CGM	0,00	219,15	219,15	0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - SMARH	0,00	1.429,04	1.429,04	0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - SMFFM	0,00	1.611,32	1.611,32	0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - SMPGG	0,00	1.815,19	1.815,19	0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - SMDAS	0,00	946,71	946,71	0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - SMIDU	0,00	1.440,24	1.440,24	0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - SMDRAP	0,00	554,54	554,54	0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - FMD	0,00	488,62	488,62	0,00
INSS AUTONOMOS/EMPRESA - FMAS	0,00	154,00	154,00	0,00
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - CMC	0,00	71.925,51	71.925,51	0,00
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - FME	0,00	34.968,13	17.630,79	17.337,34
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - FUNDEB	672.214,02	851.638,94	1.038.867,12	484.985,84
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - FMAS	0,00	18.631,17	18.631,17	0,00
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - FMCA	0,00	93,50	93,50	0,00
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - GP	7.985,46	23.302,80	29.394,03	1.894,23
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - SAUDE	52.427,23	417.347,98	358.650,55	111.124,66
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - PGM	9.312,48	23.772,76	33.085,24	0,00
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - CGM	0,00	3.443,65	3.443,65	0,00
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - SMARH	7.494,16	18.507,21	10.758,23	15.243,14
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - SMFFM	10.582,79	15.311,53	25.894,32	0,00
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - SMPGG	5.293,39	21.929,42	9.999,20	17.223,61
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - SMDAS	22.165,43	56.194,64	65.661,84	12.698,23
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - SMIDU	27.303,11	101.060,31	128.363,42	0,00
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - SMDRAP	5.605,01	6.846,16	12.451,17	0,00
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - FMD	6.164,16	6.352,85	12.517,01	0,00
ISS - CMC - CMC	0,00	52,43	52,43	0,00
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - FME	0,00	2.610,50	2.610,50	0,00
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - FUNDEB	0,00	270,00	270,00	0,00
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - FMAS	0,00	1.170,77	1.170,77	0,00
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - FMCA	0,00	34,00	34,00	0,00
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - GP	0,00	57,48	57,48	0,00
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - SAUDE	0,00	7.531,60	7.531,60	0,00
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - PGM	0,00	18,88	18,88	0,00
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - CGM	0,00	14,20	14,20	0,00
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - SMARH	0,00	162,68	162,68	0,00
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - SMFFM	0,00	32,08	32,08	0,00
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - SMPGG	0,00	35,32	35,32	0,00
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - SMECD	0,00	437,44	437,44	0,00
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - SMDAS	0,00	1.983,00	1.983,00	0,00
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - SMIDU	0,00	41.579,96	41.579,96	0,00
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - SMDRAP	0,00	1.140,00	1.140,00	0,00
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - FMD	0,00	728,60	728,60	0,00
PENSÃO ALIMENTICIA - FME	214,88	4.327,46	4.327,46	214,88

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contábil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
PENSÃO ALIMENTICIA - FUNDEB	8.905,66	8.911,33	8.911,33	8.905,66
PENSÃO ALIMENTICIA - FMAS	3.388,51	0,00	0,00	3.388,51
PENSÃO ALIMENTICIA - SAUDE	7.073,34	42.676,74	40.542,23	9.207,85
PENSÃO ALIMENTICIA - SMARH	0,00	511,61	511,61	0,00
PENSÃO ALIMENTICIA - SMFFM	0,00	4.950,00	4.950,00	0,00
PENSÃO ALIMENTICIA - SMPGG	0,00	6.957,72	6.957,72	0,00
PENSÃO ALIMENTICIA - SMECD	286,20	0,00	0,00	286,20
PENSÃO ALIMENTICIA - SMDAS	0,00	3.945,70	3.945,70	0,00
PENSÃO ALIMENTICIA - SMIDU	0,00	2.297,80	2.297,80	0,00
RENDIMENTOS DE APLICACAO - CMC	25,87	6,98	6,98	25,87
SALARIO FAMILIA - CMC	0,00	48,62	48,62	0,00
SEGURO M.A - FME	210,21	0,00	0,00	210,21
SEGURO M.A - FUNDEB	13.271,21	14.587,36	16.717,46	11.141,11
SEGURO M.A - SAUDE	3.150,69	1.337,53	1.502,89	2.985,33
SEST/SENAT - FME	1.311,18	0,00	0,00	1.311,18
SEST/SENAT - FUNDEB	3.752,56	0,00	0,00	3.752,56
SEST/SENAT - FMAS	291,52	0,00	0,00	291,52
SEST/SENAT - FMCA	1,08	0,00	0,00	1,08
SEST/SENAT - SAUDE	1.982,56	0,00	0,00	1.982,56
SEST/SENAT - SMFFM	1.052,34	0,00	0,00	1.052,34
SINDCONAM-CE - SAUDE	0,00	1.030,37	821,37	209,00
SINDSAUDE - FUNDEB	18,70	0,00	0,00	18,70
SINDSAUDE - SAUDE	6.789,18	0,00	0,00	6.789,18
SINDSAUDE - SMFFM	382,70	0,00	0,00	382,70
SINDSPMC - FME	675,04	0,00	0,00	675,04
SINDSPMC - FUNDEB	3.580,30	0,00	0,00	3.580,30
SINDSPMC - FMAS	853,78	0,00	0,00	853,78
SINDSPMC - SAUDE	2.843,73	0,00	0,00	2.843,73
SINDSPMC - SMFFM	781,23	0,00	0,00	781,23
TOTAL DE DEPÓSITOS	1.002.428,27	4.950.647,58	5.132.539,03	820.536,82
TOTAL GERAL	7.994.554,50	8.602.393,14	10.408.479,36	6.188.468,28

Chaval, 31 de Dezembro de 2020.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL



LEIS, DECRETOS e PROVÁVEL EXCESSO

ARTIGO 5º - V

**RELAÇÃO DOS DECRETOS SUPLEMENTARES
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020**

DECRETO	DATA	LEI AUT. Nº	SUPLEMENT.	REDUÇÃO	EXCESSO	SUPERÁVIT	TOTAL
00001/20	02/01/2020	L.O.A	2.502.544,42	2.502.544,42	-	-	2.502.544,42
00004/20	03/02/2020	L.O.A	1.389.279,60	1.389.279,60	-	-	1.389.279,60
00006/20	02/03/2020	L.O.A	967.961,81	967.961,81	-	-	967.961,81
00011/20	01/04/2020	L.O.A	260.932,12	260.932,12	-	-	260.932,12
00019/20	04/05/2020	L.O.A	841.012,91	841.012,91	-	-	841.012,91
00031/20	09/06/2020	L.O.A	1.482.297,80	1.482.297,80	-	-	1.482.297,80
00037/20	01/07/2020	L.O.A	1.400.897,11	1.400.897,11	-	-	1.400.897,11
00046/20	03/08/2020	L.O.A	1.628.833,72	1.628.833,72	-	-	1.628.833,72
00054/20	01/09/2020	L.O.A	1.300.721,08	1.300.721,08	-	-	1.300.721,08
00060/20	01/10/2020	L.O.A	842.596,48	842.596,48	-	-	842.596,48
00067/20	03/11/2020	L.O.A	2.567.333,47	2.567.333,47	-	-	2.567.333,47
00075/20	01/12/2020	L.O.A	2.190.316,04	2.190.316,04	-	-	2.190.316,04
SUB-TOTAL			17.374.726,56	17.374.726,56	-	-	17.374.726,56

RELAÇÃO DOS DECRETOS CÂMARA

DECRETO	DATA	LEI AUT. Nº	SUPLEMENT.	REDUÇÃO	EXCESSO	SUPERÁVIT	TOTAL
0006A/20	31/03/2020	L.O.A	32.400,00	32.400,00	-	-	32.400,00
0025A/20	31/05/2020	L.O.A	100,00	100,00	-	-	100,00
0054A/20	01/09/2020	L.O.A	3.500,00	3.500,00	-	-	3.500,00
0060A/20	01/10/2020	L.O.A	2.600,00	2.600,00	-	-	2.600,00
0067A/20	01/12/2020	L.O.A	15.800,00	15.800,00	-	-	15.800,00
0075A/20	31/12/2020	L.O.A	19.460,00	19.460,00	-	-	19.460,00
SUB-TOTAL			73.860,00	73.860,00	-	-	73.860,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS EXTRAORDINÁRIOS

DECRETO	DATA	DECRETO Nº	EXTRAORDINÁRIO	REDUÇÃO	EXCESSO	SUPERÁVIT	TOTAL
00016/20	09/04/2020	00015/20	172.070,00	172.070,00	-	-	172.070,00
00025/20	19/05/2020	00015/20	230.000,00	230.000,00	-	-	230.000,00
SUB-TOTAL			402.070,00	402.070,00	-	-	402.070,00
TOTAL GERAL			17.850.656,56	17.850.656,56	-	-	17.850.656,56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL
Relação dos Créditos Adicionais
Exercício Financeiro 2020

Dados			Tipo			Fonte		
Nro	Data	Lei.	Suplementar	Extraordinário	Cr. Especial	Por Anulação	Por Excesso	Superávit
00001/20	02/jan	00401/19	2.502.544,42			2.502.544,42		
00004/20	03/fev	00401/19	1.389.279,60			1.389.279,60		
00006/20	02/mar	00401/19	967.961,81			967.961,81		
0006A/20	31/mar	00401/19	32.400,00			32.400,00		
00011/20	01/abr	00401/19	260.932,12			260.932,12		
00016/20	09/abr	00015/20		172.070,00		172.070,00		
00019/20	04/mai	00401/19	841.012,91			841.012,91		
00025/20	19/mai	00015/20		230.000,00		230.000,00		
0025A/20	31/mai	00401/19	100,00			100,00		
00031/20	09/jun	00401/19	1.482.297,80			1.482.297,80		
00037/20	01/jul	00401/19	1.400.897,11			1.400.897,11		
00046/20	03/ago	00401/19	1.628.833,72			1.628.833,72		
0054A/20	01/set	00401/19	3.500,00			3.500,00		
00054/20	01/set	00401/19	1.300.721,08			1.300.721,08		
0060A/20	01/out	00401/19	2.600,00			2.600,00		
00060/20	01/out	00401/19	842.596,48			842.596,48		
00067/20	03/nov	00401/19	2.567.333,47			2.567.333,47		
0067A/20	30/nov	00401/19	15.800,00			15.800,00		
00075/20	01/dez	00401/19	2.190.316,04			2.190.316,04		
0075A/20	31/dez	00401/19	19.460,00			19.460,00		
Total Créditos Adicionais			17.448.586,56	402.070,00	-	17.850.656,56	-	-

RESUMO CRÉDITOS ADICIONAIS

Créditos Suplementares	17.448.586,56
Créditos Especiais	-
Créditos Extraordinários	402.070,00
TOTAL DE CRÉDITOS ADICIONAIS	17.850.656,56

DADOS ORÇAMENTO

Nº Lei	00401/19
Vr. Fixado Orçamento	35.484.000,00
% de Supl Autorizado	70,00%

POR FONTE DE RECURSOS

Superávi Financeiro	-
Excesso de Arrecadação	-
Anulação de Dotações	17.850.656,56
Operações de Crédito	-
TOTAL DA FONTE DE RECURSOS	17.850.656,56

APURAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Vr. Supl Autorizado	24.838.800,00
Vr. Supl Realizado Até o Mês	17.448.586,56
% Supl Até o Mês	49,17%
Vr. Supl Disponível	7.390.213,44

APURAÇÃO - SUPERÁVIT FINANCEIRO

Superávit Exercício Anterior	-
Superávit Financeiro Utilizado	-
SUPERÁVIT DISPONÍVEL	-

APURAÇÃO - EXCESSO REAL

Vr. Arrecadado Até o Mês	34.857.358,86
Vr. Da Receita - Prevista	35.484.000,00
Vr. Excesso Real Até o Mês	- 626.641,14

Sebastião Sotero Veras
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

DECRETO Nro 00001/20, de 02 de Janeiro de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chaval, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.502.544,42 (Dois Milhões, Quinhentos e Dois Mil, Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chaval no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00401/19

D E C R E T A :

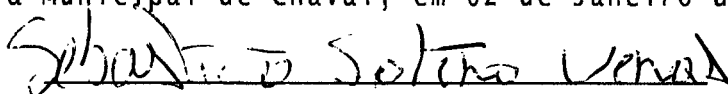
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.502.544,42 (Dois Milhões, Quinhentos e Dois Mil, Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$2.502.544,42 (Dois Milhões, Quinhentos e Dois Mil, Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta e Dois Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chaval, em 02 de Janeiro de 2020



SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/20 de 02
de Janeiro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 02 01. 2.002	Gabinete do Prefeito Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	2.500,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			2.500,00
PARA:			
04 062 0008 03 01. 2.007	Procuradoria Geral do Município Gestão e manutenção da Procuradoria Municipal		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	1.500,00
TOTAL Procuradoria Geral do Município			1.500,00
PARA:			
04 122 0002 04 01. 2.009	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M. Manutenção das Atividades Fazendárias Governo Municipal		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	3.300,00
TOTAL Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças			3.300,00
PARA:			
04 122 0002 06 01. 2.015	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur Manut. das Ativ. Adm. da Sec. de Infraestrutura e Desenv. Urbano		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	50.900,00
17 512 0024 1.004	Construção de Kit's Sanitários		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1510000000	Outros Convênios da União	Anul.dotação	399.000,00
26 782 0043 1.012	Construção, Ampliação e Reforma de Pontes, Passagens Molhadas e Bueiros		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	50.513,85


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 02


ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/20 de 02
 de Janeiro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria Mun. de Infraestrutura e D			500.413,85
PARA:			
12 361 0013 09 02. 2.039	Fundo Municipal de Educação Desenvolvimento do ensino fundamental - FME		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1120000000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	60.290,00
		Anul.dotação	8.971,66
12 365 0016 2.045	Desenvolvimento da educação infantil - FME		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	5.800,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			75.061,66
PARA:			
12 361 0013 09 03. 2.051	Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU Coordenação e manutenção da rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%	Anul.dotação	50.400,00
		Anul.dotação	39.974,50
12 365 0016 2.056	Manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil Pre-Escola Fundeb 40%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%	Anul.dotação	123,00
		Anul.dotação	1.000,00
TOTAL Fundo de Desenv. da Educação Básica -			91.497,50
PARA:			
10 122 0002 10 01. 2.062	Secretaria de saúde / FMS Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	18.000,00

SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/20 de 02
 de Janeiro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 1211000000	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	25.300,00
		Anul.dotação	15.000,00
3.3.90.48.00 1211000000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	50.000,00
10 301 0008 2.065	Manut. e Func. da Atenção Primária		
3.1.90.04.00 1214000000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	340.000,00
		Anul.dotação	72.000,00
		Anul.dotação	12.000,00
3.1.90.11.00 1214000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	112.000,00
		Anul.dotação	230.000,00
3.3.90.30.00 1214000000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	10.924,54
		Anul.dotação	12.005,00
		Anul.dotação	8.083,00
		Anul.dotação	48.000,00
		Anul.dotação	39.641,55
3.3.90.39.00 1214000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	43.463,00
		Anul.dotação	90.000,00
		Anul.dotação	526,49
		Anul.dotação	13.956,83
4.4.90.52.00 1214000000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	10.586,00
		Anul.dotação	2.398,00

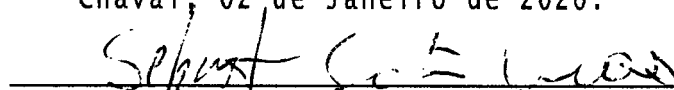


SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/20 de 02 de Janeiro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 302 0010 2.068	Manutenção e Funcionamento da Atenção Secundária		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	580.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	10.684,00
TOTAL Secretaria de Saúde / FMS			1.744.568,41
PARA:			
11 01.	Sec. de Desenv. e Assistência Social		
08 244 0020 2.073	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	21.500,00
TOTAL Sec. de Desenv. e Assistência Social			21.500,00
PARA:			
11 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0039 2.080	Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD/PBF		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	62.203,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			62.203,00
TOTAL GERAL			2.502.544,42

Chaval, 02 de Janeiro de 2020.



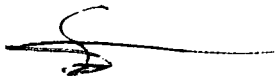
SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/20 de 02
de Janeiro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002	02 01. Gabinete do Prefeito 2.002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
	3.1.90.13.00 Obrigações patronais		
	1001000000 Recurso Ordinário		15.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			15.000,00
DE:			
04 062 0008	03 01. Procuradoria Geral do Município 2.007 Gestão e manutenção da Procuradoria Municipal		
	3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
	1001000000 Recurso Ordinário		10.000,00
TOTAL Procuradoria Geral do Município			10.000,00
DE:			
04 122 0002	04 01. Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M. 2.009 Manutenção das Atividades Fazendárias Governo Municipal		
	3.1.90.13.00 Obrigações patronais		
	1001000000 Recurso Ordinário		50.000,00
	3.3.90.30.00 Material de consumo		
	1001000000 Recurso Ordinário		15.000,00
	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	1001000000 Recurso Ordinário		100.000,00
TOTAL Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças			165.000,00
DE:			
04 122 0002	05 01. Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos 2.012 Manutenção das Atividades da Secretaria de Adm. e Rec. Humanos		
	3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	1001000000 Recurso Ordinário		35.000,00


SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/20 de 02
 de Janeiro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00 1001000000	Obrigações patronais Recurso Ordinário		55.000,00
3.3.90.33.00 1001000000	Passagens e despesas com locomoção Recurso Ordinário		10.000,00
3.3.90.40.00 1001000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recurso Ordinário		10.000,00
28 845 0000 2.014	Recolhimento de Contrib. Previd. e Obrig Contributivas		
3.1.90.13.00 1001000000	Obrigações patronais Recurso Ordinário		25.000,00
3.3.90.47.00 1001000000	Obrigações tributárias e contributivas Recurso Ordinário		25.000,00
	TOTAL Secretaria Mun. Adm. e Recursos Human DE:		160.000,00
04 122 0002 06 01. 2.015	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur Manut. das Ativ. Adm. da Sec. de Infraestrutura e Desenv. Urbano		
3.1.90.13.00 1001000000	Obrigações patronais Recurso Ordinário		15.000,00
3.3.90.39.00 1001000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		30.000,00
04 122 0008 2.016	Manutenção da Guarda Municipal		
3.3.90.40.00 1001000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recurso Ordinário		10.000,00
15 451 0007 1.002	Construção, Ampliação e Conservação de Praças e Avenidas		
4.4.90.51.00 1001000000	Obras e instalações Recurso Ordinário		50.000,00
1520000000	Outros Convênios do Estado		20.000,00
1530000000	Transfência da União de Royalty Petróleo		35.000,00
15 451 0007 1.003	Construção e Ampliação de Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos		
4.4.90.51.00 1001000000	Obras e instalações Recurso Ordinário		100.000,00



SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

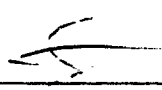
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/20 de 02
 de Janeiro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1530000000	Transfência da União de Royalty Petróleo		50.000,00
15 452 0022 2.017	Manutenção das Vias Urbanas		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		20.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		20.000,00
15 452 0025 2.018	Manutenção de Praças, Logradouros e Calçadas		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		20.000,00
17 512 0024 1.004	Construção de Kit's Sanitários		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		30.000,00
17 512 0024 1.005	Construção, Ampliação e Reforma do Sist. do Saneamento Básico		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		25.000,00
17 512 0024 1.006	Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento D água		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		30.000,00
17 512 0024 1.007	Perfuração de Poços Artesianos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		50.000,00
18 544 0024 1.008	Construção, Ampliação e Reforma de Açudes e Obras Hidricas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		50.000,00
1520000000	Outros Convênios do Estado		10.000,00


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/20 de 02 de Janeiro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
23 608 0025 1.009	Construção e Reforma de Mercados, Feiras e Matadouros		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		50.000,00
25 752 0025 1.010	Ampliação da Rede de Eletrificação do Município		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		20.000,00
1620000000	Contribuição de Iluminação Pública		30.000,00
26 782 0043 1.011	Construção e Ampliação de Estradas Vicinais do Município.		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		50.000,00
1520000000	Outros Convênios do Estado		15.000,00
1610000000	CIDE		15.000,00
26 782 0043 1.012	Construção, Ampliação e Reforma de Pontes, Passagens Molhadas e Bueiros		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1530000000	Transfência da União de Royalty Petróleo		50.000,00
TOTAL Secretaria Mun. de Infraestrutura e D DE:			815.000,00
18 542 0032 06 02. 2.025	Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA Gestao e Mannut. do Fundo Mun. de Meio Ambiente.		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		15.000,00
TOTAL Fundo Municipal do Meio Ambiente - FM DE:			15.000,00
04 122 0002 07 01. 2.027	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe Gestão das Atividades Adm. da Desenv. Rural, Agrário e Pesca		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		15.000,00



SEBASTIÃO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL


ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/20 de 02 de Janeiro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e DE:			15.000,00
12 122 0002 09 02. 2.037	Fundo Municipal de Educação Manutenção dos serviços administrativos da Sec de Educ., Cult e Desporto		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		15.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		50.000,00
12 361 0013 2.039	Desenvolvimento do ensino fundamental - FME		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal reguis		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1120000000	Transferência do Salário-Educação		20.000,00
12 368 0015 1.016	Construção, ampl., refor. e equip. de unidades da educ. básica - FME		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1120000000	Transferência do Salário-Educação		50.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação DE:			235.000,00
12 361 0013 09 03. 2.051	Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU Coordenação e manutenção da rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		75.000,00
12 361 0015 1.017	Construção, ampliação e reforma de escolas do ensino fundamental-FUNDEB 40%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		35.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1115000000	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		20.000,00
12 365 0015 1.018	Construção, ampliação e reforma de Centro de Educação Infantil - FUNDEB 40%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		50.000,00

SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/20 de 02
 de Janeiro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1115000000	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		20.000,00
1125000001	Transferência de convênio-União/Educação		20.000,00
	TOTAL Fundo de Desenv. da Educação Básica - DE:		220.000,00
10 122 0002 10 01. 2.062	Secretaria de Saúde / FMS Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		100.000,00
10 301 0008 2.065	Manut. e Func. da Atenção Primária		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		55.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		100.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		42.544,42
10 301 0034 1.020	Const. Ampl. Ref. e Instal. Postos e Pontos de Apoio de Atenção Básica de Saú		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.000,00
10 302 0010 2.068	Manutenção e Funcionamento da Atenção Secundária		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		80.000,00
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		20.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		150.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		50.000,00
10 302 0034 1.021	Construção e Melhoria de Unids. Hospitalares e de Pronto Atendimento		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1220000001	Transferência de convênio-União/Saúde		20.000,00


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

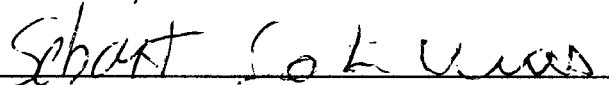
Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 07

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/20 de 02
de Janeiro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 304 0012 2.070	Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		50.000,00
	TOTAL Secretaria de Saúde / FMS		677.544,42
DE:			
11 01.	Sec. de Desenv. e Assistência Social		
08 122 0002 2.071	Manutenção dos Serviços Administrativos da Des. e Assist. Social		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		40.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1001000000	Recurso Ordinário		40.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		45.000,00
08 244 0033 1.022	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação		
4.4.30.42.00	Auxílios		
1001000000	Recurso Ordinário		50.000,00
	TOTAL Sec. de Desenv. e Assistência Social		175.000,00
	TOTAL GERAL		2.502.544,42

Chaval, 02 de Janeiro de 2020.



SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

DECRETO Nro 00004/20, de 03 de Fevereiro de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chaval, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.389.279,60 (Um Milhão, Trezentos e Oitenta e Nove Mil, Duzentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chaval no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00401/19

D E C R E T A :

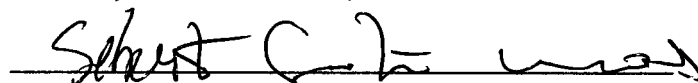
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.389.279,60 (Um Milhão, Trezentos e Oitenta e Nove Mil, Duzentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.389.279,60 (Um Milhão, Trezentos e Oitenta e Nove Mil, Duzentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chaval, em 03 de Fevereiro de 2020



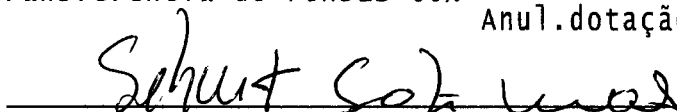
SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00004/20 de 03
de Fevereiro de 2020, autorizado pela LEI
00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
12 122 0002 09 02. 2.037	Fundo Municipal de Educação Manutenção dos serviços administrativos da Sec de Educ., Cult e Desporto		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	6.000,00
12 361 0013 2.039	Desenvolvimento do ensino fundamental - FME		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1120000000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	3.000,00
12 362 0014 2.041	Manutenção do Programa de Transporte Escolar Meio		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1125000002	Transferência de convênio-Estado/Educação	Anul.dotação	21.000,00
12 368 0014 2.050	Ampliação e manutenção do transporte escolar - PNATE		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1123000000	Transferência de Recurso do PNATE	Anul.dotação	267.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			297.000,00
PARA:			
12 361 0015 09 03. 2.053	Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU Manutenção do transporte escolar da educação básica		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%	Anul.dotação	87.000,00
12 365 0016 2.054	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Educação Infantil Pre Escola Fundeb 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%	Anul.dotação	300.000,00
12 365 0016 2.057	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Educação Infantil CRESCHEs Fundeb 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%	Anul.dotação	250.000,00




SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00004/20 de 03
 de Fevereiro de 2020, autorizado pela LEI
 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo de Desenv. da Educação Básica -		637.000,00
	PARA:		
10 122 0002 10 01. 2.062	Secretaria de Saúde / FMS Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	1.300,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	2.000,00
10 301 0008 2.065	Manut. e Func. da Atenção Primária		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	78.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	1.100,00
		Anul.dotação	2.000,00
		Anul.dotação	7.000,00
		Anul.dotação	3.000,00
		Anul.dotação	160.000,00
		Anul.dotação	8.000,00
10 302 0010 2.068	Manutenção e Funcionamento da Atenção Secundária		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	59.000,00
		Anul.dotação	36.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	24.000,00
	TOTAL Secretaria de Saúde / FMS		381.400,00
	PARA:		
08 244 0026 11 01. 2.075	Sec. de Desenv. e Assistência Social Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica - PSB		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	46.605,65


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00004/20 de 03
de Fevereiro de 2020, autorizado pela LEI
00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1390000001	Outros Rec. à Assistência Social	FEAS	
		Anul.dotação	25.873,95
	TOTAL Sec. de Desenv. e Assistência Social		72.479,60
	PARA:		
11 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0033 2.077	Manutenção do Componente Serv. de Convivência e Fortalecimento de vínculos		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	1.400,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		1.400,00
	TOTAL GERAL		1.389.279,60

Chaval, 03 de Fevereiro de 2020.




SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00004/20 de 03
de Fevereiro de 2020, autorizado pela LEI
00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 02 01. 2.002	Gabinete do Prefeito Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1001000000	Recurso Ordinário		10.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			10.000,00
DE:			
15 451 0007 06 01. 1.003	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur Construção e Ampliação de Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		200.000,00
TOTAL Secretaria Mun. de Infraestrutura e D			200.000,00
DE:			
18 541 0041 06 02. 2.024	Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA Manut. do Consórcio Interm.de Gest. Inte g. p/o Aterro de Resíduos Sólidos		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		
1001000000	Recurso Ordinário		400.000,00
TOTAL Fundo Municipal do Meio Ambiente - FM			400.000,00
DE:			
12 361 0013 09 02. 2.039	Fundo Municipal de Educação Desenvolvimento do ensino fundamental - FME		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		100.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			100.000,00
DE:			
12 361 0013 09 03. 2.051	Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU Coordenação e manutenção da rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1115000000	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		250.000,00


SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

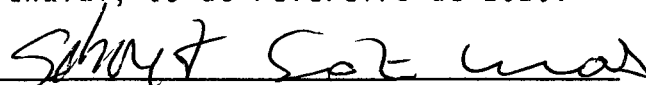
Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00004/20 de 03
de Fevereiro de 2020, autorizado pela LEI
00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0013 2.052	Remuneração dos prof. do magistério da rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 60%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1114000000	Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç		100.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1114000000	Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç		329.279,60
TOTAL Fundo de Desenv. da Educação Básica -			679.279,60
TOTAL GERAL			1.389.279,60

Chaval, 03 de Fevereiro de 2020.



SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

DECRETO Nro 00006/20, de 02 de Março de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chaval, o crédito suplementar no valor de R\$ 967.961,81 (Novecentos e Sessenta e Sete Mil, Novecentos e Sessenta e Um Reais e Oitenta e Um Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chaval no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00401/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 967.961,81 (Novecentos e Sessenta e Sete Mil, Novecentos e Sessenta e Um Reais e Oitenta e Um Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$967.961,81 (Novecentos e Sessenta e Sete Mil, Novecentos e Sessenta e Um Reais e Oitenta e Um Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chaval, em 02 de Março de 2020

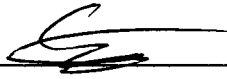

SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR


ANEXO I a que se refere o DECRETO 00006/20 de 02
de Março de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 02 01. 2.002	Gabinete do Prefeito Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			10.000,00
PARA:			
04 122 0002 04 01. 2.009	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M. Manutenção das Atividades Fazendárias Governo Municipal		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	3.000,00
TOTAL Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças			3.000,00
PARA:			
15 451 0007 06 01. 1.002	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur Construção, Ampliação e Conservação de Praças e Avenidas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	32.100,00
26 782 0043 1.012	Construção, Ampliação e Reforma de Pontes, Passagens Molhadas e Bueiros		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	3.900,00
TOTAL Secretaria Mun. de Infraestrutura e D			36.000,00
PARA:			
12 122 0002 09 02. 2.037	Fundo Municipal de Educação Manutenção dos serviços administrativos da Sec de Educ., Cult e Desporto		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	12.000,00


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL


ANEXO I a que se refere o DECRETO 00006/20 de 02
 de Março de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1111000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	30.000,00
12 361 0014 2.040	Manutencao do Programa Nacional de Alime Escolar - Fundamental		
3.3.90.30.00 1001000000	Material de consumo Recurso Ordinário	Anul.dotação	1.696,60
12 368 0014 2.050	Ampliação e manutenção do transporte escolar - PNATE		
3.3.90.39.00 1123000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de Recurso do PNATE	Anul.dotação	15.000,00
		Anul.dotação	12.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		70.696,60
	PARA:		
12 361 0013 2.051	09 03. Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU Coordenação e manutenção da rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		
3.1.90.04.00 1113000000	Contratação por tempo determinado Transferência do FUNDEB 40%	Anul.dotação	33.700,00
3.3.90.30.00 1113000000	Material de consumo Transferência do FUNDEB 40%	Anul.dotação	6.000,00
		Anul.dotação	600,00
		Anul.dotação	2.500,00
	TOTAL Fundo de Desenv. da Educação Básica -		42.800,00
	PARA:		
10 122 0002 2.062	10 01. Secretaria de Saúde / FMS Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde		
3.3.90.30.00 1211000000	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	15.845,00
		Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.39.00 1211000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	1.625,00


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00006/20 de 02 de Março de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

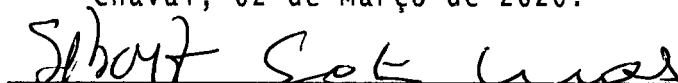
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.48.00 1211000000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	5.000,00
10 301 0008 2.065	Manut. e Func. da Atenção Primária		
3.3.90.30.00 1214000000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	38.000,00
		Anul.dotação	400.450,00
		Anul.dotação	5.000,00
4.4.90.52.00 1214000000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	1.670,00
10 302 0010 2.068	Manutenção e Funcionamento da Atenção Secundária		
3.3.90.30.00 1214000000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	191.353,58
		Anul.dotação	43.855,82
3.3.90.39.00 1214000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	850,00
		Anul.dotação	7.000,00
4.4.90.52.00 1214000000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	835,00
	TOTAL Secretaria de saúde / FMS		716.484,40
	PARA:		
11 01.	Sec. de Desenv. e Assistência Social		
08 244 0026 2.075	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica - PSB		
3.3.90.30.00 1311000000	Material de consumo Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	20.630,86
1390000001	Outros Rec. à Assistência Social - FEAS	Anul.dotação	20.440,65
4.4.90.52.00 1311000000	Equipamentos e material permanente Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	3.000,00
	TOTAL Sec. de Desenv. e Assistência Social		44.071,51


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00006/20 de 02 de Março de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
08 243 0037 2.076	11 02. Fundo Municipal de Assistência Social Implantação e Manutenção do Programa Primeira Infância e Criança Feliz		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	5.746,00
08 244 0039 2.080	Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD/PBF		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	17.400,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	20.108,30
		Anul.dotação	1.655,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			44.909,30
TOTAL GERAL			967.961,81

chaval, 02 de Março de 2020.




SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00006/20 de 02
de Março de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
15 451 0007 06 01. 1.002	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur Construção, Ampliação e Conservação de Praças e Avenidas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1530000000	Transfência da União de Royalty Petróleo		30.000,00
15 451 0007 1.003	Construção e Ampliação de Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1510000000	Outros Convênios da União		5.000,00
1520000000	Outros Convênios do Estado		10.000,00
1530000000	Transfência da União de Royalty Petróleo		17.500,00
17 512 0024 1.005	Construção, Ampliação e Reforma do Sist. do Saneamento Básico		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1510000000	Outros Convênios da União		3.000,00
26 782 0043 1.012	Construção, Ampliação e Reforma de Pontes, Passagens Molhadas e Bueiros		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1530000000	Transfência da União de Royalty Petróleo		30.000,00
TOTAL Secretaria Mun. de Infraestrutura e D			95.500,00
DE:			
12 365 0016 09 02. 1.015	Fundo Municipal de Educação Construção, Ampliação e Reforma dos Cent de Educação Infantil		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		10.000,00
1124000000	Outras Transferências do FNDE		20.000,00
1125000001	Transferência de convênio-União/Educação		5.000,00
1125000002	Transferência de convênio-Estado/Educaçã		9.000,00


SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00006/20 de 02
de Março de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		44.000,00
DE:			
12 361 0013 09 03. 2.051	Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU		
	Coordenação e manutenção da rede de		
	Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1115000000	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		350.000,00
12 361 0013 2.052	Remuneração dos prof. do magistério da		
	rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1114000000	Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç		124.961,81
	TOTAL Fundo de Desenv. da Educação Básica -		474.961,81
DE:			
27 811 0029 09 04. 2.060	Fundo Municipal de Desporto		
	Apoiar a Atração de Eventos Esportivos		
	em Níveis Regionais e Nacionais		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1001000000	Recurso Ordinário		3.500,00
	TOTAL Fundo Municipal de Desporto		3.500,00
DE:			
10 301 0008 10 01. 2.065	Secretaria de Saúde / FMS		
	Manut. e Func. da Atenção Primária		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		350.000,00
	TOTAL Secretaria de Saúde / FMS		350.000,00
	TOTAL GERAL		967.961,81

Chaval, 02 de Março de 2020.


SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

DECRETO Nro 00011/20, de 01 de Abril de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chaval, o crédito suplementar no valor de R\$ 260.932,12 (Duzentos e Sessenta Mil, Novecentos e Trinta e Dois Reais e Doze Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chaval no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00401/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 260.932,12 (Duzentos e Sessenta Mil, Novecentos e Trinta e Dois Reais e Doze Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$260.932,12 (Duzentos e Sessenta Mil, Novecentos e Trinta e Dois Reais e Doze Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chaval, em 01 de Abril de 2020



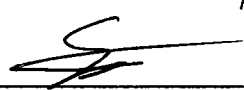
SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00011/20 de 01
de Abril de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 04 01. 2.009	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M. Manutenção das Atividades Fazendárias Governo Municipal		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	1.000,00
TOTAL Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças			1.000,00
PARA:			
04 122 0002 06 01. 2.015	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur Manut. das Ativ. Adm. da Sec. de Infraestrutura e Desenv. Urbano		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	14.600,00
15 452 0025 2.019	Manut. e Amp. dos Serv. de Iluminação de vias e Logradouros Públicos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1620000000	Contribuição de Iluminação Pública	Anul.dotação	10.985,90
TOTAL Secretaria Mun. de Infraestrutura e D			25.585,90
PARA:			
13 392 0028 09 01. 2.035	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor Manutenção das Atividades de Arte e Cultura		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	750,00
TOTAL Sec. Mun. de Educação, Cultura e Des			750,00
PARA:			
12 122 0002 09 02. 2.037	Fundo Municipal de Educação Manutenção dos serviços administrativos da Sec de Educ., Cult e Desporto		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	31.500,00


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00011/20 de 01
 de Abril de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		31.500,00
	PARA:		
12 361 0013 09 03. 2.051	Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU Coordenação e manutenção da rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%	Anul.dotação	5.791,84
		Anul.dotação	10.000,00
		Anul.dotação	1.700,00
	TOTAL Fundo de Desenv. da Educação Básica -		17.491,84
	PARA:		
10 122 0002 10 01. 2.062	Secretaria de Saúde / FMS Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	49,85
		Anul.dotação	1.170,00
		Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	13.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	34.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	3.000,00
		Anul.dotação	10.000,00
10 301 0008 2.065	Manut. e Func. da Atenção Primária		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	3.000,00
		Anul.dotação	2.114,85


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00011/20 de 01 de Abril de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Anul.dotação	2.194,00
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	6.300,00
		Anul.dotação	66.500,00
TOTAL Secretaria de Saúde / FMS			142.828,70
PARA:			
08 122 0002 11 01. 2.071	Sec. de Desenv. e Assistência Social		
	Manutenção dos Serviços Administrativos da Des. e Assist. Social		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	20.000,00
08 244 0026 11 01. 2.075	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica - PSB	Anul.dotação	8.229,77
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	1.580,00
		Anul.dotação	2.722,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Anul.dotação	529,00
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	3.000,00
TOTAL Sec. de Desenv. e Assistência Social			36.060,77
PARA:			
08 243 0037 11 02. 2.076	Fundo Municipal de Assistência Social		
	Implantação e Manutenção do Programa Primeira Infância e Criança Feliz		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	489,00
08 244 0033 11 02. 2.078	Aprimorar as Ações de Gestão do IGD - SUAS	Anul.dotação	1.548,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	3.677,91


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL


Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00011/20 de 01
de Abril de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		5.714,91
	TOTAL GERAL		260.932,12

Chaval, 01 de Abril de 2020.



SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/20 de 01
de Abril de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 131 0004	02 01. Gabinete do Prefeito Atividades de Publicidade e Divulgação Oficial do Município		
	3.3.90.30.00 Material de consumo		
	1001000000 Recurso Ordinário		529,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			529,00
DE:			
17 512 0024	06 01. Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água		
	4.4.90.51.00 Obras e instalações		
	1510000000 Outros Convênios da União		5.000,00
TOTAL Secretaria Mun. de Infraestrutura e D			5.000,00
DE:			
12 361 0013	09 02. Fundo Municipal de Educação Desenvolvimento do ensino fundamental - FME		
	3.3.90.30.00 Material de consumo		
	1111000000 Receita de Imposto e Trans. - Educação		36.403,12
12 368 0014	2.050 Ampliação e manutenção do transporte escolar - PNATE		
	3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física		
	1120000000 Transferência do Salário-Educação		100.000,00
12 368 0015	1.016 Construção, ampl., refor. e equip. de unidades da educ. básica - FME		
	4.4.90.51.00 Obras e instalações		
	1111000000 Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00
	1120000000 Transferência do Salário-Educação		94.000,00
	1125000001 Transferência de convênio-União/Educação		10.000,00
	1125000002 Transferência de convênio-Estado/Educaçã		10.000,00


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/20 de 01
de Abril de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		255.403,12
	TOTAL GERAL		260.932,12

Chaval, 01 de Abril de 2020.


SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

DECRETO Nro 00019/20, de 04 de Maio de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chaval, o crédito suplementar no valor de R\$ 841.012,91 (Oitocentos e Quarenta e Um Mil, Doze Reais e Noventa e Um Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chaval no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00401/19

D E C R E T A :

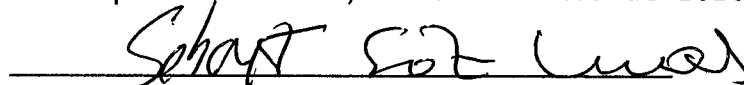
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 841.012,91 (Oitocentos e Quarenta e Um Mil, Doze Reais e Noventa e Um Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$841.012,91 (Oitocentos e Quarenta e Um Mil, Doze Reais e Noventa e Um Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chaval, em 04 de Maio de 2020



SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00019/20 de 04
de Maio de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 04 01. 2.009	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M. Manutenção das Atividades Fazendárias Governo Municipal		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	23.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	16.000,00
		Anul.dotação	2.100,00
	TOTAL Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças		43.100,00
PARA:			
04 122 0002 06 01. 2.015	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur Manut. das Ativ. Adm. da Sec. de Infraestrutura e Desenv. Urbano		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	11.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	12.000,00
26 782 0025 2.022	Manutenção dos Sistemas de Transportes		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	15.000,00
	TOTAL Secretaria Mun. de Infraestrutura e D		38.000,00
PARA:			
18 541 0041 06 02. 2.024	Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA Manut. do Consórcio Interm.de Gest. Inte g. p/o Aterro de Resíduos Sólidos		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	60.000,00

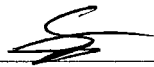

 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00019/20 de 04 de Maio de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.


DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
		Anul.dotação	30.000,00
	TOTAL Fundo Municipal do Meio Ambiente - FM		90.000,00
	PARA:		
12 361 0013 09 03. 2.051	Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU Coordenação e manutenção da rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%	Anul.dotação	5.926,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%	Anul.dotação	20.000,00
12 365 0016 2.054	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Educação Infantil Pre Escola Fundeb 60%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%	Anul.dotação	71.000,00
	TOTAL Fundo de Desenv. da Educação Básica -		96.926,00
	PARA:		
10 122 0002 10 01. 2.062	Secretaria de Saúde / FMS Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	70.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	17.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	5.000,00
10 122 0044 2.086	Ações de Prevenção e Combate COVID-19		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	287.634,70
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	16.000,00



SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00019/20 de 04 de Maio de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1214000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	90.000,00
4.4.90.52.00 1214000000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	30.000,00
10 301 0008 2.065	Manut. e Func. da Atenção Primária		
3.3.90.30.00 1214000000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	13.000,00
		Anul.dotação	12.706,30
3.3.90.39.00 1211000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	200,00
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	14.000,00
4.4.90.52.00 1214000000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	599,70
10 302 0010 2.068	Manutenção e Funcionamento da Atenção Secundária		
3.3.90.30.00 1214000000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	1.740,00
TOTAL Secretaria de Saúde / FMS			558.880,70
PARA:			
08 122 0002 2.071	11 01. Sec. de Desenv. e Assistência Social Manutenção dos Serviços Administrativos da Des. e Assist. Social		
3.1.90.13.00 1001000000	Obrigações patronais Recurso Ordinário	Anul.dotação	1.400,00
TOTAL Sec. de Desenv. e Assistência Social			1.400,00
PARA:			
08 244 0033 2.077	11 02. Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção do Componente Serv. de Convivência e Fortalecimento de vínculos		
3.3.90.30.00 1311000000	Material de consumo Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	1.000,00


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00019/20 de 04
de Maio de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 1311000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	1.000,00
08 244 0033 2.078	Aprimorar as Ações de Gestão do IGD - SU AS		
3.3.90.30.00 1311000000	Material de consumo Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	9.000,00
3.3.90.39.00 1311000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	1.706,21
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			12.706,21
TOTAL GERAL			841.012,91

Chaval, 04 de Maio de 2020.

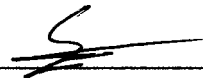

SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA


ANEXO II a que se refere o DECRETO 00019/20 de 04
de Maio de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002	02 01. Gabinete do Prefeito 2.002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
	3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	1001000000 Recurso Ordinário		30.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			30.000,00
DE:			
04 062 0008	03 01. Procuradoria Geral do Município 2.007 Gestão e manutenção da Procuradoria Municipal		
	3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	1001000000 Recurso Ordinário		35.000,00
TOTAL Procuradoria Geral do Município			35.000,00
DE:			
04 122 0002	05 01. Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos 2.012 Manutenção das Atividades da Secretaria de Adm. e Rec. Humanos		
	3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	1001000000 Recurso Ordinário		30.000,00
TOTAL Secretaria Mun. Adm. e Recursos Human			30.000,00
DE:			
04 122 0002	06 01. Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur 2.015 Manut. das Ativ. Adm. da Sec. de Infraestrutura e Desenv. Urbano		
	3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	1001000000 Recurso Ordinário		40.000,00
15 451 0007	1.003 Construção e Ampliação de Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos		
	4.4.90.51.00 Obras e instalações		
	1001000000 Recurso Ordinário		50.000,00


SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00019/20 de 04 de Maio de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.


DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 452 0022 2.017	Manutenção das Vias Urbanas		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		15.000,00
15 452 0025 2.020	Manutenção dos Serviços de Limpeza de Vias e Logradouros Públicos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		20.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		158.874,32
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		6.400,00
18 544 0024 1.008	Construção, Ampliação e Reforma de Açudes e Obras Hidricas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1510000000	Outros Convênios da União		5.000,00
1520000000	Outros Convênios do Estado		5.000,00
23 608 0025 1.009	Construção e Reforma de Mercados, Feiras e Matadouros		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1520000000	Outros Convênios do Estado		10.000,00
TOTAL Secretaria Mun. de Infraestrutura e D			310.274,32
DE:			
09 02.	Fundo Municipal de Educação		
12 122 0002 2.037	Manutenção dos serviços administrativos da Sec de Educ., Cult e Desporto		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		12.103,89
TOTAL Fundo Municipal de Educação			12.103,89
DE:			
09 03.	Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU		
12 361 0013 2.052	Remuneração dos prof. do magistério da rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 60%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1114000000	Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç		423.634,70


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00019/20 de 04
de Maio de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo de Desenv. da Educação Básica -		423.634,70
	TOTAL GERAL		841.012,91

Chaval, 04 de Maio de 2020.


SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

DECRETO Nro 00031/20, de 09 de Junho de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chaval, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.482.297,80 (Um Milhão, Quatrocentos e Oitenta e Dois Mil, Duzentos e Noventa e Sete Reais e Oitenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chaval no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00401/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.482.297,80 (Um Milhão, Quatrocentos e Oitenta e Dois Mil, Duzentos e Noventa e Sete Reais e Oitenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.482.297,80 (Um Milhão, Quatrocentos e Oitenta e Dois Mil, Duzentos e Noventa e Sete Reais e Oitenta Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chaval, em 09 de Junho de 2020


SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00031/20 de 09
de Junho de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 04 01. 2.009	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M. Manutenção das Atividades Fazendárias Governo Municipal		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	55.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	1.438,80
TOTAL Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças			56.438,80
PARA:			
04 122 0002 05 01. 2.012	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos Manutenção das Atividades da Secretaria de Adm. e Rec. Humanos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	5.000,00
TOTAL Secretaria Mun. Adm. e Recursos Human			5.000,00
PARA:			
04 122 0002 06 01. 2.015	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur Manut. das Ativ. Adm. da Sec. de Infraestrutura e Desenv. Urbano		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	189.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	2.300,00
TOTAL Secretaria Mun. de Infraestrutura e D			191.300,00
PARA:			
04 122 0002 07 01. 2.027	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe Gestão das Atividades Adm. da Desenv. Rural, Agrário e Pesca		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	8.500,00


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00031/20 de 09 de Junho de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e PARA:			8.500,00
12 122 0002	09 02. Fundo Municipal de Educação Manutenção dos serviços administrativos da Sec de Educ., Cult e Desporto		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	26.000,00
		Anul.dotação	12.000,00
12 365 0016	2.046 Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - CRESCHES		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1124000000	Outras Transferências do FNDE	Anul.dotação	4.900,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação PARA:			42.900,00
12 361 0013	09 03. Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU Coordenação e manutenção da rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%	Anul.dotação	591,00
12 361 0013	2.052 Remuneração dos prof. do magistério da rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 60%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%	Anul.dotação	75.000,00
12 365 0016	2.054 Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Educação Infantil Pre Escola Fundeb 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%	Anul.dotação	100.000,00
12 365 0016	2.057 Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Educação Infantil CRESCHES Fundeb 60%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%	Anul.dotação	100.000,00
12 366 0014	2.059 Remuneração dos profissionais da educação de jovens e adultos -FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%	Anul.dotação	98.000,00


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL


ANEXO I a que se refere o DECRETO 00031/20 de 09 de Junho de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo de Desenv. da Educação Básica - PARA:			373.591,00
10 122 0002 10 01. 2.062	Secretaria de Saúde / FMS Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	129.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	9.600,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	21.600,00
		Anul.dotação	15.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	5.000,00
		Anul.dotação	5.000,00
		Anul.dotação	5.000,00
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	6.000,00
10 122 0044 2.086	Ações de Prevenção e Combate COVID-19		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	127.453,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	6.000,00
10 301 0008 2.065	Manut. e Func. da Atenção Primária		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	23.000,00
		Anul.dotação	38.000,00
		Anul.dotação	4.000,00


 SEBASTIÃO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00031/20 de 09 de Junho de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	190,00
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	10.123,00
10 302 0010 2.068	Manutenção e Funcionamento da Atenção Secundária		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	200.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	153.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	15.185,00
TOTAL Secretaria de Saúde / FMS			778.151,00
PARA:			
08 122 0002 11 01. 2.071	Sec. de Desenv. e Assistência Social Manutenção dos Serviços Administrativos da Des. e Assist. Social		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	12.000,00
08 244 0026 2.075	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica - PSB		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	6.517,00
TOTAL Sec. de Desenv. e Assistência Social			19.017,00
PARA:			
08 244 0039 11 02. 2.080	Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD/PBF		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	2.400,00
		Anul.dotação	1.500,00


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL


Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00031/20 de 09
de Junho de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
		Anul.dotação	500,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		4.400,00
PARA:			
04 122 0002 12 01.	Secretaria de Planejamento e G. Governa		
2.085	Gestão Administrativa da Sec. de		
	PLANEJAMENTO		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	3.000,00
	TOTAL Secretaria de Planejamento e G. Gover		3.000,00
	TOTAL GERAL		1.482.297,80

Chaval, 09 de Junho de 2020.


SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA


ANEXO II a que se refere o DECRETO 00031/20 de 09
de Junho de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
28 843 0000 04 01. 2.010	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M. Amortização da Dívida Contratada		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1001000000	Recurso Ordinário		60.000,00
28 846 0000 04 01. 2.011	Contribuições para a Formação do PASEP		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1001000000	Recurso Ordinário		20.000,00
TOTAL Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças			80.000,00
DE:			
04 122 0002 05 01. 2.012	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos Manutenção das Atividades da Secretaria de Adm. e Rec. Humanos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		40.000,00
TOTAL Secretaria Mun. Adm. e Recursos Human			40.000,00
DE:			
04 122 0002 06 01. 2.015	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur Manut. das Ativ. Adm. da Sec. de Infraestrutura e Desenv. Urbano		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		80.000,00
15 451 0007 1.003	Construção e Ampliação de Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		37.000,00
15 452 0025 2.019	Manut. e Amp. dos Serv. de Iluminação de vias e Logradouros Públicos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1620000000	Contribuição de Iluminação Pública		70.000,00
15 452 0025 2.020	Manutenção dos Serviços de Limpeza de Vias e Logradouros Públicos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		40.000,00


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

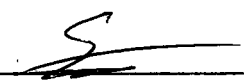
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00031/20 de 09 de Junho de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria Mun. de Infraestrutura e D			227.000,00
DE:			
13 392 0028	09 01. Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor Manutenção das Atividades de Arte e Cultura		
	4.4.30.42.00 Auxílios		
	1001000000 Recurso Ordinário		33.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Educação, Cultura e Des			33.000,00
DE:			
12 122 0002	09 02. Fundo Municipal de Educação Manutenção dos serviços administrativos da Sec de Educ., Cult e Desporto		
	3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	1111000000 Receita de Imposto e Trans. - Educação		40.000,00
12 361 0014	2.040 Manutencao do Programa Nacional de Alime Escolar - Fundamental		
	3.3.90.30.00 Material de consumo		
	1122000000 Transferência de Recurso do PNAE		80.000,00
12 365 0014	2.043 Manutencao do Programa Nacional de Meren Escolar Pre-Escola		
	3.3.90.30.00 Material de consumo		
	1122000000 Transferência de Recurso do PNAE		30.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			150.000,00
DE:			
12 361 0013	09 03. Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU Coordenação e manutenção da rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		
	3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	1115000000 Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		7.388,80
	3.1.90.13.00 Obrigações patronais		
	1113000000 Transferência do FUNDEB 40%		50.000,00
	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente		
	1113000000 Transferência do FUNDEB 40%		20.000,00


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00031/20 de 09 de Junho de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0013 2.052	Remuneração dos prof. do magistério da rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 60%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		20.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1114000000	Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç		75.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1114000000	Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç		80.000,00
12 361 0015 1.017	Construção, ampliação e reforma de escolas do ensino fundamental-FUNDEB 40%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		35.000,00
1125000001	Transferência de convênio-União/Educação		22.000,00
12 365 0015 1.018	Construção, ampliação e reforma de Centro de Educação Infantil - FUNDEB 40%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		20.000,00
1115000000	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		22.000,00
1125000001	Transferência de convênio-União/Educação		24.000,00
	TOTAL Fundo de Desenv. da Educação Básica - DE:		375.388,80
10 01.	Secretaria de Saúde / FMS		
10 301 0008 2.065	Manut. e Func. da Atenção Primária		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		13.307,80
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		60.000,00
10 301 0034 1.020	Const. Ampl. Ref. e Instal. Postos e Pontos de Apoio de Atenção Básica de Saú		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.000,00
1220000001	Transferência de convênio-União/saúde		17.000,00


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00031/20 de 09
de Junho de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1220000002	Transferência de convênio-Estados/Saúde		20.000,00
10 302 0010 2.068	Manutenção e Funcionamento da Atenção Secundária		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		176.601,20
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		100.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		80.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		20.000,00
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		50.000,00
10 302 0034 1.021	Construção e Melhoria de Unids. Hospitalares e de Pronto Atendimento		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		30.000,00
TOTAL Secretaria de Saúde / FMS			576.909,00
TOTAL GERAL			1.482.297,80

Chaval, 09 de Junho de 2020.


SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

DECRETO Nro 00037/20, de 01 de Julho de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chaval, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.400.897,11 (Um Milhão, Quatrocentos Mil, Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Onze Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chaval no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00401/19

D E C R E T A :


Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.400.897,11 (Um Milhão, Quatrocentos Mil, Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Onze Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.400.897,11 (Um Milhão, Quatrocentos Mil, Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Onze Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chaval, em 01 de Julho de 2020


SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR


ANEXO I a que se refere o DECRETO 00037/20 de 01
de Julho de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001	01 01. Câmara Municipal de Chaval Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	11.500,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	5.100,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	100,00
TOTAL Câmara Municipal de Chaval			16.700,00
PARA:			
04 122 0002	02 01. Gabinete do Prefeito Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	1.346,50
TOTAL Gabinete do Prefeito			1.346,50
PARA:			
04 062 0008	03 01. Procuradoria Geral do Município Gestão e manutenção da Procuradoria Municipal		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	1.977,00
TOTAL Procuradoria Geral do Município			1.977,00
PARA:			
04 122 0002	04 01. Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M. Manutenção das Atividades Fazendárias Governo Municipal		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	7.744,78


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00037/20 de 01 de Julho de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
28 843 0000 2.010	Amortização da Dívida Contratada	Anul.dotação	5.000,00
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1001000000	Recurso Ordinário		
28 846 0000 2.011	Contribuições para a Formação do PASEP	Anul.dotação	109.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	75.000,00
	TOTAL Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças		196.744,78
	PARA:		
04 122 0002 05 01.	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos		
2.012	Manutenção das Atividades da Secretaria de Adm. e Rec. Humanos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	8.000,00
	TOTAL Secretaria Mun. Adm. e Recursos Human		8.000,00
	PARA:		
15 451 0007 06 01.	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur		
1.003	Construção e Ampliação de Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	416.006,83
15 452 0025 2.020	Manutenção dos Serviços de Limpeza de Vias e Logradouros Públicos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	36.500,00
	TOTAL Secretaria Mun. de Infraestrutura e D		452.506,83
	PARA:		
18 541 0041 06 02.	Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA		
2.024	Manut. do Consórcio Interm.de Gest. Inte g. p/o Aterro de Resíduos Sólidos		
3.3.71.70.00	Ratêio p/ particip. em consórcio público		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	166.000,00


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00037/20 de 01 de Julho de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Municipal do Meio Ambiente - FM			166.000,00
PARA:			
20 605 0027	07 01. Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe Manutenção de Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	25.992,00
TOTAL Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e			25.992,00
PARA:			
12 122 0002	09 02. Fundo Municipal de Educação Manutenção dos serviços administrativos da Sec de Educ., Cult e Desporto		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	120.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	35.500,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			155.500,00
PARA:			
12 361 0013	09 03. Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU Coordenação e manutenção da rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%	Anul.dotação	200,00
12 361 0013	Remuneração dos prof. do magistério da rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 60%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%	Anul.dotação	138.000,00
12 365 0016	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Educação Infantil CRESCHES Fundeb 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%	Anul.dotação	100.000,00
TOTAL Fundo de Desenv. da Educação Básica -			238.200,00


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00037/20 de 01 de Julho de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
27 812 09 04. 0029 2.061	Fundo Municipal de Desporto		
3.3.90.36.00	Desenvolvimento e Expansão do Esporte		
1001000000	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	Recurso Ordinário	Anul.dotação	790,00
TOTAL Fundo Municipal de Desporto			790,00
PARA:			
10 122 10 01. 0002 2.062	Secretaria de Saúde / FMS		
3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades		
1211000000	Administrativa da Secretaria de Saúde		
	Material de consumo	Anul.dotação	9.900,00
	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	4.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	21.900,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	5.000,00
10 122 0044 2.086	Ações de Prevenção e Combate COVID-19		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	29.000,00
		Anul.dotação	23.470,00
10 301 0008 2.065	Manut. e Func. da Atenção Primária		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	8.425,00
		Anul.dotação	3.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	1.000,00
10 302 0010 2.068	Manutenção e Funcionamento da Atenção Secundária		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	2.500,00


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00037/20 de 01 de Julho de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Secretaria de Saúde / FMS		108.695,00
	PARA:		
08 122 0002	11 01. Sec. de Desenv. e Assistência Social 2.071 Manutenção dos Serviços Administrativos da Des. e Assist. Social		
	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	1001000000 Recurso Ordinário		
08 244 0026	2.075 Anul.dotação Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica - PSB		4.805,00
	3.3.90.30.00 Material de consumo		
	1311000000 Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	20.500,00
	TOTAL Sec. de Desenv. e Assistência Social		25.305,00
	PARA:		
08 244 0033	11 02. Fundo Municipal de Assistência Social 2.077 Manutenção do Componente Serv. de Convivência e Fortalecimento de vínculos		
	3.3.90.30.00 Material de consumo		
	1311000000 Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	3.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		3.000,00
	PARA:		
04 122 0002	12 01. Secretaria de Planejamento e G. Governança 2.085 Gestão Administrativa da Sec. de PLANEJAMENTO		
	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	1001000000 Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	140,00
	TOTAL Secretaria de Planejamento e G. Governança		140,00
	TOTAL GERAL		1.400.897,11


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

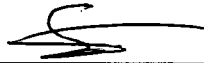
Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 06

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00037/20 de 01
de Julho de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
---------	-----------	-------	-------------

Chaval, 01 de Julho de 2020.



SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00037/20 de 01
de Julho de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 01 01. 2.001	Câmara Municipal de Chaval Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1001000000	Recurso Ordinário		5.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		1.700,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1001000000	Recurso Ordinário		1.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1001000000	Recurso Ordinário		1.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1001000000	Recurso Ordinário		1.000,00
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1001000000	Recurso Ordinário		1.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1001000000	Recurso Ordinário		2.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1001000000	Recurso Ordinário		1.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1001000000	Recurso Ordinário		1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1001000000	Recurso Ordinário		1.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1001000000	Recurso Ordinário		1.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Chaval			16.700,00
DE:			
04 122 0002 02 01. 2.005	Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39.00	Festividades de Emancipação Política		
1001000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		50.000,00


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00037/20 de 01
 de Julho de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Gabinete do Prefeito		50.000,00
DE:			
04 122 0002	05 01. Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos 2.012 Manutenção das Atividades da Secretaria de Adm. e Rec. Humanos		
	3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado		
	1001000000 Recurso Ordinário		20.000,00
	TOTAL Secretaria Mun. Adm. e Recursos Human		20.000,00
DE:			
04 122 0002	06 01. Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur 2.015 Manut. das Ativ. Adm. da Sec. de Infraestrutura e Desenv. Urbano		
	3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado		
	1001000000 Recurso Ordinário		30.000,00
	3.3.90.30.00 Material de consumo		
	1001000000 Recurso Ordinário		140.000,00
	TOTAL Secretaria Mun. de Infraestrutura e D		170.000,00
DE:			
13 392 0028	09 01. Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor 1.013 Construção e Regualificação dos Equipamentos Culturais do Município		
	4.4.90.51.00 Obras e instalações		
	1001000000 Recurso Ordinário		20.000,00
	TOTAL Sec. Mun. de Educação, Cultura e Des		20.000,00
DE:			
12 368 0015	09 02. Fundo Municipal de Educação 1.016 Construção, ampl., refor. e equip. de unidades da educ. básica - FME		
	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente		
	1111000000 Receita de Imposto e Trans. - Educação		15.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		15.000,00


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00037/20 de 01
 de Julho de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 365 0016 09 03. 2.054	Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Educação Infantil Pre Escola Fundeb 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1114000000	Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç		133.973,54
12 366 0014 2.058	Manutenção do ensino de jovens e adultos - FUNDEB 40%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		15.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		20.000,00
12 366 0014 2.059	Remuneração dos profissionais da educação de jovens e adultos -FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1114000000	Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç		20.000,00
TOTAL Fundo de Desenv. da Educação Básica -			188.973,54
DE:			
27 812 0029 09 04. 1.019	Fundo Municipal de Desporto Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		30.000,00
1510000000	Outros Convênios da União		20.000,00
1520000000	Outros Convênios do Estado		40.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Desporto			90.000,00
DE:			
10 301 0008 10 01. 2.065	Secretaria de Saúde / FMS Manut. e Func. da Atenção Primaria		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		80.100,00
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		181.977,00

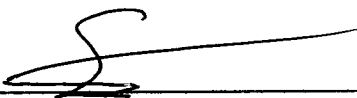

 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00037/20 de 01
de Julho de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 1211000000	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Saúde		19.000,00
10 302 0010 2.068	Manutenção e Funcionamento da Atenção Secundária		
3.1.90.04.00 1214000000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de custeio		50.000,00
3.1.90.11.00 1211000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde		50.000,00
3.3.90.30.00 1211000000	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde		20.000,00
3.3.90.36.00 1211000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Saúde		28.500,00
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		50.000,00
10 303 0011 2.069	Manutenção da Assistência Farmacêutica		
3.3.32.30.00 1214000000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio		20.000,00
10 304 0012 2.070	Manutenção dos serviços de vigilância em Saúde		
3.1.90.04.00 1211000000	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Saúde		20.000,00
3.1.90.11.00 1211000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde		30.000,00
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		35.646,57
	TOTAL Secretaria de Saúde / FMS		585.223,57
DE:			
11 01.	Sec. de Desenv. e Assistência Social		
08 122 0002 2.071	Manutenção dos Serviços Administrativos da Des. e Assist. Social		
3.3.90.30.00 1001000000	Material de consumo Recurso Ordinário		50.000,00
3.3.90.92.00 1001000000	Despesas de exercícios anteriores Recurso Ordinário		20.000,00


SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 05

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00037/20 de 01
de Julho de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 244 0020 2.072	Manutenção e Fortalecimento do Cont. Social : Conselhos Setoriais Vinculados e T		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		15.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		20.000,00
08 244 0033 1.022	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		20.000,00
TOTAL Sec. de Desenv. e Assistência Social			125.000,00
DE:			
08 243 0017 2.082	11 03. Fundo Municipal dos Direitos da Criança Manutenção e Fortalecimento da Política da Criança e Adolescente		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		20.000,00
TOTAL Fundo Municipal dos Direitos da Criança			20.000,00
DE:			
16 481 0021 1.023	11 04. Fundo Municipal de Habitação de Interess Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Rurais		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		20.000,00
16 482 0021 1.024	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Urbanas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		20.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Habitação de Inter			40.000,00
DE:			
04 122 0002 2.085	12 01. Secretaria de Planejamento e G. Governança Gestão Administrativa da Sec. de PLANEJAMENTO		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1001000000	Recurso Ordinário		15.000,00


SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL


Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 06

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00037/20 de 01
de Julho de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00 1001000000	Obrigações patronais Recurso Ordinário		30.000,00
3.3.90.30.00 1001000000	Material de consumo Recurso Ordinário		15.000,00
TOTAL Secretaria de Planejamento e G. Gover			60.000,00
TOTAL GERAL			1.400.897,11

Chaval, 01 de Julho de 2020.


SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

DECRETO Nro 00046/20, de 03 de Agosto de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chaval, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.628.833,72 (Um Milhão, Seiscentos e Vinte e Oito Mil, Oitocentos e Trinta e Três Reais e Setenta e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chaval no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00401/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.628.833,72 (Um Milhão, Seiscentos e Vinte e Oito Mil, Oitocentos e Trinta e Três Reais e Setenta e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.628.833,72 (Um Milhão, Seiscentos e Vinte e Oito Mil, Oitocentos e Trinta e Três Reais e Setenta e Dois Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chaval, em 03 de Agosto de 2020



SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

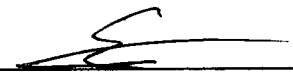
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00046/20 de 03
de Agosto de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 01 01. 2.001	Câmara Municipal de Chaval Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	1.400,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	2.100,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	100,00
TOTAL Câmara Municipal de Chaval			3.600,00
PARA:			
04 122 0002 02 01. 2.002	Gabinete do Prefeito Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	12.559,60
TOTAL Gabinete do Prefeito			12.559,60
PARA:			
04 122 0002 04 01. 2.009	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M. Manutenção das Atividades Fazendárias Governo Municipal		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	2.990,00
		Anul.dotação	5.000,00
		Anul.dotação	1.000,00
28 843 0000 2.010	Amortização da Dívida Contratada		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	9.000,00
		Anul.dotação	900,00


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL


ANEXO I a que se refere o DECRETO 00046/20 de 03 de Agosto de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças			18.890,00
PARA:			
04 122 0002 05 01.	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos		
	Manutenção das Atividades da Secretaria		
	de Adm. e Rec. Humanos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	17.500,00
		Anul.dotação	9.000,00
		Anul.dotação	17.000,00
TOTAL Secretaria Mun. Adm. e Recursos Human			43.500,00
PARA:			
04 122 0002 06 01.	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur		
	Manut. das Ativ. Adm. da Sec. de		
	Infraestrutura e Desenv. Urbano		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	40.000,00
		Anul.dotação	400,00
		Anul.dotação	700,00
		Anul.dotação	1.000,00
15 452 0025 2.020	Manutenção dos Serviços de Limpeza de		
	Vias e Logradouros Públicos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	329.236,15
TOTAL Secretaria Mun. de Infraestrutura e D			371.336,15
PARA:			
12 122 0002 09 02.	Fundo Municipal de Educação		
	Manutenção dos serviços administrativos		
	da Sec de Educ., Cult e Desporto		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	553,35


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

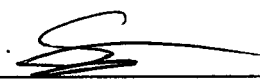
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00046/20 de 03 de Agosto de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Municipal de Educação			553,35
PARA:			
12 361 0013 09 03. 2.051	Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU		
	Coordenação e manutenção da rede de		
	Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%	Anul.dotação	3.500,00
12 361 0013 2.052	Remuneração dos prof. do magistério da		
	rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 60%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%	Anul.dotação	97.990,00
12 365 0016 2.054	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da		
	Educação Infantil Pre Escola Fundeb 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%	Anul.dotação	174.000,00
12 365 0016 2.057	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da		
	Educação Infantil CRESCHEs Fundeb 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%	Anul.dotação	250.000,00
TOTAL Fundo de Desenv. da Educação Básica -			525.490,00
PARA:			
10 122 0002 10 01. 2.062	Secretaria de Saúde / FMS		
	Manutenção das Atividades		
	Administrativa da Secretaria de Saúde		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	600,00
		Anul.dotação	2.000,00
		Anul.dotação	1.000,00
		Anul.dotação	25.000,00
		Anul.dotação	1.400,00
10 122 0044 2.086	Ações de Prevenção e Combate COVID-19		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1214210000	Trans. SUS Bloco de custeio-COVID-19	Anul.dotação	20.470,00


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00046/20 de 03 de Agosto de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 1214210000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Trans. SUS Bloco de custeio-COVID-19	Anul.dotação	19.484,52
4.4.90.52.00 1214210000	Equipamentos e material permanente Trans. SUS Bloco de custeio-COVID-19	Anul.dotação	100.000,00
10 301 0008 2.065	Manut. e Func. da Atenção Primária		
3.1.90.04.00 1214210000	Contratação por tempo determinado Trans. SUS Bloco de custeio-COVID-19	Anul.dotação	89.000,00
3.1.90.11.00 1214210000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Trans. SUS Bloco de custeio-COVID-19	Anul.dotação	98.496,59
3.3.90.30.00 1214000000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	82.800,00
3.3.90.39.00 1214000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	10.000,00
10 302 0010 2.068	Manutenção e Funcionamento da Atenção Secundária	Anul.dotação	7.500,00
3.1.90.04.00 1214210000	Contratação por tempo determinado Trans. SUS Bloco de custeio-COVID-19	Anul.dotação	37.000,00
3.1.90.11.00 1214210000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Trans. SUS Bloco de custeio-COVID-19	Anul.dotação	50.000,00
3.3.90.39.00 1214000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	5.300,00
10 304 0012 2.070	Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde	Anul.dotação	20.000,00
3.1.90.11.00 1214210000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Trans. SUS Bloco de custeio-COVID-19	Anul.dotação	3.500,00
TOTAL Secretaria de Saúde / FMS			573.551,11
PARA:			
11 01.	Sec. de Desenv. e Assistência Social		
08 122 0002 2.071	Manutenção dos Serviços Administrativos da Des. e Assist. Social		
3.1.90.04.00 1001000000	Contratação por tempo determinado Recurso Ordinário	Anul.dotação	8.000,00



 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00046/20 de 03
 de Agosto de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1001000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário	Anul.dotação	2.550,00
08 244 0026 2.075	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica - PSB		
3.1.90.11.00 1001000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recurso Ordinário	Anul.dotação	7.000,00
4.4.90.52.00 1311000000	Equipamentos e material permanente Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	9.162,00
TOTAL Sec. de Desenv. e Assistência Social PARA:			26.712,00
08 244 0039 2.080	11 02. Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD/PBF		
3.3.90.30.00 1311000000	Material de consumo Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	600,00
		Anul.dotação	500,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social PARA:			1.100,00
04 122 0002 2.085	12 01. Secretaria de Planejamento e G. Govern Gestão Administrativa da Sec. de PLANEJAMENTO		
3.3.90.30.00 1001000000	Material de consumo Recurso Ordinário	Anul.dotação	25.341,51
3.3.90.39.00 1001000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário	Anul.dotação	26.200,00
TOTAL Secretaria de Planejamento e G. Gover			51.541,51
TOTAL GERAL			1.628.833,72

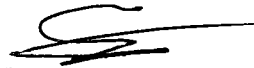

 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 06

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00046/20 de 03
de Agosto de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	chaval, 03 de Agosto de 2020.		



SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00046/20 de 03
de Agosto de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001	01 01. Câmara Municipal de Chaval 1.001 Construção, Ampliação e Melhorias da Infraestrutura do Legislativo Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		3.600,00
TOTAL Câmara Municipal de Chaval			3.600,00
DE:			
04 122 0002	02 01. Gabinete do Prefeito 2.002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1001000000	Recurso Ordinário		1.400,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			1.400,00
DE:			
04 122 0002	05 01. Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos 2.012 Manutenção das Atividades da Secretaria de Adm. e Rec. Humanos		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1001000000	Recurso Ordinário		25.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1001000000	Recurso Ordinário		10.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		25.000,00
TOTAL Secretaria Mun. Adm. e Recursos Human			60.000,00
DE:			
04 122 0008	06 01. Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur 2.016 Manutenção da Guarda Municipal		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		15.000,00


SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00046/20 de 03
 de Agosto de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 452 0025 2.020	Manutenção dos Serviços de Limpeza de Vias e Logradouros Públicos		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1001000000	Recurso Ordinário		20.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		40.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		20.000,00
26 782 0025 2.023	Melhoria da Malha Rodoviária Municipal		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		10.000,00
	TOTAL Secretaria Mun. de Infraestrutura e D		115.000,00
	DE:		
06 02.	Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA		
18 541 0041 2.024	Manut. do Consórcio Interm.de Gest. Inte		
	g. p/o Aterro de Resíduos Sólidos		
4.4.71.70.00	Ratêio p/ particip. em consórcio público		
1001000000	Recurso Ordinário		20.000,00
	TOTAL Fundo Municipal do Meio Ambiente - FM		20.000,00
	DE:		
07 01.	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe		
04 122 0002 2.027	Gestão das Atividades Adm. da Desenv.		
	Rural, Agrário e Pesca		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		15.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1001000000	Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		20.000,00
	TOTAL Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e		40.000,00


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

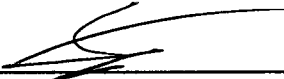
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00046/20 de 03 de Agosto de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 361 0013 09 02. 2.039	Fundo Municipal de Educação Desenvolvimento do ensino fundamental - FME		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		10.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		20.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1120000000	Transferência do Salário-Educação		15.000,00
12 361 0014 2.040	Manutencao do Programa Nacional de Alime Escolar - Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1122000000	Transferência de Recurso do PNAE		60.000,00
12 365 0014 2.043	Manutencao do Programa Nacional de Meren Escolar Pre-Escola		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1122000000	Transferência de Recurso do PNAE		18.000,00
12 365 0014 2.044	Manutencao do Programa Nacional de Meren Escolar - Creches		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1122000000	Transferência de Recurso do PNAE		5.000,00
12 365 0016 2.046	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Infantil - CRESCHEs		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1124000000	Outras Transferências do FNDE		10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1120000000	Transferência do Salário-Educação		15.000,00
1124000000	Outras Transferências do FNDE		10.000,00
12 365 0016 2.047	Manutenção e desenvolvimento da Educacao Infantil Pre-Escola		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1120000000	Transferência do Salário-Educação		15.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			178.000,00


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00046/20 de 03 de Agosto de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 361 0013 09 03. 2.051	Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU		
	Coordenação e manutenção da rede de		
	Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1115000000	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		150.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		50.000,00
12 361 0013 2.052	Remuneração dos prof. do magistério da		
	rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		320.833,72
1114000000	Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç		150.000,00
12 361 0015 2.053	Manutenção do transporte escolar da		
	educação básica		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		20.000,00
1115000000	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		10.000,00
12 365 0016 2.054	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da		
	Educação Infantil Pre Escola Fundeb 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1114000000	Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç		80.000,00
TOTAL Fundo de Desenv. da Educação Básica -			780.833,72
DE:			
10 301 0008 10 01. 2.065	Secretaria de Saúde / FMS		
	Manut. e Func. da Atenção Primaria		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		30.000,00
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		50.000,00
TOTAL Secretaria de Saúde / FMS			80.000,00
DE:			
08 244 0020 11 01. 2.072	Sec. de Desenv. e Assistência Social		
	Manutenção e Fortalecimento do Cont. Soc		
	ial ; Conselhos Setoriais Vinculados e T		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		50.000,00

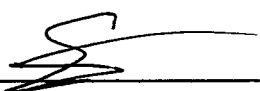

 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 05

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00046/20 de 03
de Agosto de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 244 0026 2.075	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica - PSB		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		30.000,00
1390000001	Outros Rec. à Assistência Social-FEAS		30.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1312000002	Transf. de Convênio-Estados/Ass. Social		30.000,00
TOTAL Sec. de Desenv. e Assistência Social			140.000,00
DE:			
08 243 0037 2.076	11 02. Fundo Municipal de Assistência Social Implantação e Manutenção do Programa Primeira Infância e Criança Feliz		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		30.000,00
08 244 0033 2.077	Manutenção do Componente Serv. de Convivência e Fortalecimento de vínculos		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1001000000	Recurso Ordinário		30.000,00
08 244 0038 2.079	Manutenção e Fortalecimento da Gestão de Benefícios Eventuais		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1001000000	Recurso Ordinário		30.000,00
1390000001	Outros Rec. à Assistência Social-FEAS		10.000,00
08 244 0039 2.080	Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD/PBF		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		35.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		15.000,00
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		20.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			170.000,00
DE:			
16 481 0021 1.023	11 04. Fundo Municipal de Habitação de Interess Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Rurais		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1510000000	Outros Convênios da União		10.000,00


SEBASTIAO SOTERO VERAS

PREFEITO MUNICIPAL

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive letter 'S' followed by a horizontal line extending to the right.

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 06

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00046/20 de 03
de Agosto de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1520000000	Outros Convênios do Estado		10.000,00
16 482 0021 1.024	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Urbanas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1510000000	Outros Convênios da União		10.000,00
1520000000	Outros Convênios do Estado		10.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Habitação de Inter		40.000,00
	TOTAL GERAL		1.628.833,72

Chaval, 03 de Agosto de 2020.


SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

DECRETO Nro 00054/20, de 01 de Setembro de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chaval, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.300.721,08 (Um Milhão, Trezentos Mil, Setecentos e Vinte e Um Reais e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chaval no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00401/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.300.721,08 (Um Milhão, Trezentos Mil, Setecentos e Vinte e Um Reais e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.300.721,08 (Um Milhão, Trezentos Mil, Setecentos e Vinte e Um Reais e Oito Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chaval, em 01 de Setembro de 2020



SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00054/20 de 01
de Setembro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 04 01. 2.009	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M. Manutenção das Atividades Fazendárias Governo Municipal		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	10.000,00
		Anul.dotação	1.700,00
28 843 0000 2.010	Amortização da Dívida Contratada		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	79.200,00
TOTAL Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças			90.900,00
PARA:			
04 122 0002 05 01. 2.012	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos Manutenção das Atividades da Secretaria de Adm. e Rec. Humanos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	28.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	9.500,00
TOTAL Secretaria Mun. Adm. e Recursos Human			38.000,00
PARA:			
04 122 0002 06 01. 2.015	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur Manut. das Ativ. Adm. da Sec. de Infraestrutura e Desenv. Urbano		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	99.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	1.080,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	501,00


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00054/20 de 01
 de Setembro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	1.600,00
		Anul.dotação	300,00
	TOTAL Secretaria Mun. de Infraestrutura e D		102.481,00
	PARA:		
04 122 0002 07 01.	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe		
2.027	Gestão das Atividades Adm. da Desenv.		
	Rural, Agrário e Pesca		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	450,00
	TOTAL Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e		450,00
	PARA:		
13 392 0028 09 01.	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor		
2.036	Manutenção da Banda de Musica		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	2.500,00
	TOTAL Sec. Mun. de Educação, Cultura e Des		2.500,00
	PARA:		
12 122 0002 09 02.	Fundo Municipal de Educação		
2.037	Manutenção dos serviços administrativos		
	da Sec de Educ., Cult e Desporto		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	20.172,50
12 361 0013 2.039	Desenvolvimento do ensino fundamental -		
	FME		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1120000000	Transferência do salário-Educação	Anul.dotação	1.200,00
12 361 0014 2.040	Manutencao do Programa Nacional de Alime		
	Escolar - Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1122000000	Transferência de Recurso do PNAE	Anul.dotação	2.691,58
12 365 0014 2.043	Manutencao do Programa Nacional de Meren		
	Escolar Pre-Escola		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1122000000	Transferência de Recurso do PNAE	Anul.dotação	10.817,02


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00054/20 de 01 de Setembro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 0014 2.044	Manutenção do Programa Nacional de Meren Escolar - Creches		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1122000000	Transferência de Recurso do PNAE	Anul.dotação	16.800,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		51.681,10
	PARA:		
09 03.	Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU		
12 361 0013 2.051	Coordenação e manutenção da rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%	Anul.dotação	10.000,00
		Anul.dotação	6.000,00
12 361 0013 2.052	Remuneração dos prof. do magistério da rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 60%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1114000000	Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç	Anul.dotação	120.000,00
		Anul.dotação	15.000,00
		Anul.dotação	3.000,00
	TOTAL Fundo de Desenv. da Educação Básica -		154.000,00
	PARA:		
10 01.	Secretaria de Saúde / FMS		
10 122 0002 2.062	Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	2.900,00
		Anul.dotação	32.000,00
		Anul.dotação	2.400,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	12.250,00
		Anul.dotação	1.800,00


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00054/20 de 01 de Setembro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.48.00 1211000000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	17.764,00
10 122 0044 2.086 3.1.90.04.00 1214210000	Ações de Prevenção e Combate COVID-19 Contratação por tempo determinado Trans. SUS Bloco de custeio-COVID-19	Anul.dotação	5.000,00
3.1.90.11.00 1214210000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Trans. SUS Bloco de custeio-COVID-19	Anul.dotação	25.187,34
3.3.90.39.00 1214000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	24.066,52
10 301 0008 2.065 3.1.90.04.00 1214000000	Manut. e Func. da Atenção Primária Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	1.000,00
1214210000	Trans. SUS Bloco de custeio-COVID-19	Anul.dotação	2.400,00
3.1.90.11.00 1214000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	75.000,00
1214210000	Trans. SUS Bloco de custeio-COVID-19	Anul.dotação	77.485,03
3.1.90.13.00 1214000000	Obrigações patronais Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	19.200,00
1214210000	Trans. SUS Bloco de custeio-COVID-19	Anul.dotação	60.000,00
3.1.90.13.00 1214000000	Obrigações patronais Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	82.621,59
3.3.90.30.00 1214000000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	35.000,00
3.3.90.39.00 1214000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	12.500,00
10 302 0010 2.068 3.1.90.04.00 1214210000	Manutenção e Funcionamento da Atenção Secundária Contratação por tempo determinado Trans. SUS Bloco de custeio-COVID-19	Anul.dotação	72.360,67
1214210000	Trans. SUS Bloco de custeio-COVID-19	Anul.dotação	34.100,00
		Anul.dotação	96.030,77


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00054/20 de 01 de Setembro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 1214210000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Trans. SUS Bloco de custeio-COVID-19	Anul.dotação	73.269,13
3.3.90.30.00 1214000000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	3.978,93
3.3.90.39.00 1211000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	9.700,00
10 304 0012 2.070	Manutenção dos serviços de Vigilância em Saúde		
3.1.90.04.00 1214000000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	17.080,00
TOTAL Secretaria de Saúde / FMS			814.593,98
PARA:			
08 122 0002 11 01. 2.071	Sec. de Desenv. e Assistência Social Manutenção dos Serviços Administrativos da Des. e Assist. Social		
3.3.90.30.00 1001000000	Material de consumo Recurso Ordinário	Anul.dotação	35.500,00
3.3.90.39.00 1001000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário	Anul.dotação	1.000,00
		Anul.dotação	5.000,00
		Anul.dotação	1.000,00
TOTAL Sec. de Desenv. e Assistência Social			42.500,00
PARA:			
08 244 0033 11 02. 2.078	Fundo Municipal de Assistência Social Aprimorar as Ações de Gestão do IGD - SUAS		
3.3.90.30.00 1311000000	Material de consumo Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	3.215,00
08 244 0039 2.080	Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD/PBF		
3.3.90.30.00 1311000000	Material de consumo Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	400,00


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 06

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00054/20 de 01
de Setembro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		3.615,00
	TOTAL GERAL		1.300.721,08

Chaval, 01 de setembro de 2020.



SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00054/20 de 01
de Setembro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
23 608 0025	06 01. 1.009	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur Construção e Reforma de Mercados, Feiras e Matadouros	
	4.4.90.51.00	Obras e instalações	
	151000000	Outros Convênios da União	2.736,50
TOTAL Secretaria Mun. de Infraestrutura e D			2.736,50
DE:			
13 392 0028	09 01. 2.034	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor Divulgação da Cultura Local em Eventos Estaduais e Nacionais	
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	
	100100000	Recurso Ordinário	10.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
	100100000	Recurso Ordinário	10.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Educação, Cultura e Des			20.000,00
DE:			
12 361 0013	09 02. 2.039	Fundo Municipal de Educação Desenvolvimento do ensino fundamental - FME	
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
	111100000	Receita de Imposto e Trans. - Educação	10.000,00
	112000000	Transferência do salário-Educação	25.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	
	111100000	Receita de Imposto e Trans. - Educação	5.000,00
	112000000	Transferência do salário-Educação	15.000,00
12 361 0015	1.014	Construção, ampliação e reforma de quadras esportivas das unidades escolare	
	4.4.90.51.00	Obras e instalações	
	111100000	Receita de Imposto e Trans. - Educação	15.000,00


SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00054/20 de 01 de Setembro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1125000001	Transferência de convênio-União/Educação		10.000,00
12 362 0014 2.041	Manutenção do Programa de Transporte Escolar Meio		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1125000002	Transferência de convênio-Estado/Educação		218.000,00
12 365 0016 2.045	Desenvolvimento da educação infantil - FME		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		15.000,00
12 365 0016 2.046	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - CRESCHEs		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		10.000,00
1120000000	Transferência do Salário-Educação		10.000,00
12 368 0014 2.050	Ampliação e manutenção do transporte escolar - PNATE		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1123000000	Transferência de Recurso do PNATE		349.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		682.000,00
DE:			
09 03.	Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU		
12 361 0013 2.051	Coordenação e manutenção da rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1115000000	Transferência do FUNDEB 40%-Complementação		100.000,00
			67.593,46
12 361 0013 2.052	Remuneração dos prof. do magistério da rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		35.391,12
1114000000	Transferência do FUNDEB 60%-Complementação		100.000,00
12 361 0015 2.053	Manutenção do transporte escolar da educação básica		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		293.000,00


 SEBASTIÃO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00054/20 de 01
de Setembro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo de Desenv. da Educação Básica -		595.984,58
	TOTAL GERAL		1.300.721,08

Chaval, 01 de setembro de 2020.



SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

DECRETO Nro 00060/20, de 01 de Outubro de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chaval, o crédito suplementar no valor de R\$ 842.596,48 (Oitocentos e Quarenta e Dois Mil, Quinhentos e Noventa e Seis Reais e Quarenta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chaval no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00401/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 842.596,48 (Oitocentos e Quarenta e Dois Mil, Quinhentos e Noventa e Seis Reais e Quarenta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$842.596,48 (Oitocentos e Quarenta e Dois Mil, Quinhentos e Noventa e Seis Reais e Quarenta e Oito Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chaval, em 01 de Outubro de 2020


SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00060/20 de 01
de Outubro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 062 0008	03 01. Procuradoria Geral do Município Gestão e manutenção da Procuradoria Municipal		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	32.000,00
TOTAL Procuradoria Geral do Município			32.000,00
PARA:			
04 122 0002	04 01. Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M. Manutenção das Atividades Fazendárias Governo Municipal		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	300,00
		Anul.dotação	2.500,00
		Anul.dotação	2.000,00
28 843 0000	2.010 Amortização da Dívida Contratada		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	161.400,00
TOTAL Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças			166.200,00
PARA:			
04 122 0002	05 01. Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos Manutenção das Atividades da Secretaria de Adm. e Rec. Humanos		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	9.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	3.400,00
TOTAL Secretaria Mun. Adm. e Recursos Human			12.400,00
PARA:			
04 122 0002	06 01. Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur Manut. das Ativ. Adm. da Sec. de Infraestrutura e Desenv. Urbano		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	2.801,00


 SEBASTIÃO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00060/20 de 01
 de Outubro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1001000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário	Anul.dotação	1.800,00
3.3.90.93.00 1001000000	Indenizações e restituições Recurso Ordinário	Anul.dotação	1.000,00
TOTAL Secretaria Mun. de Infraestrutura e D PARA:			5.601,00
13 392 0028 09 01. 2.035	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor Manutenção das Atividades de Arte e Cultura		
3.3.90.48.00 1001000000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Recurso Ordinário	Anul.dotação	5.000,00
1990000000	Outros Recursos Vinculados	Anul.dotação	2.667,25
		Anul.dotação	4.600,35
		Anul.dotação	1.533,45
		Anul.dotação	9.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Educação, Cultura e Des PARA:			22.801,05
12 122 0002 09 02. 2.037	Fundo Municipal de Educação Manutenção dos serviços administrativos da Sec de Educ., Cult e Desporto		
3.3.90.39.00 1111000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	400,00
12 361 0013 09 02. 2.039	Desenvolvimento do ensino fundamental - FME		
3.3.90.30.00 1120000000	Material de consumo Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	1.617,90
3.3.90.39.00 1120000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	500,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação PARA:			2.517,90
12 361 0013 09 03. 2.051	Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU Coordenação e manutenção da rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		
3.1.90.11.00 1113000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência do FUNDEB 40%	Anul.dotação	73.171,59



 SEBASTIAO SOTERO VERAS

PREFEITO MUNICIPAL

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive letter 'S' followed by a horizontal line extending to the right.

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00060/20 de 01 de Outubro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0013 2.052	Remuneração dos prof. do magistério da rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 60%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%	Anul.dotação	170.000,00
	TOTAL Fundo de Desenv. da Educação Básica - PARA:		243.171,59
27 812 0029 2.061	Fundo Municipal de Desporto Desenvolvimento e Expansão do Esporte		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	3.750,00
	TOTAL Fundo Municipal de Desporto PARA:		3.750,00
10 122 0002 2.062	Secretaria de Saúde / FMS Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	500,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	1.500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	1.400,00
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	1.600,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	4.500,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	3.000,00
		Anul.dotação	5.000,00
10 122 0044 2.086	Ações de Prevenção e Combate COVID-19		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1214210000	Trans. SUS Bloco de custeio-COVID-19	Anul.dotação	7.272,72
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1214210000	Trans. SUS Bloco de custeio-COVID-19	Anul.dotação	2.727,28

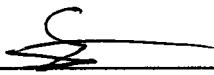

 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00060/20 de 01 de Outubro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 1214210000	Material de consumo Trans. SUS Bloco de custeio-COVID-19	Anul.dotação	6.500,00
3.3.90.39.00 1214000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	19.500,00
1214210000	Trans. SUS Bloco de custeio-COVID-19	Anul.dotação	16.000,00
10 301 0008 2.065	Manut. e Func. da Atenção Primária		
3.3.90.39.00 1214000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	26.000,00
10 301 0036 2.067	Manutenção da Participação do Município no Consórcio Público de Saúde		
3.3.71.70.00 1211000000	Rateio p/ particip. em consórcio público Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	68.500,00
10 302 0010 2.068	Manutenção e Funcionamento da Atenção Secundária		
3.1.90.04.00 1214210000	Contratação por tempo determinado Trans. SUS Bloco de custeio-COVID-19	Anul.dotação	108.901,54
3.1.90.11.00 1214000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	17.155,21
3.3.90.30.00 1214000000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	10.500,00
3.3.90.39.00 1214000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	13.500,00
10 304 0012 2.070	Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde		
3.1.90.11.00 1214000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	14.150,17
TOTAL Secretaria de Saúde / FMS			328.206,92
PARA:			
11 01.	Sec. de Desenv. e Assistência Social		
08 122 0002 2.071	Manutenção dos Serviços Administrativos da Des. e Assist. Social		
3.3.90.30.00 1001000000	Material de consumo Recurso Ordinário	Anul.dotação	5.135,00


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00060/20 de 01 de Outubro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1001000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário	Anul.dotação	8.500,00
08 244 0026 2.075	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica - PSB	Anul.dotação	1.500,00
3.3.90.30.00 1311000000	Material de consumo Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	176,00
TOTAL Sec. de Desenv. e Assistência Social			15.311,00
PARA:			
08 244 0033 2.077	11 02. Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção do Componente Serv. de Convivência e Fortalecimento de vínculos	Anul.dotação	463,52
3.3.90.30.00 1311000000	Material de consumo Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	1.462,50
08 244 0039 2.080	Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD/PBF	Anul.dotação	8.200,00
3.1.90.04.00 1311000000	Contratação por tempo determinado Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	8.200,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			10.126,02
PARA:			
04 122 0002 2.085	12 01. Secretaria de Planejamento e G. Governança Gestão Administrativa da Sec. de PLANEJAMENTO	Anul.dotação	511,00
3.3.90.14.00 1001000000	Diárias - civil Recurso Ordinário	Anul.dotação	511,00
TOTAL Secretaria de Planejamento e G. Govern			511,00
TOTAL GERAL			842.596,48


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 06

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00060/20 de 01
de Outubro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
---------	-----------	-------	-------------

Chaval, 01 de Outubro de 2020.



SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00060/20 de 01
de Outubro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 02 01. 2.002	Gabinete do Prefeito Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.04.00 1001000000	Contratação por tempo determinado Recurso Ordinário		10.000,00
3.1.90.11.00 1001000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recurso Ordinário		3.200,00
3.1.90.92.00 1001000000	Despesas de exercícios anteriores Recurso Ordinário		3.600,00
3.1.90.94.00 1001000000	Indenizações e restituições trabalhistas Recurso Ordinário		5.000,00
3.1.90.96.00 1001000000	Ressarcimento de desp. de pessoal requis Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.04.00 1001000000	Contratação por tempo determinado Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.35.00 1001000000	Serviços de consultoria Recurso Ordinário		10.000,00
3.3.90.47.00 1001000000	Obrigações tributárias e contributivas Recurso Ordinário		4.000,00
3.3.90.92.00 1001000000	Despesas de exercícios anteriores Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.93.00 1001000000	Indenizações e restituições Recurso Ordinário		5.000,00
4.4.90.52.00 1001000000	Equipamentos e material permanente Recurso Ordinário		5.000,00
04 122 0002 2.003	Ações de Cooperação Técnica e Finan. c/ Entes Públicos e Privados		
3.3.50.41.00 1001000000	Contribuições Recurso Ordinário		5.000,00


SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00060/20 de 01
 de Outubro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.50.43.00 1001000000	Subvenções sociais Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.39.00 1001000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		5.000,00
04 122 0002 2.005	Festividades de Emancipação Política		
3.3.90.30.00 1001000000	Material de consumo Recurso Ordinário		10.000,00
3.3.90.31.00 1001000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recurso Ordinário		10.000,00
3.3.90.36.00 1001000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário		10.000,00
04 131 0004 2.006	Atividades de publicidade e Divulgação Oficial do Município		
3.3.90.30.00 1001000000	Material de consumo Recurso Ordinário		4.000,00
3.3.90.36.00 1001000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.39.00 1001000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		15.000,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		129.800,00
DE:			
04 062 0008 2.007	03 01. Procuradoria Geral do Município Gestão e manutenção da Procuradoria Municipal		
3.1.90.04.00 1001000000	Contratação por tempo determinado Recurso Ordinário		10.000,00
3.1.90.13.00 1001000000	Obrigações patronais Recurso Ordinário		5.000,00
3.1.90.92.00 1001000000	Despesas de exercícios anteriores Recurso Ordinário		5.000,00
3.1.90.94.00 1001000000	Indenizações e restituições trabalhistas Recurso Ordinário		5.000,00


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00060/20 de 01
 de Outubro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.04.00 1001000000	Contratação por tempo determinado Recurso Ordinário		5.000,00
04 062 0008 2.008	Apoio Municipal na Execução do Processo Judiciário		
3.3.50.41.00 1001000000	Contribuições Recurso Ordinário		10.000,00
TOTAL Procuradoria Geral do Município			40.000,00
DE:			
04 122 0002 2.009	04 01. Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M. Manutenção das Atividades Fazendárias Governo Municipal		
3.1.90.04.00 1001000000	Contratação por tempo determinado Recurso Ordinário		5.500,00
3.3.90.40.00 1001000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recurso Ordinário		10.000,00
3.3.90.47.00 1001000000	Obrigações tributárias e contributivas Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.92.00 1001000000	Despesas de exercícios anteriores Recurso Ordinário		5.000,00
28 843 0000 2.010	Amortização da Dívida Contratada		
3.2.90.21.00 1001000000	Juros sobre a dívida por contrato Recurso Ordinário		10.000,00
TOTAL Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças			35.500,00
DE:			
04 122 0002 2.012	05 01. Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos Manutenção das Atividades da Secretaria de Adm. e Rec. Humanos		
3.3.90.47.00 1001000000	Obrigações tributárias e contributivas Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.48.00 1001000000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Recurso Ordinário		5.000,00
TOTAL Secretaria Mun. Adm. e Recursos Human			10.000,00

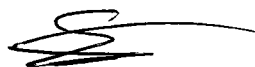

 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00060/20 de 01
 de Outubro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 06 01. 2.015	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur Manut. das Ativ. Adm. da Sec. de Infraestrutura e Desenv. Urbano		
3.3.90.40.00 1001000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recurso Ordinário		10.000,00
3.3.90.92.00 1001000000	Despesas de exercícios anteriores Recurso Ordinário		15.000,00
4.4.90.61.00 1001000000	Aquisição de imóveis Recurso Ordinário		10.000,00
17 512 0024 1.006	Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água		
4.4.90.51.00 1520000000	Obras e instalações Outros Convênios do Estado		10.000,00
17 512 0024 1.007	Perfuração de Poços Artesianos		
4.4.90.51.00 1520000000	Obras e instalações Outros Convênios do Estado		10.000,00
17 512 0024 2.021	Gerenciamento dos Serviços de Abastecimento D'água		
3.1.90.04.00 1001000000	Contratação por tempo determinado Recurso Ordinário		5.000,00
3.1.90.11.00 1001000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.30.00 1001000000	Material de consumo Recurso Ordinário		3.000,00
3.3.90.39.00 1001000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		10.000,00
4.4.90.52.00 1001000000	Equipamentos e material permanente Recurso Ordinário		3.000,00
26 782 0025 2.023	Melhoria da Malha Rodoviária Municipal		
3.3.90.39.00 1001000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		1.500,00
1530000000	Transfência da União de Royalty Petróleo		30.000,00



SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 05

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00060/20 de 01
 de Outubro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1610000000	CIDE		6.000,00
	TOTAL Secretaria Mun. de Infraestrutura e D		118.500,00
	DE:		
18 541 0041 06 02.	Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA		
	Manut. do Consórcio Interm.de Gest. Inte		
	g. p/o Aterro de Resíduos Sólidos		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		
1001000000	Recurso Ordinário		10.000,00
	TOTAL Fundo Municipal do Meio Ambiente - FM		10.000,00
	DE:		
23 695 0030 06 03.	Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR		
	Gestão e Manut. do Fundo Mun. De Turismo		
	FUMTUR		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		8.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		4.176,00
	TOTAL Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR		17.176,00
	DE:		
04 122 0002 07 01.	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe		
	Gestão das Atividades Adm. da Desenv.		
	Rural, Agrário e Pesca		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		34.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1001000000	Recurso Ordinário		10.000,00
20 605 0027 2.028	Manutenção de sistemas simplificados de		
	Abastecimento D'água		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		10.000,00


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 06

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00060/20 de 01
 de Outubro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
20 608 0026 2.029	Assistência ao Pequeno Produtor Pecuário e a Pesca		
3.3.90.30.00 1001000000	Material de consumo Recurso Ordinário		10.000,00
3.3.90.32.00 1001000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.36.00 1001000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.39.00 1001000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		10.000,00
4.4.90.52.00 1001000000	Equipamentos e material permanente Recurso Ordinário		5.000,00
20 608 0027 2.030	Apoio ao Pequeno Agricultor		
3.3.90.30.00 1001000000	Material de consumo Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.32.00 1001000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.36.00 1001000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.39.00 1001000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		10.000,00
4.4.90.52.00 1001000000	Equipamentos e material permanente Recurso Ordinário		5.000,00
20 608 0027 2.031	Assistência a Seguro Safra		
3.3.50.41.00 1001000000	Contribuições Recurso Ordinário		7.000,00
3.3.90.36.00 1001000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.39.00 1001000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		10.000,00
TOTAL Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e			141.000,00


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00060/20 de 01 de Outubro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
13 391 0028 09 01. 2.033	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor Revitalização e Preservação do Patrimônio Histórico do Município		
3.3.90.30.00 1001000000	Material de consumo Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.36.00 1001000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.39.00 1001000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		10.000,00
4.4.90.52.00 1001000000	Equipamentos e material permanente Recurso Ordinário		10.000,00
13 392 0028 1.013	Construção e Regualificação dos Equipamentos Culturais do Município		
4.4.90.51.00 1510000000	Obras e instalações Outros Convênios da União		10.000,00
13 392 0028 2.035	Manutenção das Atividades de Arte e Cultura		
3.3.90.31.00 1001000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recurso Ordinário		10.000,00
3.3.90.36.00 1001000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário		10.000,00
4.4.90.52.00 1001000000	Equipamentos e material permanente Recurso Ordinário		10.000,00
13 392 0028 2.036	Manutenção da Banda de Musica		
3.3.90.30.00 1001000000	Material de consumo Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.31.00 1001000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recurso Ordinário		3.000,00
3.3.90.36.00 1001000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário		8.500,00
3.3.90.39.00 1001000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		10.000,00


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00060/20 de 01 de Outubro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.48.00 1001000000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Recurso Ordinário		15.000,00
4.4.90.52.00 1001000000	Equipamentos e material permanente Recurso Ordinário		10.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Educação, Cultura e Des DE:			121.500,00
09 02.	Fundo Municipal de Educação		
12 122 0002 2.037	Manutenção dos serviços administrativos da Sec de Educ., Cult e Desporto		
3.1.90.04.00 1111000000	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Educação		10.000,00
3.3.90.40.00 1111000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Receita de Imposto e Trans. - Educação		10.000,00
3.3.90.93.00 1111000000	Indenizações e restituições Receita de Imposto e Trans. - Educação		13.500,00
4.4.90.52.00 1111000000	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Educação		10.000,00
12 361 0013 2.039	Desenvolvimento do ensino fundamental - FME		
3.3.90.35.00 1111000000	Serviços de consultoria Receita de Imposto e Trans. - Educação		10.000,00
12 362 0014 2.041	Manutenção do Programa de Transporte Escolar Meio		
3.3.90.36.00 1111000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Educação		10.000,00
12 365 0016 2.045	Desenvolvimento da educação infantil - FME		
3.1.90.11.00 1111000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Educação		10.000,00
12 365 0016 2.046	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - CRESCHEs		
3.3.90.36.00 1124000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Outras Transferências do FNDE		10.000,00



SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00060/20 de 01 de Outubro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 0016 2.047	Manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil Pre-Escola		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00
1120000000	Transferência do salário-Educação		10.000,00
1124000000	Outras Transferências do FNDE		5.000,00
12 366 0014 2.049	Manutenção do Programa Nacional de Meren Escolar Jovens e Adultos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1122000000	Transferência de Recurso do PNAE		8.500,00
12 368 0015 1.016	Construção, ampl., refor. e equip. de unidades da educ. básica - FME		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1125000001	Transferência de convênio-União/Educação		10.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			122.000,00
DE:			
09 03.	Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU		
12 361 0013 2.051	Coordenação e manutenção da rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		12.800,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		24.000,00
12 361 0015 1.017	Construção, ampliação e reforma de escolas do ensino fundamental-FUNDEB 40%		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1115000000	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		10.000,00
12 361 0015 2.053	Manutenção do transporte escolar da educação básica		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		10.000,00


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00060/20 de 01
de Outubro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		10.000,00
	TOTAL Fundo de Desenv. da Educação Básica - DE:		76.800,00
10 301 0034 10 01.	Secretaria de Saúde / FMS		
	Const. Ampl. Ref. e Instal. Postos e		
	Pontos de Apoio de Atenção Básica de Saú		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.000,00
1220000001	Transferência de convênio-União/Saúde		320,48
1220000002	Transferência de convênio-Estados/Saúde		10.000,00
	TOTAL Secretaria de Saúde / FMS		20.320,48
	TOTAL GERAL		842.596,48

Chaval, 01 de Outubro de 2020.


SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

DECRETO Nro 00067/20, de 03 de Novembro de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chaval, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.567.333,47 (Dois Milhões, Quinhentos e Sessenta e Sete Mil, Trezentos e Trinta e Três Reais e Quarenta e Sete Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chaval no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00401/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.567.333,47 (Dois Milhões, Quinhentos e Sessenta e Sete Mil, Trezentos e Trinta e Três Reais e Quarenta e Sete Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$2.567.333,47 (Dois Milhões, Quinhentos e Sessenta e Sete Mil, Trezentos e Trinta e Três Reais e Quarenta e Sete Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chaval, em 03 de Novembro de 2020


SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00067/20 de 03
de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 02 01. 2.002	Gabinete do Prefeito Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00 1001000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	22.864,45
3.3.90.39.00 1001000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	14.500,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		37.364,45
PARA:			
04 062 0008 03 01. 2.007	Procuradoria Geral do Município Gestão e manutenção da Procuradoria Municipal		
3.1.90.11.00 1001000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	1.504,69
3.3.90.36.00 1001000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	295,00
	TOTAL Procuradoria Geral do Município		1.799,69
PARA:			
04 122 0002 04 01. 2.009	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M. Manutenção das Atividades Fazendárias Governo Municipal		
3.3.90.39.00 1001000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	270,00
		Anul.dotação	1.000,00
		Anul.dotação	900,00
		Anul.dotação	110,00
28 843 0000 2.010	Amortização da Dívida Contratada		
4.6.90.71.00 1001000000	Principal da dívida contratual resgatado Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	6.000,00
		Anul.dotação	1.043,95


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

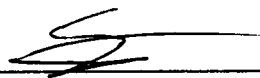
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00067/20 de 03
 de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
		Anul.dotação	80.000,00
	TOTAL Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças		89.323,95
	PARA:		
04 122 0002 05 01. 2.012	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos Manutenção das Atividades da Secretaria de Adm. e Rec. Humanos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	10.000,00
		Anul.dotação	7.585,77
		Anul.dotação	2.250,00
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	16.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	13.381,80
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	23.000,00
	TOTAL Secretaria Mun. Adm. e Recursos Human		72.217,57
	PARA:		
04 122 0002 06 01. 2.015	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur Manut. das Ativ. Adm. da Sec. de Infraestrutura e Desenv. Urbano		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	32.922,09
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	14.650,00
15 452 0025 2.019	Manut. e Amp. dos Serv. de Iluminação de vias e Logradouros Públicos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1620000000	Contribuição de Iluminação Pública	Anul.dotação	19.886,17
26 782 0043 1.011	Construção e Ampliação de Estradas Vicinais do Município.		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1520000000	Outros Convênios do Estado	Anul.dotação	15.000,00


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL


ANEXO I a que se refere o DECRETO 00067/20 de 03
 de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
26 782 0043 1.012	Construção, Ampliação e Reforma de Pontes, Passagens Molhadas e Bueiros		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	10.078,00
	TOTAL Secretaria Mun. de Infraestrutura e D		92.536,26
	PARA:		
09 01.	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor		
13 392 0028 2.035	Manutenção das Atividades de Arte e Cultura		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1990000000	Outros Recursos Vinculados	Anul.dotação	1.600,00
		Anul.dotação	1.600,00
	TOTAL Sec. Mun. de Educação, Cultura e Des		3.200,00
	PARA:		
09 02.	Fundo Municipal de Educação		
12 122 0002 2.037	Manutenção dos serviços administrativos da Sec de Educ., Cult e Desporto		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	1.000,00
		Anul.dotação	20.000,00
		Anul.dotação	100,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1990000000	Outros Recursos Vinculados	Anul.dotação	84.400,00
12 361 0013 2.039	Desenvolvimento do ensino fundamental - FME		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1120000000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	1.969,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		107.469,00
	PARA:		
09 03.	Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU		
12 361 0013 2.051	Coordenação e manutenção da rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%	Anul.dotação	154.902,58


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00067/20 de 03 de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
		Anul.dotação	165.768,96
3.3.90.30.00 1113000000	Material de consumo Transferência do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	1.251,00
12 361 0013 2.052	Remuneração dos prof. do magistério da rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 60%		
3.1.90.04.00 1112000000	Contratação por tempo determinado Transferência do FUNDEB 60%		
		Anul.dotação	37.234,56
3.1.90.11.00 1112000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência do FUNDEB 60%		
		Anul.dotação	314.605,93
3.1.90.13.00 1112000000	Obrigações patronais Transferência do FUNDEB 60%		
		Anul.dotação	168.000,00
12 365 0016 2.054	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Educação Infantil Pre Escola Fundeb 60%		
3.1.90.11.00 1112000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência do FUNDEB 60%		
		Anul.dotação	16.760,33
		Anul.dotação	58.360,00
12 365 0016 2.057	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Educação Infantil CRESCHEs Fundeb 60%		
3.1.90.11.00 1112000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência do FUNDEB 60%		
		Anul.dotação	49.194,11
		Anul.dotação	78.885,97
	TOTAL Fundo de Desenv. da Educação Básica - PARA:		1.044.963,44
10 01.	Secretaria de Saúde / FMS		
10 122 0002 2.062	Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde		
3.1.90.04.00 1211000000	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	1.584,00
3.3.90.30.00 1211000000	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	17.720,00
3.3.90.39.00 1211000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	2.200,00


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00067/20 de 03
 de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
		Anul.dotação	13.100,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Anul.dotação	1.400,00
121100000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	7.000,00
		Anul.dotação	15.000,00
10 122 0044 2.086	Ações de Prevenção e Combate COVID-19		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1214210000	Trans. SUS Bloco de custeio-COVID-19	Anul.dotação	7.272,72
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1214210000	Trans. SUS Bloco de custeio-COVID-19	Anul.dotação	2.727,28
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	10.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1214210000	Trans. SUS Bloco de custeio-COVID-19	Anul.dotação	264.375,00
10 301 0008 2.065	Manut. e Func. da Atenção Primária		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1214210000	Trans. SUS Bloco de custeio-COVID-19	Anul.dotação	39.499,35
		Anul.dotação	10.882,31
		Anul.dotação	1.254,00
		Anul.dotação	20.688,00
		Anul.dotação	6.336,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1214210000	Trans. SUS Bloco de custeio-COVID-19	Anul.dotação	50.546,44
		Anul.dotação	3.000,00
		Anul.dotação	5.762,00
		Anul.dotação	38.659,33
		Anul.dotação	6.791,20


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL


ANEXO I a que se refere o DECRETO 00067/20 de 03
 de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
		Anul.dotação	2.717,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	32.270,17
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	2.000,00
		Anul.dotação	6.420,00
		Anul.dotação	176.364,33
10 301 0036 2.067	Manutenção da Participação do Município no Consórcio Público de Saúde		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	14.500,00
10 302 0010 2.068	Manutenção e Funcionamento da Atenção Secundária		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1214210000	Trans. SUS Bloco de custeio-COVID-19		
		Anul.dotação	105.330,77
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1214210000	Trans. SUS Bloco de custeio-COVID-19		
		Anul.dotação	141.945,26
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	8.909,56
10 304 0012 2.070	Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1214210000	Trans. SUS Bloco de custeio-COVID-19		
		Anul.dotação	3.760,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1214210000	Trans. SUS Bloco de custeio-COVID-19		
		Anul.dotação	54.416,00
	TOTAL Secretaria de Saúde / FMS		1.074.930,72
	PARA:		
11 01.	Sec. de Desenv. e Assistência Social		
08 122 0002 2.071	Manutenção dos Serviços Administrativos da Des. e Assist. Social		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	15.161,18


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00067/20 de 03
 de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 1001000000	Material de consumo Recurso Ordinário	Anul.dotação	2.594,29
		Anul.dotação	17.050,00
3.3.90.39.00 1001000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário	Anul.dotação	600,00
		Anul.dotação	295,00
		Anul.dotação	2.988,00
		Anul.dotação	250,00
08 244 0026 2.075	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica - PSB		
3.1.90.11.00 1001000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recurso Ordinário	Anul.dotação	1.600,00
		Anul.dotação	113,92
	TOTAL Sec. de Desenv. e Assistência Social		40.652,39
	PARA:		
08 244 0033 2.077	11 02. Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção do Componente Serv. de Convivência e Fortalecimento de vínculos		
3.3.90.30.00 1311000000	Material de consumo Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	41,00
08 244 0038 2.079	Manutenção e Fortalecimento da Gestão de Benefícios Eventuais		
3.3.90.32.00 1390000001	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Outros Rec. à Assistência Social-FEAS	Anul.dotação	2.835,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		2.876,00
	TOTAL GERAL		2.567.333,47

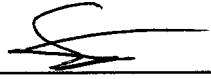

 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 08

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00067/20 de 03
de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	chaval, 03 de Novembro de 2020.		

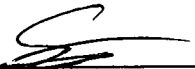

SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00067/20 de 03
de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0002 2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1001000000	Recurso Ordinário		5.000,00
04 122 0002 2.004	Organização, promoção e mobilidade em eventos e viagens governamentais		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1001000000	Recurso Ordinário		3.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1001000000	Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		3.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		10.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			31.000,00
DE:			
04 062 0008 03 01.	Procuradoria Geral do Município		
04 062 0008 2.007	Gestão e manutenção da Procuradoria Municipal		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		4.129,85
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1001000000	Recurso Ordinário		2.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1001000000	Recurso Ordinário		3.000,00


SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00067/20 de 03
de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.93.00 1001000000	Indenizações e restituições Recurso Ordinário		3.000,00
4.4.90.52.00 1001000000	Equipamentos e material permanente Recurso Ordinário		800,00
	TOTAL Procuradoria Geral do Município		17.929,85
	DE:		
04 122 0002 04 01. 2.009	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M. Manutenção das Atividades Fazendárias Governo Municipal		
3.1.90.92.00 1001000000	Despesas de exercícios anteriores Recurso Ordinário		3.000,00
3.1.90.94.00 1001000000	Indenizações e restituições trabalhistas Recurso Ordinário		3.000,00
3.3.90.35.00 1001000000	Serviços de consultoria Recurso Ordinário		1.000,00
3.3.90.93.00 1001000000	Indenizações e restituições Recurso Ordinário		3.000,00
	TOTAL Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças		10.000,00
	DE:		
04 122 0002 05 01. 2.012	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos Manutenção das Atividades da Secretaria de Adm. e Rec. Humanos		
3.1.90.92.00 1001000000	Despesas de exercícios anteriores Recurso Ordinário		5.000,00
3.1.90.94.00 1001000000	Indenizações e restituições trabalhistas Recurso Ordinário		3.000,00
3.1.90.96.00 1001000000	Ressarcimento de desp. de pessoal requis Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.35.00 1001000000	Serviços de consultoria Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.36.00 1001000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário		8.110,00



SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00067/20 de 03
 de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.92.00 1001000000	Despesas de exercícios anteriores Recurso Ordinário		5.000,00
04 128 0042 2.013	Formação e qualificação profissional de servidores		
3.3.90.30.00 1001000000	Material de consumo Recurso Ordinário		3.000,00
3.3.90.36.00 1001000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário		3.000,00
3.3.90.39.00 1001000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		4.000,00
	TOTAL Secretaria Mun. Adm. e Recursos Human		41.110,00
	DE:		
04 122 0002 06 01. 2.015	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur Manut. das Ativ. Adm. da Sec. de Infraestrutura e Desenv. Urbano		
3.1.90.92.00 1001000000	Despesas de exercícios anteriores Recurso Ordinário		2.000,00
3.1.90.94.00 1001000000	Indenizações e restituições trabalhistas Recurso Ordinário		2.000,00
3.1.90.96.00 1001000000	Ressarcimento de desp. de pessoal requis Recurso Ordinário		2.000,00
3.3.50.41.00 1001000000	Contribuições Recurso Ordinário		2.000,00
26 782 0025 2.022	Manutenção dos Sistemas de Transportes		
3.3.90.39.00 1001000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.92.00 1001000000	Despesas de exercícios anteriores Recurso Ordinário		5.000,00
	TOTAL Secretaria Mun. de Infraestrutura e D		18.000,00
	DE:		
18 542 0032 06 02. 2.025	Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA Gestao e Manhut. do Fundo Mun. de Meio Ambiente.		
3.1.90.11.00 1001000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recurso Ordinário		5.000,00


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00067/20 de 03
 de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00 1001000000	Obrigações patronais Recurso Ordinário		1.000,00
3.3.90.14.00 1001000000	Diárias - civil Recurso Ordinário		1.000,00
3.3.90.30.00 1001000000	Material de consumo Recurso Ordinário		5.000,00
TOTAL Fundo Municipal do Meio Ambiente - FM DE:			12.000,00
04 122 0002 07 01. 2.027	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe Gestão das Atividades Adm. da Desenv. Rural, Agrário e Pesca		
3.1.90.92.00 1001000000	Despesas de exercícios anteriores Recurso Ordinário		5.000,00
3.1.90.94.00 1001000000	Indenizações e restituições trabalhistas Recurso Ordinário		5.000,00
3.1.90.96.00 1001000000	Ressarcimento de desp. de pessoal requis Recurso Ordinário		3.000,00
3.3.50.41.00 1001000000	Contribuições Recurso Ordinário		3.000,00
3.3.90.47.00 1001000000	Obrigações tributárias e contributivas Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.92.00 1001000000	Despesas de exercícios anteriores Recurso Ordinário		3.000,00
3.3.90.93.00 1001000000	Indenizações e restituições Recurso Ordinário		3.000,00
20 605 0027 2.028	Manutenção de sistemas simplificados de Abastecimento D'água		
3.3.90.32.00 1001000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.36.00 1001000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário		5.000,00



SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 05

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00067/20 de 03
 de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 1001000000	Equipamentos e material permanente Recurso Ordinário		5.000,00
TOTAL Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e DE:			42.000,00
04 124 0008 08 01.2.032	Controladoria Geral do Município Gestão e manutenção da Controladoria Municipal		
3.1.90.13.00 1001000000	Obrigações patronais Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.30.00 1001000000	Material de consumo Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.39.00 1001000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.40.00 1001000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recurso Ordinário		5.000,00
TOTAL Controladoria Geral do Município DE:			20.000,00
13 392 0028 09 01.2.034	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor Divulgação da Cultura Local em Eventos Estaduais e Nacionais		
3.3.90.30.00 1001000000	Material de consumo Recurso Ordinário		8.000,00
3.3.90.31.00 1001000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.36.00 1001000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário		3.000,00
13 392 0028 2.035	Manutenção das Atividades de Arte e Cultura		
3.3.90.30.00 1001000000	Material de consumo Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.32.00 1001000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recurso Ordinário		5.000,00

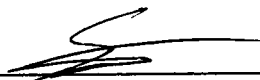

 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 06

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00067/20 de 03
 de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Sec. Mun. de Educação, Cultura e Des			26.000,00
DE:			
12 361 0013 09 02. 2.039	Fundo Municipal de Educação Desenvolvimento do ensino fundamental - FME		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		3.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		3.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1120000000	Transferência do Salário-Educação		3.500,00


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 07


ANEXO II a que se refere o DECRETO 00067/20 de 03
 de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 364 0014 2.042	Apoio aos estudantes universitários		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00
12 365 0016 2.047	Manutencao e desenvolvimento da Educacao Infantil Pre-Escola		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.000,00
1124000000	Outras Transferências do FNDE		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícos anteriores		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			84.500,00
DE:			
12 361 0013 2.051	Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU Coordenação e manutenção da rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		49.727,76
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1115000000	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		7.017,74
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		13.227,34
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		5.000,00


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL


ANEXO II a que se refere o DECRETO 00067/20 de 03
 de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 1113000000	Material de consumo Transferência do FUNDEB 40%		156.000,00
3.3.90.36.00 1113000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência do FUNDEB 40%		14.250,00
3.3.90.39.00 1113000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência do FUNDEB 40%		30.000,00
1115000000	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		6.387,75
3.3.90.47.00 1113000000	Obrigações tributárias e contributivas Transferência do FUNDEB 40%		26.000,00
12 361 0013 2.052	Remuneração dos prof. do magistério da rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 60%		5.000,00
3.1.90.04.00 1112000000	Contratação por tempo determinado Transferência do FUNDEB 60%		8.944,25
3.1.90.11.00 1112000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência do FUNDEB 60%		159.775,19
1114000000	Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç		70.000,00
12 361 0015 2.053	Manutenção do transporte escolar da educação básica		
3.3.90.39.00 1115000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		15.000,00
12 365 0016 2.054	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Educação Infantil Pre Escola Fundeb 60%		
3.1.90.04.00 1114000000	Contratação por tempo determinado Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç		5.000,00
3.1.90.11.00 1114000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç		84.026,46
3.1.90.13.00 1112000000	Obrigações patronais Transferência do FUNDEB 60%		5.000,00
1114000000	Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç		5.000,00
12 365 0016 2.055	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Infantil Creches Fundeb 40%		
3.3.90.30.00 1113000000	Material de consumo Transferência do FUNDEB 40%		10.000,00


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00067/20 de 03
 de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1115000000	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		8.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		5.000,00
1115000000	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		5.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		5.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		3.000,00
12 365 0016 2.056	Manutencao e desenvolvimento da Educacao Infantil Pre-Escola Fundeb 40%		4.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		7.000,00
1115000000	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		5.000,00
1115000000	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		5.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		2.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		11.756,13
12 365 0016 2.057	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Educação Infantil CRESCHES Fundeb 60%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		

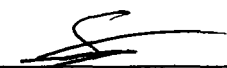

 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 10

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00067/20 de 03
 de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1114000000	Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç		2.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1114000000	Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç		20.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		5.000,00
1114000000	Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç		5.000,00
12 366 0014 2.058	Manutenção do ensino de jovens e adultos - FUNDEB 40%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		5.000,00
1115000000	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		3.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1115000000	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		10.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		5.000,00
12 366 0014 2.059	Remuneração dos profissionais da educação de jovens e adultos -FUNDEB 60%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1114000000	Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç		10.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		5.000,00
1114000000	Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç		10.000,00
	TOTAL Fundo de Desenv. da Educação Básica - DE:		851.612,62
27 812 09 04. 0029 2.061	Fundo Municipal de Desporto Desenvolvimento e Expansão do Esporte		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1001000000	Recurso Ordinário		611,56



 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 11

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00067/20 de 03
 de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.14.00 1001000000	Diárias - civil Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.30.00 1001000000	Material de consumo Recurso Ordinário		10.000,00
3.3.90.31.00 1001000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recurso Ordinário		8.000,00
3.3.90.32.00 1001000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.39.00 1001000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		10.000,00
3.3.90.40.00 1001000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recurso Ordinário		5.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Desporto			43.611,56
DE:			
10 122 0002 10 01. 2.062	Secretaria de Saúde / FMS Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde		
3.1.90.04.00 1211000000	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Saúde		49.312,00
3.1.90.92.00 1211000000	Despesas de exercícios anteriores Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
3.1.90.94.00 1211000000	Indenizações e restituições trabalhistas Receita de Imposto e Trans. - Saúde		3.000,00
3.1.90.96.00 1211000000	Ressarcimento de desp. de pessoal requis Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
3.3.90.39.00 1211000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde		16.000,00
3.3.90.40.00 1211000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.000,00
3.3.90.47.00 1211000000	Obrigações tributárias e contributivas Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 12

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00067/20 de 03
 de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.48.00 1214000000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Transferência SUS Bloco de custeio		10.000,00
3.3.90.93.00 1211000000	Indenizações e restituições Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
10 244 0036 2.064	Atendimento a Pessoas Reconhecidamente Carentes		
3.3.90.32.00 1211000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.000,00
10 301 0008 2.065	Manut. e Func. da Atenção Primária		
3.1.90.04.00 1214000000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de custeio		57.503,79
3.1.90.11.00 1214000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de custeio		78.969,23
3.1.90.13.00 1211000000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde		8.000,00
1990000000	Outros Recursos Vinculados		10.000,00
3.3.90.04.00 1211000000	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.000,00
3.3.90.30.00 1214000000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio		17.318,98
3.3.90.36.00 1211000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Saúde		3.933,00
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		5.000,00
4.4.90.52.00 1220000002	Equipamentos e material permanente Transferência de convênio-Estados/Saúde		12.000,00
10 301 0009 2.066	Incentivo de Custeio do Programa Mais Médicos para o Brasil		
3.3.90.48.00 1211000000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.000,00
1214210000	Trans. SUS Bloco de custeio-COVID-19		4.000,00
10 301 0034 1.020	Const. Ampl. Ref. e Instal. Postos e Pontos de Apoio de Atenção Básica de Saú		
4.4.90.52.00 1220000001	Equipamentos e material permanente Transferência de convênio-União/Saúde		14.629,52


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 13

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00067/20 de 03
 de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0036 2.067	Manutenção da Participação do Município no Consórcio Público de Saúde		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		60.033,10
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.000,00
10 302 0010 2.068	Manutenção e Funcionamento da Atenção Secundária		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1220000002	Transferência de convênio-Estados/Saúde		10.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		3.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		10.000,00
1220000002	Transferência de convênio-Estados/Saúde		10.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		16.783,70
1220000002	Transferência de convênio-Estados/Saúde		10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		16.000,00
1220000002	Transferência de convênio-Estados/Saúde		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		5.829,00
1220000002	Transferência de convênio-Estados/Saúde		5.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.000,00
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		10.000,00


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 14

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00067/20 de 03
 de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.47.00 1211000000	Obrigações tributárias e contributivas Receita de Imposto e Trans. - Saúde		3.000,00
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		3.000,00
3.3.90.48.00 1211000000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.000,00
3.3.90.92.00 1211000000	Despesas de exercícios anteriores Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.000,00
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		10.000,00
4.4.90.52.00 1211000000	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.700,00
1220000002	Transferência de convênio-Estados/Saúde		5.000,00
10 303 0011 2.069	Manutenção da Assistência Farmacêutica		
3.3.32.30.00 1211000000	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.000,00
10 304 0012 2.070	Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde		
3.1.90.92.00 1211000000	Despesas de exercícios anteriores Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
3.3.50.43.00 1214000000	Subvenções sociais Transferência SUS Bloco de custeio		10.000,00
3.3.90.30.00 1211000000	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde		13.300,00
3.3.90.36.00 1211000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		10.000,00
3.3.90.39.00 1211000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.000,00
4.4.90.52.00 1211000000	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
TOTAL Secretaria de Saúde / FMS			661.312,32

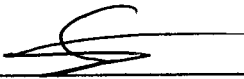

 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 15

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00067/20 de 03
 de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
08 122 0002 11 01. 2.071	Sec. de Desenv. e Assistência Social		
	Manutenção dos Serviços Administrativos		
	da Des. e Assist. Social		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1001000000	Recurso Ordinário		10.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1001000000	Recurso Ordinário		5.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1001000000	Recurso Ordinário		10.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1001000000	Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1001000000	Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1001000000	Recurso Ordinário		25.335,12
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1001000000	Recurso Ordinário		16.832,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1001000000	Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1001000000	Recurso Ordinário		5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		10.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1001000000	Recurso Ordinário		20.000,00
08 244 0020 2.072	Manutenção e Fortalecimento do Cont. Soc		
	ial : Conselhos Setoriais Vinculados e T		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		24.800,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		10.000,00


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 16

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00067/20 de 03
 de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 1001000000	Equipamentos e material permanente Recurso Ordinário		10.000,00
08 244 0020 2.073	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.3.90.30.00 1001000000	Material de consumo Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.33.00 1001000000	Passagens e despesas com locomoção Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.36.00 1001000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário		10.000,00
3.3.90.39.00 1001000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		7.150,00
4.4.90.52.00 1001000000	Equipamentos e material permanente Recurso Ordinário		10.000,00
08 244 0020 2.074	Realização de Conferências		
3.3.90.30.00 1001000000	Material de consumo Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.36.00 1001000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário		7.500,00
3.3.90.39.00 1001000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		10.000,00
08 244 0026 2.075	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica - PSB		
3.1.90.04.00 1001000000	Contratação por tempo determinado Recurso Ordinário		10.000,00
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		6.100,00
3.1.90.13.00 1001000000	Obrigações patronais Recurso Ordinário		15.000,00
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		10.000,00
3.3.90.33.00 1001000000	Passagens e despesas com locomoção Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.36.00 1311000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de Recurso do FNAS		18.000,00


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 17

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00067/20 de 03
 de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1390000001	Outros Rec. à Assistência Social-FEAS		7.000,00
3.3.90.39.00 1001000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		19.100,00
1390000001	Outros Rec. à Assistência Social-FEAS		7.000,00
3.3.90.40.00 1311000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Transferência de Recurso do FNAS		8.800,00
4.4.90.52.00 1312000002	Equipamentos e material permanente Transf. de Convênio-Estados/Ass. Social		21.000,00
08 244 0033 1.022	Construção, Ampliação, Reforma e Requali- ficação		
4.4.90.51.00 1312000002	Obras e instalações Transf. de Convênio-Estados/Ass. Social		10.000,00
	TOTAL Sec. de Desenv. e Assistência Social		358.617,12
	DE:		
08 243 0037 11 02. 2.076	Fundo Municipal de Assistência Social Implantação e Manutenção do Programa Primeira Infância e Criança Feliz		
3.1.90.13.00 1311000000	Obrigações patronais Transferência de Recurso do FNAS		10.000,00
3.3.90.39.00 1311000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de Recurso do FNAS		12.110,00
4.4.90.52.00 1311000000	Equipamentos e material permanente Transferência de Recurso do FNAS		21.961,00
08 244 0033 2.077	Manutenção do Componente Serv. de Convivência e Fortalecimento de vínculos		
3.3.90.14.00 1001000000	Diárias - civil Recurso Ordinário		5.000,00
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		5.000,00
3.3.90.30.00 1001000000	Material de consumo Recurso Ordinário		19.000,00
3.3.90.39.00 1001000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		20.000,00



 SEBASTIÃO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 18

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00067/20 de 03
 de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.40.00 1311000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Transferência de Recurso do FNAS		5.000,00
4.4.90.52.00 1311000000	Equipamentos e material permanente Transferência de Recurso do FNAS		18.210,00
08 244 0033 2.078	Aprimorar as Ações de Gestão do IGD - SU AS		
3.3.90.14.00 1001000000	Diárias - civil Recurso Ordinário		3.000,00
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		2.000,00
3.3.90.30.00 1001000000	Material de consumo Recurso Ordinário		10.000,00
3.3.90.36.00 1001000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.39.00 1001000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		20.000,00
3.3.90.40.00 1001000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recurso Ordinário		5.000,00
4.4.90.52.00 1001000000	Equipamentos e material permanente Recurso Ordinário		5.000,00
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		3.600,00
08 244 0039 2.080	Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD/PBF		
3.1.90.04.00 1001000000	Contratação por tempo determinado Recurso Ordinário		10.000,00
3.1.90.13.00 1001000000	Obrigações patronais Recurso Ordinário		5.000,00
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		5.000,00
3.3.90.14.00 1001000000	Diárias - civil Recurso Ordinário		5.000,00
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		3.000,00

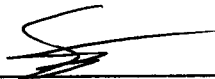

 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 19

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00067/20 de 03
 de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 1311000000	Material de consumo Transferência de Recurso do FNAS		18.649,00
3.3.90.33.00 1001000000	Passagens e despesas com locomoção Recurso Ordinário		5.000,00
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		2.000,00
3.3.90.36.00 1311000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de Recurso do FNAS		13.860,00
3.3.90.39.00 1001000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		10.000,00
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		13.100,00
3.3.90.40.00 1001000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recurso Ordinário		5.000,00
4.4.90.52.00 1001000000	Equipamentos e material permanente Recurso Ordinário		5.000,00
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		5.000,00
08 244 0039 2.081	Manutenção do Programa BPC Escola		
3.3.90.39.00 1001000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		3.000,00
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		2.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		280.490,00
DE:			
08 243 11 03. 0017 2.082	Fundo Municipal dos Direitos da Criança Manutenção e Fortalecimento da Política da Criança e Adolescente		
3.3.90.30.00 1001000000	Material de consumo Recurso Ordinário		10.000,00
1990000001	Outras Vinc. Direitos Criança e Adolesce		4.000,00
3.3.90.36.00 1001000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário		9.150,00


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00067/20 de 03
de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1990000001	Outras Vinc. Direitos Criança e Adolesce		2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1990000001	Outras Vinc. Direitos Criança e Adolesce		4.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		10.000,00
08 243 0017 2.083	Fortalecimento das Entidades da Sociedad e Civil		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1001000000	Recurso Ordinário		20.000,00
4.4.50.42.00	Auxílios		
1001000000	Recurso Ordinário		10.000,00
TOTAL Fundo Municipal dos Direitos da Crian			69.150,00
TOTAL GERAL			2.567.333,47

Chaval, 03 de Novembro de 2020.


SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

DECRETO Nro 00075/20, de 01 de Dezembro de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chaval, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.190.316,04 (Dois Milhões, Cento e Noventa Mil, Trezentos e Dezesesseis Reais e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chaval no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00401/19

D E C R E T A :

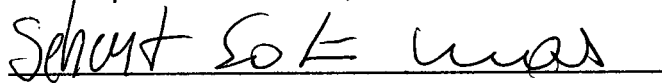
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.190.316,04 (Dois Milhões, Cento e Noventa Mil, Trezentos e Dezesesseis Reais e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$2.190.316,04 (Dois Milhões, Cento e Noventa Mil, Trezentos e Dezesesseis Reais e Quatro Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chaval, em 01 de Dezembro de 2020



SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00075/20 de 01
de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 02 01. 2.002	Gabinete do Prefeito Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	23.700,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	275,00
		Anul.dotação	137,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			24.112,00
PARA:			
04 062 0008 03 01. 2.007	Procuradoria Geral do Município Gestão e manutenção da Procuradoria Municipal		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	22.668,39
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	2.906,80
TOTAL Procuradoria Geral do Município			25.575,19
PARA:			
04 122 0002 04 01. 2.009	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M. Manutenção das Atividades Fazendárias Governo Municipal		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	9.671,20
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	145,86
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	3.931,90
28 843 0000 2.010	Amortização da Dívida Contratada		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	2.380,73


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00075/20 de 01
 de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças			16.129,69
PARA:			
04 122 0002 05 01. 2.012	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos Manutenção das Atividades da Secretaria de Adm. e Rec. Humanos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	12.208,90
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	5.717,76
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	270,00
		Anul.dotação	2.500,00
		Anul.dotação	21.246,19
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	4.429,94
		Anul.dotação	1.124,90
		Anul.dotação	786,20
		Anul.dotação	15.800,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	2.000,00
		Anul.dotação	177,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	7.800,00
		Anul.dotação	12.500,00
TOTAL Secretaria Mun. Adm. e Recursos Human			86.560,89
PARA:			
04 122 0002 06 01. 2.015	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur Manut. das Ativ. Adm. da Sec. de Infraestrutura e Desenv. Urbano		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	35.910,08


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00075/20 de 01
 de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00 1001000000	Obrigações patronais Recurso Ordinário	Anul.dotação	7.411,82
3.3.90.30.00 1001000000	Material de consumo Recurso Ordinário	Anul.dotação	28.780,00
3.3.90.36.00 1001000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário	Anul.dotação	2.100,00
15 452 0025 2.019	Manut. e Amp. dos Serv. de Iluminação de vias e Logradouros Públicos	Anul.dotação	29.441,80
3.3.90.39.00 1620000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Contribuição de Iluminação Pública	Anul.dotação	103.643,70
TOTAL Secretaria Mun. de Infraestrutura e D PARA:			
04 122 0002 07 01. 2.027	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe Gestão das Atividades Adm. da Desenv. Rural, Agrário e Pesca		
3.1.90.11.00 1001000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recurso Ordinário	Anul.dotação	2.461,33
TOTAL Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e PARA:			2.461,33
12 122 0002 09 02. 2.037	Fundo Municipal de Educação Manutenção dos serviços administrativos da Sec de Educ., Cult e Desporto		
3.1.90.13.00 1111000000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	2.422,68
12 361 0013 2.039	Desenvolvimento do ensino fundamental - FME	Anul.dotação	2.325,44
3.3.90.30.00 1120000000	Material de consumo Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	206.560,00
		Anul.dotação	3.572,50
		Anul.dotação	1.805,00


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00075/20 de 01
 de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Municipal de Educação			216.685,62
PARA:			
12 361 0013 09 03. 2.051	Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU Coordenação e manutenção da rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%	Anul.dotação	950,77
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%	Anul.dotação	165.768,96
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%	Anul.dotação	47.965,45
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%	Anul.dotação	7.319,61
		Anul.dotação	117.710,70
		Anul.dotação	660,00
		Anul.dotação	11.869,98
		Anul.dotação	1.900,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%	Anul.dotação	6.482,10
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%	Anul.dotação	1.761,00
12 361 0013 2.052	Remuneração dos prof. do magistério da rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 60%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%	Anul.dotação	36.046,17
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%	Anul.dotação	314.605,93
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%	Anul.dotação	83.647,28
12 365 0016 2.054	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Educação Infantil Pre Escola Fundeb 60%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%	Anul.dotação	12.167,40

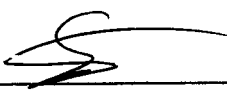

 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00075/20 de 01
 de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 1112000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência do FUNDEB 60%	Anul.dotação	65.593,37
12 365 0016 2.055	Manutencao e Desenvolvimento da Educação Infantil Creches Fundeb 40%		
3.3.90.30.00 1113000000	Material de consumo Transferência do FUNDEB 40%	Anul.dotação	3.912,36
12 365 0016 2.056	Manutencao e desenvolvimento da Educação Infantil Pre-Escola Fundeb 40%		
3.3.90.30.00 1113000000	Material de consumo Transferência do FUNDEB 40%	Anul.dotação	2.767,45
12 365 0016 2.057	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Educação Infantil CRESCHEs Fundeb 60%		
3.1.90.11.00 1112000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência do FUNDEB 60%	Anul.dotação	78.885,97
TOTAL Fundo de Desenv. da Educação Básica - PARA:			960.014,50
27 812 0029 09 04. 2.061	Fundo Municipal de Desporto Desenvolvimento e Expansão do Esporte		
3.1.90.11.00 1001000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recurso Ordinário	Anul.dotação	3.281,99
TOTAL Fundo Municipal de Desporto PARA:			3.281,99
10 122 0002 10 01. 2.062	Secretaria de Saúde / FMS Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde		
3.1.90.04.00 1211000000	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	1.800,00
3.1.90.11.00 1211000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	9.096,91
3.1.90.13.00 1211000000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	12.660,05
3.3.90.30.00 1211000000	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	9.800,00

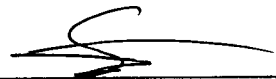

 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 06

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00075/20 de 01
 de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1211000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	254,97
		Anul.dotação	300,50
3.3.90.48.00 1211000000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	14.479,00
10 122 0044 2.086	Ações de Prevenção e Combate COVID-19		
3.1.90.04.00 1214210000	Contratação por tempo determinado Trans. SUS Bloco de custeio-COVID-19	Anul.dotação	7.272,72
3.1.90.11.00 1214210000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Trans. SUS Bloco de custeio-COVID-19	Anul.dotação	2.727,28
3.3.90.39.00 1214000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	1.400,00
10 301 0008 2.065	Manut. e Func. da Atenção Primária		
3.1.90.04.00 1214000000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	13.428,38
3.1.90.11.00 1214000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	26.540,16
		Anul.dotação	20.300,00
		Anul.dotação	37.767,66
3.3.90.30.00 1214000000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	41.526,58
3.3.90.39.00 1214000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	7.296,31
		Anul.dotação	13.739,00
		Anul.dotação	33.800,00
4.4.90.52.00 1214000000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	1.449,00
10 302 0010 2.068	Manutenção e Funcionamento da Atenção Secundária		
3.1.90.04.00 1214210000	Contratação por tempo determinado Trans. SUS Bloco de custeio-COVID-19	Anul.dotação	109.278,77

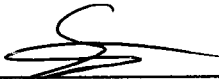

 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 07

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00075/20 de 01
 de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 1214210000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Trans. SUS Bloco de custeio-COVID-19	Anul.dotação	74.610,08
3.3.90.30.00 1214000000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	34.941,70
3.3.90.39.00 1211000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	1.357,00
10 304 0012 2.070	Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde	Anul.dotação	2.366,39
3.1.90.04.00 1214000000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	2.800,00
3.1.90.11.00 1214000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	29.028,00
		Anul.dotação	15.400,00
	TOTAL Secretaria de Saúde / FMS		525.420,46
	PARA:		
08 122 0002 2.071	11 01. Sec. de Desenv. e Assistência Social Manutenção dos Serviços Administrativos da Des. e Assist. Social		
3.1.90.04.00 1001000000	Contratação por tempo determinado Recurso Ordinário	Anul.dotação	1.287,04
3.1.90.11.00 1001000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recurso Ordinário	Anul.dotação	39.173,88
3.1.90.13.00 1001000000	Obrigações patronais Recurso Ordinário	Anul.dotação	11.430,64
3.3.90.36.00 1001000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário	Anul.dotação	1.200,00
3.3.90.39.00 1001000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário	Anul.dotação	4.443,31
		Anul.dotação	138,00



 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 08

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00075/20 de 01
 de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 244 0020 2.073	Manutenção do Conselho Tutelar	Anul.dotação	29,03
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
08 244 0026 2.075	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica - PSB	Anul.dotação	97,43
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Anul.dotação	1.880,64
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	2.700,00
1390000001	outros Rec. à Assistência Social-FEAS	Anul.dotação	23.672,83
		Anul.dotação	812,07
		Anul.dotação	36.742,00
	TOTAL Sec. de Desenv. e Assistência Social		123.606,87
	PARA:		
08 243 0037 2.076	Fundo Municipal de Assistência Social Implantação e Manutenção do Programa Primeira Infância e Criança Feliz		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	1.736,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	269,88
08 244 0033 2.077	Manutenção do Componente Serv. de Convivência e Fortalecimento de vínculos		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	5.770,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	15.750,00
		Anul.dotação	22.540,00
		Anul.dotação	7.093,70

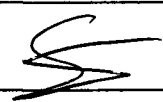

 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 09

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00075/20 de 01
 de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1311000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	250,00
08 244 0033 2.078	Aprimorar as Ações de Gestão do IGD - SU AS		
3.3.90.30.00 1311000000	Material de consumo Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	11.240,00
08 244 0039 2.080	Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD/PBF		
3.1.90.04.00 1311000000	Contratação por tempo determinado Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	263,61
3.1.90.13.00 1001000000	Obrigações patronais Recurso Ordinário	Anul.dotação	14.254,13
3.3.90.30.00 1311000000	Material de consumo Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	1.850,00
3.3.90.39.00 1311000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	1.846,79
		Anul.dotação	930,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social PARA:		83.794,11
04 122 0002 2.085	12 01. Secretaria de Planejamento e G. Governa Gestão Administrativa da Sec. de PLANEJAMENTO		
3.1.90.11.00 1001000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recurso Ordinário	Anul.dotação	18.448,33
3.1.90.13.00 1001000000	Obrigações patronais Recurso Ordinário	Anul.dotação	581,36
	TOTAL Secretaria de Planejamento e G. Gover		19.029,69
	TOTAL GERAL		2.190.316,04


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

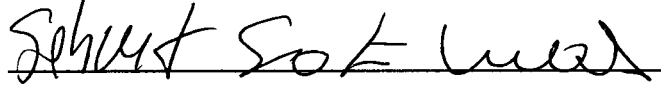
Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 10

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00075/20 de 01
de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
---------	-----------	-------	-------------

Chaval, 01 de Dezembro de 2020.




SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00075/20 de 01
de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 02 01. 2.002	Gabinete do Prefeito Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		3.686,70
			33.320,71
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1001000000	Recurso Ordinário		2.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		463,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		2.116,97
04 131 0004 2.006	Atividades de Publicidade e Divulgação Oficial do Município		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		471,00
			42.058,38
TOTAL Gabinete do Prefeito			
DE:			
04 062 0008 03 01. 2.007	Procuradoria Geral do Município Gestão e manutenção da Procuradoria Municipal		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1001000000	Recurso Ordinário		2.750,00
			2.750,00
TOTAL Procuradoria Geral do Município			
DE:			
04 122 0002 04 01. 2.009	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M. Manutenção das Atividades Fazendárias Governo Municipal		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1001000000	Recurso Ordinário		4.500,00


SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00075/20 de 01
 de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 1001000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recurso Ordinário		4.700,00
3.1.90.13.00 1001000000	Obrigações patronais Recurso Ordinário		1.387,42
1990000000	Outros Recursos Vinculados		1.354,04
3.3.90.14.00 1001000000	Diárias - civil Recurso Ordinário		2.760,00
3.3.90.30.00 1001000000	Material de consumo Recurso Ordinário		2.470,10
3.3.90.36.00 1001000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário		7.898,00
3.3.90.39.00 1001000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		275,63
1990000000	Outros Recursos Vinculados		349,99
4.4.90.52.00 1001000000	Equipamentos e material permanente Recurso Ordinário		238,80
28 843 0000 2.010	Amortização da Dívida Contratada		
4.6.90.71.00 1001000000	Principal da dívida contratual resgatado Recurso Ordinário		77.554,54
28 846 0000 2.011	Contribuições para a Formacao do PASEP		
3.3.90.47.00 1001000000	Obrigações tributárias e contributivas Recurso Ordinário		11.521,37
	TOTAL Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças		115.009,89
DE:			
05 01.	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos		
04 122 0002 2.012	Manutenção das Atividades da Secretaria de Adm. e Rec. Humanos		
3.1.90.91.00 1001000000	Sentenças judiciais Recurso Ordinário		200,46
3.3.50.43.00 1001000000	Subvenções sociais Recurso Ordinário		2.000,00


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00075/20 de 01
 de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.14.00 1001000000	Diárias - civil Recurso Ordinário		10.000,00
3.3.90.30.00 1001000000	Material de consumo Recurso Ordinário		20,36
3.3.90.39.00 1001000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		8.545,00
3.3.90.91.00 1001000000	Sentenças judiciais Recurso Ordinário		4.244,00
3.3.90.93.00 1001000000	Indenizações e restituições Recurso Ordinário		536,10
4.4.90.52.00 1001000000	Equipamentos e material permanente Recurso Ordinário		1.000,00
			2.630,10
	TOTAL Secretaria Mun. Adm. e Recursos Human		29.176,02
DE:			
04 122 0002 06 01. 2.015	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur Manut. das Ativ. Adm. da Sec. de Infraestrutura e Desenv. Urbano		
3.3.90.14.00 1001000000	Diárias - civil Recurso Ordinário		2.890,00
3.3.90.30.00 1001000000	Material de consumo Recurso Ordinário		247,12
3.3.90.36.00 1001000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário		56.689,32
3.3.90.39.00 1001000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		1,00
3.3.90.47.00 1001000000	Obrigações tributárias e contributivas Recurso Ordinário		10.275,34
			5.695,35
			2.000,00


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00075/20 de 01
 de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.48.00 1001000000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Recurso Ordinário		2.000,00
3.3.90.93.00 1001000000	Indenizações e restituições Recurso Ordinário		335,35
4.4.90.52.00 1001000000	Equipamentos e material permanente Recurso Ordinário		11.638,22
04 122 0008 2.016 3.1.90.13.00 1001000000	Manutenção da Guarda Municipal Obrigações patronais Recurso Ordinário		5.000,00
3.1.90.92.00 1001000000	Despesas de exercícios anteriores Recurso Ordinário		1.000,00
3.1.90.94.00 1001000000	Indenizações e restituições trabalhistas Recurso Ordinário		1.000,00
3.3.90.14.00 1001000000	Diárias - civil Recurso Ordinário		2.000,00
3.3.90.30.00 1001000000	Material de consumo Recurso Ordinário		2.000,00
3.3.90.36.00 1001000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário		1.000,00
3.3.90.39.00 1001000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		3.000,00
3.3.90.47.00 1001000000	Obrigações tributárias e contributivas Recurso Ordinário		1.000,00
3.3.90.92.00 1001000000	Despesas de exercícios anteriores Recurso Ordinário		1.000,00
3.3.90.93.00 1001000000	Indenizações e restituições Recurso Ordinário		1.000,00
4.4.90.52.00 1001000000	Equipamentos e material permanente Recurso Ordinário		2.000,00
15 451 0007 1.002 4.4.90.51.00 1001000000	Construção, Ampliação e Conservação de Praças e Avenidas Obras e instalações Recurso Ordinário		43,98


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 05

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00075/20 de 01
 de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 451 0007 1.003	Construção e Ampliação de Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		26.526,58
1530000000	Transfência da União de Royalty Petróleo		2.500,00
15 452 0025 2.020	Manutenção dos Serviços de Limpeza de Vias e Logradouros Públicos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		31,20
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		3.600,00
17 512 0024 1.004	Construção de Kit's Sanitários		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1510000000	Outros Convênios da União		4.432,68
17 512 0024 1.005	Construção, Ampliação e Reforma do Sist. do Saneamento Básico		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1510000000	Outros Convênios da União		2.000,00
17 512 0024 1.006	Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1510000000	Outros Convênios da União		2.000,00
23 608 0025 1.009	Construção e Reforma de Mercados, Feiras e Matadouros		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1510000000	Outros Convênios da União		2.263,50
26 782 0025 2.022	Manutenção dos Sistemas de Transportes		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		362,00
26 782 0025 2.023	Melhoria da Malha Rodoviária Municipal		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		16.993,00
26 782 0043 1.011	Construção e Ampliação de Estradas Vicinais do Município.		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1520000000	Outros Convênios do Estado		15.000,00

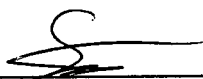

 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 06

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00075/20 de 01
 de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
26 782 0043 1.012	Construção, Ampliação e Reforma de Pontes, Passagens Molhadas e Bueiros		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		7,18
TOTAL Secretaria Mun. de Infraestrutura e D			187.597,12
DE:			
06 02.	Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA		
18 541 0041 2.024	Manut. do Consórcio Interm.de Gest. Inte		
3.3.71.70.00	g. p/o Aterro de Resíduos Sólidos		
1001000000	Rateio p/ partícip. em consórcio público		850,00
4.4.71.70.00	Rateio p/ partícip. em consórcio público		
1001000000	Recurso Ordinário		883,00
18 542 0032 2.025	Gestão e Manut. do Fundo Mun. de Meio Ambiente.		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		3.000,00
TOTAL Fundo Municipal do Meio Ambiente - FM			6.733,00
DE:			
06 03.	Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR		
23 695 0030 2.026	Gestão e Manut. do Fundo Mun. De Turismo		
3.1.90.13.00	FUMTUR		
1001000000	Obrigações patronais		1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1001000000	Recurso Ordinário		1.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		1.290,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		2.474,00


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 07

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00075/20 de 01
 de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 1001000000	Equipamentos e material permanente Recurso Ordinário		3.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR			8.764,00
DE:			
04 122 0002 07 01. 2.027	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe Gestão das Atividades Adm. da Desenv. Rural, Agrário e Pesca		
3.3.90.30.00 1001000000	Material de consumo Recurso Ordinário		300,00
3.3.90.39.00 1990000002	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Outras Vinc. Meio Ambiente		1.000,00
4.4.90.52.00 1001000000	Equipamentos e material permanente Recurso Ordinário		2.770,00
20 608 0027 2.030	Apoio ao Pequeno Agricultor		
3.3.90.39.00 1001000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		2.000,00
20 608 0027 2.031	Assistência a Seguro Safra		
3.3.50.41.00 1001000000	Contribuições Recurso Ordinário		499,00
TOTAL Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e			6.569,00
DE:			
04 124 0008 08 01. 2.032	Controladoria Geral do Município Gestão e manutenção da Controladoria Municipal		
3.1.90.92.00 1001000000	Despesas de exercícios anteriores Recurso Ordinário		1.000,00
3.1.90.94.00 1001000000	Indenizações e restituições trabalhistas Recurso Ordinário		1.000,00
3.3.90.04.00 1001000000	Contratação por tempo determinado Recurso Ordinário		1.000,00
3.3.90.14.00 1001000000	Diárias - civil Recurso Ordinário		1.000,00

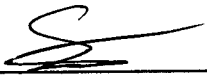

 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 08

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00075/20 de 01
 de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 1001000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário		4.645,00
3.3.90.47.00 1001000000	Obrigações tributárias e contributivas Recurso Ordinário		1.000,00
3.3.90.92.00 1001000000	Despesas de exercícios anteriores Recurso Ordinário		1.000,00
3.3.90.93.00 1001000000	Indenizações e restituições Recurso Ordinário		1.000,00
4.4.90.52.00 1001000000	Equipamentos e material permanente Recurso Ordinário		1.000,00
TOTAL Controladoria Geral do Município			12.645,00
DE:			
13 392 0028 09 01. 2.034	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor Divulgação da Cultura Local em Eventos Estaduais e Nacionais		
3.3.90.31.00 1001000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recurso Ordinário		1.000,00
13 392 0028 2.035	Manutenção das Atividades de Arte e Cultura		
3.3.90.39.00 1001000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		10.750,00
3.3.90.48.00 1001000000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Recurso Ordinário		2.000,00
1990000000	Outros Recursos Vinculados		133,10
4.4.30.41.00 1001000000	Contribuições Recurso Ordinário		1.500,00
4.4.30.42.00 1001000000	Auxílios Recurso Ordinário		500,00
TOTAL Sec. Mun. de Educação, Cultura e Des			15.883,10
DE:			
12 122 0002 09 02. 2.037	Fundo Municipal de Educação Manutenção dos serviços administrativos da Sec de Educ., Cult e Desporto		
3.1.90.11.00 1111000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.772,90


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 09

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00075/20 de 01
 de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.92.00 1111000000	Despesas de exercícios anteriores Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00
3.1.90.94.00 1111000000	Indenizações e restituições trabalhistas Receita de Imposto e Trans. - Educação		3.000,00
3.3.50.41.00 1111000000	Contribuições Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00
3.3.50.43.00 1111000000	Subvenções sociais Receita de Imposto e Trans. - Educação		3.000,00
3.3.90.14.00 1111000000	Diárias - civil Receita de Imposto e Trans. - Educação		4.680,00
3.3.90.30.00 1111000000	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação		8.225,70
			21.012,07
3.3.90.36.00 1111000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Educação		176,00
3.3.90.39.00 1111000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação		14.968,46
			10.172,50
3.3.90.47.00 1111000000	Obrigações tributárias e contributivas Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00
3.3.90.48.00 1111000000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00
3.3.90.92.00 1111000000	Despesas de exercícios anteriores Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00
3.3.90.93.00 1125000002	Indenizações e restituições Transferência de convênio-Estado/Educação		19,96
1990000000	Outros Recursos Vinculados		49,15
12 122 0002 2.038	Manutenção dos conselhos municipais		
3.3.90.30.00 1111000000	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 10

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00075/20 de 01
 de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 1111000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00
3.3.90.39.00 1111000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00
12 361 0013 2.039	Desenvolvimento do ensino fundamental - FME		
3.3.50.41.00 1111000000	Contribuições Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00
3.3.90.30.00 1111000000	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.746,88
3.3.90.36.00 1111000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.120,00
1120000000	Transferência do Salário-Educação		5.540,00
3.3.90.39.00 1120000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência do Salário-Educação		250,00
3.3.90.92.00 1111000000	Despesas de exercícios anteriores Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.000,00
4.4.90.52.00 1120000000	Equipamentos e material permanente Transferência do Salário-Educação		150,00
12 361 0015 1.014	Construção, ampliação e reforma de quadras esportivas das unidades escolare		
4.4.90.51.00 1125000002	Obras e instalações Transferência de convênio-Estado/Educaçã		5.000,00
12 362 0014 2.041	Manutenção do Programa de Transporte Escolar Meio		
3.3.90.39.00 1123000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de Recurso do PNATE		7.000,00
1125000002	Transferência de convênio-Estado/Educaçã		229,80
12 365 0014 2.044	Manutencao do Programa Nacional de Meren Escolar - Creches		
3.3.90.30.00 1122000000	Material de consumo Transferência de Recurso do PNAE		419,87


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 11

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00075/20 de 01
 de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 0016 2.045	Desenvolvimento da educação infantil - FME		25.471,98
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		3.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		800,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		4.740,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00
12 365 0016 2.046	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Infantil - CRESCHES		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		3.300,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1120000000	Transferência do Salário-Educação		660,88
1124000000	Outras Transferências do FNDE		2.718,36
3.3.90.40.00	serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.514,00
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00
12 365 0016 2.047	Manutencao e desenvolvimento da Educacao Infantil Pre-Escola		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1124000000	Outras Transferências do FNDE		3.000,00

SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 12

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00075/20 de 01
 de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 1124000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Outras Transferências do FNDE		5.000,00
4.4.90.52.00 1124000000	Equipamentos e material permanente Outras Transferências do FNDE		5.000,00
12 366 0014 2.048	Desenvolvimento da educação de jovens e adultos - FME		
3.3.90.30.00 1120000000	Material de consumo Transferência do Salário-Educação		8.800,00
3.3.90.40.00 1111000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00
12 368 0014 2.050	Ampliação e manutenção do transporte escolar - PNATE		
3.3.90.39.00 1123000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de Recurso do PNATE		517,20
12 368 0015 1.016	Construção, ampl., refor. e equip. de unidades da educ. básica - FME		
4.4.90.51.00 1120000000	Obras e instalações Transferência do Salário-Educação		150,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		231.205,71
	DE:		
12 361 0013 2.051	09 03. Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU Coordenação e manutenção da rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		
3.1.90.13.00 1990000000	Obrigações patronais Outros Recursos Vinculados		25,38
3.3.90.30.00 1113000000	Material de consumo Transferência do FUNDEB 40%		21.873,13
3.3.90.39.00 1113000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência do FUNDEB 40%		8.331,43
1115000000	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		40.153,00
1990000000	Outros Recursos Vinculados		341,62
			2,85


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 13

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00075/20 de 01
 de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0013 2.052	Remuneração dos prof. do magistério da rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1114000000	Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç		758,59
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		886,55
1114000000	Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç		689,23
1990000000	Outros Recursos Vinculados		87,99
12 361 0015 2.053	Manutenção do transporte escolar da educação básica		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		911,40
12 365 0016 2.056	Manutencao e desenvolvimento da Educacao Infantil Pre-Escola Fundeb 40%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		1.850,00
12 365 0016 2.057	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Educação Infantil CRESCHEs Fundeb 60%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		34.343,76
12 366 0014 2.058	Manutenção do ensino de jovens e adultos - FUNDEB 40%		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		1.000,00
12 366 0014 2.059	Remuneração dos profissionais da educação de jovens e adultos -FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		23.925,37
	TOTAL Fundo de Desenv. da Educação Básica -		135.180,36
	DE:		
27 811 0029 2.060	09 04. Fundo Municipal de Desporto		
	Apoiar a Atracção de Eventos Esportivos em Níveis Regionais e Nacionais		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1001000000	Recurso Ordinário		1.500,00

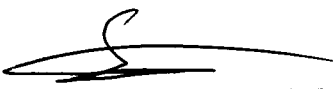

 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 14

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00075/20 de 01
 de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 1001000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recurso Ordinário		10.000,00
3.3.90.14.00 1001000000	Diárias - civil Recurso Ordinário		2.000,00
3.3.90.30.00 1001000000	Material de consumo Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.31.00 1001000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.32.00 1001000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recurso Ordinário		3.000,00
3.3.90.36.00 1001000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.39.00 1001000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		5.000,00
27 812 0029 2.061 3.1.90.04.00 1001000000	Desenvolvimento e Expansão do Esporte Contratação por tempo determinado Recurso Ordinário		2.388,44
3.3.90.30.00 1001000000	Material de consumo Recurso Ordinário		539,00
3.3.90.31.00 1001000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recurso Ordinário		400,00
3.3.90.36.00 1001000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário		70,00
3.3.90.39.00 1001000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		1.155,00
			800,00
			41.852,44
	TOTAL Fundo Municipal de Desporto		
	DE:		
10 01. 10 122 0002 2.062	Secretaria de saúde / FMS Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde		
3.1.90.13.00 1211000000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde		138,61



 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 15

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00075/20 de 01
 de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.50.41.00	Contribuições		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.450,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		33.200,88
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		333,00
			355,00
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		10,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.311,97
			17.037,15
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		900,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.300,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.533,00
10 122 0036 2.063	Func. do Conselho Municipal de Saúde		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		3.000,00


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 16

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00075/20 de 01
 de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 1211000000	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.000,00
10 122 0044 2.086 3.3.90.30.00 1214000000	Ações de Prevenção e Combate COVID-19 Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio		17.686,91
10 301 0008 2.065 3.1.90.11.00 1211000000	Manut. e Func. da Atenção Primária Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.880,00
3.1.90.13.00 1211000000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde		321,84
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		147,50
1990000000	Outros Recursos Vinculados		2.506,10
3.3.50.41.00 1211000000	Contribuições Receita de Imposto e Trans. - Saúde		3.000,00
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		3.000,00
3.3.90.14.00 1211000000	Diárias - civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde		7.455,00
3.3.90.30.00 1211000000	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde		510,50
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		171.343,00
1220000002	Transferência de convênio-Estados/Saúde		70.582,49
3.3.90.36.00 1214000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de custeio		9.182,70
1220000002	Transferência de convênio-Estados/Saúde		3.000,00
3.3.90.39.00 1211000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.627,20
			5.000,00
			9,20



 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 17

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00075/20 de 01
 de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		358,90
			31.776,87
			176.568,02
1990000000	Outros Recursos Vinculados		3.127,09
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		3.000,00
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		700,00
10 301 0036 2.067	Manutenção da Participação do Município no Consórcio Público de Saúde		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		281,42
10 302 0010 2.068	Manutenção e Funcionamento da Atenção Secundária		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.271,86
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		878,80
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		39.931,33
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		4.470,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		124.089,08
			174.968,75



 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 18

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00075/20 de 01
 de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 1214000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de custeio		937,00
3.3.90.39.00 1211000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde		785,83
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		2.565,55
4.4.90.52.00 1214000000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de custeio		2.980,03
10 304 0012 2.070	Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde		388,38
3.1.90.04.00 1214000000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de custeio		6.344,00
3.1.90.11.00 1214210000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Trans. SUS Bloco de custeio-COVID-19		472,00
3.3.90.92.00 1211000000	Despesas de exercícios anteriores Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.000,00
	TOTAL Secretaria de Saúde / FMS		977.717,08
DE:			
08 122 0002 2.071	11 01. Sec. de Desenv. e Assistência Social Manutenção dos Serviços Administrativos da Des. e Assist. Social		
3.1.90.13.00 1001000000	Obrigações patronais Recurso Ordinário		6,13
3.3.90.14.00 1001000000	Diárias - civil Recurso Ordinário		4.590,00
3.3.90.30.00 1001000000	Material de consumo Recurso Ordinário		2.579,60
3.3.90.32.00 1001000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recurso Ordinário		33.767,14
			13.793,01


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL


ANEXO II a que se refere o DECRETO 00075/20 de 01
 de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 1001000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário		28,90
3.3.90.39.00 1001000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		20.795,43
3.3.90.47.00 1001000000	Obrigações tributárias e contributivas Recurso Ordinário		2.000,00
08 244 0020 2.072	Manutenção e Fortalecimento do Cont. Soc ial : Conselhos Setoriais Vinculados e T		5.000,00
3.3.90.14.00 1001000000	Diárias - civil Recurso Ordinário		1.000,00
08 244 0020 2.073	Manutenção do Conselho Tutelar		13.186,97
3.1.90.04.00 1001000000	Contratação por tempo determinado Recurso Ordinário		1.000,00
3.1.90.11.00 1001000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recurso Ordinário		1.000,00
3.1.90.13.00 1001000000	Obrigações patronais Recurso Ordinário		1.755,00
3.3.90.14.00 1001000000	Diárias - civil Recurso Ordinário		3,18
08 244 0026 2.075	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica - PSB		2.924,00
3.3.90.14.00 1001000000	Diárias - civil Recurso Ordinário		15.000,00
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		2.000,00
3.3.90.30.00 1001000000	Material de consumo Recurso Ordinário		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
3.3.90.33.00 1311000000	Passagens e despesas com locomoção Transferência de Recurso do FNAS		


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00075/20 de 01
 de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 1311000000	Equipamentos e material permanente Transferência de Recurso do FNAS		
08 244 0033 1.022	Construção, Ampliação, Reforma e Requali ficação		3.498,00
4.4.30.41.00 1001000000	Contribuições Recurso Ordinário		1.500,00
DE: TOTAL Sec. de Desenv. e Assistência Social			133.787,36
08 243 0037 11 02. 2.076	Fundo Municipal de Assistência Social Implantação e Manutenção do Programa Primeira Infância e Criança Feliz		
3.1.90.11.00 1311000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência de Recurso do FNAS		
3.3.90.14.00 1311000000	Diárias - civil Transferência de Recurso do FNAS		10.000,00
3.3.90.30.00 1311000000	Material de consumo Transferência de Recurso do FNAS		1.400,00
08 244 0033 2.077	Manutenção do Componente Serv. de Convivência e Fortalecimento de vínculos		22.409,45
3.1.90.04.00 1311000000	Contratação por tempo determinado Transferência de Recurso do FNAS		
3.3.90.30.00 1311000000	Material de consumo Transferência de Recurso do FNAS		3.110,00
1390000001	Outros Rec. à Assistência Social-FEAS		3.778,63
3.3.90.36.00 1001000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário		1.000,00
08 244 0033 2.078	Aprimorar as Ações de Gestão do IGD - SU AS		3.600,00
3.3.90.33.00 1001000000	Passagens e despesas com locomoção Recurso Ordinário		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		3.000,00
3.3.90.36.00 1311000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de Recurso do FNAS		2.000,00
			2.000,00


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00075/20 de 01 de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 244 0038 2.079	Manutenção e Fortalecimento da Gestão de Benefícios Eventuais		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1390000001	Outros Rec. à Assistência Social-FEAS		
08 244 0039 2.080	Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD/PBF		35,34
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		14.258,97
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		24.182,76
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		22.522,50
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		
08 244 0039 2.081	Manutenção do Programa BPC Escola		2.222,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		3.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		753,92
1001000000	Recurso Ordinário		
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		1.000,00
			2.000,00
DE:	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		122.273,57
08 243 0017 2.083	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Civil		
11 03	Fortalecimento das Entidades da Sociedade		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1001000000	Recurso Ordinário		
1990000001	Outras Vinc. Direitos Criança e Adolesce		1.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		2.000,00
1990000001	Outras Vinc. Direitos Criança e Adolesce		
4.4.50.42.00	Auxílios		2.000,00
1990000001	Outras Vinc. Direitos Criança e Adolesce		
			1.000,00

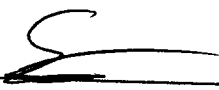

 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 22

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00075/20 de 01
 de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE: TOTAL Fundo Municipal dos Direitos da Crian			6.000,00
16 482 0021	11 04. 2.084	Fundo Municipal de Habitação de Interess Execução de Projetos e Programas Habitacionais	
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	
	1001000000	Recurso Ordinário	
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00
	1001000000	Recurso Ordinário	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00
	1001000000	Recurso Ordinário	
			5.000,00
DE: TOTAL Fundo Municipal de Habitação de Inter			25.000,00
04 122 0002	12 01. 2.085	Secretaria de Planejamento e G. Governan Gestão Administrativa da Sec. de PLANEJAMENTO	
	3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	
	1001000000	Recurso Ordinário	
	3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	5.000,00
	1001000000	Recurso Ordinário	
	3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	5.000,00
	1001000000	Recurso Ordinário	
	3.3.50.41.00	Contribuições	5.000,00
	1001000000	Recurso Ordinário	
	3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00
	1001000000	Recurso Ordinário	
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	23.404,81
	1001000000	Recurso Ordinário	
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	14.117,00
	1001000000	Recurso Ordinário	
			54,70
			8.237,50


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL


Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 2

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00075/20 de 0
de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.40.00 1001000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recurso Ordinário		
3.3.90.47.00 1001000000	Obrigações tributárias e contributivas Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.48.00 1001000000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.92.00 1001000000	Despesas de exercícios anteriores Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.93.00 1001000000	Indenizações e restituições Recurso Ordinário		5.000,00
4.4.90.52.00 1001000000	Equipamentos e material permanente Recurso Ordinário		3.000,00
			100,00
			1.200,00
TOTAL Secretaria de Planejamento e G. Gover			90.114,01
TOTAL GERAL			2.190.316,04

Chaval, 01 de Dezembro de 2020.


SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

DECRETO Nro 0006A/20, de 31 de Março de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chaval, o crédito suplementar no valor de R\$ 32.400,00 (Trinta e Dois Mil, Quatrocentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chaval no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00401/19

D E C R E T A :

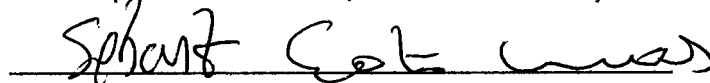
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 32.400,00 (Trinta e Dois Mil, Quatrocentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$32.400,00 (Trinta e Dois Mil, Quatrocentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chaval, em 31 de Março de 2020



SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

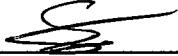
Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0006A/20 de 31
de Março de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 01 01. 2.001	Câmara Municipal de Chaval Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	11.000,00
3.3.90.40.00	serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	21.400,00
TOTAL Câmara Municipal de Chaval			32.400,00
TOTAL GERAL			32.400,00

Chaval, 31 de Março de 2020.


SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0006A/20 de 31
de Março de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 2.001	01 01. Câmara Municipal de Chaval Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		32.400,00
TOTAL Câmara Municipal de Chaval			32.400,00
TOTAL GERAL			32.400,00

Chaval, 31 de Março de 2020.


SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

DECRETO Nro 0025A/20, de 31 de Maio de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chaval, o crédito suplementar no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chaval no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00401/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$100,00 (Cem Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chaval, em 31 de Maio de 2020


SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0025A/20 de 31
de Maio de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 01 01.	Câmara Municipal de Chaval		
2.001	Desenvolvimento e Manutenção das		
	Atividades do Legislativo		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	100,00
TOTAL Câmara Municipal de Chaval			100,00
TOTAL GERAL			100,00

Chaval, 31 de Maio de 2020.


SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0025A/20 de 31
de Maio de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 01 01.	Câmara Municipal de Chaval		
	Desenvolvimento e Manutenção das		
	Atividades do Legislativo		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		100,00
TOTAL Câmara Municipal de Chaval			100,00
TOTAL GERAL			100,00

Chaval, 31 de Maio de 2020.


SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

DECRETO Nro 0054A/20, de 01 de Setembro de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chaval, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.500,00 (Três Mil, Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chaval no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00401/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.500,00 (Três Mil, Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$3.500,00 (Três Mil, Quinhentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chaval, em 01 de Setembro de 2020


SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0054A/20 de 01
de Setembro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 01 01. 2.001	Câmara Municipal de Chaval Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	1.200,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	2.300,00
TOTAL Câmara Municipal de Chaval			3.500,00
TOTAL GERAL			3.500,00

Chaval, 01 de setembro de 2020.


SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0054A/20 de 01
de Setembro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 2.001	01 01. Câmara Municipal de Chaval Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		3.500,00
TOTAL Câmara Municipal de Chaval			3.500,00
TOTAL GERAL			3.500,00

Chaval, 01 de setembro de 2020.


SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

DECRETO Nro 0060A/20, de 01 de Outubro de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chaval, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.600,00 (Dois Mil, Seiscentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chaval no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00401/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.600,00 (Dois Mil, Seiscentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$2,600,00 (Dois Mil, Seiscentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chaval, em 01 de Outubro de 2020


SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0060A/20 de 01
de Outubro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 2.001	01 01. Câmara Municipal de Chaval Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso ordinário	Anul.dotação	2.600,00
TOTAL Câmara Municipal de Chaval			2.600,00
TOTAL GERAL			2.600,00

Chaval, 01 de Outubro de 2020.


SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0060A/20 de 01
de Outubro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 01 01 2.001	Câmara Municipal de Chaval Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso ordinário		2.600,00
TOTAL Câmara Municipal de Chaval			2.600,00
TOTAL GERAL			2.600,00

Chaval, 01 de Outubro de 2020.


SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

DECRETO Nro 0067A/20, de 30 de Novembro de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chaval, o crédito suplementar no valor de R\$ 15.800,00 (Quinze Mil, Oitocentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chaval no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00401/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 15.800,00 (Quinze Mil, Oitocentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$15.800,00 (Quinze Mil, Oitocentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chaval, em 30 de Novembro de 2020


SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0067A/20 de 30
de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 01 01.	Câmara Municipal de Chaval		
01 031 0001 2.001	Desenvolvimento e Manutenção das		
	Atividades do Legislativo		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	10.600,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	5.100,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	100,00
TOTAL Câmara Municipal de Chaval			15.800,00
TOTAL GERAL			15.800,00

Chaval, 30 de Novembro de 2020.


SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

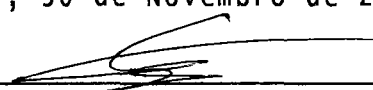
Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0067A/20 de 30
de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 01 01.	Câmara Municipal de Chaval		
1.001	Construção, Ampliação e Melhorias da		
	Infraestrutura do Legislativo Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		6.400,00
01 031 0001 2.001	Desenvolvimento e Manutenção das		
	Atividades do Legislativo		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		5.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		3.900,00
TOTAL Câmara Municipal de Chaval			15.800,00
TOTAL GERAL			15.800,00

Chaval, 30 de Novembro de 2020.


SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

DECRETO Nro 0075A/20, de 31 de Dezembro de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chaval, o crédito suplementar no valor de R\$ 19.460,00 (Dezenove Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chaval no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00401/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 19.460,00 (Dezenove Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$19.460,00 (Dezenove Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chaval, em 31 de Dezembro de 2020


SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

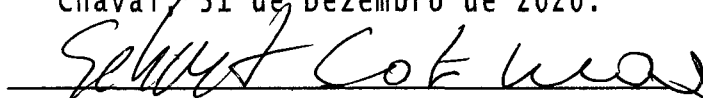
Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0075A/20 de 31
de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 01 01.	Câmara Municipal de Chaval		
2.001	Desenvolvimento e Manutenção das		
	Atividades do Legislativo		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	7.850,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	1.110,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	10.500,00
TOTAL Câmara Municipal de Chaval			19.460,00
TOTAL GERAL			19.460,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2020.



SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0075A/20 de 31
de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 01 01.	Câmara Municipal de Chaval		
2.001	Desenvolvimento e Manutenção das		
	Atividades do Legislativo		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		10.690,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1001000000	Recurso Ordinário		1.750,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		6.600,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1001000000	Recurso Ordinário		420,00
TOTAL Câmara Municipal de Chaval			19.460,00
TOTAL GERAL			19.460,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2020.



SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

DECRETO Nro 00016/20, de 09 de Abril de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chaval o crédito extraordinário no valor de R\$ 172.070,00 (Cento e Setenta e Dois Mil, Setenta Reais) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chaval no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00015/20

D E C R E T A :

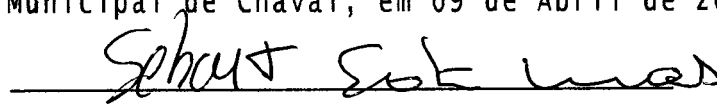
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito extraordinário no valor de R\$ 172.070,00 (Cento e Setenta e Dois Mil, Setenta Reais) para o fim que indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$172.070,00 (Cento e Setenta e Dois Mil, Setenta Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chaval, em 09 de Abril de 2020



SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00016/20 de 09
de Abril de 2020, autorizado pela LEI 00015/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 122 0044 2.086	10 01. Secretaria de Saúde / FMS		
3.3.90.30.00	Ações de Prevenção e Combate COVID-19		
1214000000	Materiais de consumo		
	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	53.000,00
		Anul.dotação	10.050,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	66.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	41.020,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	2.000,00
	TOTAL Secretaria de Saúde / FMS		172.070,00
	TOTAL GERAL		172.070,00

Chaval, 09 de Abril de 2020.


SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00016/20 de 09
de Abril de 2020, autorizado pela LEI 00015/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 02 01. 2.002	Gabinete do Prefeito Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		10.050,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			10.050,00
DE:			
10 301 0008 10 01. 2.065	Secretaria de Saúde / FMS Manut. e Func. da Atenção Primária		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		103.020,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		59.000,00
TOTAL Secretaria de Saúde / FMS			162.020,00
TOTAL GERAL			172.070,00

Chaval, 09 de Abril de 2020.


SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 015/2020, DE 09 DE ABRIL DE 2020.

**DECRETA ESTADO DE CALAMIDADE
PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CHAVAL-CE,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL-CE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (art. 196, CF/88);

CONSIDERANDO a disseminação do Coronavírus (COVID-19), já havendo veiculações na imprensa noticiando diversos casos de infecções no Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria nº 188, de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, o que exige esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde pela identificação da etiologia dessas ocorrências, bem como a adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11 de março do corrente ano, o estado de pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO que o Ministério Público do Estado do Ceará solicitou um plano de contingência para enfrentamento da Pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO que o Município de Chaval-CE já elaborou o plano de Contingência e que a situação demanda o emprego urgente de medidas de



Prefeitura Municipal de
Chaval
Cidade bem do nosso povo

PODER EXECUTIVO

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO

prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença em âmbito municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 33.510/2020, que decretou estado de emergência em saúde no âmbito estadual, dispondo sobre uma série de medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana provocada pelo novo coronavírus, seguido de diversos outros decretos de prorrogação e atos de diversas naturezas jurídicas realizados pelo Governo Estadual visando reforçar as medidas de combate ao vírus e suas consequências;

CONSIDERANDO que o Congresso Nacional reconheceu a situação de calamidade pública, no caso da União, e a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará reconheceu a mesma situação no âmbito do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que a pandemia está causando enorme impacto negativo na economia e nas finanças públicas, em razão da restrição da circulação de pessoas, produtos e serviços, com consequente queda da arrecadação dos entes públicos, sobretudo no que diz respeito ao ISS, IPVA, ICMS e ainda no FPM, estes últimos as principais fontes de receita municipal;

CONSIDERANDO que, aliado à queda de arrecadação e repasses constitucionais, está havendo severo aumento das despesas, no objetivo de enfrentar essa grave situação;

CONSIDERANDO que o Município vem adotando uma série de medidas enérgicas e necessárias tanto para prevenir e conter o avanço da doença, bem como para ao menos amenizar os severos efeitos econômicos em sua decorrência, destacando-se o disposto no(s) decreto(s) Decretos de nº008/2020, nº010/2020, nº012/2020 e nº014/2020;

CONSIDERANDO que, para enfrentar a pandemia, adotar apenas medidas restritivas à disseminação do vírus não bastam, sendo urgentemente necessário munir a Administração Pública Municipal de todos os mecanismos legais possíveis para respaldar os inevitáveis excessos de despesas deste período;

CONSIDERANDO o impacto negativo que a pandemia do novo coronavírus provocará na economia brasileira, a qual está na iminência de uma recessão econômica;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - CEARÁ
Tel. (88) 3625-1330.
Rua Ten. Manoel Olímpio, s/n, Centro de Chaval - CE.
CEP: 62420-000.
CNPJ: 07.146.301/0001-77

CONSIDERANDO que as medidas para conter a pandemia implicam em acentuada desaceleração das atividades econômicas, já que envolvem o necessário isolamento social, que mantém as pessoas em casa e obrigam o comércio a fechar temporariamente as portas, impactando nos rendimentos das empresas e das famílias, bem como na arrecadação pública;

CONSIDERANDO que todo esse cenário de elevação das despesas e redução das receitas públicas provavelmente comprometerá o atingimento, pelos entes da Federação, de indicadores de desempenho fiscais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC Federal nº 101, de 2000), a qual exige a adoção de mecanismos de contingenciamento de recursos públicos por parte de todos;

CONSIDERANDO que muito embora medidas de ajustes já venham sendo adotadas para evitar esse cenário de desequilíbrio fiscal, a exemplo do corte de inúmeras despesas não essenciais, o mesmo não se pode sequer cogitar em relação a despesas fixas e a emergenciais, tendo em vista a necessidade de pagar fornecedores, folha de pessoal, e de realizar gastos emergenciais para combater a pandemia do novo coronavírus;

CONSIDERANDO a extrema necessidade do reconhecimento, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, do estado de calamidade pública no âmbito municipal, enquanto perdurar a crise na saúde por conta do novo coronavírus, para que, conforme autorizado pelo art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município seja dispensado do atingimento dos resultados fiscais e da limitação de empenho prevista no art. 9º da referida Lei Complementar,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado o Estado Calamidade Pública no Município de Chaval-CE, em decorrência do novo coronavírus (COVID-19).

Art. 2º - Deverá ser encaminhada cópia deste decreto, juntamente a projeto de decreto legislativo, para a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, para que o referido ente legislativo reconheça, assim entendendo, o estado de calamidade pública em nosso Município, para os fins previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.



Prefeitura Municipal de
Chaval
Cuidando bem do nosso bem

PODER EXECUTIVO

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação para todos os fins legais, salvo no que diz respeito ao art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, cujos efeitos fluirão a partir do reconhecimento da situação de calamidade pública pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, perdurando até o final do exercício financeiro de 2020.

AFIXE-SE.

DIVULGUE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará,
em 09 de Abril de 2020.


SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - CEARÁ
Tel. (88) 3625-1340.
Rua Ten. Manoel Olímpio, s/n, Centro de Chaval - CE.
CEP: 62420-000.
CNPJ: 07.146.301/0001-77

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

DECRETO Nro 00025/20, de 19 de Maio de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chaval o crédito extraordinário no valor de R\$ 230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chaval no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00015/20

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito extraordinário no valor de R\$ 230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais) para o fim que indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chaval, em 19 de Maio de 2020


SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

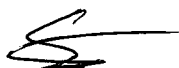
Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00025/20 de 19
de Maio de 2020, autorizado pela LEI 00015/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 122 0044 2.086	Secretaria de saúde / FMS		
	Ações de Prevenção e Combate COVID-19		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	5.000,00
1290000000	outros Recursos Vinculados à Saúde	Anul.dotação	100.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	5.000,00
1290000000	outros Recursos Vinculados à Saúde	Anul.dotação	100.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	20.000,00
TOTAL Secretaria de Saúde / FMS			230.000,00
TOTAL GERAL			230.000,00

Chaval, 19 de Maio de 2020.



SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00025/20 de 19
de Maio de 2020, autorizado pela LEI 00015/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
26 782 06 01. 0025 2.022	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur		
3.3.90.36.00	Manutenção dos sistemas de Transportes		
1001000000	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	Recurso Ordinário		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		10.000,00
26 782 0025 2.023	Melhoria da Malha Rodoviária Municipal		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		8.434,70
	TOTAL Secretaria Mun. de Infraestrutura e D		38.434,70
DE:			
12 365 09 02. 0016 2.046	Fundo Municipal de Educação		
	Manutenção e Desenvolvimento da Educação		
	Infantil - CRESCHEs		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		10.000,00
1120000000	Transferência do Salário-Educação		10.000,00
1124000000	Outras Transferências do FNDE		16.000,00
12 368 0014 2.050	Ampliação e manutenção do transporte		
	escolar - PNATE		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		15.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		51.000,00
DE:			
12 361 09 03. 0013 2.051	Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU		
	Coordenação e manutenção da rede de		
	Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1115000000	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		28.200,00


 SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Chaval

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00025/20 de 19
de Maio de 2020, autorizado pela LEI 00015/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 1115000000	Material de consumo Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		55.000,00
12 361 0013 2.052	Remuneração dos prof. do magistério da rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 60%		
3.1.90.13.00 1114000000	Obrigações patronais Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç		57.365,30
TOTAL Fundo de Desenv. da Educação Básica -			140.565,30
TOTAL GERAL			230.000,00

Chaval, 19 de Maio de 2020.


SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 015/2020, DE 09 DE ABRIL DE 2020.

**DECRETA ESTADO DE CALAMIDADE
PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CHAVAL-CE,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL-CE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (art. 196, CF/88);

CONSIDERANDO a disseminação do Coronavírus (COVID-19), já havendo veiculações na imprensa noticiando diversos casos de infecções no Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria nº 188, de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, o que exige esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde pela identificação da etiologia dessas ocorrências, bem como a adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11 de março do corrente ano, o estado de pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO que o Ministério Público do Estado do Ceará solicitou um plano de contingência para enfrentamento da Pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO que o Município de Chaval-CE já elaborou o plano de Contingência e que a situação demanda o emprego urgente de medidas de



Prefeitura Municipal de
Chaval
Cuidando bem do nosso povo

PODER EXECUTIVO

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAI

GABINETE DO PREFEITO

prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença em âmbito municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 33.510/2020, que decretou estado de emergência em saúde no âmbito estadual, dispondo sobre uma série de medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana provocada pelo novo coronavírus, seguido de diversos outros decretos de prorrogação e atos de diversas naturezas jurídicas realizados pelo Governo Estadual visando reforçar as medidas de combate ao vírus e suas consequências;

CONSIDERANDO que o Congresso Nacional reconheceu a situação de calamidade pública, no caso da União, e a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará reconheceu a mesma situação no âmbito do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que a pandemia está causando enorme impacto negativo na economia e nas finanças públicas, em razão da restrição da circulação de pessoas, produtos e serviços, com conseqüente queda da arrecadação dos entes públicos, sobretudo no que diz respeito ao ISS, IPVA, ICMS e ainda no FPM, estes últimos as principais fontes de receita municipal;

CONSIDERANDO que, aliado à queda de arrecadação e repasses constitucionais, está havendo severo aumento das despesas, no objetivo de enfrentar essa grave situação;

CONSIDERANDO que o Município vem adotando uma série de medidas enérgicas e necessárias tanto para prevenir e conter o avanço da doença, bem como para ao menos amenizar os severos efeitos econômicos em sua decorrência, destacando-se o disposto no(s) decreto(s) Decretos de nº008/2020, nº010/2020, nº012/2020 e nº014/2020;

CONSIDERANDO que, para enfrentar a pandemia, adotar apenas medidas restritivas à disseminação do vírus não bastam, sendo urgentemente necessário munir a Administração Pública Municipal de todos os mecanismos legais possíveis para respaldar os inevitáveis excessos de despesas deste período;

CONSIDERANDO o impacto negativo que a pandemia do novo coronavírus provocará na economia brasileira, a qual está na iminência de uma recessão econômica;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAI - CEARÁ
Tel. (88) 3625-1330.
Rua Ten. Manoel Olímpio, s/n, Centro de Chaval - CE.
CEP: 62420-000.
CNPJ: 07.146.301/0001-77

CONSIDERANDO que as medidas para conter a pandemia implicam em acentuada desaceleração das atividades econômicas, já que envolvem o necessário isolamento social, que mantém as pessoas em casa e obrigam o comércio a fechar temporariamente as portas, impactando nos rendimentos das empresas e das famílias, bem como na arrecadação pública;

CONSIDERANDO que todo esse cenário de elevação das despesas e redução das receitas públicas provavelmente comprometerá o atingimento, pelos entes da Federação, de indicadores de desempenho fiscais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC Federal nº 101, de 2000), a qual exige a adoção de mecanismos de contingenciamento de recursos públicos por parte de todos;

CONSIDERANDO que muito embora medidas de ajustes já venham sendo adotadas para evitar esse cenário de desequilíbrio fiscal, a exemplo do corte de inúmeras despesas não essenciais, o mesmo não se pode sequer cogitar em relação a despesas fixas e a emergenciais, tendo em vista a necessidade de pagar fornecedores, folha de pessoal, e de realizar gastos emergenciais para combater a pandemia do novo coronavírus;

CONSIDERANDO a extrema necessidade do reconhecimento, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, do estado de calamidade pública no âmbito municipal, enquanto perdurar a crise na saúde por conta do novo coronavírus, para que, conforme autorizado pelo art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município seja dispensado do atingimento dos resultados fiscais e da limitação de empenho prevista no art. 9º da referida Lei Complementar,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado o Estado Calamidade Pública no Município de Chaval-CE, em decorrência do novo coronavírus (COVID-19).

Art. 2º - Deverá ser encaminhada cópia deste decreto, juntamente a projeto de decreto legislativo, para a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, para que o referido ente legislativo reconheça, assim entendendo, o estado de calamidade pública em nosso Município, para os fins previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

PODER EXECUTIVO

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação para todos os fins legais, salvo no que diz respeito ao art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, cujos efeitos fluirão a partir do reconhecimento da situação de calamidade pública pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, perdurando até o final do exercício financeiro de 2020.

AFIXE-SE.

DIVULGUE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará,
em 09 de Abril de 2020.


SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal



LEIS E CONTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

ARTIGO 5º - VI

DECLARAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL, Estado do Ceará, através de seu titular o Sr. SEBASTIÃO SOTERO VERAS, DECLARA, em cumprimento aos dispositivos legais, e para compor as peças da Prestação de Contas do exercício financeiro de 2020, que a Prefeitura Municipal de Chaval **não realizou Contratos de Operações de Crédito.**

Chaval, 31 de dezembro de 2020.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal



NORMA DO CONTROLE INTERNO

ARTIGO 5º - VII

DECLARAÇÃO

SEBASTIÃO SOTERO VERAS, na qualidade de Prefeito Municipal de Chaval, e no uso de suas atribuições legais, vem, através desta, **DECLARAR**, para os fins de direito e prova junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE-CE, que o Município de Chaval possui Controle Interno devidamente implantado e em funcionamento, nos termos das determinações contidas no artigo 74 da Constituição Federal, artigos 67 e 80 da Constituição Estadual, Lei nº 4.320/64 e Instrução Normativa n.º 01/97 desse TCM.

Declara, outrossim, que o Município de Chaval possui Servidor nomeado especificamente como Responsável pelo Controle Interno, conforme Portaria de Nomeação anexa.

Chaval, 31 de dezembro de 2020.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO**



PORTARIA Nº 282/GAB/2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:



Art. 1º - Nomear para o cargo de Controlador Geral do Município, o Sr. RENATO FIEL DOS REIS, CPF Nº 991.671.073-20, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 324/2017, de 24 de Maio de 2017.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará,
em 01 de Junho de 2017.**


**SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval**

	PODER EXECUTIVO GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL GABINETE DO PREFEITO	
---	--	---

PORTARIA Nº 002/GAB/2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Controlador Geral do Município, o Sr. RENATO FIEL DOS REIS, CPF Nº 991.671.073-20.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará,
em 02 de Janeiro de 2017.**


SEBASTIAO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval



Prefeitura Municipal de
Chaval

Cuidando bem do nosso povo

PODER EXECUTIVO

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL DE Nº 352/2018, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL NOS TERMOS DO ART. 31 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGO 59 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, CRIA A UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CHAVAL, SR. SEBASTIÃO SOTERO VERAS, no uso competente de suas atribuições legais, por previsões na LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO etc, a Câmara Municipal de Chaval APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º – Esta lei estabelece normas gerais sobre a fiscalização do Município, organizada sob a forma de Sistema de Controle Interno Municipal, especialmente, nos termos dos arts. 31 e 70 da Constituição Federal e art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 e tomará por base a escrituração e demonstrações contábeis, os relatórios de execução e acompanhamento de projetos e de atividades e outros procedimentos e instrumentos estabelecidos pela legislação em vigor ou órgãos de controle interno e externo.

Artigo 2º – Para os fins desta lei, considera-se:

- a) **Controle Interno:** conjunto de recursos, métodos e processos adotados pela própria gerência do setor público, com a finalidade de comprovar fatos, impedir erros, fraudes e a ineficiência;
- b) **Sistema de Controle Interno:** conjunto de unidades técnicas, articuladas a partir de uma unidade central de coordenação, orientadas para o desempenho das atribuições de controle interno.
- c) **Auditoria:** minucioso exame total, parcial ou pontual dos atos administrativos e fatos contábeis, com a finalidade de identificar se as operações foram realizadas de maneira apropriada e

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - CEARÁ

Tel. (88) 3625-1330.

Rua Ten. Manoel Olímpio, s/n, Centro de Chaval - CE.

CEP: 62420-000.

CNPJ: 07.146.301/0001-77

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVAL

RECEBO EM

08.06.18



Prefeitura Municipal de
Chaval
Cuidando bem do nosso povo

PODER EXECUTIVO

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO

registradas de acordo com as orientações e normas legais e se dará de acordo com as normas e procedimentos de Auditoria.

CAPÍTULO II

DA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL E SUA ABRANGÊNCIA

Artigo 3º – A fiscalização do Município será exercida pelo sistema de controle interno, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, objetivará à avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas.

Artigo 4º - Todos os órgãos e os agentes públicos dos Poderes Executivo (Administração Direta e Indireta) e Legislativo integram o Sistema de Controle Interno Municipal.

CAPÍTULO III

DA CRIAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO E SUA FINALIDADE

Artigo 5.º – Fica criada a UNIDADE DE CONTROLE INTERNO do Município – UCI, integrando a Unidade Orçamentária do Gabinete do Prefeito Municipal, em nível de assessoramento, com objetivo de executar as atividades de controle municipal, alicerçado na realização de auditorias, com a finalidade de:

I – verificar a regularidade da programação orçamentária e financeira, avaliando o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento do município, no mínimo uma vez por ano;

II – comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência, economicidade e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração direta e indireta municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III – exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - CEARÁ
Tel. (88) 3625-1330.
Rua Ten. Manoel Olímpio, s/n, Centro de Chaval - CE.
CEP: 62420-000.
CNPJ: 07.146.301/0001-77



Prefeitura Municipal de
Chaval
Cuidando bem do nosso povo

PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

V - examinar a escrituração contábil e a documentação a ela correspondente;

VI - examinar as fases de execução da despesa, inclusive, verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade;

VII - exercer o controle sobre a execução da receita bem como as operações de crédito, emissão de títulos e verificação dos depósitos de cauções e fianças;

VIII - exercer o controle sobre os créditos adicionais bem como a conta "restos a pagar" e "despesas de exercícios anteriores";

IX - acompanhar a contabilização dos recursos provenientes de celebração de convênios e examinando as despesas correspondentes, na forma do inciso V deste artigo.

X - supervisionar as medidas adotadas pelos Poderes Executivo e Legislativo para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei nº 101/2000, caso haja necessidade;

XI - realizar o controle dos limites e das condições para a inscrição de Restos a Pagar, processados ou não;

XII - realizar o controle da destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, de acordo com as restrições impostas pela Lei Complementar nº 101/2000;

XIII - controlar o alcance do atingimento das metas fiscais dos resultados primário e nominal;

XIV - acompanhar o atingimento dos índices fixados para a educação e a saúde, estabelecidos pelas Emendas Constitucionais nº 14/1998 e 29/2000, respectivamente;

XV - acompanhar, para fins de posterior registro no Tribunal de Contas dos Municípios, os atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta municipal, incluídas as fundações instituídas ou mantidas pelo poder público municipal, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão e designações para função gratificada;

XVI - verificar os atos de aposentadoria para posterior registro no Tribunal de Contas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - CEARÁ
Tel. (88) 3625-1330.
Rua Ten. Manoel Olímpio, s/n, Centro de Chaval - CE.
CEP: 62420-000.
CNPJ: 07.146.301/0001-77



Prefeitura Municipal de
Chaval
Cuidando bem do nosso povo

PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

XVII – realizar outras atividades de manutenção e aperfeiçoamento do sistema de controle interno, inclusive quando da edição de leis, regulamentos e orientações.

CAPÍTULO IV **DA COORDENAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

Artigo 6º. A Unidade de Controle Interno – UCI será chefiada por um Coordenador e se manifestará através de relatórios, auditorias, inspeções, pareceres e outros pronunciamentos voltados a identificar e sanar as possíveis irregularidades.

Artigo 7º – Como forma de ampliar e integrar a fiscalização do Sistema de Controle Interno ficam criadas as unidades seccionais da UCI, que são serviços de controle sujeitos à orientação normativa e à supervisão técnica do órgão central do Sistema, com, no mínimo, um representante em cada Setor, Departamento ou Unidade Orçamentária Municipal.

Artigo 8º – No desempenho de suas atribuições constitucionais e as previstas nesta Lei, o Coordenador da Unidade de Controle Interno poderá emitir instruções normativas, de observância obrigatória no Município, com a finalidade de estabelecer a padronização sobre a forma de controle interno e esclarecer as dúvidas existentes.

Artigo 9º O Controle Interno instituído pelo Poder Legislativo e pelas entidades da administração indireta, com a indicação do respectivo responsável no órgão e na entidade, para o controle de seus recursos orçamentários e financeiros, é considerado como unidade seccional da UCI.

Artigo 10 – Para assegurar a eficácia do controle interno, a UCI efetuará ainda a fiscalização dos atos e contratos da Administração de que resultem receita ou despesa, mediante técnicas estabelecidas pelas normas e procedimentos de auditoria, especialmente, aquelas estabelecidas na Resolução CFC 780 de 24 de março de 1995.

Parágrafo Único – Para o perfeito cumprimento do disposto neste artigo, os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município deverão encaminhar à UCI imediatamente após a conclusão/publicação os seguintes atos, no que couber:

I – a Lei e anexos relativos: ao Plano Plurianual, à Lei de Diretrizes Orçamentárias, à Lei Orçamentária Anual e à documentação referente à abertura de todos os créditos adicionais;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - CEARÁ
Tel. (88) 3625-1330.
Rua Ten. Manoel Olímpio, s/n, Centro de Chaval - CE.
CEP: 62420-000.
CNPJ: 07.146.301/0001-77



Chaval
Cuidando bem do nosso povo

PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

II - o organograma municipal atualizado;

III - os editais de licitação ou contratos, inclusive administrativos, os convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres;

IV - os nomes de todos os responsáveis pelos setores da Prefeitura, conforme organograma aprovado pelo Chefe do Executivo;

V - os concursos realizados e as admissões realizadas a qualquer título;

VI - os nomes dos responsáveis pelos setores e departamentos de cada entidade municipal, quer da Administração Direta ou Indireta

VII - o plano de ação administrativa de cada Departamento ou Unidade Orçamentária.

CAPÍTULO V
DA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES E RESPONSABILIDADES

Artigo. 11 - Verificada a ilegalidade de ato(s) ou contrato(s), a UCI de imediato dará ciência ao Chefe do Executivo ou ao Presidente da Câmara, conforme onde a ilegalidade for constatada e comunicará também ao responsável, a fim de que o mesmo adote as providências e esclarecimentos necessários ao exato cumprimento da lei, fazendo indicação expressa dos dispositivos a serem observados.

§1º. Não havendo a regularização relativa a irregularidades ou ilegalidades, ou não sendo os esclarecimentos apresentados como suficientes para elidi-las, o fato será documentado e levado ao conhecimento do Prefeito Municipal ou Presidente da Câmara e arquivado, ficando à disposição do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

§2º. Em caso da não-tomada de providências pelo Prefeito Municipal ou Presidente da Câmara para a regularização da situação apontada em 60 (sessenta) dias, a UCI comunicará em 15 (quinze) dias o fato ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, nos termos de disciplinamento próprio editado pela Corte de Contas, sob pena de responsabilização solidária.

CAPÍTULO VI
DO APOIO AO CONTROLE EXTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - CEARÁ
Tel. (88) 3625-1330.
Rua Ten. Manoel Olímpio, s/n, Centro de Chaval - CE.
CEP: 62420-000.
CNPJ: 07.146.301/0001-77



Prefeitura Municipal de
Chaval

Cuidando bem do nosso povo

PODER EXECUTIVO

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO

Artigo. 12 – No apoio ao Controle Externo, a UCI deverá exercer, dentre outras, as seguintes atividades:

I – organizar e executar, por iniciativa própria ou por solicitação do Tribunal de Contas, a programação trimestral de auditoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas sob seu controle, mantendo a documentação e relatório organizados; especialmente para verificação do Controle Externo;

II – realizar auditorias nas contas dos responsáveis sob seu controle, emitindo relatórios, recomendações e parecer.

Artigo 13 – Os responsáveis pelo controle interno ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência, de imediato, à UCI e ao Prefeito Municipal para adoção das medidas legais cabíveis, sob pena de responsabilidade solidária.

§1º – Na comunicação ao Chefe do Poder Executivo, o Coordenador indicará as providências que poderão ser adotadas para:

I – corrigir a ilegalidade ou irregularidade apurada;

II – ressarcir o eventual dano causado ao erário;

III – evitar ocorrências semelhantes.

§2º – Verificada pelo Chefe do Executivo, através de inspeção, auditoria, irregularidade ou ilegalidade que não tenham sido dado ciência tempestivamente e provada a omissão, o Coordenador, na qualidade de responsável solidário, ficará sujeito às sanções previstas em Lei.


CAPÍTULO VII

DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Artigo 14. O Coordenador deverá encaminhar, a cada 03 (três) meses, relatório geral de atividades ao Prefeito Municipal e ao Presidente da Câmara de Vereadores.

CAPÍTULO VIII

DO RECRUTAMENTO, INSTITUIÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA E LOTAÇÃO DE SERVIDORES NA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO


PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - CEARÁ
Tel. (88) 3625-1330.
Rua Ten. Manoel Olímpio, s/n, Centro de Chaval - CE.
CEP: 62420-000.
CNPJ: 07.146.301/0001-77



Prefeitura Municipal de
Chaval

Cuidando bem do nosso povo

PODER EXECUTIVO

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO

Artigo. 15. Lei específica disporá sobre a instituição da Função de Confiança de Coordenação da Unidade de Controle Interno, as respectivas atribuições e remuneração.

§1º. É vedada a lotação de qualquer servidor com cargo comissionado para exercer atividades na UCI;

§2º. A designação da Função de Confiança de que trata este artigo caberá unicamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, dentre os servidores de provimento efetivo que disponham de capacitação técnica e profissional para o exercício do cargo, até que Lei Complementar Federal disponha sobre as regras gerais de escolha, levando em consideração os recursos humanos do Município mediante a seguinte ordem de preferência:

I - nível superior na área das Ciências Contábeis

II - detentor de maior tempo de trabalho na Unidade de Controle Interno;

III - desenvolvimento de projetos e estudos técnicos de reconhecida utilidade para o Município;

IV - maior tempo de experiência na administração pública.

§3º. Não poderão ser designados para o exercício da Função de que trata o *caput* os servidores que:

I - sejam contratados por excepcional interesse público;

II - estiverem em estágio probatório;

III - tiverem sofrido penalização administrativa, civil ou penal transitada em julgado;

IV - realizem atividade político-partidária;

V - exerçam, concomitantemente com a atividade pública, qualquer outra atividade profissional.

§4º. Constitui exceção à regra prevista no parágrafo anterior, inciso II, quando se impor a realização de concurso público para investidura em cargo necessário à composição da Unidade Central de Controle Interno.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - CEARÁ

Tel. (88) 3625-1330.

Rua Ten. Manoel Olímpio, s/n, Centro de Chaval - CE.

CEP: 62420-000.

CNPJ: 07.146.301/0001-77



Prefeitura Municipal de
Chaval

Cuidando bem do nosso povo

PODER EXECUTIVO

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO

§5º. Em caso de a Unidade de Controle Interno ser formada por apenas um profissional, este deverá possuir formação acadêmica em Ciências Contábeis e possuir registro regular no Conselho Regional de Contabilidade.

§6º. Em caso de a Unidade de Controle Interno ser integrada por mais de um servidor, necessariamente o responsável pela análise e verificação das demonstrações e operações contábeis deverá possuir curso superior em Ciências Contábeis e registro profissional no Conselho Regional de Contabilidade.

CAPÍTULO IX

DAS GARANTIAS DOS INTEGRANTES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Artigo 16. Constitui-se em garantias do ocupante da Função de Coordenador da Unidade de Controle Interno e dos servidores que integrarem a Unidade:

I – independência profissional para o desempenho das atividades na administração direta e indireta;

II – o acesso a quaisquer documentos, informações e banco de dados indispensáveis e necessários ao exercício das funções de controle interno;

III – a impossibilidade de destituição da função no último ano do mandato do Chefe do Poder Executivo até 30 dias após a data da entrega da prestação de contas do exercício do último ano do mandato ao Poder Legislativo.

§1º O agente público que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à atuação da Unidade Central de Controle Interno no desempenho de suas funções institucionais, ficará sujeito à pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.

§2º Quando a documentação ou informação prevista no inciso II deste artigo envolver assuntos de caráter sigiloso, a UCI deverá dispensar tratamento especial de acordo com o estabelecido pelo Chefe do Poder Executivo ou Presidente do Legislativo.

§3º O servidor lotado na UCI deverá guardar sigilo sobre dados e informações pertinentes aos assuntos a que tiver acesso em decorrência do exercício de suas funções, utilizando os, exclusivamente, para a elaboração de pareceres e relatórios destinados à autoridade competente, sob pena de responsabilidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - CEARÁ

Tel. (88) 3625-1330.

Rua Ten. Manoel Olímpio, s/n, Centro de Chaval - CE.

CEP: 62420-000.

CNPJ: 07.146.301/0001-77



Prefeitura Municipal de
Chaval
Cuidando bem do nosso povo

PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

Artigo 17 – Além do Prefeito e do Secretário da Fazenda, o Coordenador da UCI assinará conjuntamente com o Responsável pela Contabilidade o Relatório de Gestão Fiscal, de acordo com o art. 54 da Lei 101/2000, a chamada Lei de Responsabilidade Fiscal.

Artigo 18 – O Coordenador da UCI fica autorizado a regulamentar as ações e atividades da UCI, através de instruções ou orientações normativas que disciplinem a forma de sua atuação e demais orientações.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 19. O Poder Executivo estabelecerá, em regulamento, a forma pela qual qualquer cidadão, sindicato ou associação, poderá ser informado sobre os dados oficiais do Município relativos à execução dos orçamentos.

Art. 20. Os servidores da Unidade de Controle Interno deverão ser incentivados a receberem treinamentos específicos e participarão, obrigatoriamente:

I – de qualquer processo de expansão da informatização municipal, com vistas a proceder à otimização dos serviços prestados pelos subsistemas de controle interno;

II – do projeto à implantação do gerenciamento pela gestão da qualidade total municipal;

III - de cursos relacionados à sua área de atuação, no mínimo, 4 (quatro) vezes por ano até o final de 2020.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias (devendo ser publicada).

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL, em 07 de Junho de 2018.


SEBASTIÃO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - CEARÁ
Tel. (88) 3625-1330.
Rua Ten. Manoel Olímpio, s/n, Centro de Chaval - CE.
CEP: 62420-000.
CNPJ: 07.146.301/0001-77



Prefeitura Municipal de
Chaval

Cuidando bem da nossa terra

PODER EXECUTIVO

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2018.06.07

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL - ESTADO DO CEARÁ, Cidadão **SEBASTIÃO SOTERO VERAS**, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, **RESOLVE** publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de **CHAVAL/CE**, a **LEI MUNICIPAL Nº 352/2018 DE 07/06/2018**, que **DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL NOS TERMOS DO ART. 31 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGO 59 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, CRIA A UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - Estado do Ceará, aos 07 dias de Junho de 2018.


SEBASTIÃO SOTERO VERAS

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - CEARÁ

Tel. (88) 3625-1330.

Rua Ten. Manoel Olímpio, s/n, Centro de Chaval - CE.

CEP: 62420-000.

CNPJ: 07.146.301/0001-77



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

ARTIGO 5º - VIII

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Conforme Instrução Normativa n.º 01/10 do Tribunal de Contas dos Municípios - Estado do Ceará

Senhor Prefeito,
Senhores Vereadores,
Senhores Contribuintes,

A Prefeitura do Município de Chaval, Estado do Ceará, está sujeita ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial e controle externo, a cargo do Poder Legislativo Municipal com apoio técnico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, em cumprimento ao que dispõe nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal; artigos 75 a 80 da Lei 4.320/64; art. 59 da Lei Complementar 101/00 e Instrução Normativa 002/2015 do TCE/CE, passa a apresentar o Relatório do Controle Interno, parte integrante da prestação de Contas 2020.

O Órgão de Controle Interno do Município de Chaval, desde sua criação, foi constante a busca de uma estrutura capaz de orientar a gestão administrativa a um atendimento mais eficaz aos princípios constitucionais, com o desenvolvimento de critérios para salvaguardar os interesses econômicos, patrimoniais e sociais da municipalidade, além de prevenir falhas, estimular a eficiência operacional e o efetivo controle, adotando procedimentos de normatização capazes de atender as determinações legais.

O encerramento das contas do exercício financeiro de 2020 demonstra que houve uma evolução das práticas implementadas por instrução legal, o que proporcionou um maior equilíbrio as contas públicas, tendente a se consolidar no exercício de 2021, evidenciando que a condução dos negócios públicos tem sido pautada em uma gestão fiscal responsável.

Na função de acompanhamento concomitante, durante o ano de 2020, o Controle Interno do Município de Chaval optou por atender a cada determinação legal relacionada a controle, iniciar o processo de normatização e otimizar a prestação de serviços internos e externos, exigindo medidas incisivas de planejamento e programação financeira, preservando a legalidade e desta forma, também garantindo a legitimidade dos procedimentos.

Este órgão adotou uma postura integrada, buscando auxílio nas assessorias do município na obtenção de informações claras visando o cumprimento dos programas e metas do governo, atendendo a legislação pertinente e estimulando a obediência e o zelo às políticas adotadas pela administração.



Da Análise dos Textos Legais

Em conformidade com a Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/2000 e as Instruções do TCE, o Controle Interno acompanhou a legalidade dos atos que geraram receitas e às despesas públicas com o nascimento ou extinção de direitos e obrigações; acompanhou o cumprimento do Plano Plurianual-PPA, orientando inclusive a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e posteriormente a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, culminando com posteriores medidas de compatibilização necessárias ao seu regular cumprimento e verificação da implementação das metas com **eficiência e eficácia**, atingindo os resultados propostos.

Da Avaliação do Cumprimento das Metas Previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias

Na avaliação do cumprimento das metas com eficácia, eficiência e a efetividade, constatou-se que:

- Foram atingidas pela administração as metas propostas;
- Os gastos realizados foram compatíveis com as ações efetivamente realizadas;
- As ações alcançaram, de fato, a satisfação aos anseios da população.

A arrecadação da receita corrente efetivou-se pouco abaixo do esperado muito em função da queda dos recursos de Transferências em especial o FPM (Fundo de Participação dos Municípios) e o ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços), assim como a receita de capital, não correspondeu ao esperado, tendo em vista os convênios que não foram totalmente repassados, e ainda em andamento, provavelmente o serão no exercício seguinte.

Foram aplicadas também as normas para o controle e avaliação dos resultados dos programas e as condições para transferências de recursos a entidades públicas e privadas definidas na LDO, na Lei nº 4.320/64, na LRF e demais legislações.

As ações executadas pelo Município de Chaval no exercício de 2020, voltadas a manutenção das atividades dos serviços públicos, das políticas públicas de Governo, o atendimento às necessidades da população e o cumprimento dos limites legais, configuraram o cumprimento das metas e prioridades estabelecidas.

Portanto, o Controle Interno considera que a execução orçamentária de 2020 atendeu as determinações legais, atingindo as metas e diretrizes previstas na LDO.



Da Elaboração do Orçamento

A LOA configurou no Município de Chaval um instrumento de planejamento de receita e despesa, pois através dele foi possível estabelecer políticas voltadas para o atendimento dos anseios da população, equilibrando-os com os recursos disponíveis no Município.

A LOA de Chaval para o exercício financeiro de 2020, foi elaborada atendendo as disposições contidas na Lei nº 4.320/64, demais legislações pertinentes e em especial a LDO.

Durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, foram verificadas quais eram as demandas existentes no Município pelos responsáveis de cada departamento e em seguida, discutido as providências para o seu equacionamento, combinadas com aquelas definidas no PPA e na LDO e com a expectativa de receita para o exercício.

Com relação à estimativa da receita, procurou-se adotar os seguintes critérios: evolução média da receita nos últimos 03 (três) anos, verificada por meio de métodos estatísticos; os fatores conjunturais que poderiam influenciar a produtividade de cada fonte; a previsão do repasse do ICMS e do FPM; a expansão do número de contribuintes e as alterações na legislação tributária; a projeção das receitas transferidas a serem realizadas por outras instituições; a legislação vigente.

Da mesma forma a fixação das despesas para cada unidade orçamentária decorreram da análise de: quais eram as demandas internas existentes, conjugada com a observação histórica das despesas efetivamente realizadas nos 03 (três) últimos exercícios financeiros; as metas previstas no PPA; as metas e prioridades definidas na LDO; a implementação de programas de redução de despesas em caráter geral; a fixação da reserva de contingência, conforme LDO; a receita estimada; a legislação vigente.

Da Execução Orçamentária

A Lei Orçamentária aprovou para o exercício de 2020, uma receita prevista e uma despesa fixada em **R\$ 35.484.000,00**.

Durante a execução orçamentária, a arrecadação alcançou a cifra de **R\$ 34.857.358,86** e se comportou, em resumo, por categoria econômica e fontes, da seguinte maneira:



RECEITAS	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO
RECEITAS CORRENTES	38.807.700,00	37.773.667,63
Receita Tributária	926.500,00	835.001,17
Receita de Contribuição	400.000,00	241.548,36
Receita Patrimonial	76.550,00	8.397,94
Receita de Serviços	18.000,00	0,00
Transferências Correntes	37.358.700,00	36.582.854,73
Outras Receitas Correntes	27.950,00	105.865,43
RECEITAS DE CAPITAL	330.000,00	240.025,71
Transferência de Capital	330.000,00	240.025,71
Outras Receitas de Capital		
(-) Deduções FUNDEB	3.653.700,00	3.152.930,26
(-) Outras Deduções da Receita	0,00	3.404,22
TOTAL GERAL	35.484.000,00	34.857.358,86

A receita proveniente da Cota-Parte do FPM – Fundo de Participação dos Municípios, fonte básica e absoluta da receita pública do Município, produziu a importância de **R\$ 12.591.022,64**, equivalente a **36,12 %** da arrecadação total.

A receita proveniente do ICMS, fruto das atividades econômicas desenvolvidas no Município, atingiu a importância de **R\$ 4.053.804,26** correspondente a **11,63 %** da arrecadação total.

A despesa pública assim desdobrou, global e resumidamente, por categoria econômica, enquanto que, mostraremos em anexo próprio, o desdobramento da despesa por unidade orçamentária:

Quanto aos dispêndios propriamente ditos, o valor total empenhado alcançou a cifra de **R\$ 34.777.202,39** e os pagamentos efetuados atingiram a importância de **R\$ 31.790.886,13**, deixando um saldo de **R\$ 2.986.316,26**, inscritos como RESTOS A PAGAR, conforme relação anexa a Prestação de Contas de Governo.

Da Reserva de Contingência

Não ocorreu no Município de Chaval nenhum fato relacionado a risco fiscal ou passivo contingente, assim como não foi utilizada como fonte de recurso para a abertura de créditos adicionais.



Da Aplicação no Desenvolvimento do Ensino

O Município de Chaval despendeu valores na manutenção e desenvolvimento do ensino que alcançaram o percentual de **32,26 %** da base de cálculo, conforme pode ser vislumbrado no demonstrativo anexo à esta Prestação de Contas de Governo, atendendo o disposto no art. 212 da Constituição Federal.

Os restos a pagar do ensino foram quitados com recursos financeiros correspondentes na conta bancária vinculada ao ensino.

Conforme demonstrativo abaixo, segue a execução orçamentária no exercício de 2020 detalhado por Subfunção referente a Função 12 – Educação:

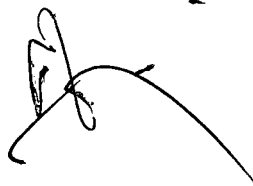
Subfunção	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
122 – Administração Geral	890.093,34	890.051,79	873.351,79	787.592,11
361 – Ensino Fundamental	9.835.115,38	9.835.115,38	9.832.115,38	9.034.251,82
362 – Ensino Médio	38.770,20	38.770,20	38.770,20	38.770,20
365 – Educação Infantil	2.318.192,00	2.316.519,59	2.316.519,59	2.139.511,72
366 – Educação de Jovens e Adultos	134.079,63	134.074,63	134.074,63	123.755,76
368 – Educação Básica	53.482,80	53.482,80	53.482,80	53.482,80
Total	13.269.733,35	13.268.014,39	13.248.314,39	12.177.364,41

Da Avaliação Da Aplicação Dos Recursos Nas Ações E Serviços Públicos De Saúde, Nos Termos Dos Dispositivos Constitucionais

A Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, definiu o limite a ser aplicado nas ações e serviços públicos de saúde deverão ser equivalentes a, no mínimo, 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos e transferências.

Conforme pôde ser observado no Relatório de Aplicação anexo a esta Prestação de Contas de Governo, no exercício de 2020 o Município aplicou, nas ações e serviços públicos de saúde, com recursos próprios, o índice de **32,23 %**, portanto superior ao mínimo legal, atendendo desta forma a Emenda Constitucional nº 29/00.

Conforme demonstrativo abaixo, segue a execução orçamentária no exercício de 2020 detalhado por Subfunção referente a Função 10 – Saúde:



Subfunção	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
122 – Administração Geral	3.094.541,84	2.888.559,77	2.641.160,87	2.533.215,71
301 – Atenção Básica	4.821.073,09	4.820.172,60	4.786.802,43	4.398.085,71
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.135.998,00	3.132.103,57	3.132.103,57	2.834.687,08
304 – Vigilância Sanitária	440.271,60	440.271,60	440.271,60	407.483,60
Total	11.491.884,53	11.281.107,54	11.000.338,47	10.173.472,10

Da Observância Ao Disposto No Artigo 29-A Da Constituição Federal, Referente Ao Repasse Mensal De Recursos Ao Poder Legislativo

Os repasses efetuados ao Poder Legislativo obedeceram ao disposto na Emenda Constitucional 25/00. Portanto o Poder Executivo respeitou as datas para repasse e o limite constitucional de acordo com a proporção fixada, conforme se vislumbra no quadro abaixo:

DEMONSTRATIVO DO REPASSE DE DUODÉCIMO DEVIDO AO PODER LEGISLATIVO EXERCÍCIO 2020 - (De acordo com o art. 2.o e inciso II do art. 3.o da EC 58/2009 e Orientação TCM 02/00)

RECEITAS DE 2019 COM INCIDÊNCIA PARA 2020	VALOR EM R\$
IRRF - Principal	424.190,73
IPTU - Principal	18,30
IPTU - Multas e Juros	0,00
IPTU - Dívida Ativas - Principal	0,00
IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00
ITBI - Principal	12.625,47
ITBI - Multas e Juros - Principal	0,00
ITBI - Dívida Ativas - Principal	0,00
ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00
ISS - Principal	418.648,89
ISS - Multas e Juros - Principal	180,12
ISS - Dívida Ativa	0,00
ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00
TAXAS – Principal	18.532,20
TAXAS - Dívida Ativa	0,00
TAXAS - Dívida Ativa - Multas e Juros	16,99

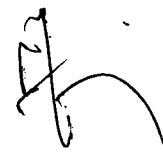


TAXAS - Multas e Juros Principal	0,00
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	874.212,70
Cota parte do FPM	13.175.542,09
Cota-parte sobre ITR	1.813,32
ICMS DESONERAÇÃO LC 87/96	0,00
Cota parte do Imposto sobre ICMS	3.579.865,98
Cota parte sobre IPI	15.551,22
Cota-parte sobre IPVA	121.772,52
CIDE	15.455,26
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	16.910.000,39
TOTAL	17.784.213,09
PERCENTUAL DE INCIDÊNCIA	7%
VALOR MÁXIMO PARA REPASSE NO ANO (RECEITA) (a)	1.244.894,92
VALOR DO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL EM 2020	1.200.000,00
(+) CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS	94.160,00
(-) ANULAÇÕES	94.160,00
FIXAÇÃO ATUALIZADA (b)	1.200.000,00
VALOR MÁXIMO REPASSE (Menor entre a e b) (c)	1.200.000,00
VALOR DO REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL (d)	1.200.000,00
DIFERENÇA (c-d)	0,00

Ressalvadas as questões de arredondamentos de centavos, vê-se claramente que o Município repassou, tempestivamente, os valores devidos ao Poder Legislativo, garantindo a sua independência e funcionamento.

Da Avaliação Sobre As Providências Adotadas Pelo Gestor Diante De Danos Causados Ao Erário

No Município de Chaval houve uma Auditoria Interna, nesta atual gestão, que estão sob análise dos poderes competentes, onde serão apuradas possíveis irregularidades e danos ao patrimônio público municipal, ocorridos na gestão anterior.



Da Gestão Patrimonial

Foi realizado neste exercício o inventário de bens móveis e imóveis. A gestão do patrimônio requer da administração ações imediatas e efetivas para um levantamento rigoroso, composto da manutenção dos cadastros e tombamento de bens móveis e imóveis, atualizando sua localização e regularizando a documentação. O Controle Interno orientou para essa organização do patrimônio em caráter de permanente, tendo em vista sua preservação.

Da Conclusão

O Controle Interno avaliando o processo de prestação de contas quanto aos diversos aspectos que envolvem a Administração do Município de Chaval no que se refere a eficiência, eficácia e efetividade, conclui pela evolução da gestão administrativa do exercício de 2020 para o exercício de 2021. O tripé eficiência, eficácia e efetividade, tem sido perseguido com a busca de resultados, para a consecução de objetivos e metas, tornando dinâmica as políticas públicas. A efetividade pela preocupação com implementação de um relacionamento externo de resultados, atuante, ágil, tanto no que concerne ao administrado quanto na interação com as ordens superiores de governo, visando o atendimento das necessidades sociais.

A implementação de procedimentos de controles, fruto do desejo de aprimoramento, vem favorecer a aplicação de recursos públicos de forma mais eficaz, propiciando a efetividade das ações públicas em benefício da sociedade. Possibilitando ainda, que ao constatar quaisquer fragilidades, sejam adotadas medidas corretivas de imediato e caso necessário medidas austeras.

O órgão de Controle Interno da Prefeitura do Município de Chaval, tem a preocupação de atuar de forma responsável e comprometida no acompanhamento da execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional.

O atendimento as recomendações do Controle Interno no exercício de 2020, geraram resultados positivos e com base nestes procedimentos novas técnicas vão sendo implantadas para auxiliar o Gestor Municipal, Secretários e Gestores, e seus Chefes de Departamentos, quanto aos aspectos técnicos de uma metodologia em construção permanente em busca de novos e melhores tempos para a cidadania e administração do Município de Chaval.



Este Relatório, bem como a Prestação de Contas buscou atender além das exigências da Instrução Normativa n.º 002/2016 do TCE, bem como todos os mandamentos legais.

Outras informações poderão ser facilmente verificadas nos anexos do Balanço Geral do Governo Municipal e nos relatórios que o acompanham.

É o nosso relatório, salvo melhor juízo, que colocamos à vossas apreciações e no que couber ao Tribunal de Contas.

Chaval, 31 de dezembro de 2020.



RENATO FIEL DOS REIS
Controlador Geral



CADASTRO DO CONTADOR

ARTIGO 5º - IX

ANEXO 01
CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

Município: CHAVAL		Exercício: 2020	
Empresa:		Contador:	
CONASP – CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S		FRANCISCO OTACIANO LOPES e MANOEL ERNILTON FERREIRA	
C.N.P.J.:		C.P.F.:	220.966.473-04 e 229.222.103-91
72.376.304/0001-69		C.R.C.:	010723/O-1 e 011708/O-1
Endereço Comercial:		Endereço Residencial:	
Rua: Marcondes Pereira	Nº 540	Av. Litorânea, 2040 – Resid. Alphaville - QD K3 LT 12 – Rua Flexeiras. Av. Chanceler Edson Queiroz, 200–Apto 202, Bloco A.	
Bairro/Distrito: Dionísio Torres		Bairro/Distrito: Lagoa Redonda e Patriolino Ribeiro	
Município: Fortaleza		Município: Fortaleza	
UF.: CE	CEP.: 60.130.060	UF.: CE	CEP.: 60.832-830 e 60.810-145
Telefone: (085) 3257-4030		Telefone Fixo: (85) – 9 9955 9676 Celular : (85) – 9 9955 9669	
E-Mail: <u>suporte@conasp.com.br</u>		E-Mail: <u>suporte@conasp.com.br</u>	

CONASP – CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S
Contador

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal



APLICAÇÃO DA EDUCAÇÃO - 25%

ARTIGO 5º - X

Aplicação Educação - Exercício de 2020

I.N. Nº 01/2010

Período : Exercício de 2020

Anexo nº 02

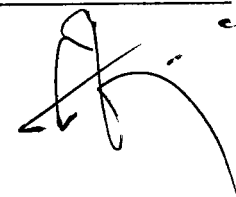
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Art 212 da Constituição Federal

Impostos e transferências consideradas para cálculo	Valor R\$
IPTU	0,00
ISS	326.000,93
ITBI	3.320,00
IRRF	491.103,94
Dívida Ativa Tributária	0,00
Juros, multas e atualização monetária de Impostos e dívida ativa tributária	0,00
Quota parte do FPM	11.550.372,43
Quota parte do FPM - 1% Julho	520.879,19
Quota parte do FPM - 1% Dezembro	519.771,02
Quota parte do ITR	2.018,18
Quota parte do IPVA	141.737,98
Quota parte do ICMS	4.053.804,26
Quota parte do IPI	16.720,99
Lei complementar N 87/96	0,00
TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	17.625.728,92
Valor a aplicar (Art. 212 da C.F.) 25% do TOTAL DOS IMPOSTOS	4.406.432,23
Complementação do FUNDEB R\$	7.075.582,07
Despesas Consideradas como Aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Valor R\$
(+) Gastos com Educação - FUNÇÃO 12	13.268.014,39
(+) Restos a Pagar Inscritos nos Exercícios Anteriores e Liquidados no Atual Exercício	186.084,20
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos no Exercício, relativos a Educação	19.700,00
(-) Ensino Médio (subfunção 362)	38.770,20
(-) Ensino Profissional (subfunção 363)	0,00
(-) Ensino Superior (subfunção 364)	0,00
(-) Despesas Realizadas com Recursos de Transferências Voluntárias	634.005,39
(-) Despesas Realizadas com a Complementação do FUNDEB	7.075.582,07
(=) Valor Aplicado	5.686.040,93
Percentual Aplicado %	32,26%
SUPERÁVIT/DÉFICIT DE APLICAÇÃO	1.279.608,70

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS C/ RECURSOS DE TRANSF. VOLUNTÁRIAS

Banco / Conta	Sal. Anter.	(+) Receita	Sal. Final	D.Rec. Conv.
BB.....6.344-4 (SALARIO EDUCAÇÃO)	466,39	405.325,12	7.421,32	
BB.....6.366-5 (FNDE/PNAT)	1,07	0,01	1,08	
BB.....6.367-3 (FNDE/PEJA)	0,52	0,01	0,53	
BB.....6.890-X (PMC/SEDUC/PRODEM)	10.705,45	52,81	10.758,26	
BB.....6.915-9 (PMC/SAS/CRECHE)	3,43	0,02	3,45	
BB.....6.942-6 (BIBLIOTECA)	454,40	2,25	456,65	
BB.....7.464-0 (FNDE/BRALF)	2,38	0,01	2,39	
BB.....7.962-6 (MERENDA ESCOLAR)	77,96	307.114,99	105.924,28	
BB.....9.167-7 (PMC/PAC II/CONST CRE)	2.155,53	10,63	2.166,16	
BB.....9.595-8 (MANUT. ESC. ENS. INF)	5,58	0,02	5,60	
BB.....9.596-6 (PM CHAVAL FNDE/PEJA)	39,30	0,20	39,50	634.005,39
BB.....9.838-8 (PMC/PAC I)	2.736,53	-	-	
BB.....9.860-4 (PM CHAVAL - PAC II)	65,39	-	-	
BB.....9.879-5 (CONST. ESCOLAS/FNDE)	6.683,33	32,98	6.716,31	
BB.....9.880-9 (ADEQ. QUADRAS - PAC)	43,64	0,22	43,86	
BB.....9.893-0 (CHAVAL-PAR)	61.723,74	304,52	62.028,26	
BB.....10.101-X (PM CHAVAL - BRASIL C)	17.198,01	-	17.198,01	
BB.....10.916-9 (AUX. FINAN. EDUCACAO)	6,23	0,02	-	
BB.....11.302-6 (FUNDO ESPECIAL)	-	-	-	
BB.....11.329-8 (LEI ALDIR BLANC)	-	20,92	-	
CEF.....315-8 (PMC - TRANSP. ESTADO)	1.519,59	30.219,45	201,60	
TOTAL	103.888,47	743.084,18	212.967,26	634.005,39

EX.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
2019				
01070009	09 02. 12 122 0002 2.033 3.3.90.39.00	CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO SS 23/01/2020 NF serviço N° 7350 série E de 23/01/2020		2.100,00
		23/01/2020 NF serviço N° 7347 série E de 23/01/2020		6.100,00
01080005	09 02. 12 122 0002 2.033 3.3.90.39.00	FISCALIZAR PONTO COM SOLUÇÕES LTDA ME 21/01/2020 NF serviço N° 2499 série E de 21/01/2020		1.950,00
02090040	09 02. 12 122 0002 2.033 3.3.90.39.00	MARTINS TIMBO CONSTRUTORA LOCAÇÃO E SERVIÇOS 06/01/2020 NF serviço N° 584 série E de 06/01/2020		4.842,70
		06/01/2020 NF serviço N° 585 série E de 06/01/2020		4.842,70
08070001	09 02. 12 122 0002 2.033 3.3.90.39.00	L FONTENELE DOS SANTOS - ME 09/01/2020 NF serviço N° 10644 série U de 09/01/2020		4.250,00
16040001	09 02. 12 122 0002 2.033 3.3.90.39.00	MONTEIRO RAMALHO E COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS 13/01/2020 NF serviço N° 173 série E de 13/01/2020		3.500,00
		08/10/2020 NF serviço N° 260 série E de 08/10/2020		3.500,00
24010001	09 02. 12 362 0014 2.037 3.3.90.39.00	MARTINS TIMBO CONSTRUTORA LOCAÇÃO E SERVIÇOS 06/01/2020 NF serviço N° 576 série E de 06/01/2020		24.031,20
		14/01/2020 NF serviço N° 596 série E de 14/01/2020		22.353,60
24010004	09 02. 12 368 0014 2.046 3.3.90.39.00	MARTINS TIMBO CONSTRUTORA LOCAÇÃO E SERVIÇOS 06/01/2020 NF serviço N° 574 série E de 06/01/2020		25.938,80
		14/01/2020 NF serviço N° 594 série E de 14/01/2020		26.703,60
		SUB-TOTAL . . . R\$		130.112,60
TOTAL GERAL . . . R\$				130.112,60



Ceará
Governo Municipal de Chaval
Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica

RESTOS A PAGAR - MOVIMENTOS DE LIQUIDAÇÃO DE RESTOS
01/01/2020 a 31/12/2020

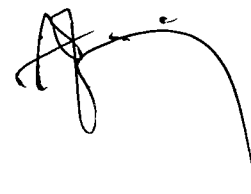
CONASP
Página : 0001

EX.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
-----	---------	------------------------	--------	-------

2019

24010003	09	03. 12 361 0015 2.049 3.3.90.39.00	MARTINS TIMBO CONSTRUTORA LOCAÇÃO E SERVICOS	
			06/01/2020 NF serviço N° 575 série E de 06/01/2020	27.173,80
			14/01/2020 NF serviço N° 595 série E de 14/01/2020	28.797,80
			SUB-TOTAL....R\$	55.971,60

TOTAL GERAL..R\$				55.971,60
------------------	--	--	--	-----------





APLICAÇÃO DA SAÚDE - 15%

ARTIGO 5º - XI

Impostos e transferências consideradas para cálculo	Valor R\$
IPTU	0,00
ISS	326.000,93
ITBI	3.320,00
IRRF	491.103,94
Dívida Ativa Tributária	0,00
Juros, multas e atualização monetária de Impostos e dívida ativa tributária	0,00
Quota parte do FPM	11.550.372,43
Quota parte do FPM - 1% Julho	520.879,19
Quota parte do FPM - 1% Dezembro	519.771,02
Quota parte do ITR	2.018,18
Quota parte do IPVA	141.737,98
Quota parte do ICMS	4.053.804,26
Quota parte do IPI	16.720,99
Lei complementar N 87/96	0,00
SUB-TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	17.625.728,92
(-) Quota parte do FPM - 1% Julho	520.879,19
(-) Quota parte do FPM - 1% Dezembro	519.771,02
TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	16.585.078,71
Valor a aplicar (Art. 77 do ADCT) 15% do TOTAL DOS IMPOSTOS	2.487.761,81
Despesas Consideradas como Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor R\$
(+) Gastos com Saúde - FUNÇÃO 10	11.281.107,54
(+) Restos a Pagar Inscritos nos Exercícios Anteriores e Liquidados no Atual	96.102,32
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos no Exercício, relativos a Saúde	280.769,07
(-) Inativos e Pensionistas	0,00
(-) Serviços de limpeza e tratamento de resíduos sólidos	0,00
(-) Assistência médica e odontológica a servidores	0,00
(-) Saneamento básico (exceto para controle de vetores)	0,00
(-) Despesas Realizadas com Recursos de Transferências Voluntárias	5.750.576,72
(=) Valor Aplicado	5.345.864,07
Percentual Aplicado %	32,23%
SUPERÁVIT/ DÉFICIT DE APLICAÇÃO	2.858.102,26

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS C/ RECURSOS DE TRANSF. VOLUNTÁRIAS

Banco / Conta	Sal. Anter.	(+) Receita	Sal. Final	D.Rec. Conv.
BB.....6.963-9 (MS/PPI/TFVS)	1.313,59	6,23	1.319,82	
BB.....7.065-3 (PMC/VIG SANITARIA)	311,24	1,53	312,77	
BB.....7.518-3 (FNS/SUS/MAC)	275,90	1,37	277,27	
BB.....7.545-0 (PMC PAC COOP FINANCE)	1.402,11	6,92	1.409,03	
BB.....7.928-6 (F.M.S. - EVENTOS)	192,03	0,95	192,98	
BB.....8.659-2 (FMSAUDE-FECOP)	2.372,69	11,71	2.384,40	
BB.....8.821-8 (FNS/BLAFB)	22.119,32	78,85	2.767,94	
BB.....8.822-6 (BLOCO ATENÇÃO BASICA)	777,97	3,59	781,56	
BB.....8.823-4 (FNS BLGES/CAPS)	0,07	-	0,07	
BB.....8.825-0 (VIGILANCIA SANITARIA)	5,65	0,03	5,68	
BB.....9.081-6 (PMCHAVAL/FMS)	53,23	0,02	308,20	
BB.....9.573-7 (FMS-CHAVAL-FNS-QLFAR)	4.809,93	23,73	4.833,66	
BB.....9.748-9 (SALA ESTABILIZAÇÃO)	1.557,42	7,68	1.565,10	
BB.....9.837-X (CONST. UBS MUCAMBO)	18.571,36	91,62	18.662,98	
BB.....9.902-3 (FMS/CHAVAL - FNS INV)	56,30	0,01	56,31	
BB.....10.007-2 (FMSAUDE/CHAVAL - EST)	12.471,30	61,53	12.532,83	
BB.....10.837-5 (CUSTEIO SUS)	595.453,11	5.950.467,64	415.754,83	5.750.576,72
BB.....10.842-1 (QUALIFAR - SUS)	30.340,48	100,35	30.440,83	
BB.....10.843-X (AG. DE SAÚDE-ACS)	70.885,36	82,13	67.518,68	
BB.....10.845-6 (NASF)	9.393,56	8,64	366,63	
BB.....10.846-4 (PAB FIXO)	191,28	0,03	7.298,87	
BB.....10.847-2 (PMAQ)	687,20	-	3.680,12	
BB.....10.848-0 (PROG.SAÚDE NA ESCOLA)	5.018,30	9,76	2.798,06	
BB.....10.849-9 (PROG.SAÚDE BUCAL)	76,07	-	20,97	
BB.....10.850-2 (PROG. SAUDE FAM-PSF)	193,50	-	92,73	
BB.....10.853-7 (FAEC-MAMOGRAFIA)	9.423,76	-	15.723,88	
BB.....10.854-5 (HOSP.ELIZETE C. PASS)	531,14	-	111,83	
BB.....11.264-X (COVID-LC173/2020FNAS)	-	-	-	
BB.....11.302-6 (FUNDO ESPECIAL)	-	-	-	
BB.....11.321-2 (COVID-PORTARIA 1879)	-	-	149.393,25	
BB.....11.323-9 (COVID-LE173/2020-FNS)	-	-	11.848,46	
BB.....11.324-7 (COVID-PORTARIA 1666)	-	-	236.411,73	
BB.....11.325-5 (COVID-PORTARIA 1857)	-	-	-	
BB.....16.973-0 (UNID MISTA SAUDE)	264,86	1,31	266,17	
BB.....58.044-9 (MS/PAB)	182,51	0,89	183,40	
CEF.....624.001-1 (PMC - CONSTRUÇÃO UBS)	655,77	0,97	656,74	
Total	789.587,01	5.950.967,49	989.977,78	5.750.576,72

EX.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
2019				
01070008	10 01. 10 122 0002 2.058 3.3.90.39.00	CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO SS	23/01/2020 NF serviço N° 7351 série E de 23/01/2020	2.100,00
			23/01/2020 NF serviço N° 7362 série E de 23/01/2020	5.300,00
01080006	10 01. 10 122 0002 2.058 3.3.90.39.00	FISCALIZAR PONTO COM SOLUCOES LTDA ME	21/01/2020 NF serviço N° 2500 série E de 21/01/2020	1.850,00
01080048	10 01. 10 301 0008 2.061 3.3.90.39.00	S M P DA SILVA INFORMATICA - ME	06/01/2020 NF serviço N° 134 série de 05/01/2020	2.800,00
01080057	10 01. 10 122 0002 2.058 3.3.90.39.00	H. T. MAGALHÃES TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO - ME	07/01/2020 NF serviço N° 134 série E de 07/01/2020	4.000,00
02090045	10 01. 10 122 0002 2.058 3.3.90.39.00	MARTINS TIMBO CONSTRUTORA LOCAÇÃO E SERVICOS	06/01/2020 NF serviço N° 586 série E de 06/01/2020	4.842,70
			06/01/2020 NF serviço N° 583 série E de 06/01/2020	4.842,70
02090046	10 01. 10 301 0008 2.061 3.3.90.39.00	MARTINS TIMBO CONSTRUTORA LOCAÇÃO E SERVICOS	06/01/2020 NF serviço N° 587 série E de 06/01/2020	14.850,96
			06/01/2020 NF serviço N° 582 série E de 06/01/2020	14.850,96
02120040	10 01. 10 301 0008 2.061 3.3.90.39.00	CONSTRUTORA LIRA LTDA - EPP	27/01/2020 NF serviço N° 30 série E de 27/01/2020	6.900,00
02120041	10 01. 10 302 0010 2.064 3.3.90.39.00	CONSTRUTORA LIRA LTDA - EPP	27/01/2020 NF serviço N° 29 série E de 27/01/2020	10.350,00
02120073	10 01. 10 122 0002 2.058 3.3.90.36.00	CID VERAS DOS SANTOS	03/01/2020 NF serviço N° 3 série de 03/01/2020	1.770,00
02120113	10 01. 10 122 0002 2.058 3.3.90.39.00	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	08/01/2020 NF serviço N° 5057 série E de 08/01/2020	155,00
02120114	10 01. 10 301 0008 2.061 3.3.90.39.00	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	08/01/2020 NF serviço N° 5058 série E de 08/01/2020	1.085,00
02120115	10 01. 10 302 0010 2.064 3.3.90.39.00	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	08/01/2020 NF serviço N° 5059 série E de 08/01/2020	155,00
08070003	10 01. 10 122 0002 2.058 3.3.90.39.00	L FONTENELE DOS SANTOS - ME	02/01/2020 NF serviço N° 10642 série U de 31/12/2019	3.750,00
16040003	10 01. 10 122 0002 2.058 3.3.90.39.00	MONTEIRO RAMALHO E COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS	13/01/2020 NF serviço N° 174 série E de 13/01/2020	3.500,00
			08/10/2020 NF serviço N° 258 série E de 08/10/2020	3.500,00
20050007	10 01. 10 122 0002 2.058 3.3.90.36.00	FRANCISCO KLEBER FERNANDES ARAUJO	28/02/2020 NF serviço N° 7 série E de 28/02/2020	5.100,00
23100002	10 01. 10 122 0002 2.058 3.3.90.39.00	RICARDO ROCHA DE ARAUJO - MEI	03/01/2020 NF serviço N° 3 série E de 03/01/2020	1.100,00
			10/02/2020 NF serviço N° 4 série E de 10/02/2020	1.100,00
23100003	10 01. 10 301 0008 2.061 3.3.90.39.00	RICARDO ROCHA DE ARAUJO - MEI	03/01/2020 NF serviço N° 2 série E de 03/01/2020	1.100,00
			10/02/2020 NF serviço N° 5 série E de 10/02/2020	1.100,00
			SUB-TOTAL...R\$	96.102,32
TOTAL GERAL...R\$				96.102,32



RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

INSCRITOS
PAGOS
CANCELADOS

ARTIGO 5º - XII

	DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
02 01. Gabinete do Prefeito					
04 122 0002 2.002					
	3.3.90.39.00				
	1001000000				
		03/11/2020 03110015	glo R\$ 17.200,00	H. T. MAGALHÃES TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO - ME	8.600,00
				TOTAL CLASSIF..	8.600,00
04 01. Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.					
04 122 0002 2.009					
	3.3.90.39.00				
	1001000000				
		03/02/2020 03020041	glo R\$ 95.300,00	CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAM	9.300,00
				TOTAL CLASSIF..	9.300,00
05 01. Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos					
04 122 0002 2.012					
	3.3.90.39.00				
	1001000000				
		06/07/2020 06070002	glo R\$ 9.000,00	L FONTENELE DOS SANTOS - ME	3.000,00
				TOTAL CLASSIF..	3.000,00
06 01. Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur					
15 451 0007 1.002					
	4.4.90.51.00				
	1001000000				
		04/03/2020 04030004	glo R\$ 32.056,02	LOCOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI	32.056,02
				TOTAL CLASSIF..	32.056,02
06 01. Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur					
15 452 0025 2.020					
	3.3.90.39.00				
	1001000000				
		02/06/2020 02060005	glo R\$ 461.489,98	FASE CONSTRUÇÃO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	35.386,49
		20/07/2020 20070022	glo R\$ 36.250,02	FASE CONSTRUÇÃO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	36.250,02
		10/08/2020 10080005	glo R\$ 316.244,94	L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	67.444,71
				TOTAL CLASSIF..	139.081,22
09 02. Fundo Municipal de Educação					
12 122 0002 2.037					
	3.3.90.39.00				
	1111000000				
		03/02/2020 03020044	glo R\$ 84.100,00	CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAM	8.200,00
		06/07/2020 06070003	glo R\$ 25.500,00	L FONTENELE DOS SANTOS - ME	8.500,00
				TOTAL CLASSIF..	16.700,00
09 03. Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU					
12 361 0013 2.051					
	3.3.90.40.00				
	1113000000				
		02/01/2020 02010193	glo R\$ 4.200,00	ALUCOM LTDA - EPP	600,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
06/08/2020	06080001 glo R\$	3.000,00	ALUCOM LTDA - EPP	2.400,00
			TOTAL CLASSIF..	3.000,00
10 01.	Secretaria de Saúde / FMS			
10 122 0002 2.062	Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde			
20/05/2020 20050013	glo R\$	35.700,00	FRANCISCO KLEBER FERNANDES ARAUJO	10.200,00
			TOTAL CLASSIF..	10.200,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde			
03/02/2020 03020042	glo R\$	76.100,00	CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAM	7.400,00
02/03/2020 02030054	glo R\$	48.427,00	MARTINS TIMBO CONSTRUTORA LOCAÇÃO E SERVIÇOS	33.898,90
06/07/2020 06070004	glo R\$	22.500,00	L FONTENELE DOS SANTOS - ME	7.500,00
03/11/2020 03110013	glo R\$	2.200,00	RICARDO ROCHA DE ARAÚJO - MEI	1.100,00
			TOTAL CLASSIF..	49.898,90
10 01.	Secretaria de Saúde / FMS			
10 122 0044 2.086	Ações de Prevenção e Combate COVID-19			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio			
28/12/2020 28120001	glo R\$	1.400,00	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE ALBUQUERQU	1.400,00
			TOTAL CLASSIF..	1.400,00
1214210000	Trans. SUS Bloco de custeio-COVID-19			
09/10/2020 09100002	ord R\$	16.900,00	CAEC COMERCIO E SERVIÇOS EM-EQUIP. HOSP. LTD	16.900,00
			TOTAL CLASSIF..	16.900,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			
1214210000	Trans. SUS Bloco de custeio-COVID-19			
10/11/2020 10110004	glo R\$	169.000,00	INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - ME	169.000,00
			TOTAL CLASSIF..	169.000,00
10 01.	Secretaria de Saúde / FMS			
10 301 0008 2.065	Manut. e Func. da Atenção Primária			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde			
05/11/2020 05110001	glo R\$	32.270,17	D. MACHADO DE AGUIAR-ME	32.270,17
			TOTAL CLASSIF..	32.270,17
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio			
03/11/2020 03110014	glo R\$	2.200,00	RICARDO ROCHA DE ARAÚJO - MEI	1.100,00
			TOTAL CLASSIF..	1.100,00
11 01.	Sec. de Desenv. e Assistência Social			
08 122 0002 2.071	Manutenção dos Serviços Administrativos da Des. e Assist. Social			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			
1001000000	Recurso Ordinário			
02/01/2020 02010104	glo R\$	600,00	LUCIANO SANTOS FREIRE	150,00
			TOTAL CLASSIF..	150,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1001000000	Recurso Ordinário			
03/02/2020 03020043	glo R\$	57.000,00	CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAM	5.700,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL


DOTAÇÃO	EMPENHO		VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)	
09/06/2020	09060028	glo R\$	11.900,00	ÂMBITO PUBLICO ASSES.EM LICITACOES E GESTAO	1.700,00	
06/07/2020	06070005	glo R\$	3.600,00	L FONTENELE DOS SANTOS - ME	1.200,00	
03/08/2020	03080015	glo R\$	553,35	ÂMBITO PUBLICO ASSES.EM LICITACOES E GESTAO	110,67	
23/12/2020	23120001	ord R\$	3.693,31	ALLIANZ SEGUROS S.A	3.693,31	
				TOTAL CLASSIF..	12.403,98	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ					
1001000000	Recurso Ordinario					
	02/01/2020	02010085	glo R\$	1.320,00	ALUCOM LTDA - EPP	264,00
	01/07/2020	01070037	glo R\$	1.848,00	ALUCOM LTDA - EPP	1.056,00
				TOTAL CLASSIF..	1.320,00	
11 01.	Sec. de Desenv. e Assistência Social					
08 244 0026 2.075	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica - PSB					
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ					
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS					
	02/01/2020	02010086	glo R\$	1.200,00	ALUCOM LTDA - EPP	633,00
				TOTAL CLASSIF..	633,00	
11 02.	Fundo Municipal de Assistência Social					
08 243 0037 2.076	Implantação e Manutenção do Programa Primeira Infância e Criança Feliz					
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS					
	02/01/2020	02010084	glo R\$	1.890,00	ALUCOM LTDA - EPP	963,00
				TOTAL CLASSIF..	963,00	
TOTAL GERAL (NÃO PROCESSADOS).					507.976,29	

Chaval, 31 de Dezembro de 2020.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DAS FONTES
1001000000	Recurso Ordinário	205.911,22
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação	16.700,00
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%	3.000,00
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	92.369,07
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	2.500,00
1214210000	Trans. SUS Bloco de custeio-COVID-19	185.900,00
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS	1.596,00
TOTAL FONTE (NÃO PROCESSADOS).		507.976,29



	DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
02 01.	Gabinete do Prefeito				
04 122 0002 2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil				
1001000000	Recurso Ordinário				
	01/12/2020	01120090	est R\$ 23.700,00	FOPAG - GABINETE DO PREFEITO	23.700,00
				TOTAL CLASSIF..	23.700,00
3.3.90.30.00	Material de consumo				
1001000000	Recurso Ordinário				
	03/08/2020	03080002	glo R\$ 11.791,30	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	1.707,00
				TOTAL CLASSIF..	1.707,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
1001000000	Recurso Ordinário				
	02/01/2020	02010058	glo R\$ 3.600,00	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ	331,04
	01/12/2020	01120021	glo R\$ 42,72	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ	42,72
				TOTAL CLASSIF..	373,76
03 01.	Procuradoria Geral do Município				
04 062 0008 2.007	Gestão e manutenção da Procuradoria Municipal				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil				
1001000000	Recurso Ordinário				
	01/12/2020	01120085	est R\$ 22.668,44	FOPAG - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	22.668,44
				TOTAL CLASSIF..	22.668,44
04 01.	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.				
04 122 0002 2.009	Manutenção das Atividades Fazendárias Governo Municipal				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil				
1001000000	Recurso Ordinário				
	01/07/2020	01070017	est R\$ 80.000,00	FOPAG - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FI	5.618,92
	01/12/2020	01120089	est R\$ 9.671,20	FOPAG - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FI	9.671,20
				TOTAL CLASSIF..	15.290,12
3.3.90.30.00	Material de consumo				
1001000000	Recurso Ordinário				
	01/12/2020	01120055	ord R\$ 3.301,40	OSMAR P ALBUQUERQUE FILHO - ME	1.202,00
				TOTAL CLASSIF..	1.202,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
1001000000	Recurso Ordinário				
	03/02/2020	03020041	glo R\$ 95.300,00	CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROCESSAM	18.600,00
	02/03/2020	02030053	glo R\$ 4.000,00	FRANCISCO FONTENELE PEREIRA 92023126304	1.200,00
	06/03/2020	06030010	glo R\$ 42.000,00	ASP-AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORM	4.200,00
	01/12/2020	01120062	ord R\$ 1.484,35	INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORI	1.484,35
				TOTAL CLASSIF..	25.484,35
05 01.	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos				
04 122 0002 2.012	Manutenção das Atividades da Secretaria de Adm. e Rec. Humanos				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil				
1001000000	Recurso Ordinário				
	01/12/2020	01120086	est R\$ 12.208,90	FOPAG - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E R	12.208,90

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PRO
 Assessoria contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

DOTAÇÃO		EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)	
					TOTAL CLASSIF..	12.208,90
3.3.90.30.00	Material de consumo					
1001000000	Recurso Ordinário					
	01/12/2020	01120017	glo R\$	13.662,09	OSMAR P ALBUQUERQUE FILHO - ME	12.162,09
	04/12/2020	04120001	ord R\$	1.539,60	OSMAR P ALBUQUERQUE FILHO - ME	1.539,60
					TOTAL CLASSIF..	13.701,69
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1001000000	Recurso Ordinário					
	09/06/2020	09060018	glo R\$	14.400,00	F.DAS C. LOURENÇO ALVES ASSESSORIA - ME	1.938,00
	03/08/2020	03080056	glo R\$	26.500,00	MOURA ASSESSORIA CONTABIL, ENGENHARIA CIVIL	5.300,00
	01/09/2020	01090035	glo R\$	10.000,00	FISCALIZAR PONTO COM SOLUÇÕES LTDA ME	2.000,00
					TOTAL CLASSIF..	9.238,00
06 01.	Secretaria	Mun. de Infraestrutura e D.Ur				
04 122	0002 2.015	Manut. das Ativ. Adm. da Sec. de Infraestrutura e Desenv. Urbano				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil					
1001000000	Recurso Ordinário					
	01/12/2020	01120088	est R\$	36.955,08	FOPAG - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. URBAN	36.955,08
					TOTAL CLASSIF..	36.955,08
3.3.90.30.00	Material de consumo					
1001000000	Recurso Ordinário					
	03/01/2020	03010009	glo R\$	40.000,00	OSWALDELIO C FONTENELE - ME	1.041,60
	06/01/2020	06010008	est R\$	231.890,00	ADAUTO GOUVEIA MOTTA E CIA LTDA ME	17.209,25
	03/11/2020	03110050	glo R\$	14.270,00	VALDIR FERNANDES CRISPIN - ME	5.111,00
	01/12/2020	01120064	ord R\$	8.799,66	OSWALDELIO C FONTENELE - ME	8.799,66
	01/12/2020	01120067	glo R\$	20.116,72	ADAUTO GOUVEIA MOTTA E CIA LTDA ME	20.116,72
					TOTAL CLASSIF..	52.278,23
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica					
1001000000	Recurso Ordinário					
	01/12/2020	01120059	ord R\$	2.100,00	FRANCISCO LUCAS OLIVEIRA FILHO	2.100,00
					TOTAL CLASSIF..	2.100,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1001000000	Recurso Ordinário					
	02/01/2020	02010057	est R\$	15.000,00	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ	197,83
	03/01/2020	03010010	glo R\$	27.200,00	OSWALDELIO C FONTENELE - ME	5.756,70
	04/05/2020	04050013	glo R\$	52.266,64	CONSTRUTORA HG COMERCIO E SERVICOS EIRELI	13.066,66
	03/08/2020	03080006	est R\$	40.000,00	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	6.939,98
	01/09/2020	01090049	glo R\$	1.840,00	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI	1.150,00
	01/12/2020	01120020	est R\$	587,30	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ	587,30
					TOTAL CLASSIF..	27.698,47
06 01.	Secretaria	Mun. de Infraestrutura e D.Ur				
15 452	0025 2.019	Manut. e Amp. dos Serv. de Iluminação de vias e Logradouros Públicos				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1620000000	Contribuição de Iluminação Pública					
	01/06/2020	01060021	est R\$	60.000,00	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	12,93
	01/12/2020	01120034	est R\$	29.441,80	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	29.441,80
					TOTAL CLASSIF..	29.454,73

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
06 01. Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur				
15 452 0025 2.020	Manutenção dos Serviços de Limpeza de Vias e Logradouros Públicos			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1001000000	Recurso Ordinário			
02/06/2020 02060005	glo R\$	461.489,98	FASE CONSTRUÇÃO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	71.627,14
			TOTAL CLASSIF..	71.627,14
07 01. Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe				
04 122 0002 2.027	Gestão das Atividades Adm. da Desenv. Rural, Agrário e Pesca			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
1001000000	Recurso Ordinário			
03/08/2020 03080020	est R\$	20.000,00	FOPAG - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	1.045,00
01/12/2020 01120091	est R\$	3.345,00	FOPAG - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	3.345,00
			TOTAL CLASSIF..	4.390,00
08 01. Controladoria Geral do Município				
04 124 0008 2.032	Gestão e manutenção da Controladoria Municipal			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
1001000000	Recurso Ordinário			
01/07/2020 01070021	est R\$	18.000,00	FOPAG - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	3.000,00
			TOTAL CLASSIF..	3.000,00
09 02. Fundo Municipal de Educação				
12 122 0002 2.037	Manutenção dos serviços administrativos da Sec de Educ., Cult e Desporto			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação			
01/07/2020 01070032	est R\$	120.000,00	FOPAG - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	21.090,25
			TOTAL CLASSIF..	21.090,25
3.3.90.30.00	Material de consumo			
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação			
02/01/2020 02010069	glo R\$	12.189,50	EDNARDO SILVA DE OLIVEIRA - ME	3.940,00
02/01/2020 02010191	est R\$	19.836,00	ADAUTO GOUVEIA MOTTA E CIA LTDA ME	1.192,67
01/12/2020 01120043	glo R\$	4.940,90	OSMAR P ALBUQUERQUE FILHO - ME	4.940,90
01/12/2020 01120060	ord R\$	840,00	ELIZETE ROCHA DE ALMEIDA VERAS - ME	840,00
			TOTAL CLASSIF..	10.913,57
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria			
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação			
02/03/2020 02030051	glo R\$	30.000,00	PLENA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EMP	3.000,00
01/04/2020 01040023	glo R\$	31.500,00	MONTEIRO RAMALHO E COSTA ADVOGADOS ASSOCIADO	7.000,00
			TOTAL CLASSIF..	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação			
10/12/2020 10120008	ord R\$	120,00	DICKSON XAVIER PASSOS	120,00
			TOTAL CLASSIF..	120,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação			
02/01/2020 02010063	glo R\$	6.000,00	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ	803,22

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

DOTAÇÃO	EMPENHO		VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
02/01/2020	02010094	glo R\$	19.586,04	MARTINS TIMBO CONSTRUTORA LOCAÇÃO E SERVIÇOS	4.950,32
03/02/2020	03020044	glo R\$	84.100,00	CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAM	8.200,00
02/03/2020	02030052	glo R\$	97.930,20	MARTINS TIMBO CONSTRUTORA LOCAÇÃO E SERVIÇOS	19.478,42
09/06/2020	09060017	glo R\$	26.400,00	F.DAS C. LOURENÇO ALVES ASSESSORIA - ME	2.376,00
09/06/2020	09060029	glo R\$	11.900,00	ÂMBITO PÚBLICO ASSES.EM LICITACOES E GESTAO	5.100,00
03/08/2020	03080016	glo R\$	553,35	ÂMBITO PÚBLICO ASSES.EM LICITACOES E GESTAO	332,01
01/09/2020	01090034	glo R\$	9.750,00	FISCALIZAR PONTO COM SOLUÇÕES LTDA ME	1.950,00
01/12/2020	01120036	est R\$	445,89	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	445,89
TOTAL CLASSIF..					43.635,86
09 02. Fundo Municipal de Educação					
12 361 0013 2.039	Desenvolvimento do ensino fundamental - FME				
3.3.90.30.00	Material de consumo				
1120000000	Transferência do Salário-Educação				
01/12/2020	01120033	glo R\$	206.560,00	SCARPA EDITORA EIRELI	116.560,00
01/12/2020	01120052	glo R\$	3.572,50	OSMAR P ALBUQUERQUE FILHO - ME	3.572,50
10/12/2020	10120011	ord R\$	1.805,00	C R DAMASCENO MAGALHÃES - EPP	1.805,00
TOTAL CLASSIF..					121.937,50
09 02. Fundo Municipal de Educação					
12 365 0016 2.046	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - CRESCHEs				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
1124000000	Outras Transferências do FNDE				
02/01/2020	02010064	glo R\$	5.000,00	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ	180,76
02/01/2020	02010074	est R\$	3.600,00	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ	134,36
09/06/2020	09060011	est R\$	4.900,00	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	368,40
TOTAL CLASSIF..					683,52
09 03. Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU					
12 361 0013 2.051	Coordenação e manutenção da rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado				
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%				
02/03/2020	02030037	est R\$	40.000,00	FOPAG - FUNDEB 40% - T.	4.064,87
01/12/2020	01120071	est R\$	950,77	FOPAG - FUNDEB 40% - T.	950,77
TOTAL CLASSIF..					5.015,64
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil				
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%				
01/12/2020	01120073	est R\$	165.768,96	FOPAG - FUNDEB 40%	165.768,96
TOTAL CLASSIF..					165.768,96
3.3.90.30.00	Material de consumo				
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%				
02/01/2020	02010070	glo R\$	2.557,50	EDNARDO SILVA DE OLIVEIRA - ME	121,50
03/01/2020	03010026	glo R\$	40.000,00	OSWALDELIO C FONTENELE - ME	13.023,18
01/12/2020	01120023	glo R\$	7.320,00	OSWALDELIO C FONTENELE - ME	7.320,00
01/12/2020	01120041	glo R\$	117.710,70	SCARPA EDITORA EIRELI	117.710,70
01/12/2020	01120061	ord R\$	660,00	ELIZETE ROCHA DE ALMEIDA VERAS - ME	660,00
15/12/2020	15120003	glo R\$	1.900,00	OSWALDELIO C FONTENELE - ME	1.900,00
31/12/2020	31120002	glo R\$	434,50	ADAUTO GOUVEIA MOTTA E CIA LTDA ME	434,50

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
			TOTAL CLASSIF..	141.169,88
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%			
	03/01/2020 03010027 glo R\$	40.000,00	OSWALDELIO C FONTENELE - ME	6.984,30
	04/05/2020 04050014 glo R\$	20.000,00	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ	1.164,54
	01/09/2020 01090009 est R\$	10.000,00	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	1.583,25
			TOTAL CLASSIF..	9.732,09
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%			
	10/12/2020 10120009 ord R\$	2.399,00	OSMAR P ALBUQUERQUE FILHO - ME	2.399,00
			TOTAL CLASSIF..	2.399,00
09.03.	Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU			
12.361.0013.2.052	Remuneração dos prof. do magistério da rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 60%			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%			
	01/12/2020 01120095 est R\$	37.234,56	FOPAG - FUNDEB 60% - T.	37.234,56
			TOTAL CLASSIF..	37.234,56
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%			
	01/12/2020 01120077 est R\$	314.605,93	FOPAG - FUNDEB 60%	314.605,93
			TOTAL CLASSIF..	314.605,93
09.03.	Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU			
12.365.0016.2.054	Remuneração do Pessoal do Magisterio da Educação Infantil Pre Escola Fundeb 60%			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%			
	01/12/2020 01120075 est R\$	14.432,00	FOPAG - FUNDEB 60% PRE ESCOLA - T	14.432,00
			TOTAL CLASSIF..	14.432,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%			
	01/12/2020 01120076 est R\$	65.593,37	FOPAG - FUNDEB 60% PRE ESCOLA	65.593,37
			TOTAL CLASSIF..	65.593,37
09.03.	Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU			
12.365.0016.2.055	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Infantil Creches Fundeb 40%			
3.3.90.30.00	Material de consumo			
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%			
	01/12/2020 01120050 glo R\$	3.912,36	OSMAR P ALBUQUERQUE FILHO - ME	3.912,36
			TOTAL CLASSIF..	3.912,36
09.03.	Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU			
12.365.0016.2.056	Manutencao e desenvolvimento da Educacao Infantil Pre-Escola Fundeb 40%			
3.3.90.30.00	Material de consumo			
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%			
	02/01/2020 02010071 glo R\$	5.123,00	EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA - ME	121,00
	01/12/2020 01120051 glo R\$	3.277,25	OSMAR P ALBUQUERQUE FILHO - ME	3.277,25
			TOTAL CLASSIF..	3.398,25

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
09 03. Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU				
12 365 0016 2.057	Remuneração do Pessoal do Magisterio da Educação Infantil CRESCHES Fundeb 60%			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%			
09/06/2020 09060024	est R\$	100.000,00	FOPAG - FUNDEB 60% CRECHE T	10.102,40
			TOTAL CLASSIF..	10.102,40
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%			
01/12/2020 01120074	est R\$	78.885,97	FOPAG - FUNDEB 60% CRECHE	78.885,97
			TOTAL CLASSIF..	78.885,97
09 03. Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU				
12 366 0014 2.059	Remuneração dos profissionais da educação de jovens e adultos -FUNDEB 60%			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%			
09/06/2020 09060022	est R\$	100.000,00	FOPAG - FUNDEB 60% - EJA	10.318,87
			TOTAL CLASSIF..	10.318,87
09 04. Fundo Municipal de Desporto				
27 812 0029 2.061	Desenvolvimento e Expansão do Esporte			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
1001000000	Recurso Ordinário			
01/12/2020 01120070	est R\$	4.385,00	FOPAG - SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/	4.385,00
			TOTAL CLASSIF..	4.385,00
10 01. Secretaria de Saúde / FMS				
10 122 0002 2.062	Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde			
01/12/2020 01120103	est R\$	1.800,00	FOPAG - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - T.	1.800,00
			TOTAL CLASSIF..	1.800,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde			
02/01/2020 02010165	est R\$	228.000,00	FOPAG - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	6.406,07
01/12/2020 01120104	est R\$	12.369,78	FOPAG - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	11.255,33
			TOTAL CLASSIF..	17.661,40
3.3.90.30.00	Material de consumo			
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde			
01/04/2020 01040013	glo R\$	1.170,00	KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME	156,00
01/10/2020 01100002	glo R\$	29.660,74	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	2.500,00
01/12/2020 01120008	ord R\$	3.513,80	OSMAR P ALBUQUERQUE FILHO - ME	3.513,80
01/12/2020 01120069	est R\$	9.912,34	ADAUTO GOUVEIA MOTTA E CIA LTDA ME	9.912,34
			TOTAL CLASSIF..	16.082,14
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria			
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde			
02/03/2020 02030050	glo R\$	10.000,00	PLENA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EMP	1.000,00
01/04/2020 01040026	glo R\$	31.500,00	MONTEIRO RAMALHO E COSTA ADVOGADOS ASSOCIADO	7.000,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CRETOR	VALOR A PAGAR (R\$)
			TOTAL CLASSIF..	8.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica			
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde			
20/05/2020	20050013 glo R\$	35.700,00	FRANCISCO KLEBER FERNANDES ARAUJO	5.100,00
			TOTAL CLASSIF..	5.100,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde			
02/01/2020	02010060 glo R\$	6.000,00	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ	271,15
02/01/2020	02010137 est R\$	12.000,00	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	930,73
03/01/2020	03010017 glo R\$	12.480,00	LOURENÇO GOMES PEREIRA-ME	915,00
03/02/2020	03020042 glo R\$	76.100,00	CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAM	7.400,00
03/02/2020	03020046 glo R\$	11.000,00	RICARDO ROCHA DE ARAUJO - MEI	1.100,00
02/03/2020	02030054 glo R\$	48.427,00	MARTINS TIMBO CONSTRUTORA LOCAÇÃO E SERVIÇOS	4.842,70
05/03/2020	05030006 glo R\$	14.100,00	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI	4.380,80
09/06/2020	09060019 glo R\$	21.600,00	F.DAS C. LOURENÇO ALVES ASSESSORIA - ME	2.382,00
09/06/2020	09060027 glo R\$	14.700,00	ÂMBITO PUBLICO ASSES.EM LICITACOES E GESTAO	4.200,00
03/08/2020	03080014 glo R\$	683,60	ÂMBITO PUBLICO ASSES.EM LICITACOES E GESTAO	273,44
01/09/2020	01090033 glo R\$	9.250,00	FISCALIZAR PONTO COM SOLUÇÕES LTDA ME	1.850,00
01/09/2020	01090077 glo R\$	4.600,00	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI	1.840,00
01/09/2020	01090081 glo R\$	17.420,60	L&E EDITORA E GRÁFICA LTDA ME	11.601,60
03/11/2020	03110013 glo R\$	2.200,00	RICARDO ROCHA DE ARAUJO - MEI	1.100,00
01/12/2020	01120012 glo R\$	2.749,20	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI	2.749,20
			TOTAL CLASSIF..	45.836,62
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas			
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde			
22/06/2020	22060003 ord R\$	350,00	IRACEMA DO NAZARÉ CARDOSO ARAGÃO	350,00
30/06/2020	30060001 ord R\$	350,00	ANTONIA SOTERO GOMES	350,00
18/08/2020	18080016 ord R\$	210,00	ADELAIDE DA COSTA SANTOS	210,00
16/11/2020	16110001 ord R\$	300,00	JUVERLANDIA COSTA SILVA	300,00
17/12/2020	17120007 ord R\$	300,00	ANGELA MARIA DE LIMA BRITO	300,00
			TOTAL CLASSIF..	1.510,00
10 01.	Secretaria de Saúde / FMS			
10 122 0044 2.086	Ações de Prevenção e Combate COVID-19			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			
1214210000	Trans. SUS Bloco de custeio-COVID-19			
01/12/2020	01120107 est R\$	7.272,72	FOPAG - MONITORAMENTO COVID	7.272,72
			TOTAL CLASSIF..	7.272,72
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
1214210000	Trans. SUS Bloco de custeio-COVID-19			
01/12/2020	01120106 est R\$	2.727,28	FOPAG - MONITORAMENTO COVID	2.727,28
			TOTAL CLASSIF..	2.727,28
3.3.90.30.00	Material de consumo			
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio			
08/07/2020	08070002 glo R\$	35.300,00	TAHIM COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	1.955,00
			TOTAL CLASSIF..	1.955,00
10 01.	Secretaria de Saúde / FMS			
10 301 0008 2.065	Manut. e Func. da Atenção Primaria			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio			
02/01/2020	02010155 est R\$	12.000,00	FOPAG - PISO ATENÇÃO BÁSICA - T.	1.254,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

DOTAÇÃO	EMPENHO		VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
01/07/2020	01070026	est R\$	80.000,00	FOPAG - SAÚDE BUCAL - T.	20.930,71
01/07/2020	01070028	est R\$	110.000,00	FOPAG - PSF - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - T.	36.532,24
01/09/2020	01090057	glo R\$	2.400,00	FOPAG - QUALIFAR-SUS / T.	600,00
01/09/2020	01090060	glo R\$	75.000,00	FOPAG - AGENTES DE SAÚDE - T.	17.280,00
01/12/2020	01120092	est R\$	9.868,56	FOPAG - PSF - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - T.	9.868,56
01/12/2020	01120098	est R\$	10.882,31	FOPAG - NASF - T.	10.882,31
01/12/2020	01120100	est R\$	2.880,00	FOPAG - AGENTES DE SAÚDE - T.	2.880,00
01/12/2020	01120102	est R\$	6.336,00	FOPAG - FISIOTERAPIA - T.	6.336,00
				TOTAL CLASSIF..	106.563,82
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil				
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio				
03/08/2020	03080022	est R\$	30.000,00	FOPAG - SAÚDE BUCAL	5.746,40
03/08/2020	03080023	est R\$	65.000,00	FOPAG - PISO ATENÇÃO BÁSICA	15.833,32
01/09/2020	01090058	glo R\$	3.600,00	FOPAG - QUALIFAR-SUS	800,00
01/09/2020	01090061	glo R\$	60.000,00	FOPAG - AGENTES DE SAÚDE	10.064,00
01/12/2020	01120093	est R\$	27.140,16	FOPAG - PSF - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	27.140,16
01/12/2020	01120097	est R\$	3.000,00	FOPAG - NASF	3.000,00
01/12/2020	01120099	est R\$	6.456,00	FOPAG - AGENTES DE SAÚDE	6.456,00
01/12/2020	01120101	est R\$	2.299,00	FOPAG - FISIOTERAPIA	2.299,00
01/12/2020	01120105	est R\$	30.103,46	FOPAG - PISO ATENÇÃO BÁSICA	30.103,46
				TOTAL CLASSIF..	101.442,34
3.3.90.30.00	Material de consumo				
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio				
03/01/2020	03010025	glo R\$	40.000,00	OSWALDELIO C FONTENELE - ME	1.211,07
03/02/2020	03020024	glo R\$	46.027,40	J. J. MAGALHÃES - ME	5.510,00
02/03/2020	02030016	glo R\$	394.474,64	DISTRIMED COMERCIO DE MEDIC. E MAT. HOSPITAL	12.273,14
01/07/2020	01070002	glo R\$	35.254,10	A. A. E SILVA CARVALHO	2.215,20
01/10/2020	01100001	glo R\$	41.518,56	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	4.500,20
03/11/2020	03110065	ord R\$	5.449,40	VALDIR FERNANDES CRISPIN - ME	5.449,40
01/12/2020	01120018	glo R\$	4.828,80	DISTRIMED COMERCIO DE MEDIC. E MAT. HOSPITAL	696,00
01/12/2020	01120068	est R\$	20.559,78	ADAUTO GOUVEIA MOTTA E CIA LTDA ME	20.559,78
01/12/2020	01120134	glo R\$	27.447,18	ADAUTO GOUVEIA MOTTA E CIA LTDA ME	27.447,18
				TOTAL CLASSIF..	79.861,97
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica				
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio				
02/01/2020	02010054	ord R\$	8.450,00	ALESSANDRO DAMASCENO CARNEIRO MOTA	2.109,94
03/02/2020	03020021	glo R\$	6.600,00	RAIMUNDA DE OLIVEIRA MOTA	600,00
				TOTAL CLASSIF..	2.709,94
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio				
02/01/2020	02010216	glo R\$	600,00	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ	28,91
03/01/2020	03010018	glo R\$	15.600,00	LOURENÇO GOMES PEREIRA-ME	1.196,00
03/01/2020	03010028	glo R\$	30.000,00	OSWALDELIO C FONTENELE - ME	581,25
03/02/2020	03020047	glo R\$	11.000,00	RICARDO ROCHA DE ARAÚJO - MEI	1.100,00
02/03/2020	02030055	glo R\$	196.936,60	MARTINS TIMBO CONSTRUTORA LOCAÇÃO E SERVIÇOS	34.544,62
09/06/2020	09060035	glo R\$	10.122,98	ANTONIA C S VASCONCELOS	4.644,74
03/08/2020	03080008	est R\$	10.000,00	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ	1.039,00
01/09/2020	01090041	glo R\$	14.254,20	L&E EDITORA E GRÁFICA LTDA ME	914,20

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

DOTAÇÃO	EMPENHO		VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
01/10/2020	01100022	est R\$	600,00	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	138,44
03/11/2020	03110012	ord R\$	2.185,00	MARCIO BRAZ MONTERIO - ME	2.185,00
03/11/2020	03110014	glo R\$	2.200,00	RICARDO ROCHA DE ARAÚJO - MEI	1.100,00
03/11/2020	03110064	ord R\$	4.250,00	ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA FILHO - ME	4.250,00
01/12/2020	01120035	est R\$	5.007,90	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	5.007,90
01/12/2020	01120042	ord R\$	1.904,00	ERISVANIA C DOS SANTOS LEITE ME	1.904,00
01/12/2020	01120054	ord R\$	1.239,00	DIANA ALVES GALVÃO - ME	1.239,00
01/12/2020	01120056	glo R\$	2.892,28	ANTONIA C S VASCONCELOS	2.569,18
01/12/2020	01120096	glo R\$	15.600,00	PACTUS ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBL	15.600,00
10/12/2020	10120003	glo R\$	25.167,68	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA ME	12.596,41
				TOTAL CLASSIF..	90.638,65
10 01.	Secretaria de Saúde / FMS				
10 301 0009 2.066	Incentivo de Custeio do Programa Mais Médicos para o Brasil				
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas				
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde				
03/08/2020	03080001	glo R\$	12.500,00	JULIANA BARROCAS LINHARES	2.500,00
03/08/2020	03080045	glo R\$	12.500,00	MARCIO BRAZ MONTEIRO	2.500,00
03/08/2020	03080046	glo R\$	12.500,00	MARCOS VINICIUS FERNANDES RODRIGUES DUARTE	2.500,00
				TOTAL CLASSIF..	7.500,00
10 01.	Secretaria de Saúde / FMS				
10 302 0010 2.068	Manutenção e Funcionamento da Atenção Secundária				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado				
1214210000	Trans. SUS Bloco de custeio-COVID-19				
01/12/2020	01120109	est R\$	109.278,77	FOPAG - HOSPITAL - T.	109.278,77
				TOTAL CLASSIF..	109.278,77
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil				
1214210000	Trans. SUS Bloco de custeio-COVID-19				
01/12/2020	01120108	est R\$	75.222,95	FOPAG - HOSPITAL	75.222,95
				TOTAL CLASSIF..	75.222,95
3.3.90.30.00	Material de consumo				
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio				
02/01/2020	02010201	glo R\$	5.850,00	KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME	390,00
03/02/2020	03020025	glo R\$	82.309,55	J. J. MAGALHÃES - ME	10.550,00
02/03/2020	02030020	glo R\$	190.353,58	DISTRIMED COMERCIO DE MEDIC. E MAT. HOSPITAL	16.089,83
02/04/2020	02040007	glo R\$	19.113,74	OSMAR P ALBUQUERQUE FILHO - ME	3.702,06
01/07/2020	01070003	glo R\$	147.498,50	A. A. E SILVA CARVALHO	20.441,60
01/12/2020	01120119	est R\$	34.941,70	ADAUTO GOUVEIA MOTTA E CIA LTDA ME	34.675,53
				TOTAL CLASSIF..	85.849,02
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio				
03/02/2020	03020039	glo R\$	24.000,00	OSWALDELIO C FONTENELE - ME	4.533,75
09/06/2020	09060036	glo R\$	15.184,54	ANTONIA C S VASCONCELOS	6.507,66
01/12/2020	01120022	est R\$	2.085,48	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ	2.085,48
01/12/2020	01120057	glo R\$	4.338,43	ANTONIA C S VASCONCELOS	4.322,26
10/12/2020	10120005	glo R\$	9.616,60	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA ME	9.616,60
				TOTAL CLASSIF..	27.065,75

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
10.01.	Secretaria de Saúde / FMS			
10.304.0012.2.070	Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio			
01/09/2020	01090062 glo R\$	17.080,00	FOPAG - AGENTES DE ENDEMIAS - T.	3.760,00
			TOTAL CLASSIF..	3.760,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio			
01/12/2020	01120094 est R\$	29.028,00	FOPAG - AGENTES DE ENDEMIAS	29.028,00
			TOTAL CLASSIF..	29.028,00
11.01.	Sec. de Desenv. e Assistência Social			
08.122.0002.2.071	Manutenção dos Serviços Administrativos da Des. e Assist. Social			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			
1001000000	Recurso Ordinário			
01/12/2020	01120080 est R\$	1.880,64	FOPAG - SECRETARIA MUN. DE DES. ASSIST. SOCI	1.880,64
			TOTAL CLASSIF..	1.880,64
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
1001000000	Recurso Ordinário			
01/12/2020	01120079 est R\$	39.173,88	FOPAG - SECRETARIA MUN. DE DESEN. ASSISTENCI	39.173,88
			TOTAL CLASSIF..	39.173,88
3.3.90.14.00	Diárias - civil			
1001000000	Recurso Ordinário			
14/12/2020	14120001 ord R\$	35,00	FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA PEREIRA	35,00
			TOTAL CLASSIF..	35,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			
1001000000	Recurso Ordinário			
02/01/2020	02010104 glo R\$	600,00	LUCIANO SANTOS FREIRE	300,00
30/09/2020	30090002 glo R\$	3.180,00	MANOEL TELES GOMES	1.060,00
30/09/2020	30090003 glo R\$	3.150,00	ADRIENE VERAS DA ROCHA	1.050,00
			TOTAL CLASSIF..	2.410,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1001000000	Recurso Ordinário			
02/01/2020	02010036 glo R\$	8.500,00	ÂMBITO PUBLICO ASSES.EM LICITACOES E GESTAO	1.700,00
02/01/2020	02010056 est R\$	6.000,00	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ	328,47
03/02/2020	03020043 glo R\$	57.000,00	CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAM	11.400,00
05/03/2020	05030010 glo R\$	14.100,00	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI	938,36
01/04/2020	01040025 glo R\$	31.500,00	MONTEIRO RAMALHO E COSTA ADVOGADOS ASSOCIADO	7.000,00
09/06/2020	09060028 glo R\$	11.900,00	ÂMBITO PUBLICO ASSES.EM LICITACOES E GESTAO	3.400,00
03/08/2020	03080015 glo R\$	553,35	ÂMBITO PUBLICO ASSES.EM LICITACOES E GESTAO	221,34
01/09/2020	01090036 glo R\$	6.000,00	FISCALIZAR PONTO COM SOLUÇÕES LTDA ME	1.200,00
03/11/2020	03110020 glo R\$	3.000,00	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	1.109,10
03/11/2020	03110023 glo R\$	200,00	TELEMAR NORTE LESTE S/A	103,96
03/11/2020	03110028 glo R\$	46,00	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI	46,00
01/12/2020	01120037 glo R\$	184,00	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI	184,00
01/12/2020	01120038 glo R\$	1.448,00	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI	1.448,00
01/12/2020	01120040 glo R\$	3.705,00	LOURENÇO GOMES PEREIRA-ME	3.705,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

DOTAÇÃO		EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
	01/12/2020	01120117	glo R\$ 138,00	TELEMAR NORTE LESTE S/A	138,00
				TOTAL CLASSIF..	32.922,23
3.3.90.40.00		1001000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
	01/07/2020	01070037	glo R\$ 1.848,00	ALUCOM LTDA - EPP	264,00
				TOTAL CLASSIF..	264,00
11 01.	Sec. de Desenv. e Assistência Social				
08 244	0020	2.073	Manutenção do Conselho Tutelar		
	3.1.90.11.00		Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	1001000000		Recurso Ordinário		
	02/01/2020	02010111	est R\$ 90.000,00	FOPAG - CONSELHO TUTELAR	5.225,00
				TOTAL CLASSIF..	5.225,00
	3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	1001000000		Recurso Ordinário		
	01/12/2020	01120118	glo R\$ 97,43	TELEMAR NORTE LESTE S/A	97,43
				TOTAL CLASSIF..	97,43
11 01.	Sec. de Desenv. e Assistência Social				
08 244	0026	2.075	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica - PSB		
	3.1.90.11.00		Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	1001000000		Recurso Ordinário		
	01/12/2020	01120082	est R\$ 1.880,64	FOPAG - SEC. DES. SOCIAL-PSB/CRAS	1.880,64
				TOTAL CLASSIF..	1.880,64
	3.3.90.30.00		Material de consumo		
	1311000000		Transferência de Recurso do FNAS		
	01/12/2020	01120120	glo R\$ 5.106,10	J. J. MAGALHÃES - ME	5.106,10
	10/12/2020	10120010	glo R\$ 321,00	ELIZETE ROCHA DE ALMEIDA VERAS - ME	321,00
				TOTAL CLASSIF..	5.427,10
	1390000001		Outros Rec. à Assistência Social-FEAS		
	01/12/2020	01120025	glo R\$ 19.800,00	J. J. MAGALHÃES - ME	19.800,00
	01/12/2020	01120026	glo R\$ 36.743,00	J. J. MAGALHÃES - ME	36.743,00
				TOTAL CLASSIF..	45.015,00
11 02.	Fundo Municipal de Assistência Social				
08 243	0037	2.076	Implantação e Manutenção do Programa Primeira Infância e Criança Feliz		
	3.1.90.04.00		Contratação por tempo determinado		
	1311000000		Transferência de Recurso do FNAS		
	01/07/2020	01070023	est R\$ 34.000,00	FOPAG - CRIANÇA FELIZ - T.	4.100,00
	01/12/2020	01120083	est R\$ 1.880,00	FOPAG - CRIANÇA FELIZ - T.	1.880,00
				TOTAL CLASSIF..	5.980,00
11 02.	Fundo Municipal de Assistência Social				
08 244	0033	2.077	Manutenção do Componente Serv. de Convivência e Fortalecimento de vínculos		
	3.1.90.04.00		Contratação por tempo determinado		
	1311000000		Transferência de Recurso do FNAS		
	01/06/2020	01060024	est R\$ 43.890,00	FOPAG - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA - SCFV	43.890,00
	01/12/2020	01120081	est R\$ 5.770,00	FOPAG - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA - SCFV	5.770,00
				TOTAL CLASSIF..	49.660,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

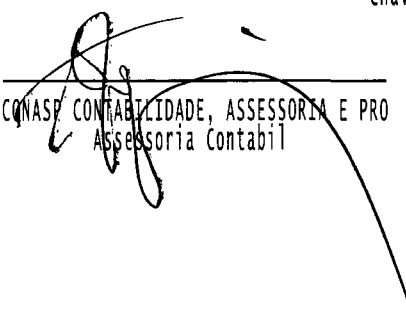
DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
				TOTAL CLASSIF.. 7.315,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS			
01/12/2020	01120121 glo R\$	7.093,70	J. J. MAGALHÃES - ME	7.093,70
				TOTAL CLASSIF.. 7.093,70
11 02.	Fundo Municipal de Assistência Social			
08 244 0033 2.078	Aprimorar as Ações de Gestão do IGD - SU AS			
3.3.90.30.00	Material de consumo			
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS			
16/12/2020	16120004 glo R\$	11.240,00	CIRURGICA SOBRAL COMERCIAL LTDA	11.240,00
				TOTAL CLASSIF.. 11.240,00
11 02.	Fundo Municipal de Assistência Social			
08 244 0039 2.080	Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD/PBF			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS			
01/10/2020	01100034 est R\$	8.200,00	FOPAG - CADASTRO ÚNICO - T	3.916,39
01/12/2020	01120084 est R\$	263,61	FOPAG - CADASTRO ÚNICO - T	263,61
				TOTAL CLASSIF.. 4.180,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS			
03/01/2020	03010021 glo R\$	67.200,00	OSWALDELIO C FONTENELE - ME	12.409,33
03/11/2020	03110027 glo R\$	1.352,00	OSWALDELIO C FONTENELE - ME	1.352,00
18/12/2020	18120001 glo R\$	1.850,00	OSWALDELIO C FONTENELE - ME	1.850,00
				TOTAL CLASSIF.. 15.611,33
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS			
16/01/2020	16010007 glo R\$	23.040,00	FRANCISCO XAVIER RICARDO DA SILVA	1.920,00
				TOTAL CLASSIF.. 1.920,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS			
03/01/2020	03010022 glo R\$	32.000,00	OSWALDELIO C FONTENELE - ME	4.882,50
				TOTAL CLASSIF.. 4.882,50
12 01.	Secretaria de Planejamento e G. Govern			
04 122 0002 2.085	Gestão Administrativa da Sec. de PLANEJAMENTO			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
1001000000	Recurso Ordinário			
01/12/2020	01120087 est R\$	20.582,28	FOPAG - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	20.582,28
				TOTAL CLASSIF.. 20.582,28
3.3.90.30.00	Material de consumo			
1001000000	Recurso Ordinário			
01/12/2020	01120053 ord R\$	1.936,70	OSMAR P ALBUQUERQUE FILHO - ME	1.936,70
				TOTAL CLASSIF.. 1.936,70
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1001000000	Recurso Ordinário			
09/06/2020	09060026 glo R\$	17.500,00	ÂMBITO PUBLICO ASSES.EM LICITACOES E GESTAO	7.500,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
03/08/2020	03080013	glo R\$	813,80	ÂMBITO PUBLICO ASSES.EM LICITACOES E GESTAO
				TOTAL CLASSIF..
				488,28
				7.988,28
				TOTAL GERAL (PROCESSADOS).....
				2.478.339,97

Chaval, 31 de Dezembro de 2020.


CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

FUNTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DAS FONTES
1001000000	Recurso Ordinário	442.404,26
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação	85.759,68
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%	531.173,10
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%	331.396,18
1120000000	Transferência do Salário-Educação	121.937,50
1124000000	Outras Transferências do FNDE	683,52
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	103.490,16
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	528.874,49
1214210000	Trans. SUS Bloco de custeio-COVID-19	194.501,72
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS	63.649,63
1390000001	Outros Rec. à Assistência Social-FEAS	45.015,00
1620000000	Contribuição de Iluminação Pública	29.454,73
TOTAL FONTE (PROCESSADOS).....		2.478.339,97



EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
2017	02080006	04 01. 04 122 0007 2.011 3.3.90.39.00	CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO SS				SMFFM
			28/08/2020 28080016 R\$		8.200,00	FPM	
			28/08/2020 28080028 R\$		21.300,00	FPM	
				SUBTOTALR\$	29.500,00		
2019	01070008	10 01. 10 122 0002 2.058 3.3.90.39.00	CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO SS				SAUDE
			28/02/2020 28020029 R\$		5.220,50	DIVERSOS	
					79,50	IRRF-PJ	28020011
			28/02/2020 28020030 R\$		2.068,50	DIVERSOS	
					31,50	IRRF-PJ	28020012
	01070009	09 02. 12 122 0002 2.033 3.3.90.39.00	CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO SS				FME
			28/02/2020 28020040 R\$		6.008,50	FPM	
					91,50	IRRF-PJ	28020018
			28/02/2020 28020056 R\$		2.068,50	FPM	
					31,50	IRRF-PJ	28020034
	01070010	11 01. 08 122 0002 2.067 3.3.90.39.00	CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO SS				SMDAS
			28/02/2020 28020031 R\$		5.614,50	DIVERSOS	
					85,50	IRRF-PJ	28020013
	01070011	04 01. 04 122 0002 2.009 3.3.90.39.00	CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO SS				SMFFM
			28/02/2020 28020054 R\$		2.195,00	FPM	
					105,00	IRRF-PJ	28020032
			28/02/2020 28020057 R\$		6.895,00	FPM	
					105,00	IRRF-PJ	28020035
	01080003	11 01. 08 122 0002 2.067 3.3.90.39.00	FISCALIZAR PONTO COM SOLUÇÕES LTDA ME				SMDAS
			28/02/2020 28020039 R\$		1.200,00	FPM	
	01080004	05 01. 04 122 0002 2.012 3.3.90.39.00	FISCALIZAR PONTO COM SOLUÇÕES LTDA ME				SMARH
			28/02/2020 28020017 R\$		2.000,00	FPM	
	01080005	09 02. 12 122 0002 2.033 3.3.90.39.00	FISCALIZAR PONTO COM SOLUÇÕES LTDA ME				FME
			28/02/2020 28020016 R\$		1.950,00	FPM	
	01080006	10 01. 10 122 0002 2.058 3.3.90.39.00	FISCALIZAR PONTO COM SOLUÇÕES LTDA ME				SAUDE
			28/02/2020 28020018 R\$		1.850,00	FPM	
	01080048	10 01. 10 301 0008 2.061 3.3.90.39.00	S M P DA SILVA INFORMATICA - ME				SAUDE
			07/01/2020 07010007 R\$		2.800,00	PMAQ	
	01080057	10 01. 10 122 0002 2.058 3.3.90.39.00	H. T. MAGALHÃES TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO - ME				SAUDE
			09/04/2020 09040004 R\$		4.000,00	DIVERSOS	
	01100023	11 01. 08 122 0002 2.067 3.3.90.36.00	ADRIENE VERAS DA ROCHA				SMDAS
			30/01/2020 30010025 R\$		42,00	ISSQN	30010022
					115,50	INSS	30010023
					892,50	DIVERSOS	
	01100024	11 01. 08 122 0002 2.067 3.3.90.36.00	MANOEL TELES GOMES				SMDAS
			30/01/2020 30010022 R\$		901,00	DIVERSOS	
					42,40	ISSQN	30010019
					116,60	INSS	30010020
	01110034	02 01. 04 122 0002 2.002 3.3.90.39.00	H. T. MAGALHÃES TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO - ME				GP
			27/01/2020 27010004 R\$		8.600,00	DIVERSOS	
	02050016	04 01. 04 122 0002 2.009 3.3.90.39.00	MODERAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME				SMFFM
			12/02/2020 12020009 R\$		6.850,00	FPM	
			13/03/2020 13030004 R\$		6.850,00	FUNDO ESP.	
			13/03/2020 13030005 R\$		6.850,00	FUNDO ESP.	

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
02090040	09 02. 12 122 0002 2.033 3.3.90.39.00		30/03/2020	30030026 R\$	6.850,00	FPM	FME
			MARTINS TIMBO CONSTRUTORA	LOCAÇÃO E SERVIÇOS			
			11/03/2020	11030013 R\$	4.842,70	DIVERSOS	
			24/04/2020	24040002 R\$	4.842,70	DIVERSOS	
02090045	10 01. 10 122 0002 2.058 3.3.90.39.00		MARTINS TIMBO CONSTRUTORA	LOCAÇÃO E SERVIÇOS			SAUDE
			26/03/2020	26030001 R\$	4.842,70	FUNDO ESP. FPM	
			01/06/2020	01060040 R\$	4.842,70		
02090046	10 01. 10 301 0008 2.061 3.3.90.39.00		MARTINS TIMBO CONSTRUTORA	LOCAÇÃO E SERVIÇOS			SAUDE
			28/02/2020	28020001 R\$	14.850,96	F M SAÚDE	
			20/03/2020	20030010 R\$	4.950,32	DIVERSOS	
			15/04/2020	15040002 R\$	9.900,64	CUSTEIO	
02090060	05 01. 04 122 0002 2.012 3.3.90.39.00		MOURA ASSESSORIA CONTABIL, ENGENHARIA CIVIL E SISTEMAS LTDA				SMARH
			17/06/2020	17060017 R\$	5.300,00	DIVERSOS	
02120040	10 01. 10 301 0008 2.061 3.3.90.39.00		CONSTRUTORA LIRA LTDA - EPP				SAUDE
			12/02/2020	12020026 R\$	6.358,35	CUSTEIO	
				R\$	265,65	INSS	12020006
				R\$	276,00	ISSQN	12020007
02120041	10 01. 10 302 0010 2.064 3.3.90.39.00		CONSTRUTORA LIRA LTDA - EPP				SAUDE
			07/02/2020	07020007 R\$	5.000,00	DIVERSOS	
			03/03/2020	03030010 R\$	5.350,00	FPM	
02120052	04 01. 04 122 0002 2.009 3.3.90.39.00		FRANCISCO FONTENELE PEREIRA	92023126304			SMFFM
			29/01/2020	29010035 R\$	400,00	DIVERSOS	
02120073	10 01. 10 122 0002 2.058 3.3.90.36.00		CID VERAS DOS SANTOS				SAUDE
			08/01/2020	08010003 R\$	1.504,50	BLAFB	
				R\$	194,70	INSS	08010003
				R\$	70,80	ISSQN	08010004
08070001	09 02. 12 122 0002 2.033 3.3.90.39.00		L FONTENELE DOS SANTOS - ME				FME
			30/03/2020	30030003 R\$	4.250,00	FPM	
08070002	05 01. 04 122 0002 2.012 3.3.90.39.00		L FONTENELE DOS SANTOS - ME				SMARH
			28/02/2020	28020051 R\$	1.500,00	FPM	
08070003	10 01. 10 122 0002 2.058 3.3.90.39.00		L FONTENELE DOS SANTOS - ME				SAUDE
			28/02/2020	28020043 R\$	3.750,00	FPM	
16040001	09 02. 12 122 0002 2.033 3.3.90.39.00		MONTEIRO RAMALHO E COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS				FME
			29/01/2020	29010034 R\$	3.500,00	DIVERSOS	
			09/10/2020	09100020 R\$	3.500,00	FPM	
16040002	11 01. 08 122 0002 2.067 3.3.90.39.00		MONTEIRO RAMALHO E COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS				SMDAS
			29/01/2020	29010015 R\$	3.500,00	FUNDO ESP. FPM	
			09/10/2020	09100015 R\$	3.500,00		
16040003	10 01. 10 122 0002 2.058 3.3.90.39.00		MONTEIRO RAMALHO E COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS				SAUDE
			29/01/2020	29010005 R\$	3.500,00	DIVERSOS	
			09/10/2020	09100003 R\$	3.500,00	F M SAÚDE	
20050007	10 01. 10 122 0002 2.058 3.3.90.36.00		FRANCISCO KLEBER FERNANDES ARAUJO				SAUDE
			28/02/2020	28020015 R\$	4.362,86	DIVERSOS	
				R\$	204,00	ISSQN	28020008
				R\$	533,14	IRRF-PJ	28020009
23080002	05 01. 04 122 0002 2.012 3.3.90.39.00		CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO	SS			SMARH
			09/09/2020	09090002 R\$	17.139,00	FPM	
				R\$	261,00	IRRF-PJ	09090003
23100002	10 01. 10 122 0002 2.058 3.3.90.39.00		RICARDO ROCHA DE ARAUJO - MEI				SAUDE
			27/01/2020	27010007 R\$	1.100,00	FUNDO ESP. FPM	
			11/02/2020	11020001 R\$	1.100,00		
23100003	10 01. 10 301 0008 2.061 3.3.90.39.00		RICARDO ROCHA DE ARAUJO - MEI				SAUDE
			21/01/2020	21010011 R\$	1.100,00	NASF	

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	ch/ref/TI
			11/02/2020	11020002 R\$	1.100,00	FPM	
24010001	09 02. 12 362 0014 2.037 3.3.90.39.00		MARTINS TIMBO CONSTRUTORA	LOCAÇÃO E SERVIÇOS			FME
			06/02/2020	06020011 R\$	24.031,20	DIVERSOS	
			12/02/2020	12020004 R\$	22.353,60	FPM	
24010003	09 03. 12 361 0015 2.049 3.3.90.39.00		MARTINS TIMBO CONSTRUTORA	LOCAÇÃO E SERVIÇOS			FUNDEB
			31/01/2020	31010016 R\$	28.797,80	FUNDEB 40%	
			31/01/2020	31010041 R\$	27.173,80	FUNDEB 40%	
24010004	09 02. 12 368 0014 2.046 3.3.90.39.00		MARTINS TIMBO CONSTRUTORA	LOCAÇÃO E SERVIÇOS			FME
			10/02/2020	10020027 R\$	26.703,60	FUNDEB 40%	
			10/02/2020	10020029 R\$	25.938,80	FUNDEB 40%	
				SUBTOTAL ...R\$	368.701,52		
TOTAL GERAL..R\$					398.201,52		

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	ch/ref/TI
2016							
	12120011	10 02. 10 301 0020 2.059 3.3.90.30.00	A. A. E SILVA CARVALHO				SAUDE
			10/06/2020 10060030 R\$		6.036,70	FPM	
	17100005	10 03. 10 122 0007 2.066 3.3.90.30.00	A. A. E SILVA CARVALHO				SAUDE
			10/06/2020 10060022 R\$		15.338,00	FPM	
	20090003	10 02. 10 301 0020 2.059 3.3.90.30.00	A. A. E SILVA CARVALHO				SAUDE
			10/06/2020 10060023 R\$		2.979,00	FPM	
			SUBTOTAL ...R\$		24.353,70		
2017							
	02080006	04 01. 04 122 0007 2.011 3.3.90.39.00	CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO SS				SMFFM
			10/11/2020 10110119 R\$		4.972,00	FPM	
					228,00	IRRF-PJ	10110192
	06110006	10 01. 10 122 0007 2.056 3.3.90.14.00	FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA PEREIRA				SAUDE
			08/06/2020 08060052 R\$		35,00	FPM	
	31080001	11 01. 08 122 0007 2.068 3.3.90.14.00	FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA PEREIRA				FMAS
			08/06/2020 08060035 R\$		35,00	FPM	
			SUBTOTAL ...R\$		5.270,00		
2018							
	02020008	09 01. 12 122 0002 2.030 3.3.90.39.00	LOURENÇO GOMES PEREIRA-ME				SMECD
			29/01/2020 29010030 R\$		1.584,00	FUNDO ESP.	
	06090007	11 01. 08 122 0002 2.061 3.3.90.14.00	FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA PEREIRA				SMDAS
			08/06/2020 08060034 R\$		35,00	FPM	
	21120001	06 01. 15 451 0007 1.003 4.4.90.51.00	MPR CONSTRUTORA EIRELI - ME				SMIDU
			03/01/2020 03010020 R\$		2.855,64	INSS	03010002
					47.158,32	FUNDO ESP.	
					519,21	ISSQN	03010001
	25040006	05 01. 04 122 0002 2.012 3.3.90.30.00	KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME				SMARH
			10/07/2020 10070031 R\$		75,00	FPM	
			SUBTOTAL ...R\$		52.227,17		
2019							
	01020034	10 01. 10 301 0009 2.062 3.3.90.48.00	MARCOS VINICIUS FERNANDES RODRIGUES DUARTE				SAUDE
			10/01/2020 10010013 R\$		2.500,00	PMAQ	
	01020036	10 01. 10 301 0008 2.061 3.3.90.36.00	RAINUNDA DE OLIVEIRA MOTA				SAUDE
			13/01/2020 13010007 R\$		600,00	PMAQ	
	01030025	10 01. 10 301 0008 2.061 3.1.90.04.00	FOPAG - PISO ATENÇÃO BÁSICA - T.				SAUDE
			23/01/2020 23010001 R\$		918,16	F M SAÚDE	
					79,84	INSS	23010003
	01030026	10 01. 10 122 0002 2.058 3.1.90.04.00	FOPAG - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - T.				SAUDE
			23/01/2020 23010016 R\$		241,84	INSS	23010016
					2.556,16	F M SAÚDE	
	01030039	11 01. 08 122 0002 2.067 3.3.90.39.00	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA				SMDAS
			15/01/2020 15010016 R\$		900,52	CIP	
	01040017	10 01. 10 122 0002 2.058 3.3.90.39.00	M. A. DA SILVA FERREIRA				SAUDE
			03/01/2020 03010022 R\$		3.850,00	Caixa	
	01040051	10 01. 10 301 0008 2.061 3.3.90.39.00	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA				SAUDE
			03/01/2020 03010021 R\$		90,49	PMAQ	

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
01070008	10 01. 10 122 0002 2.058 3.3.90.39.00	CONASP CONTABILIDADE,	ASSESSORIA E PROCESSAMENTO SS			SAUDE	
		15/01/2020 15010003	R\$	5.220,50	DIVERSOS		
			R\$	79,50	IRRF-PJ	15010002	
		15/01/2020 15010006	R\$	5.220,50	DIVERSOS		
			R\$	79,50	IRRF-PJ	15010004	
		29/01/2020 29010026	R\$	2.068,50	DIVERSOS		
			R\$	31,50	IRRF-PJ	29010004	
		30/01/2020 30010023	R\$	2.068,50	DIVERSOS		
			R\$	31,50	IRRF-PJ	30010021	
		11/02/2020 11020004	R\$	5.220,50	FPM		
			R\$	79,50	IRRF-PJ	11020003	
		11/02/2020 11020006	R\$	2.068,50	FPM		
			R\$	31,50	IRRF-PJ	11020005	
01070009	09 02. 12 122 0002 2.033 3.3.90.39.00	CONASP CONTABILIDADE,	ASSESSORIA E PROCESSAMENTO SS			FME	
		15/01/2020 15010007	R\$	2.068,50	DIVERSOS		
			R\$	31,50	IRRF-PJ	15010005	
		29/01/2020 29010009	R\$	6.008,50	DIVERSOS		
			R\$	91,50	IRRF-PJ	29010003	
		13/02/2020 13020004	R\$	6.008,50	FPM		
			R\$	91,50	IRRF-PJ	13020001	
		13/02/2020 13020005	R\$	2.008,50	FPM		
			R\$	91,50	IRRF-PJ	13020002	
01070010	11 01. 08 122 0002 2.067 3.3.90.39.00	CONASP CONTABILIDADE,	ASSESSORIA E PROCESSAMENTO SS			SMDAS	
		29/01/2020 29010029	R\$	5.614,50	FUNDO ESP.		
			R\$	85,50	IRRF-PJ	29010005	
		13/02/2020 13020017	R\$	5.614,50	FPM		
			R\$	85,50	IRRF-PJ	13020008	
01070011	04 01. 04 122 0002 2.009 3.3.90.39.00	CONASP CONTABILIDADE,	ASSESSORIA E PROCESSAMENTO SS			SMFFM	
		15/01/2020 15010005	R\$	2.265,50	DIVERSOS		
			R\$	34,50	IRRF-PJ	15010003	
		11/02/2020 11020005	R\$	6.895,00	FPM		
			R\$	105,00	IRRF-PJ	11020004	
		13/02/2020 13020006	R\$	2.265,50	FPM		
			R\$	34,50	IRRF-PJ	13020003	
01070027	11 01. 08 122 0002 2.067 3.3.90.32.00	CLEILSON LIMA GOMES - ME				SMDAS	
		08/01/2020 08010005	R\$	1.607,43	DIVERSOS		
		08/01/2020 08010006	R\$	622,43	DIVERSOS		
01070029	09 02. 12 122 0002 2.033 3.3.90.39.00	MARIA DULCELINA PEREIRA PESSOA				FME	
		27/01/2020 27010002	R\$	2.000,00	FUNDO ESP.		
		13/02/2020 13020002	R\$	2.000,00	FPM		
		09/03/2020 09030007	R\$	2.000,00	FPM		
01070036	10 01. 10 301 0008 2.061 3.1.90.11.00	FOPAG - PMAQ				SAUDE	
		10/01/2020 10010035	R\$	56,60	IRRF-PF	10010033	
			R\$	317,66	INSS	10010034	
			R\$	3.285,74	PMAQ		
		31/01/2020 31010043	R\$	19,98	IRRF-PF	31010069	
			R\$	115,50	INSS	31010070	
			R\$	264,52	PMAQ		
01070039	10 01. 10 122 0002 2.058 3.1.90.11.00	FOPAG - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				SAUDE	
		10/01/2020 10010051	R\$	420,66	INSS	10010083	
			R\$	9,98	Cont.sind	10010084	
			R\$	9,98	Cont.sind	10010085	
			R\$	24,95	Cont.sind	10010086	

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CRETOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
					R\$ 289,39	CDC BB	10010087
					R\$ 4.503,30	F M SAÚDE	
			10/01/2020	10010053	R\$ 119,96	IRRF-PF	10010090
					R\$ 1.017,64	INSS	10010091
					R\$ 10.001,60	F M SAÚDE	
01070040	12 01. 04 122 0002 2.082 3.1.90.11.00		FOPAG - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	10/01/2020 10010057	R\$ 1.249,31	FPM	SMPGG
					R\$ 556,09	Pens.alim.	10010094
					R\$ 241,00	CDC BRADES	10010095
					R\$ 11,70	Cont.sind	10010096
			10/01/2020	10010071	R\$ 178,96	INSS	10010097
					R\$ 10.366,00	FPM	
					R\$ 487,88	CDC BB	10010125
					R\$ 1.088,34	INSS	10010126
					R\$ 105,78	IRRF-PF	10010127
01070044	07 01. 04 122 0002 2.024 3.1.90.11.00		FOPAG - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	10/01/2020 10010068	R\$ 918,16	FPM	SMDRAP
					R\$ 79,84	INSS	10010117
			10/01/2020	10010074	R\$ 2.998,82	FPM	
					R\$ 287,00	INSS	10010133
					R\$ 14,18	IRRF-PF	10010134
01070046	04 01. 04 122 0002 2.009 3.1.90.11.00		FOPAG - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FINANÇAS	10/01/2020 10010070	R\$ 9.889,39	FPM	SMFFM
					R\$ 1.173,82	INSS	10010122
					R\$ 134,79	IRRF-PF	10010123
			10/01/2020	10010077	R\$ 550,00	Pens.alim.	10010124
					R\$ 2.437,69	FPM	
					R\$ 350,96	CDC BB	10010142
					R\$ 343,35	CDC BRADES	10010143
					R\$ 23,46	Cont.sind	10010144
					R\$ 187,60	INSS	10010145
01070047	02 01. 04 122 0002 2.002 3.1.90.11.00		FOPAG - GABINETE DO PREFEITO	10/01/2020 10010075	R\$ 11.770,30	FPM	GP
					R\$ 4.664,41	CDC BB	10010135
					R\$ 1.664,18	INSS	10010136
					R\$ 2.601,11	IRRF-PF	10010137
01070051	11 01. 08 122 0002 2.067 3.1.90.11.00		FOPAG - SECRETARIA MUN. DE DESEN. ASSISTENCIA SOCIAL	10/01/2020 10010027	R\$ 2.581,48	INSS	SMDAS
					R\$ 117,80	Cont.sind	10010018
					R\$ 30,63	Cont.sind	10010019
					R\$ 1.234,85	CDC BRADES	10010020
					R\$ 499,00	Pens.alim.	10010021
					R\$ 2.527,38	CDC BB	10010022
					R\$ 18.475,87	FPM	10010023
			22/01/2020	22010004	R\$ 699,34	INSS	22010003
					R\$ 59,05	IRRF-PF	22010004
					R\$ 6.689,61	DIVERSOS	
01070052	11 01. 08 244 0020 2.069 3.1.90.11.00		FOPAG - CONSELHO TUTELAR	10/01/2020 10010055	R\$ 4.590,80	FPM	SMDAS
					R\$ 399,20	INSS	10010093
01070056	06 01. 15 452 0025 2.019 3.3.90.39.00		COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	15/01/2020 15010011	R\$ 28.169,94	CIP	SMIDU
					R\$ 11.802,25	CIP	

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CRETOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T
01070058	09 02. 12 365 0016 2.042 3.3.90.39.00	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	15/01/2020	15010015 R\$	1.717,91	CIP	FME
01070059	09 02. 12 122 0002 2.033 3.3.90.39.00	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	15/01/2020	15010018 R\$	1.083,33	CIP	FME
01070062	10 01. 10 301 0009 2.062 3.3.90.48.00	MARCIO BRAZ MONTEIRO	15/01/2020	15010021 R\$	2.500,00	PMAQ	SAUDE
01070076	09 02. 12 122 0002 2.033 3.3.90.39.00	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI	30/01/2020	30010007 R\$	427,50	FPM	FME
				R\$	4,50	IRRF-PJ	30010010
01080003	11 01. 08 122 0002 2.067 3.3.90.39.00	FISCALIZAR PONTO COM SOLUÇÕES LTDA ME	03/01/2020	03010001 R\$	1.200,00	DIVERSOS	SMDAS
			29/01/2020	29010014 R\$	1.200,00	FUNDO ESP.	
01080004	05 01. 04 122 0002 2.012 3.3.90.39.00	FISCALIZAR PONTO COM SOLUÇÕES LTDA ME	03/01/2020	03010004 R\$	2.000,00	DIVERSOS	SMARH
			29/01/2020	29010036 R\$	2.000,00	DIVERSOS	
01080005	09 02. 12 122 0002 2.033 3.3.90.39.00	FISCALIZAR PONTO COM SOLUÇÕES LTDA ME	03/01/2020	03010003 R\$	1.950,00	DIVERSOS	FME
			29/01/2020	29010032 R\$	1.950,00	DIVERSOS	
01080006	10 01. 10 122 0002 2.058 3.3.90.39.00	FISCALIZAR PONTO COM SOLUÇÕES LTDA ME	03/01/2020	03010002 R\$	1.850,00	DIVERSOS	SAUDE
			29/01/2020	29010006 R\$	1.850,00	DIVERSOS	
01080025	11 01. 08 122 0002 2.067 3.3.90.39.00	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI	30/01/2020	30010010 R\$	270,01	FPM	SMDAS
				R\$	5,99	IRRF-PJ	30010013
01080027	09 02. 12 122 0002 2.033 3.3.90.39.00	SERGI LANNY VERAS SOUZA	10/01/2020	10010012 R\$	900,00	DIVERSOS	FME
01080029	10 01. 10 301 0008 2.061 3.1.90.11.00	FOPAG - PISO ATENÇÃO BÁSICA	20/01/2020	20010012 R\$	5.987,29	F M SAÚDE	SAUDE
01080033	09 03. 12 366 0014 2.055 3.1.90.11.00	FOPAG - FUNDEB 60% - EJA	15/01/2020	15010027 R\$	495,16	INSS	FUNDEB
				R\$	15,47	Cont.sind	15010032
				R\$	15,47	Cont.sind	15010033
				R\$	37,00	SEGURO M.A	15010034
				R\$	303,24	Pens.alim.	15010035
				R\$	186,95	CDC BB	15010036
				R\$	5.136,43	FUNDEB 60%	15010037
01080036	10 01. 10 122 0002 2.058 3.1.90.11.00	FOPAG - FISIOTERAPIA	10/01/2020	10010050 R\$	175,65	INSS	SAUDE
				R\$	9,98	Cont.sind	10010078
				R\$	240,21	CDC BB	10010079
				R\$	1.769,76	F M SAÚDE	10010080
01080037	11 02. 08 244 0033 2.074 3.1.90.04.00	FOPAG - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA - SCFV	10/01/2020	10010023 R\$	439,12	INSS	FMS
				R\$	5.049,88	PSB	10010016
01080038	11 01. 08 122 0002 2.067 3.1.90.04.00	FOPAG - SECRETARIA MUN. DE DES. ASSIST. SOCIAL	22/01/2020	22010002 R\$	401,52	- T	SMDAS
				R\$	4.392,48	INSS	22010002
				R\$		FPM	
01080057	10 01. 10 122 0002 2.058 3.3.90.39.00	H. T. MAGALHÃES TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO - ME	28/01/2020	28010002 R\$	4.000,00	DIVERSOS	SAUDE
01100013	05 01. 04 122 0002 2.012 3.3.90.30.00	KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME	10/07/2020	10070032 R\$	156,00	FPM	SMARH
01100014	09 02. 12 361 0014 2.036 3.3.90.30.00	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	21/02/2020	21020019 R\$	5.691,21	M. ESCOLAR	FME

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREADOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	ch/Ref/T1
01100017	06 01. 04 122 0002 2.015 3.3.90.36.00		EDSON RODRIGUES DA ROCHA				SMIDU
			29/01/2020	29010012 R\$	500,00	DIVERSOS	
			29/01/2020	29010023 R\$	500,00	DIVERSOS	
			30/03/2020	30030020 R\$	500,00	FPM	
01100029	09 02. 12 361 0014 2.036 3.3.90.30.00		ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA BARRA				FME
			06/04/2020	06040005 R\$	1.000,00	M. ESCOLAR	
01100030	09 02. 12 365 0014 2.039 3.3.90.30.00		ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA BARRA				FME
			21/02/2020	21020022 R\$	3.340,80	M. ESCOLAR	
01100032	10 01. 10 301 0008 2.061 3.1.90.04.00		FOPAG - AGENTES DE SAÚDE - T.				SAUDE
			10/01/2020	10010038 R\$	1.203,60	INSS	10010037
				R\$	200,00	Faltas/ded	10010038
				R\$	13.596,40	ACS	
01100033	10 01. 10 301 0008 2.061 3.1.90.04.00		FOPAG - FISIOTERAPIA - T.				SAUDE
			23/01/2020	23010019 R\$	4,02	IRRF-PF	23010020
				R\$	570,24	INSS	23010021
				R\$	5.761,74	F M SAÚDE	
01100048	10 01. 10 302 0010 2.064 3.3.90.30.00		A. A. E SILVA CARVALHO				SAUDE
			13/01/2020	13010018 R\$	3.411,00	HOSPITAL	
			13/01/2020	13010020 R\$	1.216,00	HOSPITAL	
01100051	11 01. 08 244 0020 2.069 3.3.90.39.00		TELEMAR NORTE LESTE S/A				SMDAS
			31/01/2020	31010039 R\$	76,53	FPM	
01100053	11 01. 08 122 0002 2.067 3.3.90.39.00		COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ				SMDAS
			02/01/2020	02010012 R\$	91,79	DIVERSOS	
			02/01/2020	02010013 R\$	91,79	DIVERSOS	
			02/01/2020	02010033 R\$	91,79	DIVERSOS	
			15/01/2020	15010053 R\$	120,43	DIVERSOS	
			15/01/2020	15010054 R\$	170,92	DIVERSOS	
			15/01/2020	15010055 R\$	120,43	DIVERSOS	
01100054	10 01. 10 301 0008 2.061 3.3.90.39.00		COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ				SAUDE
			02/01/2020	02010015 R\$	91,88	DIVERSOS	
			02/01/2020	02010016 R\$	91,88	DIVERSOS	
			02/01/2020	02010017 R\$	91,88	DIVERSOS	
			02/01/2020	02010035 R\$	1.892,21	DIVERSOS	
			02/01/2020	02010036 R\$	246,79	DIVERSOS	
			02/01/2020	02010037 R\$	109,42	DIVERSOS	
			15/01/2020	15010046 R\$	185,05	DIVERSOS	
			15/01/2020	15010048 R\$	105,12	DIVERSOS	
			15/01/2020	15010049 R\$	105,12	DIVERSOS	
			15/01/2020	15010062 R\$	417,05	DIVERSOS	
01100056	09 03. 12 361 0013 2.047 3.3.90.39.00		COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA				FUNDEB
			15/01/2020	15010044 R\$	3.880,70	FUNDEB 40%	
01100059	02 01. 04 122 0002 2.002 3.3.90.39.00		MARTINS TIMBO CONSTRUTORA LOCAÇÃO E SERVIÇOS				GP
			30/07/2020	30070007 R\$	746,00	DIVERSOS	
			09/10/2020	09100043 R\$	746,00	FPM	
			09/10/2020	09100045 R\$	746,00	FPM	
01100064	09 03. 12 361 0013 2.047 3.1.90.04.00		FOPAG - FUNDEB 40% - T.				FUNDEB
			29/01/2020	29010055 R\$	316,53	INSS	29010019
				R\$	3.415,08	FUNDEB 40%	
01110006	07 01. 04 122 0002 2.024 3.3.90.36.00		FRANCISCO TEIXEIRA SILVA				SMDRAP
			10/01/2020	10010010 R\$	200,00	ISSQN	10010010
				R\$	365,12	IRRF-PF	10010011
				R\$	550,00	INSS	10010012
				R\$	3.884,88	CIDE	

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
01110009	10 01. 10 302 0010 2.064 3.3.90.30.00	J. J. MAGALHÃES - ME	31/01/2020	31010020	R\$ 6.500,00	FPM	SAUDE
01110019	09 02. 12 122 0002 2.033 3.3.90.39.00	SAMIA FIEL DE MELO BARROS	22/01/2020	22010018	R\$ 369,75	FPM	FME
					R\$ 17,40	ISSQN	22010020
					R\$ 47,85	INSS	22010021
01110027	08 01. 04 124 0008 2.029 3.1.90.11.00	FOPAG - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	10/01/2020	10010076	R\$ 2.655,21	FPM	CGM
					R\$ 330,00	INSS	10010138
					R\$ 14,79	IRRF-PF	10010139
01110033	09 04. 27 812 0029 2.057 3.1.90.11.00	FOPAG - SEC. DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO/DEPTO.DE ESPORTE	16/01/2020	16010022	R\$ 239,52	INSS	FMD
					R\$ 288,78	CDC BB	16010012
					R\$ 2.465,70	DIVERSOS	16010013
			16/01/2020	16010024	R\$ 100,00	INSS	16010014
					R\$ 1.150,00	DIVERSOS	
01110038	10 01. 10 302 0010 2.064 3.1.90.04.00	FOPAG - HOSPITAL - T.	02/01/2020	02010001	R\$ 4,62	IRRF-PF	SAUDE
					R\$ 299,28	INSS	02010005
					R\$ 1.856,10	F M SAÚDE	02010006
01110041	10 01. 10 301 0008 2.061 3.1.90.04.00	FOPAG - PMAQ T	10/01/2020	10010036	R\$ 4.148,40	PMAQ	SAUDE
					R\$ 239,53	IRRF-PF	10010035
					R\$ 722,07	INSS	10010036
01110045	10 01. 10 301 0008 2.061 3.1.90.11.00	FOPAG - SAÚDE BUCAL	10/01/2020	10010032	R\$ 660,00	INSS	SAUDE
					R\$ 114,90	IRRF-PF	10010026
					R\$ 5.225,10	PSB	10010027
01110060	11 01. 08 122 0002 2.067 3.3.90.39.00	RITA DE CASSIA C. DE V. BRAGA	31/01/2020	31010003	R\$ 180,00	FPM	SMDAS
02010026	10 01. 10 122 0002 2.058 3.3.90.39.00	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	15/01/2020	15010017	R\$ 1.046,49	CIP	SAUDE
02010035	02 01. 04 122 0002 2.002 3.3.90.39.00	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	21/01/2020	21010003	R\$ 27,04	DIVERSOS	GP
02010038	04 01. 04 122 0002 2.009 3.3.90.39.00	ASP-AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	08/01/2020	08010001	R\$ 1.550,00	DIVERSOS	SMFFM
			08/01/2020	08010002	R\$ 1.550,00	DIVERSOS	
02010046	02 01. 04 122 0002 2.002 3.3.90.39.00	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ	02/01/2020	02010009	R\$ 620,62	DIVERSOS	GP
			07/01/2020	07010001	R\$ 104,93	FPM	
			15/01/2020	15010052	R\$ 96,60	DIVERSOS	
			15/01/2020	15010061	R\$ 125,33	DIVERSOS	
02010048	10 01. 10 122 0002 2.058 3.3.90.39.00	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ	02/01/2020	02010034	R\$ 275,39	DIVERSOS	SAUDE
			15/01/2020	15010047	R\$ 155,59	DIVERSOS	
			15/01/2020	15010050	R\$ 361,33	DIVERSOS	
02010054	10 01. 10 302 0010 2.064 3.3.90.39.00	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ	02/01/2020	02010018	R\$ 1.244,14	DIVERSOS	SAUDE
			15/01/2020	15010051	R\$ 1.578,16	DIVERSOS	
02010058	09 02. 12 365 0016 2.042 3.3.90.39.00	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ	02/01/2020	02010046	R\$ 333,30	DIVERSOS	FME
02010065	09 02. 12 365 0016 2.042 3.3.90.39.00	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ	15/01/2020	15010032	R\$ 717,84	FUNDEB 40%	FME

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/TI
02010115	06 01. 04 122 0002 2.015 3.1.90.11.00	FOPAG - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. URBANO	10/01/2020	10010064	R\$ 5.032,88	FPM	SMIDU
					R\$ 559,34	INSS	10010108
					R\$ 105,78	IRRF-PF	10010109
02010123	10 01. 10 301 0008 2.061 3.1.90.11.00	FOPAG - QUALIFAR-SUS	10/01/2020	10010030	R\$ 184,00	BLAFB	SAUDE
					R\$ 16,00	INSS	10010024
			10/01/2020	10010031	R\$ 184,00	BLAFB	
					R\$ 16,00	INSS	10010025
02010137	11 01. 08 244 0026 2.071 3.1.90.11.00	FOPAG - SEC. DES. SOCIAL-PSB/CRAS	10/01/2020	10010022	R\$ 162,00	INSS	SMDAS
					R\$ 990,70	PSB	10010014
					R\$ 647,30	CDC BB	10010015
02010166	05 01. 04 122 0002 2.012 3.3.90.39.00	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI	30/01/2020	30010041	R\$ 508,79	FPM	SMARH
					R\$ 3,21	IRRF-PJ	30010026
			28/02/2020	28020025	R\$ 660,15	FPM	
					R\$ 5,05	IRRF-PJ	28020010
			28/02/2020	28020055	R\$ 660,15	FPM	
					R\$ 5,05	IRRF-PJ	28020033
02010168	10 01. 10 122 0002 2.058 3.3.90.39.00	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI	30/01/2020	30010006	R\$ 432,47	FPM	SAUDE
					R\$ 2,73	IRRF-PJ	30010011
02010169	06 01. 04 122 0002 2.015 3.3.90.39.00	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI	30/01/2020	30010015	R\$ 508,79	FPM	SMIDU
					R\$ 3,21	IRRF-PJ	30010018
02010170	11 01. 08 122 0002 2.067 3.3.90.39.00	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI	30/01/2020	30010009	R\$ 512,00	FPM	SMDAS
02040005	11 01. 08 244 0026 2.071 3.3.90.36.00	CLARA MARIA DAMASCENO CARNEIRO MIRANDA	31/01/2020	31010021	R\$ 1.100,00	FPM	SMDAS
02050006	10 01. 10 122 0002 2.058 3.3.90.39.00	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI	30/01/2020	30010008	R\$ 508,79	FPM	SAUDE
					R\$ 3,21	IRRF-PJ	30010012
			30/01/2020	30010011	R\$ 1.346,94	FPM	
					R\$ 12,26	IRRF-PJ	30010014
			30/01/2020	30010012	R\$ 273,21	FPM	
					R\$ 2,79	IRRF-PJ	30010015
			30/01/2020	30010013	R\$ 1.423,26	FPM	
					R\$ 12,74	IRRF-PJ	30010016
			28/02/2020	28020052	R\$ 318,75	FPM	
			28/02/2020	28020053	R\$ 508,79	FPM	
					R\$ 3,21	IRRF-PJ	28020031
			08/07/2020	08070053	R\$ 273,21	FPM	
02050009	09 02. 12 361 0014 2.036 3.3.90.30.00	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA BARRA	21/02/2020	21020025	R\$ 6.561,96	M. ESCOLAR	FME
			12/03/2020	12030004	R\$ 6.438,30	M. ESCOLAR	
			06/04/2020	06040004	R\$ 13.244,40	M. ESCOLAR	
02050010	12 01. 04 122 0002 2.082 3.3.90.39.00	MODERAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME	08/01/2020	08010011	R\$ 1.200,00	DIVERSOS	SMPGG
02050014	09 03. 12 365 0016 2.053 3.1.90.04.00	FOPAG - FUNDEB 60% CRECHE T	29/01/2020	29010043	R\$ 726,11	INSS	FUNDEB
					R\$ 8.349,66	FUNDEB 60%	29010006
02050016	04 01. 04 122 0002 2.009 3.3.90.39.00	MODERAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME					SMFFM

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
			08/01/2020	08010012 R\$	6.850,00	DIVERSOS	
02050037	09 02. 12 365 0014 2.039 3.3.90.30.00		ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA BARRA	21/02/2020 21020023 R\$	120,00	M. ESCOLAR	FME
02050039	09 02. 12 366 0014 2.045 3.3.90.30.00		ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA BARRA	06/04/2020 06040002 R\$	1.204,85	M. ESCOLAR	FME
02050044	09 02. 12 122 0002 2.033 3.3.90.39.00		DENIZE OLIVEIRA DA SILVA - ME	23/12/2020 23120013 R\$	350,00	DIVERSOS	FME
02050045	09 02. 12 122 0002 2.033 3.3.90.39.00		DENIZE OLIVEIRA DA SILVA - ME	29/01/2020 29010011 R\$	300,00	FUNDO ESP.	FME
02090014	09 02. 12 122 0002 2.033 3.3.90.39.00		COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ	02/01/2020 02010038 R\$	102,17	DIVERSOS	FME
				02/01/2020 02010039 R\$	91,79	DIVERSOS	
				02/01/2020 02010057 R\$	91,79	DIVERSOS	
				15/01/2020 15010045 R\$	148,40	DIVERSOS	
				15/01/2020 15010059 R\$	120,43	DIVERSOS	
				15/01/2020 15010060 R\$	120,13	DIVERSOS	
02090015	09 03. 12 361 0013 2.047 3.3.90.39.00		COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ	15/01/2020 15010030 R\$	435,12	FUNDEB 40%	FUNDEB
				15/01/2020 15010033 R\$	1.165,54	FUNDEB 40%	
				15/01/2020 15010035 R\$	105,12	FUNDEB 40%	
				15/01/2020 15010038 R\$	125,29	FUNDEB 40%	
				15/01/2020 15010039 R\$	126,30	FUNDEB 40%	
				15/01/2020 15010040 R\$	113,38	FUNDEB 40%	
				15/01/2020 15010041 R\$	111,63	FUNDEB 40%	
				15/01/2020 15010042 R\$	105,12	FUNDEB 40%	
				15/01/2020 15010043 R\$	105,12	FUNDEB 40%	
02090016	10 01. 10 122 0002 2.058 3.3.90.30.00		EDNARDO SILVA DE OLIVEIRA - ME	02/01/2020 02010020 R\$	197,00	DIVERSOS	SAUDE
02090020	09 03. 12 361 0013 2.047 3.3.90.40.00		ALUCOM LTDA - EPP	17/01/2020 17010003 R\$	600,00	FUNDEB 40%	FUNDEB
02090024	09 03. 12 361 0013 2.047 3.3.90.30.00		OSWALDELIO C FONTENELE - ME	29/01/2020 29010024 R\$	8.134,46	DIVERSOS	FUNDEB
02090026	06 01. 04 122 0002 2.015 3.3.90.39.00		OSWALDELIO C FONTENELE - ME	29/01/2020 29010016 R\$	669,60	FUNDO ESP.	SMIDU
02090028	06 01. 17 512 0024 1.004 4.4.90.51.00		PROJZOO CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI	07/01/2020 07010002 R\$	958,72	M. SANITARI	SMIDU
				07/01/2020 07010003 R\$	3.238,76	M. SANITARI	
				07/01/2020 07010004 R\$	2.054,56	M. SANITARI	
				07/01/2020 07010005 R\$	2.088,18	M. SANITARI	
				07/01/2020 07010006 R\$	3.226,86	M. SANITARI	
02090029	09 02. 12 122 0002 2.033 3.3.90.39.00		M. I. AMARANTE DE SANTIAGO HIGIENIZAÇÃO LTDA - ME	24/01/2020 24010007 R\$	1.071,00	DIVERSOS	FME
02090030	09 03. 12 361 0013 2.047 3.3.90.39.00		M. I. AMARANTE DE SANTIAGO HIGIENIZAÇÃO LTDA - ME	10/01/2020 10010016 R\$	2.140,00	FPM	FUNDEB
02090035	10 01. 10 301 0008 2.061 3.1.90.04.00		FOPAG - NASF - T.	10/01/2020 10010045 R\$	62,82	IRRF-PF	SAUDE 10010056
					1.102,68	INSS	10010057
					11.586,50	NASF	
02090040	09 02. 12 122 0002 2.033 3.3.90.39.00		MARTINS TIMBO CONSTRUTORA LOCAÇÃO E SERVIÇOS	15/01/2020 15010002 R\$	4.842,70	DIVERSOS	FME
				30/01/2020 30010017 R\$	4.842,70	FPM	
				06/02/2020 06020006 R\$	4.842,70	DIVERSOS	
02090045	10 01. 10 122 0002 2.058 3.3.90.39.00		MARTINS TIMBO CONSTRUTORA LOCAÇÃO E SERVIÇOS				SAUDE

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
			15/01/2020	15010010 R\$	4.842,70	DIVERSOS	
			17/02/2020	17020003 R\$	4.842,70	FPM	
02090046	10 01. 10 301 0008 2.061 3.3.90.39.00		MARTINS TIMBO CONSTRUTORA	LOCAÇÃO E SERVIÇOS			SAUDE
			03/01/2020	03010015 R\$	14.850,96	CUSTEIO	
02090050	11 01. 08 244 0026 2.071 3.3.90.30.00		OSMAR P ALBUQUERQUE FILHO - ME				SMDAS
			31/01/2020	31010015 R\$	1.035,55	PSB	
02090051	11 02. 08 243 0037 2.072 3.3.90.30.00		OSMAR P ALBUQUERQUE FILHO - ME				FMAS
			31/01/2020	31010018 R\$	1.510,48	CRIA FELIZ	
02090052	11 02. 08 244 0033 2.074 3.3.90.30.00		OSMAR P ALBUQUERQUE FILHO - ME				FMAS
			31/01/2020	31010014 R\$	1.703,05	PSB	
02090053	05 01. 04 122 0002 2.012 3.3.90.39.00		F.DAS C. LOURENÇO ALVES ASSESSORIA - ME				SMARH
			03/01/2020	03010014 R\$	690,00	DIVERSOS	
			06/02/2020	06020010 R\$	24,60	DIVERSOS	
02090060	05 01. 04 122 0002 2.012 3.3.90.39.00		MOURA ASSESSORIA CONTABIL, ENGENHARIA CIVIL E SISTEMAS LTDA				SMARH
			30/01/2020	30010037 R\$	5.300,00	FPM	
			10/07/2020	10070103 R\$	5.300,00	FPM	
02090061	09 02. 12 122 0002 2.033 3.1.90.11.00		FOPAG - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				FME
			16/01/2020	16010017 R\$	77,34	IRRF-PF	16010005
				R\$	579,50	INSS	16010006
				R\$	345,94	Pens.alim.	16010007
				R\$	4.947,22	DIVERSOS	
			16/01/2020	16010019 R\$	99,12	IRRF-PF	16010008
				R\$	1.214,83	INSS	16010009
				R\$	15,47	Cont.sind	16010010
				R\$	298,54	CDC BB	16010011
				R\$	11.569,16	DIVERSOS	
02090062	09 03. 12 365 0016 2.050 3.1.90.04.00		FOPAG - FUNDEB 60% PRE ESCOLA - T				FUNDEB
			29/01/2020	29010051 R\$	1.006,65	INSS	29010016
				R\$	11.575,67	FUNDEB 60%	
02090068	12 01. 04 122 0002 2.082 3.3.90.30.00		OSMAR P ALBUQUERQUE FILHO - ME				SMPGG
			15/01/2020	15010009 R\$	4.351,42	DIVERSOS	
02090070	05 01. 04 122 0002 2.012 3.3.90.30.00		OSMAR P ALBUQUERQUE FILHO - ME				SMARH
			30/01/2020	30010003 R\$	3.448,09	FPM	
02100005	10 01. 10 301 0008 2.061 3.3.90.39.00		DIANA ALVES GALVÃO - ME				SAUDE
			10/01/2020	10010003 R\$	1.890,00	ACS	
02100008	07 01. 04 122 0002 2.024 3.3.90.39.00		D. MACHADO DE AGUIAR-ME				SMDRAP
			29/01/2020	29010033 R\$	3.700,00	DIVERSOS	
02100014	09 02. 12 361 0014 2.036 3.3.90.30.00		ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA BARRA				FME
			12/03/2020	12030005 R\$	461,70	M. ESCOLAR	
			06/04/2020	06040003 R\$	205,20	M. ESCOLAR	
02120002	10 01. 10 302 0010 2.064 3.3.90.30.00		A. A. E SILVA CARVALHO				SAUDE
			13/01/2020	13010019 R\$	3.613,50	HOSPITAL	
02120008	09 02. 12 122 0002 2.033 3.3.90.39.00		F.DAS C. LOURENÇO ALVES ASSESSORIA - ME				FME
			03/01/2020	03010013 R\$	611,40	DIVERSOS	
			06/02/2020	06020007 R\$	2.394,00	DIVERSOS	
02120009	10 01. 10 122 0002 2.058 3.3.90.39.00		F.DAS C. LOURENÇO ALVES ASSESSORIA - ME				SAUDE
			03/01/2020	03010011 R\$	2.093,40	DIVERSOS	
			06/02/2020	06020008 R\$	2.370,00	DIVERSOS	
02120012	09 02. 12 361 0014 2.036 3.3.90.30.00		J A PERO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIAIRIAS LTDA				FME
			21/02/2020	21020024 R\$	6.079,50	M. ESCOLAR	
			12/03/2020	12030008 R\$	5.000,00	M. ESCOLAR	
02120013	10 01. 10 301 0008 2.061 3.3.90.39.00		COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ				SAUDE
			03/01/2020	03010016 R\$	29,11	PMAQ	

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T
			03/01/2020	03010017 R\$	29,19	PMAQ	
02120019	10 01. 10 301 0008 2.061 3.3.90.30.00		DISTRIMED COMERCIO DE MEDIC. E MAT.	HOSPITALAR		EIRELI - ME	SAUDE
			14/01/2020	14010002 R\$	2.488,30	PMAQ	
			14/01/2020	14010003 R\$	1.722,44	PMAQ	
02120020	10 01. 10 302 0010 2.064 3.3.90.30.00		DISTRIMED COMERCIO DE MEDIC. E MAT.	HOSPITALAR		EIRELI - ME	SAUDE
			16/01/2020	16010002 R\$	2.819,10	HOSPITAL	
			16/01/2020	16010003 R\$	7.011,00	HOSPITAL	
			16/01/2020	16010004 R\$	2.783,66	HOSPITAL	
			16/01/2020	16010005 R\$	1.031,00	HOSPITAL	
			16/01/2020	16010006 R\$	1.880,32	HOSPITAL	
			16/01/2020	16010007 R\$	5.318,00	HOSPITAL	
			16/01/2020	16010008 R\$	2.254,00	HOSPITAL	
			16/01/2020	16010009 R\$	5.410,55	HOSPITAL	
			14/02/2020	14020012 R\$	3.984,80	HOSPITAL	
			12/03/2020	12030014 R\$	5.294,40	HOSPITAL	
02120021	10 01. 10 122 0002 2.058 3.3.90.48.00		JOSE FRANCISCO DOS SANTOS				SAUDE
			02/01/2020	02010008 R\$	322,00	DIVERSOS	
02120027	11 02. 08 244 0033 2.074 3.3.90.30.00		ELIZETE ROCHA DE ALMEIDA VERAS - ME				FMAS
			31/01/2020	31010012 R\$	320,00	PSB	
02120030	10 01. 10 122 0002 2.058 3.3.90.30.00		J. J. MAGALHÃES - ME				SAUDE
			21/02/2020	21020015 R\$	1.750,00	F M SAÚDE	
02120031	06 01. 04 122 0002 2.015 3.3.90.30.00		ANTONIA C S VASCONCELOS				SMIDU
			02/01/2020	02010006 R\$	10.000,00	DIVERSOS	
			15/01/2020	15010013 R\$	7.825,20	DIVERSOS	
02120033	11 01. 08 122 0002 2.067 3.3.90.39.00		DENIZE OLIVEIRA DA SILVA - ME				SMDAS
			31/01/2020	31010022 R\$	1.170,00	FPM	
02120042	09 01. 13 392 0028 2.032 3.3.90.39.00		PROSHOW MUSIC LTDA				SMECD
			02/01/2020	02010043 R\$	6.231,68	FPM	
				R\$	259,65	ISSQN	02010009
			13/01/2020	13010010 R\$	65,33	ISSQN	13010007
				R\$	1.568,00	DIVERSOS	
			13/01/2020	13010011 R\$	47,13	ISSQN	13010008
				R\$	2.262,40	DIVERSOS	
				R\$	47,14	IRRF-PJ	13010009
			20/01/2020	20010003 R\$	1.568,00	DIVERSOS	
				R\$	65,33	ISSQN	20010009
02120045	06 01. 26 782 0025 2.022 3.3.90.30.00		OSWALDELIO C FONTENELE - ME				SMIDU
			29/01/2020	29010028 R\$	3.118,00	FUNDO ESP.	
02120046	06 01. 15 451 0007 1.003 4.4.90.51.00		MPR CONSTRUTORA EIRELI - ME				SMIDU
			03/01/2020	03010019 R\$	23.639,34	FUNDO ESP.	
02120047	04 01. 28 846 0000 2.011 3.3.90.47.00		SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL - MINISTÉRIO DA FAZENDA				SMFFM
			02/01/2020	02010045 R\$	10.294,12	DIVERSOS	
02120048	06 01. 04 122 0002 2.015 3.3.90.30.00		OSWALDELIO C FONTENELE - ME				SMIDU
			29/01/2020	29010025 R\$	2.529,33	DIVERSOS	
02120049	04 01. 28 843 0000 2.010 4.6.90.71.00		INSTITUTO BRAS. DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS				SMFFM
			02/01/2020	02010042 R\$	907,10	DIVERSOS	
02120050	10 01. 10 301 0008 2.061 3.3.90.30.00		F A COSTA MESQUITA ME				SAUDE
			03/01/2020	03010018 R\$	10.118,80	CUSTEIO	
02120051	10 01. 10 301 0008 2.061 3.3.90.39.00		JOSE ALMEIDA GOMES 34443800387				SAUDE
			13/01/2020	13010005 R\$	1.000,00	NASF	
02120052	04 01. 04 122 0002 2.009 3.3.90.39.00		FRANCISCO FONTENELE PEREIRA 92023126304				SMFFM
			15/01/2020	15010001 R\$	400,00	DIVERSOS	
02120053	02 01. 04 122 0002 2.002 3.3.90.39.00		EDITORA EVENTU'S LTDA				GP

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
			02/01/2020	02010005 R\$	1.500,00	DIVERSOS	
02120054	09 02. 12 122 0002 2.033 3.3.90.30.00		OSMAR P ALBUQUERQUE FILHO - ME				FME
			12/06/2020	12060003 R\$	5.173,93	FPM	
02120056	10 01. 10 122 0002 2.058 3.3.90.30.00		OSMAR P ALBUQUERQUE FILHO - ME				SAUDE
			20/01/2020	20010007 R\$	1.210,40	F M SAÚDE	
02120057	10 01. 10 301 0008 2.061 3.3.90.30.00		OSMAR P ALBUQUERQUE FILHO - ME				SAUDE
			20/01/2020	20010008 R\$	442,91	PMAQ	
02120060	09 02. 12 365 0016 2.042 3.3.90.39.00		COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ				FME
			02/01/2020	02010021 R\$	455,11	DIVERSOS	
			02/01/2020	02010040 R\$	415,74	DIVERSOS	
			15/01/2020	15010034 R\$	1.573,48	FUNDEB 40%	
02120061	06 01. 04 122 0002 2.015 3.3.90.39.00		COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ				SMIDU
			02/01/2020	02010010 R\$	91,79	DIVERSOS	
			02/01/2020	02010011 R\$	1.101,59	DIVERSOS	
			02/01/2020	02010014 R\$	203,01	DIVERSOS	
			15/01/2020	15010056 R\$	120,43	DIVERSOS	
			15/01/2020	15010057 R\$	210,20	DIVERSOS	
			15/01/2020	15010058 R\$	1.407,78	DIVERSOS	
02120062	09 03. 12 361 0013 2.047 3.3.90.39.00		COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ				FUNDEB
			02/01/2020	02010022 R\$	91,88	DIVERSOS	
			02/01/2020	02010023 R\$	516,68	DIVERSOS	
			02/01/2020	02010024 R\$	360,48	DIVERSOS	
			02/01/2020	02010025 R\$	103,23	DIVERSOS	
			02/01/2020	02010026 R\$	172,00	DIVERSOS	
			02/01/2020	02010027 R\$	202,80	DIVERSOS	
			02/01/2020	02010028 R\$	100,93	DIVERSOS	
			02/01/2020	02010029 R\$	91,88	DIVERSOS	
			02/01/2020	02010030 R\$	387,27	DIVERSOS	
			02/01/2020	02010031 R\$	399,54	DIVERSOS	
			02/01/2020	02010032 R\$	91,88	DIVERSOS	
			15/01/2020	15010036 R\$	394,53	FUNDEB 40%	
			15/01/2020	15010037 R\$	440,37	FUNDEB 40%	
02120063	10 01. 10 302 0010 2.064 3.3.90.30.00		ADAUTO GOUVEIA MOTTA E CIA LTDA ME				SAUDE
			31/01/2020	31010028 R\$	5.005,45	FPM	
			31/01/2020	31010037 R\$	5.121,81	CUSTEIO	
			31/01/2020	31010038 R\$	368,10	CUSTEIO	
02120066	06 01. 04 122 0002 2.015 3.3.90.30.00		ADAUTO GOUVEIA MOTTA E CIA LTDA ME				SMIDU
			31/01/2020	31010024 R\$	18.550,11	FPM	
02120067	09 03. 12 361 0013 2.047 3.3.90.30.00		ADAUTO GOUVEIA MOTTA E CIA LTDA ME				FUNDEB
			30/01/2020	30010027 R\$	12.852,55	FUNDEB 40%	
02120068	02 01. 04 122 0002 2.002 3.3.90.30.00		ADAUTO GOUVEIA MOTTA E CIA LTDA ME				GP
			31/01/2020	31010027 R\$	5.058,71	FPM	
02120069	09 02. 12 122 0002 2.033 3.3.90.30.00		ADAUTO GOUVEIA MOTTA E CIA LTDA ME				FME
			31/01/2020	31010026 R\$	477,18	FPM	
02120070	11 01. 08 122 0002 2.067 3.3.90.30.00		ADAUTO GOUVEIA MOTTA E CIA LTDA ME				SMDAS
			31/01/2020	31010025 R\$	6.547,63	FPM	
02120076	11 01. 08 122 0002 2.067 3.1.90.11.00		FOPAG - SECRETARIA MUN. DE DESEN. ASSISTENCIA SOCIAL				SMDAS
			10/01/2020	10010028 R\$	6.351,63	FPM	
02120077	06 01. 04 122 0002 2.015 3.1.90.11.00		FOPAG - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. URBANO				SMIDU
			10/01/2020	10010062 R\$	2.144,73	CDC BB	10010103
				R\$	318,38	CDC BRADES	10010104
				R\$	9,98	Cont.sind	10010105
				R\$	80,53	Cont.sind	10010106

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	ch/Ref/T1
				R\$	2.350,00	INSS	10010107
				R\$	24.471,05	FPM	
			10/01/2020	10010067	R\$ 1.119,70	FPM	
				R\$	398,30	CDC BB	10010115
				R\$	132,00	INSS	10010116
02120078	05 01. 04 122 0002 2.012 3.1.90.11.00	FOPAG - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E REC.	10/01/2020	10010065	R\$ 6.514,97	HUMANOS	SMARH
				R\$	917,32	CDC BB	10010112
				R\$	165,67	Pens.alim.	10010113
			10/01/2020	10010073	R\$ 660,68	INSS	10010114
				R\$	8.774,24	FPM	
				R\$	374,20	CDC BB	10010130
				R\$	968,84	INSS	10010131
				R\$	130,72	IRRF-PF	10010132
02120079	03 01. 04 062 0008 2.007 3.1.90.11.00	FOPAG - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	10/01/2020	10010059	R\$ 1.994,65	FPM	PGM
				R\$	198,00	INSS	10010098
				R\$	7,35	IRRF-PF	10010099
			10/01/2020	10010060	R\$ 10.639,03	FPM	
				R\$	1.498,45	CDC BB	10010100
				R\$	51,28	Cont.sind	10010101
				R\$	1.059,88	INSS	10010102
			10/01/2020	10010072	R\$ 6.693,13	FPM	
				R\$	724,09	INSS	10010128
				R\$	105,78	IRRF-PF	10010129
02120080	12 01. 04 122 0002 2.082 3.1.90.11.00	FOPAG - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	10/01/2020	10010069	R\$ 3.900,54	FPM	SMPGG
				R\$	1.329,10	CDC BB	10010118
				R\$	12,50	Cont.sind	10010119
				R\$	488,00	INSS	10010120
				R\$	19,86	IRRF-PF	10010121
02120081	10 01. 10 304 0012 2.066 3.1.90.04.00	FOPAG - AGENTES DE ENDEMIAS - T.	10/01/2020	10010040	R\$ 37,97	IRRF-PF	SAUDE
				R\$	458,76	INSS	10010044
				R\$	4.253,27	ACS	
02120082	10 01. 10 304 0012 2.066 3.1.90.11.00	FOPAG - AGENTES DE ENDEMIAS	10/01/2020	10010042	R\$ 1.881,52	INSS	SAUDE
				R\$	12,50	Cont.sind	10010046
				R\$	9,98	Cont.sind	10010047
				R\$	50,00	Faltas/ded	10010048
				R\$	1.584,71	CDC BRADES	10010049
				R\$	49,90	Cont.sind	10010050
				R\$	100,25	SEGURO M.A	10010051
				R\$	768,46	Pens.alim.	10010052
				R\$	16.674,93	Caixa	
				R\$	2.172,95	CDC BB	10010053
02120083	10 01. 10 302 0010 2.064 3.1.90.11.00	FOPAG - HOSPITAL	10/01/2020	10010047	R\$ 61,42	IRRF-PF	SAUDE
				R\$	4.906,90	INSS	10010061
				R\$	119,80	Cont.sind	10010062
				R\$	29,94	Cont.sind	10010063
				R\$	239,52	Faltas/ded	10010064
				R\$	1.413,81	CDC BRADES	10010065

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T
					R\$ 124,75	Cont.sind	10010066
					R\$ 33,31	SEGURO M.A	10010067
					R\$ 1.810,37	Pens.alim.	10010068
					R\$ 5.832,20	CDC BB	10010069
			23/01/2020	23010018	R\$ 47.364,23	HOSPITAL	
					R\$ 29,19	IRRF-PF	23010017
					R\$ 488,92	INSS	23010018
					R\$ 206,79	Pens.alim.	23010019
					R\$ 5.493,10	F M SAÚDE	
02120084	10 01. 10 302 0010 2.064 3.1.90.04.00		FOPAG - HOSPITAL - T.				SAUDE
			10/01/2020	10010046	R\$ 17.311,95	IRRF-PF	10010058
					R\$ 1.834,68	INSS	10010059
			16/01/2020	16010013	R\$ 59.657,37	HOSPITAL	
					R\$ 1.256,45	INSS	16010002
			20/01/2020	20010018	R\$ 12.891,55	HOSPITAL	
					R\$ 339,28	IRRF-PF	20010017
					R\$ 1.733,18	INSS	20010018
					R\$ 13.521,54	F M SAÚDE	
02120085	10 01. 10 301 0008 2.061 3.1.90.11.00		FOPAG - NASF				SAUDE
			10/01/2020	10010044	R\$ 200,00	INSS	10010054
					R\$ 296,13	CDC BB	10010055
					R\$ 2.003,87	NASF	
02120086	10 01. 10 301 0008 2.061 3.1.90.11.00		FOPAG - PISO ATENÇÃO BÁSICA				SAUDE
			20/01/2020	20010013	R\$ 2.837,24	INSS	20010010
					R\$ 59,88	Cont.sind	20010011
					R\$ 39,92	Cont.sind	20010012
					R\$ 1.217,66	CDC BRADES	20010013
					R\$ 49,90	Cont.sind	20010014
					R\$ 370,66	Pens.alim.	20010015
					R\$ 3.343,57	CDC BB	20010016
					R\$ 23.421,87	F M SAÚDE	
02120087	10 01. 10 301 0008 2.061 3.1.90.04.00		FOPAG - PSF - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - T.				SAUDE
			23/01/2020	23010013	R\$ 34.162,19	Caixa	
					R\$ 3.107,56	IRRF-PF	23010011
					R\$ 2.104,06	INSS	23010012
					R\$ 1.414,19	CDC BB	23010013
02120088	09 03. 12 361 0013 2.047 3.1.90.11.00		FOPAG - FUNDEB 40% CRECHE				FUNDEB
			22/01/2020	22010012	R\$ 79,84	INSS	22010009
					R\$ 269,71	CDC BRADES	22010010
					R\$ 648,45	FUNDEB 40%	
02120089	09 03. 12 361 0013 2.047 3.1.90.11.00		FOPAG - FUNDEB 40%				FUNDEB
			22/01/2020	22010006	R\$ 225,00	INSS	22010005
					R\$ 522,37	CDC BB	22010006
					R\$ 1.752,63	FUNDEB 40%	
			22/01/2020	22010014	R\$ 17,54	IRRF-PF	22010011
					R\$ 13.082,39	INSS	22010012
					R\$ 411,94	Cont.sind	22010013
					R\$ 503,14	Cont.sind	22010014
					R\$ 432,47	Faltas/ded	22010015
					R\$ 2.821,74	CDC BRADES	22010016
					R\$ 284,06	SEGURO M.A	22010017
					R\$ 371,26	Pens.alim.	22010018
					R\$ 14.712,53	CDC BB	22010019

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
02120090	09 03. 12 361 0013 2.047 3.1.90.04.00		FOPAG - FUNDEB 40% PRE-ESCOLA T	29/01/2020 29010057	R\$ 132.545,82	FUNDEB 40%	FUNDEB
					R\$ 651,84	INSS	29010020
					R\$ 36,76	IRRF-PF	29010021
					R\$ 6.290,77	FUNDEB 40%	
02120091	09 03. 12 361 0013 2.047 3.1.90.11.00		FOPAG - FUNDEB 40% PRE ESCOLA	29/01/2020 29010053	R\$ 103,84	INSS	FUNDEB
					R\$ 1.194,16	FUNDEB 40%	29010017
02120092	09 03. 12 361 0013 2.047 3.1.90.04.00		FOPAG - FUNDEB 40% CRECHE T	29/01/2020 29010054	R\$ 154,53	INSS	FUNDEB
					R\$ 1.777,08	FUNDEB 40%	29010018
02120093	09 03. 12 365 0016 2.053 3.1.90.11.00		FOPAG - FUNDEB 60% CRECHE	15/01/2020 15010028	R\$ 800,46	IRRF-PF	FUNDEB
					R\$ 6.529,84	INSS	15010038
					R\$ 92,85	Cont.sind	15010039
					R\$ 308,49	Cont.sind	15010040
					R\$ 1.444,26	Faltas/ded	15010041
					R\$ 135,79	SEGURO M.A	15010042
					R\$ 5.562,73	CDC BB	15010043
					R\$ 52.114,03	FUNDEB 60%	15010044
			15/01/2020 15010031		R\$ 63,78	IRRF-PF	15010045
					R\$ 340,43	INSS	15010046
					R\$ 30,95	Cont.sind	15010047
					R\$ 2.659,69	FUNDEB 60%	
02120094	09 03. 12 361 0013 2.048 3.1.90.11.00		FOPAG - FUNDEB 60%	15/01/2020 15010022	R\$ 2.414,82	IRRF-PF	FUNDEB
					R\$ 18.187,61	INSS	15010009
					R\$ 146,44	Cont.sind	15010010
					R\$ 759,91	Cont.sind	15010011
					R\$ 234,46	Faltas/ded	15010012
					R\$ 1.010,04	CDC BRADES	15010013
					R\$ 457,96	SEGURO M.A	15010014
					R\$ 14.981,67	CDC BB	15010015
					R\$ 144.670,88	FUNDEB 60%	15010016
			15/01/2020 15010023		R\$ 877,97	IRRF-PF	15010017
					R\$ 5.716,75	INSS	15010018
					R\$ 422,06	Cont.sind	15010019
					R\$ 144,96	SEGURO M.A	15010020
					R\$ 7.935,72	CDC BB	15010021
			29/01/2020 29010048		R\$ 39.441,74	FUNDEB 60%	
					R\$ 1.038,03	IRRF-PF	29010009
					R\$ 6.361,26	INSS	29010010
					R\$ 56,28	Cont.sind	29010011
					R\$ 31,68	SEGURO M.A	29010012
					R\$ 3.936,34	CDC BB	29010013
					R\$ 57.674,74	FUNDEB 60%	
02120096	09 03. 12 365 0016 2.050 3.1.90.11.00		FOPAG - FUNDEB 60% PRE ESCOLA	15/01/2020 15010024	R\$ 70,68	IRRF-PF	FUNDEB
					R\$ 680,86	INSS	15010022
					R\$ 61,90	Cont.sind	15010023
					R\$ 1.387,74	CDC BB	15010024
					R\$ 3.988,52	FUNDEB 60%	
			15/01/2020 15010025		R\$ 737,59	IRRF-PF	15010025

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/ref/T1
				R\$	5.394,98	INSS	15010027
				R\$	87,48	Cont.sind	15010028
				R\$	261,66	Cont.sind	15010029
				R\$	174,43	SEGURO M.A	15010030
				R\$	5.622,22	CDC BB	15010031
				R\$	39.726,31	FUNDEB 60%	
02120097	09 03. 12 361 0013 2.048 3.1.90.11.00	FOPAG - FUNDEB 60% - T.	29/01/2020 29010045	R\$	2.085,91	INSS	FUNDEB 29010007
				R\$	561,03	CDC BB	29010008
				R\$	22.146,41	FUNDEB 60%	
02120104	05 01. 04 122 0002 2.012 3.3.90.39.00	F.DAS C. LOURENÇO ALVES ASSESSORIA - ME	06/02/2020 06020009	R\$	635,40	DIVERSOS	SMARH
02120106	11 01. 08 122 0002 2.067 3.3.90.39.00	TELEMAR NORTE LESTE S/A	31/01/2020 31010040	R\$	76,53	FPM	SMDAS
02120107	10 01. 10 122 0002 2.058 3.3.90.39.00	TELEMAR NORTE LESTE S/A	13/01/2020 13010002	R\$	323,28	F M SAÚDE	SAUDE
02120109	10 01. 10 122 0002 2.058 3.3.90.39.00	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI	30/01/2020 30010014	R\$	273,21	FPM	SAUDE
				R\$	2,79	IRRF-PJ	30010017
02120110	10 01. 10 301 0008 2.061 3.3.90.39.00	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	15/01/2020 15010019	R\$	5.025,18	CIP	SAUDE
02120111	06 01. 04 122 0002 2.015 3.3.90.39.00	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	15/01/2020 15010014	R\$	5.747,44	CIP	SMIDU
02120112	06 01. 15 452 0025 2.019 3.3.90.39.00	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	12/02/2020 12020061	R\$	15.480,16	CIP	SMIDU
02120116	09 02. 12 368 0015 1.016 4.4.90.51.00	TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI	19/02/2020 19020025	R\$	0,07	SAL. EDUCA	FME
03060017	10 01. 10 122 0002 2.058 3.3.90.39.00	LOURENÇO GOMES PEREIRA-ME	21/02/2020 21020016	R\$	1.900,00	F M SAÚDE	SAUDE
				R\$	948,00	F M SAÚDE	
03060018	09 01. 13 392 0028 2.032 3.3.90.39.00	LOURENÇO GOMES PEREIRA-ME	21/02/2020 21020005	R\$	2.019,00	FPM	SMECD
				R\$	1.134,00	FPM	
03060026	09 02. 12 122 0002 2.033 3.3.90.39.00	F.DAS C. LOURENÇO ALVES ASSESSORIA - ME	03/01/2020 03010012	R\$	1.763,40	DIVERSOS	FME
03060027	10 01. 10 122 0002 2.058 3.3.90.39.00	F.DAS C. LOURENÇO ALVES ASSESSORIA - ME	03/01/2020 03010010	R\$	301,80	DIVERSOS	SAUDE
03060032	10 01. 10 301 0008 2.061 3.1.90.11.00	FOPAG - PSF - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	10/01/2020 10010033	R\$	45,70	IRRF-PF	SAUDE 10010028
				R\$	1.953,61	INSS	10010029
				R\$	9,98	Cont.sind	10010030
				R\$	49,90	Cont.sind	10010031
				R\$	616,40	CDC BB	10010032
				R\$	21.499,61	PSF	
			23/01/2020 23010015	R\$	143,50	INSS	23010014
				R\$	21,50	IRRF-PF	23010015
				R\$	2.335,00	F M SAÚDE	
03060033	10 01. 10 301 0008 2.061 3.1.90.04.00	FOPAG - SAÚDE BUCAL - T.	23/01/2020 23010011	R\$	219,53	IRRF-PF	SAUDE 23010008
				R\$	2.118,27	INSS	23010009
				R\$	119,76	Faltas/ded	23010010
				R\$	19.228,04	Caixa	
03060034	10 01. 10 301 0008 2.061 3.1.90.11.00	FOPAG - AGENTES DE SAÚDE					SAUDE

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
			10/01/2020	10010039	R\$ 46,79	IRRF-PF	10010039
					R\$ 1.320,90	INSS	10010040
					R\$ 1.475,23	CDC BRADES	10010041
					R\$ 562,34	CDC BB	10010042
					R\$ 11.344,74	ACS	
03060036	11 02. 08 244 0039 2.077 3.1.90.04.00	FOPAG - CADASTRO ÚNICO - T	10/01/2020	10010021	R\$ 2.754,48	IGD BF.	FMAS
					R\$ 239,52	INSS	10010013
03060037	11 02. 08 243 0037 2.072 3.1.90.04.00	FOPAG - CRIANÇA FELIZ - T.	10/01/2020	10010025	R\$ 481,36	INSS	FMAS 10010017
					R\$ 5.310,64	CRIA FELIZ	
04030004	02 01. 04 122 0002 2.002 3.3.90.39.00	MARTINS TIMBO CONSTRUTORA LOCAÇÃO E SERVIÇOS	19/02/2020	19020023	R\$ 9.800,00	FPM	GP
			30/07/2020	30070008	R\$ 9.800,00	DIVERSOS	
			09/10/2020	09100016	R\$ 9.800,00	FPM	
			09/10/2020	09100044	R\$ 9.800,00	FPM	
04060003	11 02. 08 243 0037 2.072 3.3.90.39.00	ALUCOM LTDA - EPP	31/01/2020	31010017	R\$ 309,00	CRIA FELIZ	FMAS
04060004	11 01. 08 122 0002 2.067 3.3.90.40.00	ALUCOM LTDA - EPP	31/01/2020	31010002	R\$ 264,00	FPM	SMDAS
			31/01/2020	31010011	R\$ 264,00	FPM	
04060005	11 01. 08 244 0026 2.071 3.3.90.40.00	ALUCOM LTDA - EPP	31/01/2020	31010013	R\$ 189,00	PSB	SMDAS
04090003	09 02. 12 368 0015 1.016 4.4.90.51.00	TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI	19/02/2020	19020027	R\$ 8.026,44	SAL. EDUCA	FME
			20/03/2020	20030006	R\$ 2.190,43	INSS	20030011
					R\$ 455,15	ISSQN	20030012
					R\$ 34.248,83	SAL. EDUCA	
04110013	05 01. 04 122 0002 2.012 3.3.90.30.00	EDNARDO SILVA DE OLIVEIRA - ME	10/01/2020	10010009	R\$ 401,00	FPM	SMARH
04110015	10 01. 10 302 0010 2.064 3.3.90.30.00	ADAUTO GOUVEIA MOTTA E CIA LTDA ME	31/01/2020	31010029	R\$ 21.868,00	FPM	SAUDE
06090002	09 02. 12 122 0002 2.033 3.3.90.39.00	DENIZE OLIVEIRA DA SILVA - ME	23/12/2020	23120012	R\$ 220,00	DIVERSOS	FME
07010006	10 01. 10 302 0010 2.064 3.3.90.30.00	OSWALDELIO C FONTENELE - ME	29/01/2020	29010003	R\$ 676,00	DIVERSOS	SAUDE
			29/01/2020	29010007	R\$ 676,00	DIVERSOS	
			29/01/2020	29010040	R\$ 676,00	DIVERSOS	
07050006	11 01. 08 122 0002 2.067 3.3.90.36.00	LUCIANO SANTOS FREIRE	02/01/2020	02010044	R\$ 150,00	DIVERSOS	SMDAS
07050008	10 01. 10 122 0002 2.058 3.3.90.39.00	H. T. MAGALHÃES TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO - ME	13/02/2020	13020003	R\$ 6.690,00	FPM	SAUDE
07060006	11 01. 08 122 0002 2.067 3.3.90.39.00	ÂMBITO PÚBLICO ASSES.EM LICITAÇÕES E GESTÃO PÚBLICA LTD-ME	03/01/2020	03010005	R\$ 1.700,00	DIVERSOS	SMDAS
			30/01/2020	30010033	R\$ 1.700,00	FPM	
			12/02/2020	12020031	R\$ 1.700,00	FPM	
			28/02/2020	28020027	R\$ 1.700,00	DIVERSOS	
			30/03/2020	30030005	R\$ 1.700,00	FPM	
07060007	10 01. 10 122 0002 2.058 3.3.90.39.00	ÂMBITO PÚBLICO ASSES.EM LICITAÇÕES E GESTÃO PÚBLICA LTD-ME	03/01/2020	03010006	R\$ 2.100,00	DIVERSOS	SAUDE
			30/01/2020	30010032	R\$ 2.100,00	FPM	
			12/02/2020	12020032	R\$ 2.100,00	FPM	
			28/02/2020	28020024	R\$ 2.100,00	DIVERSOS	

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	ch/ref/T1
07060008	09 02. 12 122 0002 2.033 3.3.90.39.00		30/03/2020 30030006 R\$		2.100,00	FPM	
			ÂMBITO PUBLICO ASSES.EM LICITACOES E GESTAO PUBLICA LTD-ME				FME
			03/01/2020 03010008 R\$		1.700,00	DIVERSOS	
			30/01/2020 30010002 R\$		1.700,00	FPM	
			12/02/2020 12020028 R\$		1.700,00	FPM	
			28/02/2020 28020026 R\$		1.700,00	DIVERSOS	
07060009	12 01. 04 122 0002 2.082 3.3.90.39.00		30/03/2020 30030007 R\$		1.700,00	FPM	
			ÂMBITO PUBLICO ASSES.EM LICITACOES E GESTAO PUBLICA LTD-ME				SMPGG
			03/01/2020 03010009 R\$		2.500,00	DIVERSOS	
			30/01/2020 30010034 R\$		2.500,00	FPM	
			12/02/2020 12020029 R\$		2.500,00	FPM	
			28/02/2020 28020028 R\$		2.500,00	DIVERSOS	
			30/03/2020 30030008 R\$		2.500,00	FPM	
08030008	04 01. 04 122 0002 2.009 3.3.90.39.00		ASP-AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA				SMFFM
08070001	09 02. 12 122 0002 2.033 3.3.90.39.00		21/01/2020 21010002 R\$		4.200,00	DIVERSOS	
			L FONTENELE DOS SANTOS - ME				FME
			29/01/2020 29010002 R\$		4.250,00	DIVERSOS	
			12/02/2020 12020005 R\$		4.250,00	FPM	
			28/02/2020 28020041 R\$		4.250,00	FPM	
08070002	05 01. 04 122 0002 2.012 3.3.90.39.00		L FONTENELE DOS SANTOS - ME				SMARH
			29/01/2020 29010038 R\$		1.500,00	DIVERSOS	
			12/02/2020 12020008 R\$		1.500,00	FPM	
08070003	10 01. 10 122 0002 2.058 3.3.90.39.00		L FONTENELE DOS SANTOS - ME				SAUDE
			29/01/2020 29010010 R\$		3.750,00	DIVERSOS	
			12/02/2020 12020006 R\$		3.750,00	FPM	
08070004	11 01. 08 122 0002 2.067 3.3.90.39.00		L FONTENELE DOS SANTOS - ME				SMDAS
			29/01/2020 29010039 R\$		600,00	DIVERSOS	
			12/02/2020 12020007 R\$		600,00	FPM	
			28/02/2020 28020044 R\$		600,00	FPM	
08070005	06 01. 04 122 0002 2.015 3.3.90.36.00		FRANCISCO ANTONIO DE BRITO MENEZES				SMIDU
			31/01/2020 31010001 R\$		5.335,66	DIVERSOS	851672
			R\$		288,00	ISSQN	31010003
			R\$		642,34	INSS	31010004
			R\$		934,00	IRRF-PJ	31010005
08110001	10 01. 10 122 0002 2.058 3.3.90.30.00		ADAUTO GOUVEIA MOTTA E CIA LTDA ME				SAUDE
			20/01/2020 20010002 R\$		6.349,22	DIVERSOS	
			20/01/2020 20010016 R\$		1.668,66	SNA	
			31/01/2020 31010031 R\$		832,45	FPM	
			31/01/2020 31010033 R\$		3.608,01	FPM	
08110003	10 01. 10 122 0002 2.058 3.3.90.30.00		ELTON FERREIRA PAULA ME				SAUDE
			20/01/2020 20010006 R\$		457,50	F M SAÚDE	
09120011	10 01. 10 122 0002 2.058 3.3.90.48.00		FONTENELE COMERCIAL LTDA EPP				SAUDE
			20/01/2020 20010005 R\$		500,00	F M SAÚDE	
10050007	09 02. 12 122 0002 2.033 3.3.90.39.00		DENIZE OLIVEIRA DA SILVA - ME				FME
			29/01/2020 29010017 R\$		350,00	FUNDO ESP.	
10060011	06 01. 15 452 0025 2.020 3.3.90.39.00		FASE CONSTRUÇÃO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI				SMIDU
			10/01/2020 10010011 R\$		35.000,00	FPM	
			29/01/2020 29010050 R\$		32.529,67	DIVERSOS	
			R\$		2.496,52	INSS	29010014
			R\$		493,64	ISSQN	29010015
			12/02/2020 12020010 R\$		59.754,37	FPM	
			R\$		2.593,78	ISSQN	12020003
			R\$		2.496,52	INSS	12020004

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	ch/ref/T1
			28/02/2020	28020066 R\$	2.684,34	ISSQN	28020103
				R\$	2.583,68	INSS	28020104
				R\$	61.840,72	DIVERSOS	
11030014	10 01. 10 122 0002 2.058 3.3.90.35.00		PLENA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA				SAUDE
			29/01/2020 29010031 R\$		1.000,00	DIVERSOS	
			12/02/2020 12020030 R\$		1.000,00	FPM	
11030015	09 02. 12 122 0002 2.033 3.3.90.35.00		PLENA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA				FME
			29/01/2020 29010013 R\$		3.000,00	FUNDO ESP.	
			12/02/2020 12020025 R\$		3.000,00	DIVERSOS	
12070004	12 01. 04 122 0002 2.082 3.3.90.39.00		DENIZE OLIVEIRA DA SILVA - ME				SMPGG
			08/07/2020 08070040 R\$		285,00	FPM	
12110004	10 01. 10 122 0002 2.058 3.3.90.39.00		GENILSON DE ALMEIDA RIOS - MEI				SAUDE
			03/01/2020 03010007 R\$		2.000,00	DIVERSOS	
			04/02/2020 04020006 R\$		2.050,00	F M SAÚDE	
12110006	09 01. 13 392 0028 2.032 3.3.90.30.00		ELIZETE R A MONTEIRO ME				SMECD
			08/01/2020 08010007 R\$		2.500,00	DIVERSOS	
12110009	07 01. 04 122 0002 2.024 3.3.90.39.00		EDITE MARIA DO NASCIMENTO	33058482353			SMDRAP
			08/01/2020 08010010 R\$		230,00	DIVERSOS	
			22/01/2020 22010019 R\$		130,00	FPM	
			22/01/2020 22010021 R\$		120,00	FPM	
12110010	10 01. 10 122 0002 2.058 3.3.90.39.00		EDITE MARIA DO NASCIMENTO	33058482353			SAUDE
			13/01/2020 13010004 R\$		290,00	F M SAÚDE	
13090006	02 01. 04 122 0002 2.002 3.3.90.39.00		PROSHOW MUSIC LTDA				GP
			08/01/2020 08010004 R\$		1.152,00	DIVERSOS	
				R\$	48,00	ISSQN	08010005
14030003	10 01. 10 302 0010 2.064 3.3.90.30.00		KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME				SAUDE
			13/01/2020 13010003 R\$		234,00	F M SAÚDE	
			31/01/2020 31010004 R\$		468,00	FPM	
15010002	10 01. 10 122 0002 2.058 3.3.90.30.00		ADAUTO GOUVEIA MOTTA E CIA LTDA ME				SAUDE
			20/01/2020 20010001 R\$		366,75	DIVERSOS	
			20/01/2020 20010017 R\$		146,70	Caixa	
			31/01/2020 31010030 R\$		270,07	FPM	
			31/01/2020 31010032 R\$		938,88	FPM	
15070011	12 01. 04 122 0002 2.082 3.3.90.39.00		DENIZE OLIVEIRA DA SILVA - ME				SMPGG
			08/07/2020 08070041 R\$		60,00	FPM	
16040001	09 02. 12 122 0002 2.033 3.3.90.39.00		MONTEIRO RAMALHO E COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS				FME
			08/01/2020 08010008 R\$		3.500,00	DIVERSOS	
16120008	10 01. 10 122 0002 2.058 3.3.90.30.00		ELIZETE R A MONTEIRO ME				SAUDE
			15/05/2020 15050005 R\$		585,00	DIVERSOS	
16120009	06 01. 04 122 0002 2.015 3.3.90.30.00		FRANCISCO FERNANDO PEREIRA PASSOS - ME				SMIDU
			22/01/2020 22010005 R\$		1.200,00	FPM	
17060004	09 02. 12 368 0015 1.016 4.4.90.51.00		TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI				FME
			17/01/2020 17010001 R\$		6.634,03	INSS	17010002
				R\$	1.206,19	ISSQN	17010003
				R\$	29.472,22	SAL. EDUCA	
			19/02/2020 19020026 R\$		11.973,49	SAL. EDUCA	
17120002	10 01. 10 122 0002 2.058 3.3.90.48.00		SALOMAO CONTARDO DE SOUZA PASSOS				SAUDE
			02/01/2020 02010003 R\$		300,00	DIVERSOS	
18030002	10 01. 10 301 0009 2.062 3.3.90.48.00		JULIANA BARROCAS LINHARES				SAUDE
			15/01/2020 15010020 R\$		2.500,00	PMAQ	
18120001	10 01. 10 122 0002 2.058 3.3.90.48.00		MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO PASSOS				SAUDE
			02/01/2020 02010007 R\$		250,00	DIVERSOS	
20050007	10 01. 10 122 0002 2.058 3.3.90.36.00		FRANCISCO KLEBER FERNANDES ARAUJO				SAUDE

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR	
2015	01060033	06 01. 15 451 0284 1.002 4.4.90.51.00	CONSTRUTORA LIRA LTDA - EPP 31/12/2020 R\$	17.960,23	SMFFM
	01060055	10 03. 10 122 0007 2.068 3.3.90.36.00	LILIA NAZANA ALVES DA SILVA 31/12/2020 R\$	2.100,00	SAUDE
	01060069	10 03. 10 122 0007 2.068 3.3.90.30.00	DISTRIMÉDICA COM. DE PROD. MÉDIC 31/12/2020 R\$	28.262,02	SAUDE
	01060072	10 01. 10 122 0007 2.057 3.3.90.36.00	DIANA ALVES GALVÃO 31/12/2020 R\$	581,00	SAUDE
	01060114	06 01. 15 122 0007 2.017 3.3.90.36.00	LEANDRO JUNIO COSTA GALENO 31/12/2020 R\$	1.500,96	SMFFM
	01060231	11 01. 08 122 0007 2.070 3.3.90.39.00	SERVCON - SERVIÇOS DE ASSESSORIA 31/12/2020 R\$	900,00	FMAS
	01060234	02 01. 04 122 0007 2.002 3.3.90.39.00	EDIVAR JUNIOR ADVOGADOS ASSOCIAD 31/12/2020 R\$	2.500,00	SMFFM
	01060250	10 03. 10 122 0007 2.068 3.3.90.04.00	CONTRATATOS TEMPORÁRIOS - FOPAG 31/12/2020 R\$	1.500,00	SAUDE
	01070147	06 01. 15 451 0284 1.002 4.4.90.51.00	P M CAVALCANTE - ME 31/12/2020 R\$	3.389,66	SMFFM
	01070163	09 01. 12 368 0007 2.035 3.3.90.39.00	EDIVAR JUNIOR ADVOGADOS ASSOCIAD 31/12/2020 R\$	2.323,75	FME
	01090051	10 01. 10 122 0007 2.057 3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S.A 31/12/2020 R\$	10,20	SAUDE
	01090098	10 01. 10 122 0007 2.057 3.3.90.04.00	CONTRATATOS TEMPORÁRIOS - FOPAG 31/12/2020 R\$	2.820,00	SAUDE
	01090159	09 01. 12 368 0007 2.035 3.3.90.39.00	ARRUDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME 31/12/2020 R\$	1.000,00	FME
	01090195	09 02. 12 361 0221 2.041 3.3.90.36.00	BENEDITO FERREIRA DO NASCIMENTO 31/12/2020 R\$	800,80	FME
	01090220	10 01. 10 122 0007 2.057 3.3.90.39.00	P. H. DE SOUZA MORAES - ME 31/12/2020 R\$	500,00	SAUDE
	01100143	10 01. 10 122 0007 2.057 3.3.90.04.00	CONTRATATOS TEMPORÁRIOS - FOPAG 31/12/2020 R\$	1.100,00	SAUDE
	01100148	10 03. 10 122 0007 2.068 3.3.90.04.00	CONTRATATOS TEMPORÁRIOS - FOPAG 31/12/2020 R\$	8.400,00	SAUDE
	01100214	10 03. 10 122 0007 2.068 3.3.90.39.00	MORAES & SOUZA SERVIÇOS LTDA - ME 31/12/2020 R\$	2.800,00	SAUDE
	01100216	09 01. 12 368 0007 2.035 3.3.90.39.00	P. H. DE SOUZA MORAES - ME 31/12/2020 R\$	3.400,00	FME
	01120217	11 03. 08 243 0143 2.097 3.1.90.11.00	FOPAG - CONSELHO TUTELAR 31/12/2020 R\$	5.258,50	FMCA
	01120222	10 02. 10 301 0020 2.061 3.3.90.36.00	CONTRATATOS TEMPORÁRIOS - FOPAG 31/12/2020 R\$	33.293,00	SAUDE
	01120252	05 01. 04 122 0007 2.013 3.3.90.39.00	P. H. DE SOUZA MORAES - ME 31/12/2020 R\$	800,00	SMFFM
	02010007	10 01. 10 122 0007 2.057 3.3.90.39.00	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ 31/12/2020 R\$	6.224,95	SAUDE
	02010036	09 01. 12 368 0007 2.035 3.3.90.39.00	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA 31/12/2020 R\$	3.663,04	FME
	02010052	11 01. 08 122 0007 2.070 3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S.A 31/12/2020 R\$	7,80	FMAS
	02010125	11 01. 08 122 0007 2.070 3.1.90.11.00	FOLHA - PRO JOVEM		FMAS

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR	
			31/12/2020 R\$	3.940,00	
02010126	11 01. 08 122 0007 2.070 3.1.90.11.00		FOLHA DE PAGAMENTO - DESPESAS EXERCICIOS ANTERIORES		FMAS
			31/12/2020 R\$	1.576,00	
02010132	10 01. 10 122 0007 2.057 3.3.90.39.00		CONTRATATOS TEMPORÁRIOS - FOPAG		SAUDE
			31/12/2020 R\$	1.300,00	
02010149	05 01. 04 122 0007 2.013 3.3.90.39.00		BANCO DO BRASIL S.A		SMFFM
			31/12/2020 R\$	22,21	
02010171	06 01. 15 452 0283 2.019 3.3.90.39.00		ARRUDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME		SMFFM
			31/12/2020 R\$	18.364,56	
02010181	04 01. 04 122 0007 2.011 3.3.90.39.00		CAIXA ECONOMICA FEDERAL		SMFFM
			31/12/2020 R\$	7,50	
02020028	11 02. 08 125 0141 2.078 3.3.90.30.00		POSTO BARROQUINHA LTDA		FMAS
			31/12/2020 R\$	1.000,00	
02020039	10 02. 10 301 0020 2.061 3.3.90.39.00		BANCO DO BRASIL S.A		SAUDE
			31/12/2020 R\$	131,20	
02020164	09 02. 12 361 0012 2.040 3.3.90.36.00		MANOEL CARDOZO DE OLIVEIRA		FME
			31/12/2020 R\$	1.620,00	
02030029	09 02. 12 368 0068 1.015 4.4.90.51.00		ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP		FME
			31/12/2020 R\$	22.000,00	
02030034	06 01. 15 122 0007 2.017 3.3.90.36.00		BENEDITO VITURINO SOBRINHO		SMFFM
			31/12/2020 R\$	200,25	
02030052	05 01. 04 122 0007 2.013 3.1.90.11.00		FOPAG - GABINETE DO PREFEITO		SMFFM
			31/12/2020 R\$	3,00	
02030097	10 03. 10 122 0007 2.068 3.3.90.30.00		MESQUITA IRMÃOS LTDA - ARMAZEM M		SAUDE
			31/12/2020 R\$	7.796,40	
02030159	10 02. 10 301 0020 2.061 3.3.90.30.00		DISMAHC - COM. E REP. DE MAT. HO		SAUDE
			31/12/2020 R\$	4.301,30	
02030160	10 02. 10 301 0020 2.061 3.3.90.30.00		DISMAHC - COM. E REP. DE MAT. HO		SAUDE
			31/12/2020 R\$	5.015,55	
02100001	10 01. 10 122 0007 2.057 3.3.90.36.00		MARIA ROSA DE SOUSA		SAUDE
			31/12/2020 R\$	120,00	
03080020	06 01. 15 451 0285 1.003 4.4.90.51.00		P M CAVALCANTE - ME		SMFFM
			31/12/2020 R\$	14.373,69	
03110086	06 01. 15 451 0284 1.002 4.4.90.51.00		P M CAVALCANTE - ME		SMFFM
			31/12/2020 R\$	1.665,52	
03110173	10 03. 10 122 0007 2.068 3.3.90.04.00		CONTRATATOS TEMPORÁRIOS - FOPAG		SAUDE
			31/12/2020 R\$	1.841,35	
03110186	10 01. 10 122 0007 2.057 3.3.90.36.00		JOSE HONORATO DOS SANTOS		SAUDE
			31/12/2020 R\$	240,45	
04020010	06 01. 15 122 0102 2.018 3.3.90.30.00		FRANCISCO PORTELA DE OLIVEIRA		SMFFM
			31/12/2020 R\$	70,00	
04050170	09 01. 12 368 0007 2.035 3.3.90.39.00		SERVCON - SERVIÇOS DE ASSESSORIA		FME
			31/12/2020 R\$	1.700,00	
04050172	10 01. 10 122 0007 2.057 3.3.90.39.00		SERVCON - SERVIÇOS DE ASSESSORIA		SAUDE
			31/12/2020 R\$	500,00	
04050173	11 01. 08 122 0007 2.070 3.3.90.39.00		SERVCON - SERVIÇOS DE ASSESSORIA		FMAS
			31/12/2020 R\$	900,00	
04090003	06 01. 15 122 0007 2.017 3.3.90.39.00		MORAES & SOUZA SERVIÇOS LTDA - ME		SMFFM
			31/12/2020 R\$	7.400,00	
05030019	10 02. 10 301 0020 2.061 3.3.90.30.00		V M N GOMES - ME		SAUDE
			31/12/2020 R\$	1.004,00	
			31/12/2020 R\$	9.000,00	
05030020	10 02. 10 301 0020 2.061 4.4.90.52.00		V M N GOMES - ME		SAUDE

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR	
			31/12/2020 R\$	2.836,00	
05110005	05 01. 04 122 0007 2.013 3.3.90.36.00		ROMULO FONTENELE ARAUJO		SMFFM
			31/12/2020 R\$	501,26	
07090001	09 02. 12 361 0221 2.041 3.3.90.39.00		VALENTIM-SERV. TECN. EM GEST. PU		FME
			31/12/2020 R\$	7.680,00	
07120002	11 01. 08 122 0007 2.070 3.3.90.30.00		IMD COMERCIO E SERVICOS DE INFOR		FMAS
			31/12/2020 R\$	100,00	
09100005	05 01. 04 122 0007 2.013 3.3.90.39.00		EDITORA VERDES MARES LTDA		SMFFM
			31/12/2020 R\$	500,00	
10060030	04 01. 04 122 0007 2.011 3.3.90.30.00		SHOPINFOR INFORMATICA LTDA		SMFFM
			31/12/2020 R\$	50,00	
10080016	06 01. 15 451 0284 1.002 4.4.90.51.00		CONSTRUTORA LIRA LTDA - EPP		SMFFM
			31/12/2020 R\$	20.671,48	
10110001	05 01. 04 122 0007 2.013 3.3.90.39.00		EDITORA VERDES MARES LTDA		SMFFM
			31/12/2020 R\$	500,00	
10110017	10 01. 10 122 0007 2.057 3.3.90.36.00		ANTONIO RIBEIRO AGUIAR		SAUDE
			31/12/2020 R\$	1.000,00	
12010001	06 01. 15 451 0285 1.003 4.4.90.51.00		RODRIGUES & MAGALHÃES CONSTRUÇÃO		SMFFM
			31/12/2020 R\$	1.797,00	
12010016	07 01. 20 122 0007 2.027 3.3.90.39.00		F. C. CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE L		SMFFM
			31/12/2020 R\$	5.000,00	
15060014	06 01. 15 122 0007 2.017 3.3.90.36.00		LEANDRO JUNIO COSTA GALENO		SMFFM
			31/12/2020 R\$	1.766,00	
16060007	11 02. 08 244 0025 2.080 3.3.90.30.00		F. R. S. DE LIMA - ME		FMAS
			31/12/2020 R\$	37,00	
16060009	09 03. 12 361 0221 2.051 3.3.90.14.00		MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MARTINS		FUNDEB
			31/12/2020 R\$	80,00	
18120001	09 01. 12 368 0007 2.035 3.3.90.36.00		JOSE HERMES DA SILVA MOTA		FME
			31/12/2020 R\$	28,38	
19060005	06 01. 26 782 0501 1.008 4.4.90.51.00		P M CAVALCANTE - ME		SMFFM
			31/12/2020 R\$	15.169,04	
20040012	11 02. 08 244 0025 2.080 3.3.90.30.00		F. R. S. DE LIMA - ME		FMAS
			31/12/2020 R\$	300,00	
20070012	09 03. 12 361 0221 2.051 3.3.90.30.00		NR DE LIMA - ME		FUNDEB
			31/12/2020 R\$	3.174,00	
21090006	11 02. 08 125 0141 2.078 3.3.90.36.00		IDELFONSO DAMASCENO DA MOTA		FMAS
			31/12/2020 R\$	280,50	
22010006	10 02. 10 301 0020 2.061 3.3.90.36.00		FRANCISCO DAS CHAGAS DE CARVALHO		SAUDE
			31/12/2020 R\$	5.308,40	
23120002	06 01. 15 122 0007 2.017 3.3.90.36.00		OSMILDO GABRIEL DE SOUZA		SMFFM
			31/12/2020 R\$	400,55	
23120005	10 03. 10 122 0007 2.068 3.3.90.30.00		A. A. E SILVA CARVALHO		SAUDE
			31/12/2020 R\$	1.057,01	
23120013	06 01. 26 782 0502 2.025 3.3.90.30.00		OSWALDELIO C FONTENELE - ME		SMFFM
			31/12/2020 R\$	1.880,00	
23120014	06 01. 26 782 0502 2.025 3.3.90.39.00		OSWALDELIO C FONTENELE - ME		SMFFM
			31/12/2020 R\$	2.944,00	
28120027	06 01. 26 782 0502 2.025 3.3.90.30.00		OSWALDELIO C FONTENELE - ME		SMFFM
			31/12/2020 R\$	1.172,00	
28120028	06 01. 26 782 0502 2.025 3.3.90.30.00		OSWALDELIO C FONTENELE - ME		SMFFM
			31/12/2020 R\$	687,00	
			SUBTOTALR\$	312.108,51	

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREADOR	VALOR	
2016					
	01040185	06 01. 15 451 0284 1.002 4.4.90.51.00	P M CAVALCANTE - ME 30/10/2020	R\$ 31.046,49	SMFFM
	08030014	06 01. 15 122 0007 2.017 3.3.90.39.00	CONSTRULINHAS COMERCIO E SERVIÇO 30/10/2020	R\$ 38.874,53	SMFFM
	11070007	06 01. 23 691 0441 1.007 4.4.90.51.00	M J PROJETOS E ENGENHARIA LTDA 30/10/2020	R\$ 202.743,32	SMFFM
			SUBTOTALR\$	272.664,34	
2017					
	06030003	06 01. 15 122 0007 2.017 3.3.90.39.00	MARTINS TIMBO CONSTRUTORA LOCAÇÃO E SERVIÇOS 30/10/2020	R\$ 49.500,00	SMIDU
	06030005	10 02. 10 301 0020 2.059 3.3.90.39.00	MARTINS TIMBO CONSTRUTORA LOCAÇÃO E SERVIÇOS 30/10/2020	R\$ 46.000,00	SAUDE
	06030006	02 01. 04 122 0007 2.002 3.3.90.39.00	MARTINS TIMBO CONSTRUTORA LOCAÇÃO E SERVIÇOS 30/10/2020	R\$ 24.500,00	GP
	22090002	06 01. 15 451 0285 1.003 4.4.90.51.00	CONSTRUTORA E & J LTDA - ME 30/10/2020	R\$ 226.344,19	SMIDU
			SUBTOTALR\$	346.344,19	
2018					
	01020035	10 01. 10 302 0010 2.057 3.3.90.39.00	INSTITUTO COMPARTILHA - SAMEAC 30/10/2020	R\$ 265.073,81	SAUDE
	01030019	11 01. 08 122 0002 2.061 3.3.90.39.00	CONTASP CONSULTORIA, SISTEMAS, PROJETOS E PESQUISAS LTDA-ME 30/10/2020	R\$ 15.000,00	SMDAS
	01030020	05 01. 04 122 0002 2.012 3.3.90.35.00	CONTASP CONSULTORIA, SISTEMAS, PROJETOS E PESQUISAS LTDA-ME 30/10/2020	R\$ 22.500,00	SMARH
	01030022	10 01. 10 122 0002 2.051 3.3.90.35.00	CONTASP CONSULTORIA, SISTEMAS, PROJETOS E PESQUISAS LTDA-ME 30/10/2020	R\$ 15.000,00	SAUDE
	01030033	10 01. 10 302 0010 2.057 3.3.90.39.00	INSTITUTO COMPARTILHA - SAMEAC 30/10/2020	R\$ 265.073,81	SAUDE
	02010107	05 01. 04 122 0002 2.012 3.3.90.35.00	CONTASP CONSULTORIA, SISTEMAS, PROJETOS E PESQUISAS LTDA-ME 30/10/2020	R\$ 4.500,00	SMARH
	04010055	10 01. 10 122 0002 2.051 3.3.90.35.00	CONTASP CONSULTORIA, SISTEMAS, PROJETOS E PESQUISAS LTDA-ME 30/10/2020	R\$ 3.000,00	SAUDE
	05030008	10 01. 10 301 0009 2.055 3.3.90.39.00	MARTINS TIMBO CONSTRUTORA LOCAÇÃO E SERVIÇOS 30/10/2020	R\$ 13.800,00	SAUDE
	08050002	09 01. 12 122 0002 2.030 3.3.90.39.00	H. T. MAGALHÃES TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO - ME 30/10/2020	R\$ 12.000,00	SMECD
	09040002	10 01. 10 302 0010 2.057 3.3.90.36.00	FRANCISCO WILSON MACHADO ARAUJO 30/10/2020	R\$ 16.200,00	SAUDE
	14060003	07 01. 04 122 0002 2.024 3.3.90.39.00	L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME 30/10/2020	R\$ 103.104,38	SMDRAP
			SUBTOTALR\$	735.252,00	
TOTAL GERAL..R\$				1.666.369,04	



BENS PERMANENTES

ARTIGO 5º - XIII

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
02010131			AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANKE L3150 PARA MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.			
	11/02/2020	11020001	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL PRETA EPSON ECOTANK L3150	1,0000	1.200,00	1.200,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 11020001			1.200,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2010131			1.200,00
02010019			AQUISIÇÃO DE BALANÇAS DIGITAIS COM SUSPENSÓRIO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE, DESTÉ MUNICIPIO.			
	20/01/2020	20010006	BALANCA DIGITAL MULT-50 COM CEGONHA + SUSPENSÓRIO CAP 50KG MULT - 50C BALMAK	40,0000	389,60	15.584,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 20010006			15.584,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2010019			15.584,00
08010010			AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUN. DE FAZENDA E FINANÇAS, CONFORME CONTRATO Nº 2020.01.08.05, PREGÃO Nº 00.010/2019-PP.			
	30/01/2020	30010015	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO COMPOSTO POR:	3,0000	2.100,00	6.300,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 30010015			6.300,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 8010010			6.300,00
08010011			AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CONFORME CONTRATO Nº 2020.01.08.02, PREGÃO Nº 00.010/2019-PP.			
	30/01/2020	30010016	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO COMPOSTO POR: IMPRESSORA JATO DE TINTA	1,0000 1,0000	2.100,00 1.200,00	2.100,00 1.200,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 30010016			3.300,00

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 8010011			3.300,00
08010009			AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL, CONFORME CONTRATO Nº 2020.01.08.06, PREGÃO Nº 00.010/2019-PP.			
	30/01/2020	30010014	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO COMPOSTO POR: IMPRESSORA JATO DE TINTA	2,0000 2,0000	2.100,00 1.200,00	4.200,00 2.400,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 30010014			6.600,00
	03/07/2020	3070001	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO COMPOSTO POR:	1,0000	2.100,00	2.100,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 3070001			2.100,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 8010009			8.700,00
15010002			AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.			
	30/01/2020	30010022	ESTANTE DE AÇO 5 PRATELEIRAS JUAZEIRO NOBREAK 720 VA	15,0000 1,0000	150,00 419,90	2.250,00 419,90
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 30010022			2.669,90
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 15010002			2.669,90
22010003			AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA GASOL PARA MANUTENÇÃO DAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO DE CHAVÁL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEENVOLVIMENTO URBANO.			
	28/01/2020	28010007	ROÇADEIRA GASOL FS-085 250MM STIHL	1,0000	1.361,78	1.361,78
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 28010007			1.361,78
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 22010003			1.361,78
27010006			AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA A GASOLINA, 250MM, JUNTO A COORDENAÇÃO DA REDE DE ENSINO			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			FUNDAMENTAL FUNDEB 40%, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.			
	04/02/2020	4020001	ROCADEIRA GASOLINA 42CC	1,0000	1.300,00	1.300,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 4020001			1.300,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 27010006			1.300,00
03020019			AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR DUAL CORE 2.41 GHZ 4GB, MEMORIA 500GB(SEM O MONITOR) E KIT TECLADO E MAUSE, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DESTE MUNICIPIO.			
	28/02/2020	28020005	CPU DUAL CORE 2,41GHZ 4GB, MEMORIA DE 500GB, COM WIFI INTEGRADO+KIT MAUSE E TECL	1,0000	1.350,00	1.350,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 28020005			1.350,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 3020019			1.350,00
03020005			AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANKE L3150 PARA MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.			
	07/02/2020	7020003	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL PRETA EPSON ECOTANK L3150	2,0000	1.200,00	2.400,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 7020003			2.400,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 3020005			2.400,00
02030041			AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO DE COLUNA BRANCO ESMALTEC, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BASICA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAVAL/CE.			
	09/04/2020	9040005	BEBEDOURO DE COLUNA BRANCO ESMALTEC	2,0000	835,00	1.670,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 9040005			1.670,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2030041			1.670,00

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
02030014			AQUISIÇÃO DE UMA CAIXA AMPLIFICADA E UM MICROFONE SEM FIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL.			
	06/03/2020	6030023	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA MICROFONE PROFISSIONAL SEM FIO	1,0000 1,0000	1.900,00 990,00	1.900,00 990,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 6030023			2.890,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2030014			2.890,00
02040005			AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO DE COLUNA BRANCO ESMALTEC, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL ELIZETE CARDOSO PASSOS PACHECO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAVAL/CE.			
	09/04/2020	9040006	BEBEDOURO DE COLUNA BRANCO ESMALTEC	1,0000	835,00	835,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 9040006			835,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2040005			835,00
06040005			AQUISIÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO 7M, TIPO K, PARA SER UTILIZADO NO COMBATE A PANDEMIA DO COVID-19(ATENÇÃO SECUNDARIA), JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME (ART. 4 DA LEI FEDERAL 13.979/20).			
	13/04/2020	13040001	CILINDRO DE OXIGÊNIO 7M TIPO K	2,0000	1.839,38	3.678,76
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 13040001			3.678,76
	13/04/2020	13040002	CILINDRO DE OXIGÊNIO 7M TIPO K	2,0000	1.839,38	3.678,76
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 13040002			3.678,76
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 6040005			7.357,52
04050009			AQUISIÇÃO DE UM COMPUTADORE PARA ATENDER AS			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			NECESSIDADES DA SEC. MUN. DE FAZENDA E FINANÇAS, CONFORME CONTRATO Nº 2020.01.08.05, PREGÃO Nº 00.010/2019-PP.			
	12/05/2020	12050004	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO COMPOSTO POR:	1,0000	2.100,00	2.100,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 12050004			2.100,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 4050009			2.100,00
04050004			AQUISIÇÃO DE PORTEIROS ELETRÔNICOS IRP 1010, A SEREM INSTALADOS JUNTO AOS POSTOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ATENÇÃO PRIMÁRIA, PSF'S IV, V e VI, VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.			
	07/05/2020	7050006	PORTEIRO ELETRÔNICO IRP	3,0000	199,90	599,70
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 7050006			599,70
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 4050004			599,70
15050001			AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE, CONFORME CONTRATO Nº 2020.01.10.01, PREGÃO Nº 00.010/2019-PP.			
	25/05/2020	25050008	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO COMPOSTO POR:	1,0000	2.100,00	2.100,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 25050008			2.100,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 15050001			2.100,00
02060007			AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE CHAVAL (MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA E CRIANÇA FELIZ), CONFORME CONTRATO Nº 2020.05.04.01 E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11.003/2020-DP.			
	25/06/2020	25060005	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO COMPOSTO POR IMPRESSORA JATO DE TINTA COM SISTEMA CONTINUO DE TINTA (BULK INK),	1,0000 1,0000	1.790,00 1.249,00	1.790,00 1.249,00

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 25060005			3.039,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2060007			3.039,00
02060008			AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE, (MANUTENÇÃO DO COMPONENTE SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) CONFORME CONTRATO Nº 2020.05.04.01 E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11.003/2020-DP.			
	18/08/2020	18080002	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO COMPOSTO POR	1,0000	1.790,00	1.790,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 18080002			1.790,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2060008			1.790,00
02060006			AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE, (MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO-IGD/PBF) CONFORME CONTRATO Nº 2020.05.04.01 E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11.003/2020-DP.			
	25/06/2020	25060004	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO COMPOSTO POR	1,0000	1.790,00	1.790,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 25060004			1.790,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2060006			1.790,00
09060003			AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE, (GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB) CONFORME CONTRATO Nº 2020050401.02 E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11.003/2020-DP.			
	25/06/2020	25060006	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO COMPOSTO POR IMPRESSORA JATO DE TINTA COM SISTEMA CONTINUO DE TINTA (BULK INK),	1,0000 1,0000	1.790,00 1.249,00	1.790,00 1.249,00

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 25060006			3.039,00
	18/08/2020	18080001	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO COMPOSTO POR	1,0000	1.790,00	1.790,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 18080001			1.790,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 9060003			4.829,00
17060001			AQUISIÇÃO DE CILINDROS PARA OXIGÊNIO MEDICINAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE, VISANDO MEDIDAS DE CONTENÇÃO E ENFRENTAMENTO A COVID-19, CONFORME CONTRATO Nº 2020.06.17.01, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10.012/2020-DP.			
	17/06/2020	17060003	CILINDRO 1,0M3 PARA OXIGENIO MEDICINAL	2,0000	980,00	1.960,00
			CILINDRO 3,5M3 PARA OXIGENIO MEDICINAL	2,0000	1.200,00	2.400,00
			CILINDRO 7M3 PARA OXIGENIO MEDICINAL	4,0000	1.500,00	6.000,00
			VALV. REG. CIL MAN C/FLUX P/ OXIGENIO LG 005073	4,0000	437,45	1.749,80
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 17060003			12.109,80
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 17060001			12.109,80
01070006			AQUISIÇÃO DE UMA IMPRESSORA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUN. DE FAZENDA E FINANÇAS, CONFORME CONTRATO Nº 2020.01.08.05, PREGÃO Nº 00.010/2019-PP.			
	23/07/2020	23070003	IMPRESSORA JATO DE TINTA	1,0000	1.200,00	1.200,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 23070003			1.200,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1070006			1.200,00
09070001			AQUISIÇÃO DE CILINDROS PARA OXIGENIO MEDICINAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAUDE, VISANDO AS MEDIDAS DE CONTENCAO E ENFRENTAMENTO DA COVID-19, CONFORME CONTRATO N. 2020.07.09.02 E DISPENSA DE LICITACAO N. 10.017/2020-DP.			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
	16/07/2020	16070004	CILINDRO 3,5M3 PARA OXIGENIO MEDICINAL	2,0000	1.200,00	2.400,00
			CILINDRO 7M3 PARA OXIGENIO MEDICINAL	2,0000	1.500,00	3.000,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 16070004			5.400,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 9070001			5.400,00
03080004			AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESCRITORIO DE INTERESSE DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA-PSB, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME CONTRATO Nº 2020.08.03.01 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11.005/2020-DP.			
	26/08/2020	26080003	ARMÁRIO DE AÇO	2,0000	749,00	1.498,00
			MESA PARA ESCRITÓRIO.	10,0000	375,00	3.750,00
			CADEIRA GIRATÓRIA PARA ESCRITÓRIO.	10,0000	249,00	2.490,00
			ARMÁRIO ARQUIVO AÇO	1,0000	749,00	749,00
			ARMÁRIO ARQUIVO MADEIRA	1,0000	675,00	675,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 26080003			9.162,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 3080004			9.162,00
20080004			AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE, CONFORME CONTRATO Nº 2020.01.10.01, PREGÃO Nº 00.010/2019-PP.			
	27/08/2020	27080006	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO COMPOSTO POR:	1,0000	2.100,00	2.100,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 27080006			2.100,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 20080004			2.100,00
01090003			AQUISIÇÃO DE CPU CDCP, 4GB, 500GB DE HD, COM WIFI INTEGRADO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL-CE.			
	02/09/2020	2090001	CPU A-GCL(CDCP, 4GB, 500GB DE HD E WIFI	1,0000	1.412,00	1.412,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 2090001			1.412,00

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1090003			1.412,00
01090025			AQUISIÇÃO DE MAULTIFUNCIONAL EPSON L3150, PARA SÚPRIR AS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICIPIO DE CHAVAL-CE.			
	25/09/2020	25090001	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L3150	1,0000	1.450,00	1.450,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 25090001			1.450,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1090025			1.450,00
03090001			AQUISIÇÃO DE DOIS VENTILADORES A SEREM UTILIZADOS JUNTO O HOSPITAL MUNICIPAL ELIZETE CARDOSO PASSOS PACHECO NETO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.			
	03/09/2020	3090001	VENTILADOR	1,0000	172,90	172,90
			VENTILADOR BRITANIA MEGA TURBO 40CM COLUNA	1,0000	270,20	270,20
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 3090001			443,10
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 3090001			443,10
11090005			AQUISIÇÃO DE MOTOBOMBAS DE AGUA PARA ATENDER OS INTERESSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, CONFORME CONTRATO Nº 2020.09.11.01.			
	22/09/2020	22090007	MOTOBOMBA 3BPS2-14 0,75CV 220	4,0000	1.395,00	5.580,00
			MOTOBOMBA 3BPS3-07 0,50CV C/BOX	1,0000	1.650,00	1.650,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 22090007			7.230,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 11090005			7.230,00
10110005			AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEICULOS TIPO AMBULÂNCIA MODELO SEMI UTI - FURGÃO PARA A REMOÇÃO DE PACIENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAVAL/CE, CONFORME CONTRATO Nº 2020.11.10.02 E PREGÃO			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			Nº 10.001/2020-PE.			
	21/12/2020	21120010	VEÍCULO AMBULANCIA SEMI UTI, 2019/2020 OU 2020/2020 TIPO FURGÃO	1,0000	196.375,00	196.375,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 21120010			196.375,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 10110005			196.375,00
20110003			AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS DESTINADA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CHAVAL, CONFORME CONTRATO Nº 2020.11.20.01, SEM LICITAÇÃO Nº 10.026/2020-DP.			
	26/11/2020	26110002	IMPRESSORA JATO DE TINTA COM SISTEMA	3,0000	1.489,00	4.467,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 26110002			4.467,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 20110003			4.467,00
01120007			AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO DA MARCA ELETROLUX DE 9.000 BTUS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CHAVAL/CE.			
	08/12/2020	8120003	UNID. INTERNA ELETROLUX VI09F 9000BTUS 220V - BRANCO	1,0000	500,00	500,00
			UNIDADE EXTERNA ELETROLUX 9.000BTUS	1,0000	949,00	949,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 8120003			1.449,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1120007			1.449,00
01120135			AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO, CONFORME A POTARIA Nº 369/2020, DE 29 DE ABRIL DE 2020-MINISTÉRIO DA CIDADANIA, QUE TEM COMO FINALIDADES DISPOR DE AÇÕES SOCIOASSITENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, BEM COMO AUMENTAR A CAPACIDADE DE RESPOSTA DO SUAS NO ATENDIMENTO AS FAMILIAS E AOS INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			RISCO SOCIAL DECORRENTES DA COVID-19, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONFORME ESTORNO EMPENHO N. 22050001, CLASSIFICADO INDEVIDO QUE ORA REGULARIZAMOS.			
	01/12/2020	1120027	TELEFONE CELULAR RURAL DE MESA BED.	1,0000	509,00	509,00
			TELEFONE CELULAR RURAL DE MESA MULT.	1,0000	479,00	479,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 1120027			988,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1120135			988,00
01120065			AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) PULVERIZADORES AUTOMÁTICO COSTAL, JUNTO AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A COVID-19, CONFORME CONTRATO N. 2020.06.08.01 E DISPENSA DE LICITACAO N. 10.010/2020-DP. CONFORME ESTORNO EMPENHO N. 08060002, CLASSIFICADO INDEVIDO QUE ORA REGULARIZAMOS.			
	01/12/2020	1120023	PULVARIZADOR AUTOMATICO COSTAL	2,0000	3.495,00	6.990,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 1120023			6.990,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1120065			6.990,00
07120001			AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO DA MARCA ELETROLUX DE 12.000 BTUS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL ELIZETE CARDOSO PASSOS PACHECO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CHAVAL/CE.			
	08/12/2020	8120002	UNIDADE EXTERNA ELETROLUX VI12F ECOTU 12K	1,0000	1.180,20	1.180,20
			UNIDADE INTERNA ELETROLUX VI12F ECOTU 12K	1,0000	630,80	630,80
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 8120002			1.811,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 7120001			1.811,00
10120009			AQUISIÇÕES DE VENTILADORES DE PAREDE PARA ESCOLA FRANCISCO DE ASSIS DAMASCENO CARNEIRO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
	28/12/2020	28120015	VENTILADOR DE PAREDE 50 CM,	10,0000	239,90	2.399,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 28120015			2.399,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 10120009			2.399,00
TOTAL DE RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INCORPORADOS..						328.151,80

RENATO FIEL DOS REIS
CONTROLADOR GERAL

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
02010006			CONSTRUCAO DE CONJUNTOS SANITARIOS, DESTINADOS A PESSOAS RECONHECIDAMENTE CARENTES, CONFORME CONTRATO N. 2019.08.06.01 E TOMADA DE PREÇO N. 06.004/2019-TP, JUNTO CONSTRUCAO DE KITS SANITARIOS.			
	09/01/2020	9010037	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CONJUNTOS SANITÁRIOS,	1,0000	12.733,74	12.733,74
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 9010037			12.733,74
	08/09/2020	8090001	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CONJUNTOS SANITÁRIOS,	1,0000	436,36	436,36
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 8090001			436,36
	08/09/2020	8090002	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CONJUNTOS SANITÁRIOS,	1,0000	32.925,25	32.925,25
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 8090002			32.925,25
	08/09/2020	8090003	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CONJUNTOS SANITÁRIOS,	1,0000	5.136,40	5.136,40
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 8090003			5.136,40
	08/09/2020	8090005	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CONJUNTOS SANITÁRIOS,	1,0000	5.220,45	5.220,45
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 8090005			5.220,45
	08/09/2020	8090007	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CONJUNTOS SANITÁRIOS,	1,0000	5.752,32	5.752,32
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 8090007			5.752,32
	08/09/2020	8090008	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CONJUNTOS SANITÁRIOS,	1,0000	8.067,15	8.067,15
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 8090008			8.067,15
	08/09/2020	8090010	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CONJUNTOS SANITÁRIOS,	1,0000	8.096,90	8.096,90
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 8090010			8.096,90

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
	27/10/2020	27100001	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CONJUNTOS SANITÁRIOS,	1,0000	8.067,15	8.067,15
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 27100001			8.067,15
	27/10/2020	27100002	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CONJUNTOS SANITÁRIOS,	1,0000	5.752,32	5.752,32
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 27100002			5.752,32
	27/10/2020	27100003	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CONJUNTOS SANITÁRIOS,	1,0000	5.220,45	5.220,45
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 27100003			5.220,45
	27/10/2020	27100004	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CONJUNTOS SANITÁRIOS,	1,0000	5.136,40	5.136,40
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 27100004			5.136,40
	27/10/2020	27100005	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CONJUNTOS SANITÁRIOS,	1,0000	8.096,90	8.096,90
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 27100005			8.096,90
	27/10/2020	27100006	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CONJUNTOS SANITÁRIOS,	1,0000	32.925,25	32.925,25
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 27100006			32.925,25
	21/12/2020	21120002	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CONJUNTOS SANITÁRIOS,	1,0000	12.907,44	12.907,44
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 21120002			12.907,44
	21/12/2020	21120003	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CONJUNTOS SANITÁRIOS,	1,0000	59.265,45	59.265,45
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 21120003			59.265,45
	21/12/2020	21120004	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CONJUNTOS SANITÁRIOS,	1,0000	12.955,04	12.955,04
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 21120004			12.955,04
	21/12/2020	21120005	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CONJUNTOS SANITÁRIOS,	1,0000	8.218,24	8.218,24

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 21120005			8.218,24
	21/12/2020	21120006	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CONJUNTOS SANITÁRIOS,	1,0000	8.352,72	8.352,72
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 21120006			8.352,72
	21/12/2020	21120007	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CONJUNTOS SANITÁRIOS,	1,0000	7.669,76	7.669,76
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 21120007			7.669,76
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2010006			252.935,69
02010114			CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, LIMPEZA E RECUPERAÇÃO DE BUÊIROS NAS RUAS MAJOR FIEL E TENENTE MANOEL OLÍMPIO DO CENTRO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONTRATO Nº 2019.10.25.01, TOMADA DE PREÇOS Nº 06.005/2019-TP.			
	04/02/2020	4020005	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, LIMPEZA E RECUPERAÇÃO	1,0000	42.128,83	42.128,83
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 4020005			42.128,83
	08/04/2020	8040004	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, LIMPEZA E RECUPERAÇÃO DE	1,0000	23.702,27	23.702,27
			EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, LIMPEZA E RECUPERAÇÃO	1,0000	14.682,75	14.682,75
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 8040004			38.385,02
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2010114			80.513,85
20020004			DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL, POR UTILIDADE PÚBLICA, NA CONSTRUÇÃO DE 01(UMA) MINI-ARÉINHA NA LOCALIDADE DE CARNEIRO, CONFORME PORTARIA 101/GAB/2019, DE 22/07/2019, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DESAPROPRIAÇÃO, DECRETO MUNICIPAL N. 005/2020 DE 20/02/2020			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			(DECLARA UTILIDADE PUBLICA), TERMO DE ACORDO DE DESAPROPRIACAO, MEMORIAL DESCRITIVO E LAUDO DE AVALIACAO DO IMOVEL EM ANEXO.			
	06/03/2020	6030002	DESAPROPRIACAO DE 01(UM) TERRENO PARA CONSTRUÇÃO ARENINHA NA LOC DE CARNEIRO	1,0000	16.000,00	16.000,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 6030002			16.000,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 20020004			16.000,00
02030060			CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, LIMPEZA E RECUPERAÇÃO DE BUEIROS NAS RUAS MAJOR FIEL E TENENTE MANOEL OLIMPIO DO CENTRO DO MUNICIPIO DE CHAVAL, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, DESTE MUNICIPIO, CONFORME PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 2019.10.25.01, TOMADA DE PREÇOS Nº 06.005/2019-TP.			
	08/04/2020	8040005	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, LIMPEZA E RECUPERAÇÃO	1,0000	3.826,91	3.826,91
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 8040005			3.826,91
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2030060			3.826,91
09070002			CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DA SEDÉ E DOS DISTRITOS DO MUNICIPIO DE CHAVAL-CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, CONFORME CONTRATO Nº 2020.07.09.01, TOMADA DE PREÇOS Nº 06.001/2020-TP.			
	18/08/2020	18080018	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS	1,0000	64.820,44	64.820,44
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 18080018			64.820,44
	21/09/2020	21090007	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS	1,0000	56.970,85	56.970,85
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 21090007			56.970,85

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
	04/11/2020	4110004	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS	1,0000	46.565,01	46.565,01
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 4110004			46.565,01
	26/11/2020	26110001	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS	1,0000	56.688,91	56.688,91
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 26110001			56.688,91
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 9070002			225.045,21
10110003			CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 1(UM) BUEIRO NA LOCALIDADE DE PASSAGEM DOS VAZ, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE CHAVAL/CE, CONFORME CONTRATO Nº 2020.11.10.01, SEM LICITAÇÃO Nº 06.004/2020-DP.			
	08/12/2020	8120001	CONSTRUÇÃO DE BUEIRO NA LOCALIDADE DE PASSAGEM DOS VAZ DO MUNICIPIO DE CHAVAL	1,0000	10.143,91	10.143,91
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 8120001			10.143,91
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 10110003			10.143,91
TOTAL DE RELAÇÃO DE BENS IMÓVEIS INCORPORADOS..						588.465,57

RENATO FIEL DOS REIS
 CONTROLADOR GERAL

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO
 Assessoria Contabil

SEBASTIAO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
13010004			PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL (BACEN), RPV (REQUISICAO DE PEQUENO VALOR), POR ACAO TRABALHISTA, CONFORME PROCESSOS JUDICIAIS N. 0000562-09.2017.5.07.0029, FAVORECIDO(A): LAYZA MARIA DE OLIVEIRA, JUNTO MANUTENCAO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS.			
	13/01/2020	13010007	SENTENÇA JUDICIAL	1,0000	30.772,33	30.772,33
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 13010007			30.772,33
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 13010004			30.772,33
01100051			PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL (BACEN), RPV (REQUISICAO DE PEQUENO VALOR), POR ACAO TRABALHISTA, CONFORME PROCESSOS JUDICIAIS N. 0000562-09.2017.5.07.0029, FAVORECIDO(A): LAYZA MARIA DE OLIVEIRA, JUNTO MANUTENCAO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS.			
	20/10/2020	20100029	SENTENÇA JUDICIAL	1,0000	19.601,80	19.601,80
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 20100029			19.601,80
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1100051			19.601,80
03110081			PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL (BACEN), RPV (REQUISICAO DE PEQUENO VALOR), POR ACAO TRABALHISTA, CONFORME PROCESSOS JUDICIAIS N. 0000562-09.2017.5.07.0029, FAVORECIDO(A): LAYZA MARIA DE OLIVEIRA, JUNTO MANUTENCAO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS.			
	03/11/2020	3110035	SENTENÇA JUDICIAL	1,0000	65,39	65,39
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 3110035			65,39
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 3110081			65,39
09110004			PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL, PROCESSO			